TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 998, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve

a) dispensar o servidor JOAQUIM TORRES TEIXEIRA de Função Comissionada, FC-1, de Assistente I da Secretaria de Administração; b) designar o servidor ADONIAS TEIXEIRA MELO FILHO para exercer a referida Função Comissionada; c) validar os efeitos desta Portaria a partir de 1º de novembro de 2016.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 319, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA Liselena Schifino Robles Ribeiro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 16, inciso VIII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

APOSENTAR a servidora CARMEN VALÉRIA PINTO FRANZON, voluntariamente e com proventos integrais, no cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com art. 40, §1º, III, alínea "a", da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e DECLARAR VAGO o referido cargo com base no art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112/1990.

Desa. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 504, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 269.879/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor HELENIO PORTO BARROS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 151ª Zona Eleitoral/Itaboraí/Tanguá do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 01/11/2016.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, ficando, consequentemente, dispensado da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, ambas da 151ª Zona Eleitoral/Itaboraí/Tanguá do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 03/11/2016.

Art. 3º Designar o servidor MARCIO LUIZ GAMA CAMPOS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 151ª Zona Eleitoral/Itaboraí/Tanguá do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 03/11/2016.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 224, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 6º, inciso II da Resolução TSE n. 23.430 de 12 de agosto de 2014; considerando a decisão proferida no procedimento administrativo PAD n. 6646/2016, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado pela servidora Maria do Carmo de Araújo, atualmente removida para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em reciprocidade, com um cargo vago de mesma denominação oriundo daquele Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

PORTARIA Nº 252, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD n. 6.912/2016; resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Glória Paris de Godoy Haddad, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

PORTARIA Nº 243, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD n. 6.907/2016; resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Silvia Franckevicius, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

PORTARIA Nº 262, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD n. 6.243/2016; resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Maria Inês Gago Batista, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

PORTARIA Nº 276, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Exonerar GLORIA PARIS DE GODOY HADDAD do cargo em comissão de Coordenadora, nível CJ-2, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, em virtude de aposentadoria, a partir de 3 de novembro de 2016.

Art. 2º Nomear LEANDRO HIROTO TAMASHIRO para o cargo em comissão de Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, dispensando-o da função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Monitoramento e Planejamento, a partir de 3 de novembro de 2016.

Art. 3º Designar ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE para a função comissionada de Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Monitoramento e Planejamento, a partir de 3 de novembro de 2016.

Art. 4º Dispensar ERIKA RODRIGUES MAGALHAES LACERDA da função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, a partir de 3 de novembro de 2016.

Art. 5º Designar JULIANA BERNARDES FERREIRA para a função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, a partir de 3 de novembro de 2016.

Art. 6º Dispensar ANDERSON ROBERTO PAZZOTTI da função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Seção de Monitoramento e Planejamento, a partir de 3 de novembro de 2016.

Art. 7º Remanejar a função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Seção de Monitoramento e Planejamento para a Seção de Capacitação, a partir de 3 de novembro de 2016.

Art. 8º Designar LOURDES APARECIDA DOMINGUES SALLUM para a função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Seção de Capacitação, a partir de 3 de novembro de 2016.

Art. 9º Designar MARIANA CASTRO ARANTES para a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 3 de novembro de 2016.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.830, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 19.271/2016, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA ASSUNCAO DA SILVA TOME, matrícula N. 318.623, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Santa Maria, ficando dispensada CELISA LAUREANO PRATA CARDOSO, matrícula N. 317.421, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.859, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 19470/2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS MEDEIROS CORREA, matrícula N. 317.415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da Secretaria da Segunda Turma Criminal, ficando dispensado LUSIEL FARIAS DE ARAUJO LIMA, matrícula N.317.522, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.438, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no ADM-e nº 0004213-48.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 1689/2013 - SEP, publicada no DOU, Seção II, de 6/8/2013, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, o Analista Judiciário - Área Judiciária, SHIRLEY MARCELI SABINO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora, SHIRLEY MARCELI SABINO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sétima Região, em reciprocidade com o cargo da de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor FRANCESCO GAUDIO NETO;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2016.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 1.462, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no ADM-e nº 0001440-30.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 2060/2012 - SGP, publicada no DOU, Seção II, de 22/10/2012, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BARBARA ESTANISLAU FIALHO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora, BARBARA ESTANISLAU FIALHO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor TOSHIHARO TAKAYAMA;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2016.

Desª EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Corregedora
Em Exercício

PORTARIA Nº 1.470, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no ADM-e nº 0004449-97.2016.5.01.1000 -(SEP), resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 936/2013-SEP, publicada no D.O.U. - Seção II, de 07/05/2013, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, FELIPE GUEDES DA FONTE ANDRADE, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo ser-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016110300056

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

vidor, FELIPE GUEDES DA FONTE ANDRADE, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor, THIAGO CARAM SAMPAIO.

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2016.

Desª EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Corregedora
Em Exercício

PORTARIA Nº 1.473, 21 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no ADM-e nº 0002288-17.2016.5.01.1000 -(SEP), resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 2374/2012-SGP, publicada no D.O.U. - Seção II, de 26/11/2012, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região, o Analista Judiciário - Área Judiciária, LUIZ RODRIGO PEREIRA DA COSTA CARVALHO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II- Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor, LUIZ RODRIGO PEREIRA DA COSTA CARVALHO, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Primeira Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor, BRUNO FRANCO DE SANT'ANNA.

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2016.

Desª EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Corregedora
Em Exercício

PORTARIA Nº 1.483, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0002712-59.2016.5.01.1000 -(SEP), resolve:

I- Cessar os efeitos da Portaria nº 1047/2015-SEP, publicada no D.O.U. - Seção II, de 29/06/2015, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Região, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, THAWMEDES DA SILVA PORCIÚNCULA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

II- Redistribuir, por triangulação, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 05, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor, THAWMEDES DA SILVA PORCIÚNCULA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, em reciprocidade com os cargos da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, dos Quadros de Pessoal dos Tribunais da Décima Nona Região e da Vigésima Região, ocupados, respectivamente, pelos servidores TALITA CHRISTINA JESUS DE LIMA e FABIANA SOUZA MOURA.

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2016.

Desª EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Corregedora
Em Exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATOS DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 856 - Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 03/11/2016, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12, e o contido nos Ofícios SGP.CLP.SAEL nº 257/2016, deste Tribunal, e Ofício nº 30/2016/SELAT/NULEP/SGP/PRESI, oriundo do TRT da 17ª Região,
por permuta com Thiago Alcântara Almeida, Analista Judiciário - Área Judiciária, a servidora NATÁLIA ALONSO FERREIRA, matrícula nº 149667, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. Art. 2º Conceder quinze dias de trânsito à servidora NATÁLIA ALONSO FERREIRA, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Nº 857 - Art. 1º Redistribuir, a partir de 03/11/2016, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido no Ofício SGP.CLP.SAEL nº 352/2016, deste Tribunal, e TRT GP/CGPRES Nº 120/2016, oriundo do TRT da 13ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor LEOPOLDINO MAIA PAIVA, matrícula nº 145041, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago.

Nº 858 - Art. 1º Cessar, a partir de 03/11/2016, os efeitos do Ato PR nº 668/13, publicado no DOU, Seção 2, p. 75, em 15/07/2013, referente à remoção a pedido, por permuta, da servidora ROSICLER ADRIANA LOURENÇO DE ALMEIDA. Art. 2º Redistribuir, a partir de 03/11/2016, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/2012, e o contido nos Ofícios SGP.CLP.SAEL nº 302/2016, deste Tribunal, e TRT4 DG nº 213/2016, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ROSICLER ADRIANA LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 140660, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Eduardo Serpa Vieira.

Desª. CÂNDIDA ALVES LEÃO
Vice-Presidente Administrativa
Em Exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 440, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/20897/2016, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, deste Tribunal, ocupado pelo servidor Thiago Ferreira Neves Bocuto, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal provido pelo servidor Moacyr de Sena Ramos Júnior, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Revogar a Portaria N. 21R, publicada no Diário Oficial da União em 21/11/2011, que removeu o servidor Thiago Ferreira Neves Bocuto para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JÚLIO BERNARDO DO CARMO

PORTARIA Nº 460, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/17021/2016, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem Especialidade, deste Tribunal, ocupado pela servidora Fernanda Magnino Passaglia Bortoleto, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem Especialidade, provido pela servidora Maria dos Reis Rocha da Cruz Oliveira, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Revogar a Portaria 4R, publicada no Diário Oficial da União em 24/1/2008, que removeu a servidora Fernanda Magnino Passaglia Bortoleto para o Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JÚLIO BERNARDO DO CARMO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 6.140, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0005690-52.2015.5.04.0000, resolve:

1. CESSAR, a contar de 03-11-2016, os efeitos da Portaria nº 2.718/2014, quanto à remoção, a pedido, da servidora LIGIA JANKE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, POR PERMUTA com o servidor ALEXANDRE BALDO MESA CASA, ocupante de idêntico cargo, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal. 2. REDISTRIBUIR, a contar de 03-11-2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora LIGIA JANKE, enquadrado na Classe A, Padrão 05, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, em reciprocidade com o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, ocupado pelo servidor ALEXANDRE BALDO MESA CASA, enquadrado na Classe A, Padrão 05.

BEATRIZ RENCK

PORTARIA Nº 6.164, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0003083-32.2016.5.04.0000, resolve:

1. CESSAR, a contar de 03-11-2016, os efeitos da Portaria nº 1.857/2013, quanto à remoção, a pedido, do servidor LEANDRO ARANTES NEVES SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, POR PERMUTA com a servidora THAIS HELENA LUCHETTA ROLL, ocupante de idêntico cargo, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal. 2. REDISTRIBUIR, a contar de 03-11-2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor LEANDRO ARANTES NEVES SANTOS, enquadrado na Classe A, Padrão 04, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, ocupado pela servidora THAIS HELENA LUCHETTA ROLL, enquadrado na Classe B, Padrão 10.

BEATRIZ RENCK

PORTARIA Nº 6.170, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0001158-98.2016.5.04.0000, resolve:

1. CESSAR, a contar de 03-11-2016, os efeitos da Portaria nº 4.667/2013, quanto à remoção, a pedido, do servidor EDUARDO SERPA VIEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, POR PERMUTA com a servidora ROSICLER ADRIANA LOURENÇO DE ALMEIDA, ocupante de idêntico cargo, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal. 2. REDISTRIBUIR, a contar de 03-11-2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor EDUARDO SERPA VIEIRA, enquadrado na Classe A, Padrão 04, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em reciprocidade com o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Regional, ocupado pela servidora ROSICLER ADRIANA LOURENÇO DE ALMEIDA, enquadrado na Classe A, Padrão 05.

BEATRIZ RENCK

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.456, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 10906/2016; resolve:

I - Deferir a cedência da servidora LORENA SILVA BARBOSA CALDEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário/Área Administrativa, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03/11/2016, com ônus para este Tribunal, no que se refere aos vencimentos do seu cargo efetivo, observadas as disposições contidas no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, art. 13, § 3º e do art. 18, § 3º, da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 12.774/2012.

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 467, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no Proad 35847/2016, resolve:

FAZER CESSAR OS EFEITOS do ATO TRT6 - GP n.º 77/2016, publicado no Diário Oficial da União, de 09.03.2016, que prorrogou a cessão da servidora CARLA DANIELLE CAVALCANTI FORTE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, para o exercício de Cargo em Comissão no TRT da 13ª Região. Este Ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

VIRGÍNIA MALTA CANAVARRO

ATO Nº 468, DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido no Proad 35847/2016, e CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº. 8.112/90, combinado com a Resolução nº. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016110300057

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2095/2016 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 28 de Outubro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 107/2016

ATO Nº 107/2016

Dispõe sobre a roteirização do serviço de distribuição de material de consumo e recolhimento de processos judiciais nas unidades do interior do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Estudos constituída pela Portaria Nº 41/2016, de 3 de março de 2016, tendo por diretriz a racionalização da atividade de condução de veículos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas visando planificar, racionalizar e otimizar o serviço de distribuição de materiais de consumo e de recolhimento de processos judiciais nas unidades do interior do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Roteirização do serviço de distribuição de material de consumo e recolhimento de processos judiciais nas unidades administrativas e judiciárias do interior do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Secretaria de Administração de Ativos Móveis observará a programação estabelecida no Anexo deste Ato.

Parágrafo único. Se por fatores contingenciais não houver possibilidade de atender determinada rota no dia programado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a Secretaria de Administração de Ativos Móveis deverá notificar cada uma das unidades administrativas e judiciárias que a integram, informando-as acerca da nova data para entrega dos materiais e recolhimento de processos.

Art. 3º Os prazos limites para solicitação de materiais de consumo pelo Sistema Informatizado de Gestão de Materiais serão divulgados na página setorial da Secretaria de Administração de Ativos Móveis.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração de Ativos Móveis divulgará trimestralmente na intranet o calendário de entrega de material de consumo e recolhimento de processos.

Art. 4º As unidades administrativas e judiciárias integrantes da rota deverão informar os materiais em desuso e a quantidade de lotes de processo a serem recolhidos, por mensagem eletrônica à Divisão de Material de Consumo e à Divisão de Arquivo, respectivamente, com antecedência de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data fixada no cronograma do mês.

Parágrafo único. As unidades administrativas e judiciárias deverão disponibilizar os lotes de processos e materiais em desuso para pronto recolhimento pela Divisão de Transporte, a fim de que o tempo dispendido na execução desta atividade não prejudique o cumprimento do roteiro estabelecido por este Ato.

Art. 5º O servidor da Divisão de Transporte verificará se o romaneio do material em desuso e dos processos foi realizado pelo funcionário terceirizado responsável pela coleta.

Art. 6º Finalizado o roteiro, o veículo de transporte pernoitará na Garagem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, com os materiais e processos recolhidos das unidades administrativas e judiciárias.
Parágrafo único. A transferência dos processos e materiais ao Arquivo Judicial e aos Depósitos será realizada pela Divisão de Transporte no primeiro dia útil seguinte.

Art. 7º As demandas excepcionais, devidamente justificadas, serão formalmente encaminhadas pelas unidades administrativas e judiciarias à Diretoria-Geral, no caso de materiais de consumo, e à Secretaria-Geral Judiciária, no caso de processos judiciais, para análise quanto à viabilidade de atendimento.

§ 1º Após avaliação pela Secretaria-Geral Judiciária, o pedido excepcional de recolhimento de processos será encaminhado à Diretoria-Geral, para exame quanto aos aspectos relacionados à economicidade do procedimento, bem como no tocante à disponibilidade de veículo de transporte.

§ 2º Caso demanda excepcional seja acolhida, a Secretaria de Administração de Ativos Móveis atenderá o requisitante na primeira ou na segunda semana do mês.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Anexos
Anexo 1: ANEXO

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 162/2016

PORTARIA Nº 162/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 58 do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental Nº 21, de 4 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

PUBLICAR a escala de férias dos Desembargadores do Trabalho e Juízes Convocados do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região referentes ao período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2017.

FEVEREIRO/2017

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	FÉRIAS/ LICENÇA	SETOR	PERÍODO
ANTONIO CARLOS DE AZEVEDO RODRIGUES	F	9ªT/SEDI-I	24/01 a 22/02
EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH (Juiz Convocado)	F	9ªT	15/02 a 16/03

ENOQUE RIBEIRO DOS SANTOS	F	5ªT/OE	23/01 a 21/02
EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES	F	5ªT/SEDI-I ESCOLA JUDICIAL	09/01 a 07/02
GUSTAVO TADEU ALKMIM	CNJ	1ªT/SEDIC	01/09/2015 a 31/08/2017
JORGE FERNANDO GONÇALVES DA FONTE	F	3ªT/ Presidente SEDI I e II	25/01 a 23/02
JORGE ORLANDO SERENO RAMOS (Juiz Convocado)	F	8ªT	09/01a 07/02
JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	F	8ª T/SEDI-I	23/01 a 21/02
JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR	F	9ªT/OE	23/01 a 21/02
JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO ***	F	Vice-Corregedor	07/01 a 05/02
MÁRIO SÉRGIO MEDEIROS PINHEIRO*****	F	1ªT/OE	23/01 a 21/02
MERY BUCKER CAMINHA	F	1ª T/SEDIC	09/01 a 07/02
PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO	F	6ªT/SEDI-II	25/01 a 23/02
RAQUEL DE OLIVEIRA MACIEL (Juíza Convocado)	F	3ªT	25/01 a 23/02
RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO	F	3ªT/SEDIC	09/01 a 07/02
ROSANA SALIM VILLELA TRAVESEDO	F	10ªT/SEDIC OUVIDORA	09/01 a 07/02
SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA	F	7ªT/SEDI-I	23/01 a 21/02
THEOCRITO BORGES DOS SANTOS FILHO	F	7ªT/SEDI-I	09/01 a 07/02
VALMIR DE ARAÚJO CARVALHO	F	2ªT/SEDI-I	09/01 a 07/02
VÓLIA BOMFIM CASSAR	F	2ªT/SEDI-II	23/01 a 21/02

MARÇO/2017

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	FÉRIAS/ LICENÇA	SETOR	PERÍODO

CESAR MARQUES CARVALHO	F	4ªT/SEDIC	06/03 a 04/04
CLAUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO***	F	6ªT/SEDI-II	13/03 a 11/04
DALVA AMÉLIA DE OLIVEIRA***	F	8ªT/SEDI-I	02/03 a 31/03
EDUARDO HENRIQUE RAYMUNDO VON ADAMOVICH (Juiz Convocado)	F	9ªT	15/02 a 16/03
GUSTAVO TADEU ALKMIM	CNJ	1ªT/SEDIC	01/09/2015 a 31/08/2017
IVAN DA COSTA ALEMÃO	F	9ªT/SEDIC	06/03 a 04/04
MARCOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE***	F	6ªT/OE	08/03 a 06/04
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS	F	PRESIDENTE	06/03 a 04/04
ROBERTO NORRIS	F	5ªT/SEDI-II	06/03 a 04/04
ROGÉRIO LUCAS MARTINS	F	7ªT/OE	07/03 a 05/04

ABRIL/2017

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	FÉRIAS/ LICENÇA	SETOR	PERÍODO
CESAR MARQUES CARVALHO	F	4ªT/SEDIC	06/03 a 04/04
CLAUDIA REGINA VIANNA MARQUES BARROZO***	F	6ªT/SEDI-II	13/03 a 11/04
GUSTAVO TADEU ALKMIM	CNJ	1ªT/SEDIC	01/09/2015 a 31/08/2017
IVAN DA COSTA ALEMÃO	F	9ªT/SEDIC	06/03 a 04/04
LUIZ ALFREDO MAFRA LINO***	F	4ªT/OE	18/04 a 17/05
MARCOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE***	F	6ªT/OE	08/03 a 06/04
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS	F	PRESIDENTE	06/03 a 04/04
ROBERTO NORRIS	F	5ªT/SEDI-II	06/03 a 04/04

ROGÉRIO LUCAS MARTINS	F	7ªT/OE	07/03 a 05/04

MAIO/2017

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	FÉRIAS/ LICENÇA	SETOR	PERÍODO
ALVARO LUIZ CARVALHO MOREIRA	F	4ªT/OE	15/05 a 13/06
CELIO JUAÇABA CAVALCANTE	F	10ªT/SEDIC	03/05 a 01/06
FLÁVIO ERNESTO RODRIGUES SILVA	F	10ªT/SEDIC	03/05 a 01/06
GISELLE BONDIM LOPES RIBEIRO	F	7ªT/SEDI-II	02/05 a 31/05
GUSTAVO TADEU ALKMIM	CNJ	1ªT/SEDIC	01/09/2015 a 31/08/2017
JOSÉ ANTONIO PITON	F	2ªT/SEDI-I	03/05 a 01/06
LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO	F	6ªT/SEDI-II	02/05 a 31/05
LUIZ ALFREDO MAFRA LINO***	F	4ªT/OE	18/04 a 17/05
MARCELO ANTERO DE CARVALHO	F	10ªT/SEDI-II	02/05 a 31/05
ROQUE LUCARELLI DATTOLI	F	8ªT/OE	02/05 a 31/05

JUNHO/2017

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	FÉRIAS/ LICENÇA	SETOR	PERÍODO
ALVARO LUIZ CARVALHO MOREIRA	F	4ªT/OE	15/05 a 13/06
ANGELO GALVÃO ZAMORANO	F	6ªT/SEDI-II	01/06 a 30/06
CELIO JUAÇABA CAVALCANTE	F	10ªT/SEDIC	03/05 a 01/06
CESAR MARQUES CARVALHO	F	4ªT/SEDIC	19/06 a 18/07

FLÁVIO ERNESTO RODRIGUES SILVA	F	10ªT/SEDIC	03/05 a 01/06
GUSTAVO TADEU ALKMIM	CNJ	1ªT/SEDIC	01/09/2015 a 31/08/2017
JOSÉ ANTONIO PITON	F	2ªT/SEDI-I	03/05 a 01/06

JULHO/2017

DESEMBARGADOR/JUIZ CONVOCADO	FÉRIAS/ LICENÇA	SETOR	PERÍODO
ANTONIO CESAR COUTINHO DAIHA	F	3ªT/OE	10/07 a 08/08
CESAR MARQUES CARVALHO	F	4ªT/SEDIC	19/06 a 18/07
DALVA AMÉLIA DE OLIVEIRA*** CHEGOU AO OE 21/10/2016	F	8ªT/SEDI-I	03/07 a 01/08
GUSTAVO TADEU ALKMIM	CNJ	1ªT/SEDIC	01/09/2015 a 31/08/2017
JORGE ORLANDO SERENO RAMOS (Juiz Convocado) ****	F	8ªT	04/07 a 02/08
JOSÉ LUIS CAMPOS XAVIER	F	7ªT/SEDI-II	17/07 a 15/08
LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO	F	6ªT/SEDI-II	03/07 a 01/08
LEONARDO DIAS BORGES	F	10ªT/SEDI-II	05/07 a 03/08
MÔNICA BATISTA VIEIRA PUGLIA	F	3ª	10/07 a 08/08
THEOCRITO BORGES DOS SANTOS FILHO	F	7ªT/SEDI-I	03/07 a 01/08
VALMIR DE ARAÚJO CARVALHO	F	2ªT/SEDI-I	03/07 a 01/08

LEGENDAS

F- FÉRIAS

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

PORTARIA Nº 161/2016

PORTARIA Nº 161/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial da União, no dia 26 de agosto de 2015, do Decreto da Presidente da República de nomeação do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em vaga decorrente do término do mandato do Conselheiro Flavio Portinho Sirangelo, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar de 1º de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 199/2015, de 31 de agosto de 2015, que alterou a convocação da Juíza do Trabalho Maria Helena Motta, titular da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para que passasse a atuar na segunda instância deste Regional em vaga decorrente do afastamento do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim, a contar de 30 de setembro de 2015 e enquanto perdurasse o mandato do Magistrado no Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com designação para compor a Egrégia Primeira Turma e a Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SEDIC;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 138/2016, de 12 de setembro de 2016, que cessou a designação da Juíza Convocada Maria Helena Motta para funcionar na Egrégia Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SEDIC, a contar de 1º de agosto de 2016, haja vista o disposto no artigo 77 do Regimento Interno deste Tribunal, com a nova redação dada pela Emenda Regimental Nº 25/2016, de 09 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que o Egrégio Órgão Especial, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 2016, deferiu o requerimento de licença para frequência a curso de aperfeiçoamento e estudo da Juíza do Trabalho Maria Helena Motta, pelo período de nove meses, com início em 1º de outubro de 2016 e término em 30 de junho de 2017, conforme Resolução Administrativa Nº 24/2016, de 1º de setembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 146/2016, de 29 de setembro de 2016, que dispõe sobre a desconvocação da Juíza do Trabalho Maria Helena Motta, titular da 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, bem como a cessação da designação da Juíza Convocada para funcionar na Egrégia Primeira Turma, a contar de 1º de outubro de 2016;

CONSIDERANDO que, em sessão realizada no dia 27 de outubro de 2016, resolveu o Egrégio Órgão Especial convocar, observado o critério de merecimento, a Juíza do Trabalho Márcia Regina Leal Campos, Titular da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para atuar na Segunda Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em razão do afastamento do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ; e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 78 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

I - CONVOCAR a Juíza do Trabalho MÁRCIA REGINA LEAL CAMPOS, Titular da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para atuar na Segunda Instância do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em vaga decorrente do afastamento do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

II - DESIGNAR a Juíza Convocada MÁRCIA REGINA LEAL CAMPOS para funcionar na Egrégia Primeira Turma, enquanto perdurar o mandato do Desembargador do Trabalho Gustavo Tadeu Alkmim no Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

III - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir do dia 03 de novembro de 2016.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 249/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora CECÍLIA LEÃO SOBREIRA, código funcional nº 5594-8, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC5, lotada na Seção de Copa (SECCOP), para atuar como Fiscal do Contrato, relativo ao Processo nº 0000954-45.2016.5.01.1000 - (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa MULTIMIX-VR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 22.120.967/0001-40, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição eventual de café superior.

Parágrafo Único. Designar a servidora ROGIANE BELÉM DIAS, código funcional nº 8195-7, ocupante, de forma interina, da função comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-05, lotada na Seção de Copa – SECCOP, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO CÉSAR FRANCISCO PEGO, código funcional nº 6741-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo Único. Designar o servidor JOSÉ EDIVAR CORREA GONÇALVES JUNIOR, código funcional nº 8171-0, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC5, lotado na Divisão de Apoio e Manutenção Predial - Antônio Carlos (DMANP-AC), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos processos abaixo:

Processo nº: 0006739-85.2016.5.01.1000 (SGP). Interessado: VANDERLEI GAMA. Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária. “Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, aplique-se aos proventos do Sr. VANDERLEI GAMA, a isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.009/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, § 21, da CRFB com redação da EC nº 47/2005 c/c art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, conforme Ata da Junta Médica Oficial acostada às fls. 21, a contar de 29/07/2015, havendo necessidade de reavaliação em 5 anos.À CAPE para publicação, em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes, após encerre-se o processo.”(a)Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Processo eletrônico nº: 0007088-88.2016.5.01.1000 - (SEP). Interessada: PATRICIA DOS SANTOS MONTEIRO. Assunto: Tempo de Serviço e afastamentos. “Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro a averbação de 20 (vinte) dias de férias relativas ao Exercício 2016 e 126 (centro e vinte e seis) dias para fins de férias, correspondentes ao período 13/5/2016 a 15/9/2016 para integrarem o período aquisitivo da servidora PATRICIA DOS SANTOS MONTEIRO neste E.TRT da 1ª Região, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 6º caput, §1º e §3º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT da 1ª Região e ressalvando que a interessada já usufruiu 10 (dez) dias de férias relativas ao exercício 2016 no MTE.”À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento.”(a)Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal.

Processo nº: 0007060-23.2016.5.01.1000 (SEP). Interessada: REGINA CELIA FONSECA FARIA DA SILVA. Assunto: Abono de Permanência. “Indefiro o abono de permanência, em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, uma vez que a interessada não implementou os requisitos necessários à concessão do referido benefício, na forma do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 40, § 19 da CRFB, bem como do entendimento sufragado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.À CAPE para publicação.Após, encerre-se o processo.”(a)Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nos processos abaixo:

Processo eletrônico 000458-84.2014.5.01.1000 (SEP). Interessado: MAURÍCIO CLAUDINO DOS SANTOS. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição. “Em observância ao art. 2º, da Portaria – TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 1.015 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01, relativos ao interessado MAURÍCIO CLAUDINO DOS SANTOS.À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.”(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0007093-13.2016.5.01.1000. Interessado: MARCO ANTONIO DE SOUZA DUARTE. Assunto: Abono de Permanência. “Em observância ao art. 2º da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, concedo o abono de permanência ao servidor MARCO

ANTONIO DE SOUZA DUARTE a contar de 11/10/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal c/c art. 2º da Lei Complementar nº 152/2015, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólumes os 6 (seis) meses de licença-prêmio a que faz jus o interessado.À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis. "(a)Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0001485-34.2016.5.01.1000. Interessada: MARCIO FORTES BUSTAMANTE SÁ. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, indefiro o abono de permanência, uma vez que o interessado não preenche os requisitos necessários a sua concessão, pelas regras previstas no Ordenamento Jurídico vigente.À CAPE para publicação. Após, encerre-se o presente processo."(a)Lucio de Paula Corrêa.Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA- 558/97. Interessado: MARCIA RIBEIRO DA COSTA LIMA. Assunto : TEMPO DE SERVIÇO E AFASTAMENTOS. "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, ambas deste TRT da 1ª Região, defiro a averbação de 252 dias de tempo de serviço/contribuição público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito.Em 27 / 10 /2016. "(a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 0007049-91.2016.5.01.1000 (SEP). Interessado (a): SILVANA GOMES DE OLIVEIRA. Assunto: Abono de Permanência. "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, indefiro o abono de permanência, uma vez que a interessada não implementou os requisitos necessários à concessão do referido benefício, na forma do art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 40, §19 da Constituição Federal, bem como do entendimento sufragado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3 da EC nº 47/05.À CAPE para publicação. Em seguida, cientifique-se a interessada através de e-mail corporativo, conforme previsão contida no Ato nº 31/08 desta Corte. Após, encerre-se o presente feito."(a)Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 619/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SERGIO LUIZ DE AVILA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 26 de outubro de 2016.
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 622/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JORDANA CAMPOS SOUZA DA ROSA,para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé, cuja vacância ocorreu em 11 de outubro de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 623/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FABIANO PINTO REIS,da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Angelo Galvão Zamorano;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1495/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARIO TADEU MUNIZ BORGES, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 15 de dezembro de 2016;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2016.
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1496/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JODIMAR LAMIM DE ALMEIDA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, daOctogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Octogésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 15 de dezembro de 2016;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2016.
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1498/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Analista Judiciário – Área Administrativa, FATIMA REGINA AZEVEDO QUAGLIATO, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Organização do Conhecimento (SGC), nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do substituto antes designado que ocorrem durante a licença do titular, no período de 19/11/2016 a 26/11/2016.
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1499/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, TATIANA RODRIGUES PARREIRA, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Organização do Conhecimento (SGC), nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do substituto antes designado que ocorrem durante as férias do titular, no período de 12/12/2016 a 19/12/2016.
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.490/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo SEP 0005764-63.2016.5.01.1000, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 1.196/2016-SEP, que concedeu Pensão post mortema LUCIMAR BORGES CARNEIRO, na condição de viúva do ex-servidor inativo falecido GERALDO CARNEIRO FILHO, para incluir na fundamentação legal o art. 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1488/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 0005907-52.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LILIAN DE FATIMA SAPUCAHY, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-Ada Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01 e da vantagem prevista no art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.485/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo SEP 0003056-40.2016.5.01.1000, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 1.441/2016-SEP, que concedeu Pensão post mortem a JOSE CAMPOS DA COSTA JUNIOR, na qualidade de filho inválido da ex-servidora inativa falecida ANDIARA ALVES DOS REIS, para incluir na fundamentação legal o art. 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1491/2016 – SEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 0006824-71.2016.5.01.1000 resolve:
I- Remover, a pedido, a servidora RAIZA BATISTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário – Área Administrativo, Classe “A”, Padrão “01”, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o TRT da 11ª Região, para acompanhar seu cônjuge militar, nos termos dos artigos 7º, inciso III, “a” e 17 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamentou o instituto da remoção prevista no artigo 36, parágrafo único, III, “a” da Lei nº 8.112/90 no âmbito da Justiça do Trabalho;
II – Conceder licença trânsito de30 (trinta) dias à servidora RAIZA BATISTA DOS SANTOS, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 27 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
III – Essa Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2017.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1492/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário – Área Judiciária, BRUNO FRANCO DE SANT'ANNA, no Gabinete do Desembargador Enoque Ribeiro dos Santos, confirmando a designação de Assistente de Gabinete, FC-5;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1500/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FABIANA SOUZA MOURA, na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio/Gomes Freire, confirmando a designação de Assistente Secretário, FC-5;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria Nº 222/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL às servidoras que implementaram os requisitos legais em AGOSTO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 24/8/2016
87998-Kenia Monteiro da Silva
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 24/8/2016
74861-Karla Pereira Netto
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria Nº 221/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

I) Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em SETEMBRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 5/9/2016
72788-Cláudia Silveira Pereira
TÉCNICO JUD. – ÁREA ADM. (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 26/9/2016
86363-Raul Gomes Oliveira da Costa
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11
Data da Progressão: 19/9/2016
70459-Carlos Fernando da Silva Costa
II) Retificar, parcialmente, a Portaria nº 185/2016-SGP de 28/9/2016.
Onde se lê:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 5/9/2016
86189-Patricia Ferreira Vieira
Leia-se:
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 5/9/2016
86169-Patricia Ferreira Vieira
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
DIRETORIA-GERAL	7
Portaria	7
Portaria - Diretoria Geral	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	8
Despacho	8
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	8
Portaria	9
Portaria Administração Pessoal - SEP	9
Portaria da Presidência	10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Portaria	12
Portaria da Presidência	12

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.503, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO, da servidora CLÁUDIA DE CAMPOS LIMA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, a partir de 21 de novembro de 2016, por mais 1 (um) ano, com fulcro no inciso I do artigo noventa e três da Lei nº 8.112/90.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 791, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido no Ofício SGP.CLP.SAEL nº 237/2016, deste Tribunal, e Ofício TRT4 DG nº 410/2016, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 03/11/2016, os efeitos do Ato PR nº 295/13, publicado no DOU, Seção 2, p. 79, em 01/04/2013, referente à remoção, a pedido, por permuta, da servidora THAIS HELENA LUCHETTA ROLL. Art. 2º Redistribuir, a partir de 03/11/2016, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora THAIS HELENA LUCHETTA ROLL, matrícula nº 90867, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pelo servidor Leandro Arantes Neves Santos.

Desª CÂNDIDA ALVES LEÃO
Vice-Presidente Administrativa
Em Exercício

ATO Nº 840, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

A Vice-Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no exercício da Presidência, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios SGP.CLP.SPADM nº 360/2016, deste Tribunal, e TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 105/2016, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 04/11/2016, os efeitos do Ato PR nº 34/13, publicado no DOU, Seção 2, p. 45, em 16/01/2013, referente à remoção, a pedido, por permuta, do servidor RUBENS DE MIRANDA BASTOS. Art. 2º Redistribuir, a partir de 04/11/2016 o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor RUBENS DE MIRANDA BASTOS, matrícula nº 144657, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo, ocupado pela servidora Walkíria Minaré Mendonça.

Desª CÂNDIDA ALVES LEÃO
Vice-Presidente Administrativa
Em Exercício

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 459, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/10414/2016; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Paulo Adriano Silva dos Santos, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, provido pela servidora Ana Cecília de Lima Pereira, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2° Revogar a Portaria N.53, publicada no Diário Oficial da União em 04/11/2013, que removeu o servidor Paulo Adriano Silva dos Santos para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

PORTARIA Nº 477, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o constante no processo TRT/e-PAD/24088/2016; resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor Hugo Leonardo Reis Ramos, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem Especialidade, provido pelo servidor Nereu Salomão Madeira Júnior, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Revogar a Portaria N. 25, publicada no Diário Oficial da União em 2/8/2013, que removeu o servidor Hugo Leonardo Reis Ramos para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 482, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG n.º 41/2015, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD Nº 36.876/2016; resolve:

DECLARAR VAGO, a partir do dia 27.10.2016, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pelo servidor JOELSON DE ALBUQUERQUE TAVARES JUNIOR, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável. Publique-se no Diário Oficial da União.

KATIA DO REGO BARROS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 540, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação constante no Ofício nº VT-RE-123/2016, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Bianca Libonati Galúcio, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Redenção, datado de 10 de outubro de 2016, bem como a mensagem eletrônica remetida pelo Diretor de Secretaria, em 20 de outubro de 2016, resolve:

I - DISPENSAR a servidora ÂNGELA MARIA DIAS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 2639, da função comissionada de Calculista, FC-4 (código Mentorh nº 400197), da Vara do Trabalho de Redenção, a contar de 6 de outubro de 2016;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o exercício de funções comissionadas da Vara do Trabalho de Redenção, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União:

ÂNGELA MARIA DIAS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 2639, de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5 (código Mentorh nº 500096), vaga em decorrência da dispensa da servidora Alzira Sabrinna Gomes Falcão;

RÔMULO AUGUSTO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2704, de Calculista, FC-4 (código Mentorh nº 400197), vaga em decorrência da dispensa da servidora Ângela Maria Dias.

SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

ATO Nº 541, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as indicações constantes no Ofício nº VT-RE-118-129/2016, encaminhado pela Excelentíssima Senhora Bianca Libonati Galúcio, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Redenção, datado de 20 de outubro de 2016, por meio de mensagem eletrônica, em 25 de outubro de 2016, e, posteriormente, retificado através de mensagem eletônica, na mesma data, resolve:

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados de funções comissionada, da Vara do Trabalho de Redenção, a contar de 20 de outubro de 2016:

REMI AMORIM FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 1098, de Secretário de Audiência, FC-4 (código Mentorh nº 400147);

RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2765, de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200039);

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o exercício de funções comissionadas da Vara do Trabalho de Redenção, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União:

RAFAEL SANTOS TEODORO BRAGANÇA, Técnico Judiciárioa, Área Administrativa, código Mentorh nº 2765, de Secretário de Audiência, FC-4 (código Mentorh nº 400147), vaga em decorrência da dispensa do servidor Remi Amorim Ferreira;

JOSÉ MAURÍCIO LOPES SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2858, de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200039), vaga em decorrência da dispensa do servidor Rafael Santos Teodoro Bragança.

FRANCISO SÉRGIO SILVA ROCHA

ATO Nº 542, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as indicações constantes no Ofício nº VT/Itaituba nº 038/2016, encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Dennis Jorge Vieira Jennings, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Itaituba, datado de 24 de outubro de 2016, enviado por meio de mensagem eletrônica, em 24 de outubro de 2016, resolve:

I - DISPENSAR a servidora ELIANA SANTOS DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1451, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5 (código Mentorh nº 500076, a contar de 24 de outubro de 2016;

II - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para o exercício de funções comissionadas da Vara do Trabalho de Itaituba, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União:

ELIANA SANTOS DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1451, de Assistente, FC-2 (código Mentorh nº 200028), vaga em decorrência da dispensa do servidor João Paulo de Oliveira Leite;

MARIA ÍRIA TEIXEIRA PINTO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código Mentorh nº 1153, de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5 (código Mentorh nº 500076, vaga em decorrência da dispensa da servidora Eliana Santos da Silva.

FRANCISO SÉRGIO SILVA ROCHA

ATO Nº 543, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as indicações constantes no Ofício nº VTMBA.01-10/2016, encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Harley Wanzeller Couto da Rocha, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Marabá, datado de 24 de outubro de 2016, enviado por meio de mensagem eletrônica, em 24 de outubro de 2016, resolve:

I - DISPENSAR os servidores abaixo de funções comissionadas da 1ª Vara do Trabalho de Marabá, como a seguir:

MAICON LUIZ REMONATTO, Analista Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2630, de Secretário de Audiência, FC-4 (código Mentorh nº 400132), a contar de 6 de outubro de 2016;

ELDER CASSIMIRO LIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2910, de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código Mentorh nº 500085), a contar de 24 de outubro de 2016;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o exercício de funções comissionadas da 1ª Vara do Trabalho de Marabá, a partir da publicação do presente Ato no Diário Oficial da União:

GABRIEL PEREZ RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, código Mentorh nº 3078, de Secretário de Audiência, FC-4 (código Mentorh nº 400132), vaga em decorrência da dispensa do servidor Maicon Luiz Remonatto;

MAICON LUIZ REMONATTO, Analista Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2630, de Calculista, FC-4 (código Mentorh nº 400198), vaga em decorrência da dispensa da servidora Célia Maria Ramalho Lima Moreira;;

ELDER CASSIMIRO LIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código Mentorh nº 2910, de Assistente de Juiz Titular, FC-5 (código Mentorh nº 500161), vaga em decorrência da dispensa da servidora Fabiane de Deus Barbosa;

MARIANE MOTERANO SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código mentorh nº 3159, de Assistente de Juiz Substituto, FC-5 (código Mentorh nº 500085), vaga em decorrência da dispensa do servidor Elder Cassimiro Lira.

FRANCISO SÉRGIO SILVA ROCHA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016110400062

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2097/2016 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 03 de Novembro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos Conjuntos Presidência/Corregedoria

ATO CONJUNTO 08/2016

ATO CONJUNTO Nº 08/2016
Dispõe sobre Leilão Judicial Unificado, o credenciamento e a atuação de leiloeiros e corretores no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A PRESIDENTE ea CORREGEDORA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações relativas ao Processo de Execução, introduzidas ao Código de Processo Civil pela Lei nº 11.382/2006;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência administrativa (artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988), da economia processual e da concentração de atos, e que é responsabilidade desta Instituição valer-se de meios eficazes e céleres para o integral cumprimento das decisões dos seus Órgãos jurisdicionais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação ao disposto na Resolução CNJ 236/2016, que regulamenta no âmbito do Poder Judiciário os procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico, na forma preconizada pelo artigo 882, parágrafo primeiro do novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015);

CONSIDERANDO a necessidade de abreviar os processos em fase de execução, divulgar amplamente as expropriações judiciais e intensificar as arrematações; e

CONSIDERANDO as dificuldades criadas no curso das execuções quando da nomeação de fiel depositário nos casos de recusa do executado, de não aceitação do exequente ou de condições especiais dos bens penhorados, tornando muitas vezes necessária a sua remoção,

RESOLVEM:

CAPÍTULO I
DA ALIENAÇÃO

Seção I
DA ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR

Art.1º O juiz da execução, a requerimento do exequente, poderá determinar a alienação dos bens penhorados por sua própria iniciativa ou por corretor ou leiloeiro público credenciado perante o Tribunal.

Art.2º O credenciamento dos corretores será efetuado através do site do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, por meio do endereço eletrônico a ser disponibilizado em edital específico e deverá ser instruído com:

I – a comprovação de:

a) exercício profissional por não menos de 3 (três) anos, aferidos por meio de certidão de inscrição no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), para os corretores de imóveis, ou por outro meio idôneo para os demais casos;

b) não ter sofrido processo administrativo disciplinar por falta de ética ou representação perante o conselho de fiscalização profissional, nos últimos 3 (três) anos;

c) estar quite com as obrigações perante o respectivo conselho profissional, se se tratar de bem imóvel;

d) inscrição junto ao sistema de Previdência e Seguridade Social;

e) comprovante de residência, com documento emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

II - apresentação de cópia reprográfica do documento oficial de identificação e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;

III – certidões negativas atualizadas de:

a) débitos e/ou pendências perante a Receita Federal e a Previdência Social, como contribuinte e empregador;

b) antecedentes criminais, expedidas pela Polícia Federal, pelo Estado do Rio de Janeiro e pelo Estado de domicílio do corretor;

c) distribuidores criminais das justiças Federal, Estadual e Militar dos lugares em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

d) débitos trabalhistas (CNDT).

IV – declarações emitidas há no máximo 30 (trinta) dias, sob as penas da lei de:

a) não ser cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de magistrados e/ou ocupantes de cargos de direção e assessoramento no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

b) de que possui condições para ampla divulgação da alienação, com a utilização dos meios possíveis de comunicação, especialmente publicação em jornal de grande circulação, rede mundial de computadores e material de divulgação impresso;

c) de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

d) de que aceita as regras desta norma.

V – indicação da(s) unidade(s) em que tem interesse em atuar.

Parágrafo único. As certidões sem prazo de validade expressamente definido pelo órgão emissor deverão ter sido emitidas há, no máximo, 30 (trinta) dias.

Art.3º O requerimento do corretor para seu credenciamento será apreciado pelo juízo de Hastas Públicas.

Parágrafo único. Os interessados em participar da primeira relação de corretores deverão providenciar o credenciamento no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação de edital específico.

Art.4º O credenciamento terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do seu deferimento.

Parágrafo único. O descredenciamento do corretor ocorrerá a qualquer tempo, a pedido da parte interessada ou pelo descumprimento de dispositivos desta Resolução, por ato do juiz designado para atuar junto à Seção de Hastas Públicas.

Art.5º Aplicam-se aos corretores os motivos de impedimento e suspeição previstos no artigo 148 do Código de Processo Civil.

Art.6º O corretor será escolhido pelo exequente entre aqueles credenciados perante o Tribunal Regional, incumbindo ao juiz a sua designação e a fixação dos seguintes parâmetros:

I – o prazo para alienação;

II – o preço mínimo para arrematação;

III – as condições de pagamento, inclusive em relação a eventual parcelamento;

IV – as garantias na hipótese de pagamento em parcelas;

V – a comissão de corretagem, que não ultrapassará o montante de 5% sobre o valor da transação, na qual já estarão incluídas todas as despesas relativas à divulgação publicitária necessária para a alienação.

Art.7º Recebida(s) a(s) proposta(s), o juiz deverá:

I - cientificar, para manifestação no prazo comum de cinco dias, o exequente e o executado;

II – decorrido o prazo supra, publicar edital contendo a melhor proposta, conforme sua prévia análise, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – para ciência de quem possa interessar, descrevendo o valor oferecido, a forma de pagamento e a descrição do bem.

Parágrafo único. Se houver senhorio direto, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, caso não seja parte na execução, o juiz deverá cientificá-los, por qualquer meio idôneo, para que se manifestem no prazo de dez dias.

Art.8º É lícito ao devedor, cientificado da proposta de aquisição do bem penhorado, remir a execução, cabendo-lhe os ônus integrais da execução, incluindo o pagamento da corretagem.

Art.9º Deferida a alienação, será lavrado o termo de alienação, que será subscrito pelo juiz e conterá todos os requisitos da carta de arrematação.

Art.10. Formalizada a alienação, expedir-se-á, em favor do adquirente, a carta de alienação do imóvel que conterá as informações exigidas por lei.

Parágrafo único. Se a venda for na modalidade a prazo, na carta de alienação deverá constar o débito remanescente, que será, necessariamente, garantido por hipoteca sobre o próprio bem, por ocasião do registro.

Art.11. Aplicam-se, na alienação por iniciativa particular, os impedimentos de que trata o artigo 890 do Código de Processo Civil.

Seção II

DO LEILÃO JUDICIAL UNIFICADO

Art.12. Fica instituído o leilão judicial unificado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que entrará em vigor em 90 (noventa) dias.

§1º É facultativa a adesão ao leilão judicial unificado.

§2º Optando o Juízo da execução pela realização de leilões independentes e descentralizados, incumbe-lhe a responsabilidade pelo cumprimento das exigências previstas na Resolução do Conselho Nacional de Justiça, observando, porém, o credenciamento dos leiloeiros, na forma da presente Resolução.

Art.13. Penhorados os bens com a devida avaliação, seguir-se-á a venda judicial por leilão judicial, preferencialmente unificado, para todas as varas do trabalho deste Regional, que será anunciado por edital afixado na sede do Juízo e publicado, em resumo, com antecedência mínima de vinte dias, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

§1º O leilão judicial será realizado exclusivamente por leiloeiro credenciado, cuja designação obedecerá, no caso do leilão judicial unificado, o critério objetivo de ordem de classificação, conforme lista elaborada por ocasião do processo de credenciamento.

§2º O leilão judicial poderá ser realizado ainda que os bens penhorados não garantam integralmente a execução.

§3º Os bens removidos terão preferência na designação de data para leilão judicial.

§4º A decisão que determinar a alienação de bens em leilão judicial deve observar o que dispõem os artigo 880, § 1º, e 885, ambos do Código de Processo Civil.

§5º Caso o Juízo da execução não observe o disposto no parágrafo anterior, cabe ao Juiz designado para atuar junto à Seção de Hastas Públicas definir o lance mínimo e as condições de venda do bem.

§6º O leiloeiro credenciado deve observar o que dispõem os artigos 884, 886 e 887, do Código de Processo Civil.

Art.14. As partes serão notificadas da alienação judicial, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, por intermédio de seus respectivos advogados ou, quando não constituídos, por meio de mandado, edital, carta ou outro meio idôneo.

§1º Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando nos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

§2º Deverão ser também cientificados, com antecedência, da realização da alienação judicial, todos aqueles que a legislação processual (artigo 889, Código de Processo Civil) assim especificar.

Art.15. O leilão judicial unificado ficará a cargo do juiz designado para atuar junto à Seção de Hastas Públicas.

Parágrafo único. O juiz que presidir o leilão judicial unificado atuará como auxiliar das varas participantes durante a realização do ato.

Art.16. Caberá ao juiz designado para atuar junto à Seção de Hastas Públicas, privativamente, dentre outras atribuições necessárias à realização dos leilões judiciais unificados definir o cronograma para realização dos leilões judicias.

Art.17. Todos os serviços administrativos necessários à realização dos leilões judicias unificados inclusive coleta de cópias dos editais, conferência e remessa ao leiloeiro, competem à Seção de Hastas Públicas, coordenado pelo chefe da Seção de Hastas Públicas.

Parágrafo único. Incumbe aos leiloeiros, sob a ordem da Seção de Hastas Públicas, certificarem-se de que veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves levados à hasta não foram objeto de alienação judicial ou adjudicação anterior válida, na forma da alínea "e" do artigo 18 deste regramento.

Art.18. Caberá à Secretaria das Varas do Trabalho:

a) arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão, disponibilizado pela Seção de Hastas Públicas;

b) providenciar cópia dos expedientes necessários à elaboração dos editais, notificações, ofícios e intimações pela Seção de Hastas Públicas;

c) informar nome e endereço de terceiros que devam ser obrigatoriamente intimados das pessoas referidas no § 2º do artigo 14 desta Resolução;

d) manter atualizado o cadastro, no sistema informatizado, dos nomes e endereços das partes;

e) informar à Seção de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves;

f) praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Parágrafo único. O expediente encaminhado Seção de Hastas Públicas conterá, sob pena de devolução à secretaria para complementação:

a) CNPJ ou CPF do executado;

b) cópia da capa do processo;

c) cópia do auto de penhora;

d) cópia do auto de depósito;

e) cópia do auto de entrada, em caso de bem removido;

f) cópia do despacho de encaminhamento do bem à Seção de Hastas Públicas;

g) caso a penhora recaia sobre imóveis:

1. Certidão de Registro de Imóvel completa com o registro da penhora;

2. número de contribuinte ou inscrição cadastral;

3. documentos que permitam apurar a existência de débitos fiscais e condominiais;

h) Caso a penhora recaia sobre veículos:

1. identificação completa do veículo (placa, marca/modelo, ano de fabricação/modelo, combustível, renavam, chassis etc.);

2. identificação do proprietário (nome e CPF);

3. documentos que permitam apurar a existência de débitos que recaiam sobre o veículo (IPVA, licenciamento, multas, dívida ativa etc.) e a existência de restrições financeiras e judiciais.

i) endereços completos de terceiros a serem intimados (ex. credor hipotecário, credor fiduciário, coproprietário, cônjuge, titular de usufruto e demais constantes do artigo 889 do Código de Processo Civil).

Art.19. Todos os incidentes anteriores e posteriores ao leilão, inclusive os efeitos da arrematação no caso de hipoteca e alienação fiduciária, serão apreciados e decididos pelo juiz natural da causa.

Art.20. O leilão judicial unificado será realizado em local definido pelo Juízo designado para atuar junto à Seção de Hastas Públicas.

Art.21. Compete ao juiz que presidir o leilão:

a) decidir os incidentes processuais relativos ao ato;

b) receber e determinar o encaminhamento das petições e demais expedientes relativos aos processos em pauta ao juiz natural da causa, para deliberações;

c) fiscalizar a atividade do leiloeiro e manter a ordem no decorrer da realização do leilão.

Art.22. Os bens serão anunciados um a um, indicando-se os valores da avaliação e do lance mínimo, as condições e estado em que se encontrem, conforme descrição constante do lote anunciado no respectivo edital.

§1º Para participar do leilão presencial, os lançadores deverão efetuar o cadastro, antecipadamente, no sítio deste Tribunal ou pessoalmente, caso em que deverão comparecer ao local do leilão judicial com 01 (uma) hora de antecedência. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar, no dia designado para o leilão judicial, o documento de identificação pessoal com fotografia. O cadastro será válido para os leilões judiciais subsequentes, cabendo aos lançadores, tão somente, a atualização de dados, se for o caso.

§2º Os lançadores poderão ser representados, desde que habilitados por procuração com poderes específicos e com firma reconhecida; no caso de pessoa jurídica, também deverá ser entregue cópia autenticada do contrato social e de eventuais alterações, que será juntada aos autos.

§3º Estão impedidas de participar do leilão judicial, as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores; aquelas que criaram embaraços, como arrematantes, em processo de quaisquer das varas da 1ª Região, as que não realizaram o cadastro referido no parágrafo 1º deste artigo, além daquelas definidas na lei.

§4º O credor que não adjudicar os bens constritos perante o juízo da execução antes da publicação do edital, só poderá adquiri-los em leilão judicial unificado na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão ao leiloeiro.

§5º Os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, ao final da hasta, podendo os lotes ser desmembrados, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão.

§6º Nos casos de leilão negativo, os autos só serão remetidos ao Arquivo Geral ou a Carta Precatória Executória devolvida ao Juízo deprecante, após dada a devida destinação aos bens removidos por depositário judicial.

Art.23. O arrematante pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, a título de sinal e como garantia, uma primeira parcela de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro.

§1º O sinal será recolhido à conta do juízo da execução através de guia de depósito ou boleto bancário e a comissão do leiloeiro lhe será paga diretamente mediante recibo emitido em três vias, das quais uma será anexada aos autos do processo de execução.

§2º O valor restante deverá ser pago em 24 (vinte e quatro) horas após o leilão, diretamente na agência bancária autorizada, mediante guia ou boleto bancário emitido por ocasião do leilão.

§3º Aquele que desistir da arrematação, ressalvada a hipótese do artigo 903, § 5º do Código de Processo Civil, ou não efetuar o depósito do saldo remanescente, perderá o sinal dado em garantia em favor da execução e também a comissão paga ao leiloeiro.

§4º O sinal e a comissão do leiloeiro poderão ser pagos em cheque desde que proveniente de conta corrente de titularidade do arrematante.

Art.24. Se a arrematação for feita pelo credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença em três dias contados do leilão judicial, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação ou, então, de se atribuí-la ao licitante concorrente.

Parágrafo único. Ao credor, na condição de arrematante, caberá pagar a comissão do leiloeiro, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo anterior, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.

Art.25. Os bens serão inicialmente apregoados pelo lance mínimo para pagamento à vista e só se permitirá o parcelamento na hipótese de bem imóvel e quando o valor do lance for igual ou superior ao de avaliação.

Parágrafo único. O pagamento parcelado será admitido mediante depósito, no ato da arrematação, de sinal correspondente ao mínimo de 25% (vinte e cinco) do valor total do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses.

Art.26. Os autos negativos serão emitidos ao final e subscritos pelo juiz que preside a sessão do leilão judicial; os autos de

arrematação emitidos no ato serão assinados pelo juiz que preside o leilão, pelo leiloeiro e pelo arrematante - e depois encaminhados ao juiz da execução.

Art.27. O resultado do leilão judicial e eventuais incidentes serão circunstanciados em ata, após o encerramento dos trabalhos, subscrita pelo Chefe da Seção de Hastas Públicas, pelo leiloeiro e pelo juiz que presidiu a sessão.

Art.28. Não serão levados a leilão os bens em relação aos quais o juízo da execução comunicar a suspensão da alienação, por escrito, inclusive por e-mail até o início do evento.

Seção III
DA MODALIDADE ELETRÔNICA DE LEILÃO JUDICIAL

Art.29. A modalidade eletrônica de leilão judicial (leilão on line), quando houver, funcionará de forma simultânea com o presencial, nas mesmas datas e horários dos leilões presenciais, que serão divulgados nos editais publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e no site informado pelos leiloeiros oficiais.

§1º A realização do leilão eletrônico, divulgado em edital, será sempre determinada em conformidade com o calendário adotado pela Seção de Hastas Públicas e com o horário oficial vigente na cidade do Rio de Janeiro.

§2º No sistema de leilão on line, são permitidos lances prévios diretamente no sítio informado pelo leiloeiro oficial, tão logo sejam disponibilizados os editais de leilão judicial.

§3º A participação no leilão, por meio eletrônico, constitui faculdade personalíssima dos licitantes, eximindo-se o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região de eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer, impossibilitando no todo ou em parte a oportunidade de arrematar por essa modalidade.

Art.30. Para participar do leilão on line, o interessado deverá cadastrar-se no sítio informado pelo leiloeiro oficial incumbido de realizar a venda do bem, preenchendo os dados solicitados, respondendo civil e criminalmente pelas informações lançadas, com a observância das condições contidas no edital respectivo.

Art.31. A verificação dos dados e informações prestadas e a aprovação do cadastro realizado, com a consequente ciência ao interessado no e-mail fornecido, competirão ao leiloeiro oficial que atuará sob a supervisão do juiz designado para atuar junto à Seção de Hastas Públicas.

§1º Admitido o cadastro, serão validados o código (login) e senha informados pelo usuário, que o habilitará a participar do leilão eletrônico, sendo que a não aprovação para acesso ao leilão on-line, não implicará qualquer direito ao solicitante.

§2º O juiz responsável pelo leilão judicial, de ofício ou a pedido do leiloeiro oficial designado, poderá limitar, cancelar ou suspender definitivamente o cadastro de qualquer usuário que não cumprir as condições estabelecidas nesta norma.

§3º O cadastramento é pessoal e intransferível, sendo o usuário responsável por todos os lances realizados com seu código e senha.

Art.32. O leiloeiro oficial disponibilizará, na rede mundial de computadores, endereço eletrônico para o acesso e a comunicação necessários à realização do leilão, cabendo-lhe a responsabilidade pela criação, manutenção e segurança do portal.

Parágrafo único. Caberá ao leiloeiro oficial a escolha do provedor que hospedará o endereço eletrônico a ser utilizado nos leilões, bem como as despesas decorrentes do serviço e da divulgação.

Art.33. Os usuários cadastrados poderão oferecer os lances até o horário de encerramento do lote, para que o público presente no leilão presencial tenha conhecimento do lance inicial ofertado e possa concorrer em total igualdade de condições.

§1º Iniciada o leilão judicial presencial, o usuário cadastrado terá conhecimento dos lanços oferecidos no auditório, por meio das informações prestadas pela equipe do juiz responsável pela realização do leilão ou pelo leiloeiro oficial presente no local do pregão, podendo oferecer novos lanços.

§2º Durante o leilão judicial, o leiloeiro oficial dará a publicidade adequada ao monitoramento dos lanços recebidos pela internet, por meio de recursos de multimídia, sempre aguardando 15 (quinze) segundos para encerramento do pregão.

§3º O juiz responsável pelo leilão judicial poderá proceder ao cancelamento de qualquer oferta, quando não for possível autenticar a identidade do usuário, quando houver descumprimento das condições estabelecidas ou quando a proposta apresentar desconformidade facilmente detectável.

Art.34. Se o lanço vencedor for o ofertado por meio da internet, o leiloeiro enviará os boletos bancários preenchidos ao arrematante vencedor, que deverá efetuar imediatamente o depósito do sinal do valor da arrematação estabelecido no edital, junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em conta à disposição do Juízo.

§1º A comissão devida ao leiloeiro público oficial não está inclusa no valor do lanço e deverá ser quitada, mediante depósito bancário em conta corrente informada pelo leiloeiro designado, no mesmo prazo destinado ao pagamento do sinal da arrematação.

§2º O arrematante deverá, em 24 horas do pagamento do sinal do valor da arrematação, enviar cópia do comprovante do depósito efetuado, via fax ou e-mail, ao leiloeiro designado que os enviará à vara de origem.

§3º O leiloeiro responsável pela realização do leilão assinará, em nome do arrematante, o Auto de Arrematação, anexando ainda o e-mail da concordância emitido pelo arrematante ou cópia impressa da declaração do lanço oferecido.

§4º Não efetuado o depósito do sinal do valor da arrematação, o responsável pelo leilão comunicará imediatamente o fato ao Juízo da Execução, informando também os lanços precedentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção.

§5º Os participantes do leilão on-line, incluídos os eventuais arrematantes dos lotes oferecidos, em hipótese alguma poderão alegar desconhecimento dos encargos do bem e das despesas e custas relativas aos leilões judiciais.

Art.35. Na hipótese do não cumprimento dos depósitos relativos à arrematação e à comissão do leiloeiro oficial nos prazos estabelecidos, aplicar-se-ão as disposições §3º do artigo 22 desta norma, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal.

Parágrafo único. O arrematante remisso terá seu cadastro inviabilizado com o correspondente bloqueio de acesso ao sistema de leilão eletrônico.

Art.36. Para segurança dos executados, dos credores, dos usuários e do próprio sistema de leilão on line, todo o procedimento será gravado em arquivos eletrônicos e de multimídia, com capacidade para armazenamento de som, dados e imagens, pelo leiloeiro oficial.

Parágrafo único. Todos os dados coletados dos usuários serão privativos do Juízo responsável pela realização do leilão judicial e do leiloeiro público oficial, não podendo ser utilizados para nenhum outro fim além dos necessários ao regular funcionamento dos leilões on-line.

Art.37. Nas questões não previstas nesta Subseção, aplicam-se aos leilões judiciais na modalidade eletrônica as disposições vigentes para os leilões presenciais.

CAPÍTULO II
DO LEILOEIRO

Art.38. Os leilões judiciais serão realizados por leiloeiros credenciados para atuarem perante este Tribunal, sendo doze titulares e seis integrantes para cadastro de reserva, observados os prazos e as condições consubstanciados em edital.

§1º O juiz designado a atuar junto à Seção de Hastas Públicas, a cada edital de credenciamento, elaborará lista de leiloeiros titulares e integrantes para cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

§2º O ato de credenciamento dos leiloeiros será ratificado e formalizado pela Presidência e pela Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art.39. No momento do credenciamento, o leiloeiro, além de cumprir com os requisitos previstos no Edital de Credenciamento, deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidões:

a) certidão negativa de débitos e/ou pendências junto à Receita Federal e à Previdência Social, como contribuinte e empregador;

b) certidão negativa atualizada de antecedentes criminais, expedida pela Polícia Federal, pelo Estado do Rio de Janeiro e pelo Estado de residência do leiloeiro;

c) certidão negativa dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;

d) certidão negativa do Distribuidor da Justiça do Trabalho da 1ª Região; em caso de certidão positiva, deverá o interessado comprovar, mediante certidão de objeto e pé, a inexistência de sentença condenatória com trânsito em julgado nos dois últimos anos;

e) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

f) certidão de registro na Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro - JUCERJA, que comprove a atividade de leiloeiro expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

II - Declarações e ou atestados:

a) atestado expedido pelo órgão que comprove sua atuação como leiloeiro em leilões judiciais, durante pelo menos 2 (dois) anos, observado o interstício dos últimos 3 (três) anos;

b) atestado expedido pela entidade contratante de sua atuação como leiloeiro, excetuados os leilões judiciais, por pelo menos 3 (três) anos;

c) atestado expedido pela entidade contratante que comprove sua atuação como leiloeiro em leilões eletrônicos, por pelo menos 1 (um) ano;

d) declaração, sob as penas da lei, de que não é cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de magistrados e/ou ocupantes de cargos de direção e assessoramento no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

e) declaração, sob as penas da lei, de que dispõe de propriedade, ou contrato de locação com vigência durante o período de validade do cadastramento, de imóvel destinado à guarda e à conservação dos bens removidos, com informações sobre a área e endereço atualizado (logradouro, número, bairro, município e código de endereçamento postal), no qual deverá ser mantido atendimento ao público, comprometendo-se a disponibilizar área suficiente para atender ao movimento judiciário das Varas do Trabalho da 1ª Região;

f) declaração, sob as penas da lei, de que possui sistema informatizado para controle dos bens removidos, com fotos e especificações, para disponibilização de consulta on line pelo Tribunal;

g) declaração, sob as penas da lei, de que dispõe de equipamentos para gravação ou filmagem do ato público de venda judicial dos bens ou contratos com terceiros que possuam tais equipamentos;

h) declaração, sob as penas da lei, de que possui condições para ampla divulgação da alienação, com a utilização dos meios possíveis de comunicação, especialmente publicação em jornal de grande circulação, rede mundial de computadores e material de divulgação impresso;

i) declaração, sob as penas da lei, de que possui infraestrutura para a realização de leilões judiciais eletrônicos, bem como de que adota medidas reconhecidas pelas melhores práticas do mercado de tecnologia da informação para garantir a privacidade, a confidencialidade, a disponibilidade e segurança das informações de seus sistemas informatizados, submetida à homologação pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

j) declaração, sob as penas da lei, de que não possui relação societária com outro leiloeiro ou corretor credenciado;

k) declaração, sob as penas da lei, de que não emprega pessoa com idade inferior a 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega pessoa com idade inferior a 16, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

Art.40. O credenciamento de leiloeiros será realizado a cada dois anos.

§1º A cada renovação, com exceção do primeiro cadastramento que descredenciará os seis últimos colocados, serão descredenciados os seis primeiros colocados da lista de titulares; os seis últimos leiloeiros titulares passarão a figurar como os seis primeiros e os integrantes do cadastro de reserva passarão a ocupar as seis últimas posições da lista de titulares, abrindo-se novo edital para preenchimento das vagas remanescentes.

§2º O nome do leiloeiro deverá constar apenas uma posição na lista de titulares e cadastro de reserva.

§3º Não é vedado que o leiloeiro que figurava nas seis primeiras colocações venha a ocupar novamente a lista de leiloeiros credenciados numa futura licitação, disputando de maneira igualitária com os demais interessados.

Art.41. Os leiloeiros credenciados poderão ser nomeados pelo juízo da execução para remover bens e atuar como depositário judicial, caso necessário, o que não lhes garante a realização do leilão daquele bem.

§1º A remoção de bens por leiloeiro depende da expedição do mandado respectivo, que discriminará os bens a serem removidos, e será sempre acompanhada por oficial de justiça deste Tribunal.

§2º Descredenciado o leiloeiro responsável, o que lhe substituir na ordem de classificação assumirá o depósito dos bens, sendo que a este último caberá o transporte dos bens sem ônus para a execução.

Art.42. Incumbe ao leiloeiro:

I - providenciar ampla divulgação da hasta e comunicar à Seção de Hastas Públicas, por escrito, todos os procedimentos e meios para tanto utilizados, tendo que, obrigatoriamente, divulgar amplamente no site, ou em outros meios de comunicação, as fotografias dos bens penhorados capturadas do arquivo digital disponível na funcionalidade da internet.

II - remover, armazenar e zelar pelos bens sempre que o juízo da execução assim o determinar, caso em que assumirá, mediante compromisso, a condição e os deveres de depositário judicial;

III - responder, de imediato, a todas as indagações formuladas pelos juízes da execução e, na impossibilidade, justificá-la;

IV - comparecer pessoalmente ao local do leilão judicial que estiver a seu cargo com antecedência mínima de uma hora;

V - observar a ordem cronológica dos editais;

VI - permitir a visitação pública dos bens removidos, no horário das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira;

VII - exibir, no ato do leilão judicial, as fotos digitais dos bens imóveis e dos demais bens, se delas dispuser, observando a correspondência ao processo para o qual foi designado para efetuar o pregão;

VIII - comprovar, documentalmente, as despesas decorrentes de remoção, guarda e conservação dos bens;

IX - excluir bens do leilão judicial sempre que assim determinar o juiz da execução;

X - comunicar, imediatamente, qualquer dano, avaria ou deterioração do bem removido ao juiz da execução, mesmo após a realização do leilão judicial, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes, com perda da remuneração que lhe for devida;

XI - comparecer pessoalmente ou nomear preposto, com procuração, a todas as reuniões e eventos designados pela Seção de Hastas Públicas, sob pena de advertência;

XII - manter seus dados cadastrais atualizados;

XIII - atuar com lisura e atentar para o bom e fiel cumprimento de seu mister.

XIV - retirar e entregar os expedientes pertinentes ao procedimento do leilão judicial nas varas do trabalho de toda a 1ª Região, bem como na Seção de Hastas Públicas, sempre respeitada a ordem crescente da data de penhora no recolhimento e entrega dos expedientes.

§1º O não-cumprimento de qualquer das obrigações contidas neste artigo implicará no descredenciamento sumário do leiloeiro.

§2º A substituição do leiloeiro descredenciado será deliberada pelo juiz designado para atuar junto à Seção de Hastas Públicas no respectivo procedimento de descredenciamento.

Art.43. O leiloeiro deverá comunicar a impossibilidade de comparecer ao leilão judicial ao juiz designado para atuar junto à Seção de Hastas Públicas com antecedência mínima de quinze dias.

§1º Se não for possível ao leiloeiro comunicar sua ausência a tempo, o chefe da Seção de Hastas Públicas realizará o pregão, hipótese em que a comissão do leiloeiro ficará limitada às despesas com divulgação, documentalmente comprovadas, no prazo improrrogável de cinco dias após a realização do leilão judicial, sob pena de perda do valor.

§2º A ausência do leiloeiro oficial deverá ser justificada documentalmente, no prazo máximo e improrrogável de cinco dias após a realização do leilão judicial, sob pena de descredenciamento, sendo que caberá ao juiz designado para atuar junto à Seção de Hastas Públicas, por decisão fundamentada, aceitar ou não a justificativa apresentada pelo leiloeiro ausente.

§3º Comunicada previamente a ausência, o juiz designado para atuar junto à Seção de Hastas Públicas designará o leiloeiro que se seguir na relação de credenciamento para a realização do leilão.

Art.44. As despesas decorrentes de armazenagem, remoção, guarda e conservação dos bens serão acrescidas à execução, devendo o leiloeiro juntar aos autos os recibos respectivos para cômputo no montante da dívida e reembolso.

§1º Se o valor da arrematação for superior ao crédito do exequente, as despesas referidas no caput poderão ser deduzidas do produto da arrematação.

§2º O executado suportará o total das despesas previstas neste artigo, inclusive se, depois da remoção, sobrevier substituição

da penhora, conciliação, pagamento, remição ou adjudicação.

§3º Após a data de emissão da carta de arrematação, as despesas passarão a ser de responsabilidade do arrematante.

Art.45. Considerar-se-ão abandonados os bens:

a) que não forem retirados do depósito por quem de direito no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da ciência da autorização legal para tal providência.

b) cuja venda judicial em leilão judicial resulte negativa por três vezes consecutivas,

Parágrafo único. Decorrido o prazo previsto na alínea "a", ou na ocorrência da hipótese da alínea "b", os bens passam a ser de titularidade daquele que mantém a guarda, depositário judicial ou leiloeiro oficial, que os receberá como dação em pagamento.

Art.46. Constituirá remuneração do leiloeiro:

a) comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;

b) o valor referente à remoção, à guarda e à conservação dos bens, na forma estabelecida na legislação vigente e no edital de credenciamento.

§1º Não será devida a comissão ao leiloeiro nas hipóteses das desistências de que tratam os artigos 775 e 903, § 5º, do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo do leilão judicial.

§2º Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo as desistências previstas no parágrafo anterior, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pela TR (Taxa Referencial), tão logo receba a comunicação do juízo da execução.

§3º Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação judicial, o leiloeiro fará jus à comissão prevista no caput.

Art.47. Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato nº 104/2016, de 14 de outubro de 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 17 de outubro de 2016.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do
Trabalho da Primeira Região

Atos da Presidência

ATO 109/2016

ATO Nº 109/2016

Faculta aos Senhores Magistrados, Advogados e Servidores em geral, no período de 1º de dezembro de 2016 a 17 de março de 2017, não utilizarem paletó e gravata nas unidades que integram o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a temperatura no verão do Rio de Janeiro tem ultrapassado a casa dos 40 graus centígrados, podendo a sensação térmica alcançar até 50 graus centígrados;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça decidiu que o controle de legalidade é dirigido aos atos do próprio Judiciário, e que a decisão dos trajes a serem usados nos Tribunais de todo o país é matéria administrativa a ser regulamentada pelo próprio Judiciário; e

CONSIDERANDO, ainda, que a vestimenta no exercício das funções deve ser adequada e compatível com o decoro, o respeito e a imagem do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR aos Senhores Magistrados, Advogados e Servidores em geral, no período de 1º de dezembro de 2016 a 17 de março de 2017, não utilizarem paletó e gravata para despachar e transitar nas dependências das unidades de Primeiro e Segundo Graus que integram o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, devendo ser observada a calça social e camisa social devidamente fechada.

Parágrafo único. A dispensa acima referida abrange a participação nas audiências de Primeiro Grau, bem como nas sessões das Turmas, Seções Especializadas, Órgão Especial e Tribunal Pleno.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ATO 106/2016

ATO Nº 106/2016
Dispõe sobre a implantação e operacionalização do sistema de Vigilância Eletrônica à distância nas instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Ato Nº 33/2016, de 1º de março de 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º de março de 2016, que determinou a adoção de medidas para a contratação de empresa especializada em Vigilância Eletrônica para atuar nas instalações do Tribunal Regional do Trabalho no período noturno, bem como por 24 (vinte e quatro) horas aos sábados, domingos, feriados e demais dias em que não haja expediente;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do sistema de monitoramento à distância às peculiaridades de cada uma das unidades deste Tribunal que contará com o sistema de vigilância eletrônica remota;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a responsabilidade pela abertura e acionamento, bem como fechamento e desativação do sistema mediante utilização de senha;

CONSIDERANDO a necessidade do correto uso do sistema de vigilância eletrônica, a fim de permitir a imposição de responsabilidade à empresa contratada nos casos de violação do imóvel monitorado; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Nº 0001687-11.2016.5.01.1000 (SOF),

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR regras de observância obrigatória a partir da instalação e início de operacionalização do sistema de vigilância eletrônica.

Art. 2º O sistema de vigilância eletrônica contratado será executado no período das 19 (dezenove) horas às 7 (sete) horas da manhã do dia seguinte, nos dias de expediente, e nas 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente, mediante inserção de senha numérica, inobstante a presença do vigilante patrimonial.

§ 1º O sistema de vigilância eletrônica será acionado e desativado pelo vigilante.

§ 2º O sistema somente deverá ser acionado e desativado pelo responsável da unidade, seu substituto ou a quem for delegada a senha, nas unidades em que o vigilante não tiver acesso ao painel de controle de inserção de senha.

§ 3º Nos casos em que, por qualquer motivo, não ocorrer o acionamento do sistema de vigilância eletrônica, a empresa contratada, independentemente de qualquer aviso, acionará o sistema.

Art. 3º Quando o magistrado ou servidor necessitar permanecer nas unidades dentro do horário de funcionamento ativo do sistema de vigilância eletrônica, o usuário deverá solicitar, previamente, aos responsáveis pela senha máster, o fornecimento de senha pessoal e intransferível, bem como as chaves do imóvel.

Art. 4º Os procedimentos necessários à autorização para realização de serviços e acesso às dependências das unidades deste Tribunal contempladas pelo sistema de vigilância eletrônica, fora do horário de expediente, aos sábados, domingos e feriados, permanecem inalterados.

Art. 5º Nas edificações onde funcionar apenas uma Vara do Trabalho, a senha máster será disponibilizada ao seu Diretor, a quem caberá deliberar e fornecer quantas senhas forem necessárias para atender a demanda e a segurança da unidade.

Art. 6º Nas edificações em que funcionem mais de uma Vara do Trabalho, a senha máster será disponibilizada ao Chefe da respectiva Divisão de Apoio às Varas do Trabalho - DIVAP, a quem caberá deliberar e fornecer quantas senhas forem necessárias para atender a demanda e a segurança da unidade.

Art. 7º Nos depósitos e arquivos judiciais, a senha máster será disponibilizada aos respectivos Chefes, a quem caberá deliberar e fornecer quantas senhas forem necessárias para atender a demanda e a segurança da unidade.

Art. 8º Fica vedado aos gestores indicados nos artigos 5º, 6º e 7º, qualquer contato direto com a empresa fornecedora do serviço visando à desativação total ou parcial do sistema ou solicitação de qualquer modificação em sua configuração original.

Art. 9º A empresa somente acionará o responsável pela unidade quando, verificada a procedência do alarme, houver indício de arrombamento, danos patrimoniais ou desordem de qualquer natureza no imóvel.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ATO 108/2016

ATO Nº 108/2016

Dispõe sobre a suspensão do expediente interno e externo e a prorrogação dos prazos na 1ª Vara do Trabalho de Maricá, no dia 4 de novembro de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os trabalhos de manutenção da rede elétrica, pela concessionária de energia elétrica AMPLA, no prédio que abriga a 1ª Vara do Trabalho de Maricá, localizado na Avenida Roberto Silveira, nº 140 - 7º andar, Centro, no Município de Maricá, no dia 4 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER o expediente interno e externo na 1ª Vara do Trabalho de Maricá, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no dia 4 de novembro de 2016.

Art. 2º PRORROGAR os prazos judiciais relativos aos processos trabalhistas em trâmite na unidade judiciária de que trata o artigo 1º para o primeiro dia útil subsequente, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 224 do Código de Processo Civil de 2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA 163/2016

PORTARIA Nº 163/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de agosto de 2009, alterado pelos Atos Conjuntos Nº 2/2012, de 2 de julho de 2012 (D.O.E.R.J. – 04.07.2012), e Nº 2/2016, de 08 de março de 2016 (D.O.E.R.J. – 09.03.2016), que regulamenta o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE:

I - PUBLICAR a escala de plantão judiciário de Segundo Grau para DEZEMBRO DE 2016, nos termos do artigo 5º do Ato Conjunto Nº 2/2009, de 3 de agosto de 2009, alterado pelos Atos Conjuntos Nº 2/2012, de 2 de julho de 2012, e Nº 2/2016, de 08 de março de 2016:

Semana de 5 a 12 de dezembro de 2016 – Desembargador do Trabalho ALEXANDRE TEIXEIRA DE FREITAS BASTOS CUNHA;

Semana de 12 a 19 de dezembro de 2016 – Desembargador do Trabalho EVANDRO PEREIRA VALADÃO LOPES;

Semana de 19 a 26 de dezembro de 2016 - Desembargador do Trabalho FLAVIO ERNESTO RODRIGUES SILVA;

Semana de 26 de dezembro de 2016 a 2 de janeiro de 2017 - Desembargador do Trabalho JOSE GERALDO DA FONSECA.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Telefones: (21) 98875-8817 e (21) 2380-6868.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO

Aviso/Comunicado

Avisos/Comunicados Escola Judicial EJ1

Edital de Convocação nº 01/2016 - Resultado da Análise dos Projetos

Escola Judicial do TRT da 1ª Região
Edital de Convocação Pública nº 01/2016

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (EJ1) torna público o resultado da análise dos projetos de pesquisa, e divulga a composição da comissão julgadora, selecionada por meio do “Edital para cadastramento de avaliador em comissão julgadora no âmbito do Edital de Convocação”, publicado em 7 de julho de 2016 no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS DE PESQUISA

INSTITUIÇÃO PROPONENTE	COORDENADOR DO PROJETO	TÍTULO DO PROJETO	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO	LINHA TEMÁTICA	OBSERVAÇÕES

Fundação Getúlio Vargas - FGV/RJ	Renato Rocha Souza	Uma análise quantitativa e qualitativa do impacto das demandas repetitivas na jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho - 1ª Região	98,67	Classificada	1. Grandes litigantes e demandas repetitivas	
Universidade Federal Fluminense - UFF	Joaquim Leonel de Rezende Alvim	A utilização da conciliação e a possibilidade de aplicação da mediação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região: um estudo empírico	88,08	Classificada	2. Métodos consensuais	
Universidade Federal Fluminense - UFF	Pedro Heitor Barros Geraldo	Os (des) caminhos da Justiça do Trabalho fluminense: uma análise do processo de territorialização da Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro	73,41	Classificada	3. Cartografia judiciária	
Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	Aluisio Gonçalves de Castro Mendes	Isonomia, segurança jurídica e celeridade: valores que merecem ser repetidos no tratamento da litigiosidade de massa	65,67	Não classificada	1. Grandes litigantes e demandas repetitivas	Item 6.1, B e C – não atingiu pontuação mínima para classificação
Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC	Nelson Francisco Favilla Ebecken	Contribuição dos métodos e técnicas de gestão do conhecimento para apoio ao julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos na Justiça do Trabalho	54,58	Não classificada	1. Grandes litigantes e demandas repetitivas	Item 6.1, B e C – não atingiu pontuação mínima para classificação

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

MEMBRO	CATEGORIA
Fernando Gama de Miranda Netto	Professor doutor
José Augusto Fontoura Costa	Professor doutor
Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva	Magistrado

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2016.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Vice-Diretor da Escola Judicial do TRT da 1ª Região

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução - Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 32/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria absoluta, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 27 de outubro de 2016,

RESOLVE:

APROVAR a lista tríplice para o provimento de vaga de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em vaga do quinto constitucional destinada ao Ministério Público do Trabalho:

1º lugar - Carina Rodrigues Bicalho
2º lugar - Leomar Daroncho
3º lugar - Fernanda Arruda Dutra

Sala de Sessões, 27 de outubro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 33/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno, reunido em Sessão Ordinária, no dia 27 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 23/2015 desta Corte estabelece normas gerais a serem observadas durante o processo de vitaliciamento de juízes do trabalho substitutos;

CONSIDERANDO a decisão unânime da Comissão de Vitaliciamento do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em procedimento administrativo próprio;

RESOLVE:

Declarar APTOS ao vitaliciamento os seguintes Juízes do Trabalho Substitutos:

1) Bruna Pellegrino Barbosa da Silva
2) Fabiano Fernandes Luzes
3) Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito
4) Najla Rodrigues Abbude

Sala de Sessões, 27 de outubro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Maricá, Araruama, Cabo Frio e Rio das Ostras	16/11/16	17/11/16	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	1,5
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Macaé, Campos, Itaperuna e Santo Antônio Pádua	16/11/16	18/11/16	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	2,5

Rio de Janeiro, 03 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de

diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Carlos Alexandre Lima Caleja	Técnico Judiciário	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	27/10/16	28/10/16	Teste de Condicionamento Físico	1,5
Carlos Henrique Fontes Dias	Técnico Judiciário	Cabo Frio	Rio de Janeiro	27/10/16	28/10/16	Teste de Condicionamento Físico	1,5

Rio de Janeiro, 03 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Bruno Vieira Feitosa	Técnico Judiciário	Cabo Frio	Rio de Janeiro	10/11/16	11/11/16	Reagendamento de Teste de Condicionamento Físico	1,5
Estevão Verli de Souza	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	10/11/16	11/11/16	Reagendamento de Teste de Condicionamento Físico	1,5
João Augusto Colares Cruz	Técnico Judiciário	Volta Redonda	Rio de Janeiro	06/11/16	11/11/16	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	5,5
Julio Rodrigues da Silva Neto	Técnico Judiciário	Cabo Frio	Rio de Janeiro	06/11/16	11/11/16	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	5,5
Manoel Medeiros Coelho	Técnico Judiciário	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	06/11/16	11/11/16	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	5,5
Marcus Vinicius Ribeiro Barreto	Técnico Judiciário	Araruama	Rio de Janeiro	06/11/16	11/11/16	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	5,5
Paulo Leandro Schleder de Souza	Técnico Judiciário	Macaé	Rio de Janeiro	06/11/16	11/11/16	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	5,5
Paulo Roberto Araujo de Souza	Técnico Judiciário	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	06/11/16	11/11/16	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	5,5
Ricardo Silveira Azeredo	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	06/11/16	11/11/16	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	5,5
Wellington Reis Soares	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	06/11/16	12/11/16	Programa de Reciclagem Anual Para Agentes de Segurança	6,5

Rio de Janeiro, 03 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 28.10.2016:

Processo nº: TRT-PA-2830-2002-000-01-00-6, de ARISTIDES PINHEIRO. Assunto: Revisão de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, proceda-se à revisão ex officio, para que o tempo de serviço/contribuição privado de 2.084 dias seja alterado para 2.090 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Considerando que não há alterações a serem efetuadas quanto aos anuênios, uma vez que o interessado está recebendo de forma correta o índice de 11% (onze por cento) a título da referida vantagem, proceda-se ao envio de e-mail corporativo ao servidor, a fim de cientificá-lo dos termos da supra informação. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo nº: 07147-76.2016.5.01.1000, de DENISE DA ASCENÇÃO DO NASCIMENTO. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, indefiro o abono de permanência, uma vez que a interessada não preencheu os requisitos necessários a sua concessão, na forma do art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 40, §19 da Constituição Federal. Proceda-se ao encaminhamento de e-mail funcional à servidora, nos termos do Ato nº 31/2008, dando-lhe ciência da informação da CAPE/DANDD. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Correa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 7110-49.2016.5.01.1000 – SEP, de MARIA DA APARECIDA CRUZ DE OLIVEIRA. Assunto: Abono de Permanência – Art. 3º da EC nº 47/05: "Concedo o abono de permanência à servidora, em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, a contar de 07/10/2016, até a véspera da sua aposentadoria, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE, para publicação; após, à CPPE, para providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 625/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, HELENA AFFONSO DE CARVALHO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 626/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário – Área Judiciária, MARCELA ROCHA CAMPOS DE FIGUEIREDO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vaga ocorre na publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 627/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o servidor, ROBERTA MARQUES DOS SANTOS,para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 3 de agosto de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.511/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0007165-97.2016.5.01.1000 (SEP) resolve:

I - Remover, a pedido, o servidor BRUNO JOSE OLIVIERI DE SOUZA, Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Classe “A”, Padrão 02, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos dos artigos 7º, inciso III, “a” e 17 da Resolução nº 110 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 31 de agosto de 2012, que regulamentou o instituto da remoção prevista no artigo 36, parágrafo único, III, “a” da Lei nº 8.112/90 no âmbito da Justiça do Trabalho.

II – Conceder licença-trânsito de 30 (trinta) dias ao servidor BRUNO JOSE OLIVIERI DE SOUZA, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 27 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1505/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo ADM-e nº 0005627-81.2016.5.01.1000 (SGP), resolve:
Lotar a servidora CRISTIANE BATISTA MENDES CONCEIÇÃO E SILVA ZANDONA na Assessoria Jurídica da Presidência, a partir de 27 de outubro de 2016, confirmando a designação de Assistente Administrativo, FC-3.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1506/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizaro Técnico Judiciário - Área Administrativa, EDWIGES LOPES TAVARES, da Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, duas vezes por semana, a partir de 16 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1507/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizaro Técnico Judiciário - Área Administrativa, CAROLINA CAMPOS DE OLIVEIRA, da Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de

Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, duas vezes por semana, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1508/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizaro servidor, CESAR AUGUSTO CAMPELO DA CONCEIÇÃO,Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quarta Vara do Trabalho de Niterói-RJ, a participar do regime de trabalho à distância, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1510/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, THIAGO CARAM SAMPAIO, na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação, confirmando a designação de Assistente Secretário, FC-5;
II -Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria nº 224/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:
Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em OUTUBRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 10/10/2016
87645-José Mauro Guimarães Silva Cavalcanti
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 28/10/2016
86924-Alessandro Ferrari
86932 José Francisco Toledo Theodoro
86940-Monica Solti
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 27/10/2016
67008-Sandra Maria Apelian
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 28/10/2016
76694-Domitila Jerônimo de Moura Guedes
86967-Igor Lordello Guerreiro Alves
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 27/10/2016
61484-Jadilson da Silva Maciel
72281-Vanessa Alonso Pustilnick
19135-Maria Beatriz Mendonça
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 28/10/2016
72222-Paula Carvalho de Vasconcellos
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADM. (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 1/10/2016
86290-Alex Sandro Regly do Amaral
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 6/10/2016
92746-Marcio Gonçalves
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06

Data da Progressão: 14/10/2016
86177-Adriana Xavier de Faria
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 28/10/2016
86975-Camila de Lima Bastos
87041-Felipe Ribeiro da Costa Cavalcanti
87165-Jaisa Costa Barros
87076-Leandro Saraiva Costa
87084-Luciana Iorio Queiroz
86991-Maria do Carmo Faria Leal da Cunha e Silva
87149-Neilton Cardoso Luiz Junior
87130-Patricia de Santana Porto
87157-Paula Picanço da Silva de Carvalho Queiroz
87009-Rita de Cassia Leal Martins Costa
87033-Roger Monteiro Ratamero
87050-Thais Vilas Boas de Souza
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 27/10/2016
72419-Alexandre Lopes de Lima
72257-Ana Luiza Barroso Siqueira Campos de Mattos
72214-Bárbara Cristina Villardi Pereira
72362-Celina Maria Souza de Santana
72249-Daniel Pimenta Fracalanzza
72370-Daniel Nunes Garcez Borges
72400-Elisângela Lima Brito Motta
72397-Everson Ecard Fernandes
72311-Gabriela de Oliveira Bastos
72389-José Luiz Tadeu da Motta Soares
72206-Lara Baptista Vidaurre
72230-Marcia Cristina Ricciardi
72265-Silvana Miranda Carvalho
72346-Valmira de Toledo Marcelino Simas
72435-Viviane Rocha Gil
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 28/10/2016
72338-Patricia Ferreira Maciel
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 29/10/2016
72290-Leôncio de Aguiar Vasconcellos Filho
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 225/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora que implementou os requisitos legais no mês de agosto de 2016, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data de progressão: 14/08/2016
97560 Rafaela Cunha de Souza Mendonça
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 226/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de outubro de 2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.

ANALISTA JUD - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 30/10/2016
94625 Mariela Cunha de Oliveira
ANALISTA JUD - AREA JUD - OF JUSTIÇA AVAL FEDERAL
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 30/10/2016
94650 Ana Teresa Pacheco Muggiati
94641 Jorge José da Fonseca Filho
ANALISTA JUD - AREA JUDICIARIA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 30/10/2016
94706 Diego Borges Loureiro
94692 Fernando Benitez Ribeiro
94668 Lucas Fontes Santana
94684 Priscila Diógenes da Graça Bezerra
94676 Thalita Martins Freitas Ribeiro
TECNICO JUD - AREA ADM - (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 30/10/2016
94633 Adriano Luís Espindola
TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data de progressão: 01/10/2016
94552 Jessica Ferreira Coury
Data de progressão: 30/10/2016
94820 André Miglioli Donato
94803 André Ramos de Andrade
94846 Camila de Lacerda Boura
94838 Diego Laso Fonseca
94790 Diogo Muniz Vogas Valença
94722 Fabio Fiorotti de Souza
94765 Gustavo Oliveira Arantes
94757 Helena Pereira de Carvalho
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 219/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:
I) Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor que implementou os requisitos legais em JULHO/2016, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 25/7/2016
90255-Saul Mello Vilas Boas
II) Retificar, parcialmente, a Portaria nº 183/2016-SGP, de 27/9/2016, publicada no D.E.J.T. em 3/10/2016, da seguinte forma:
Onde se lê:
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 12/7/2016
87912-Gisele Matola dos Santos
Leia-se:
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 8/7/2016
87912-Gisele Matola dos Santos
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 232/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato JOÃO PEREIRA RIBEIRO, RG nº 02489196-79, aprovado na 642ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 228/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006, alterada pela Lei 12.774/2012, e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÂO à servidora que implementou os requisitos legais em JULHO/2016, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11
Data da Progressão: 21/7/2016
71323-Juliana Araújo Pimentel Simas
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 231/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata BRUNA SOBRAL DE QUEIROZ, RG nº 94014014686 – CE, aprovada na 638ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 230/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato JEFFERSON BERTIN, RG nº 68099439 – PR, aprovado na 661ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 233/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato MAURO MARTINS RIBEIRO, RG nº 132853953 - RJ, aprovado na 744ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 220/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais em SETEMBRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 10/9/2016
94064-Thiago Raoni Marques Tieppo
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 1/9/2016
92738-Cristina Mara Damasceno dos Santos
ANALISTA JUD. - ÁREA ADM. (CONTABILIDADE)
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 3/9/2016
62529-Carlos Augusto de Souza Gonçalves
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 3/9/2016
81191-Mônica de Paula Vianna
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 3/9/2016
70300-Keyla Fernanda da Costa Carvalho
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 19/9/2016
70440-Miriam Izu
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 223/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais em OUTUBRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 1/10/2016
89249-Julio Azzi Aprigio de Carvalho
89311-Roberta Matos Medeiros de Moraes
89290-Sarita Algebaile Bondim

89273-Silmara Pires Lemes
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 9/10/2016
89281-João Evaristo Romejko
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 1/10/2016
84000-Caroline Lopes Santos
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 13/10/2016
74233-Tatiana Gonçalves Veiga
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 13/10/2016
74152-Cristina Giudice Batista Henriques
74209-Eduardo de Abreu Tavares da Silva
74217-Francismara Pereira Ribeiro Fiuza
72010-Júlio César Ribeiro Siqueira
74160-Luciane Celestino Torrão
74136-Maria Regina da Costa e Silva
74225-Pedro Henrique Ceolin Santos
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 2/10/2016
56979-Denis Lopes de Souza
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 27/10/2016
68802-Bruno do Nascimento Chagas
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 16/10/2016
89346-Monica Cirelli Lucas de Melo Motta
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 27/10/2016
67733-Rodrigo Pereira Netto
ANALISTA JUD. - ÁREA AESP (ARQUIVOLOGIA)
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 11/10/2016
89990-Isabelle da Rocha Brandão Castellini
ANALISTA JUD. - ÁREA AESP (TECNO INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA B-05
Data da Progressão: 9/10/2015
89966-Eduardo Vinicius Farias da Silva
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 1/10/2016
89591-Carolina Vommaro Murad Ferreira
89567-Cristian Rosa Cristóvão
89486-Daiana El Omairi Schanoski
89583-Eliza de Salles Maciel
89524-Felipe da Costa Lustosa
76708-Felipe Reis Silveira
89370-Juliana Correa Pina
85383-Livia dos Santos da Rosa Gonçalves
89478-Luciane Souza Soares de Lemos
89443-Marcia Barreto de Mendonça
72605-Marlon Demetrius de Sá Martins
89427-Natalia Thome Vargas Ribeiro
53490-Oswaldo Annes Pires Neto
89460-Patricia Cohen
77690-Renata Pinheiro Carneiro
89451-Tatiana Galvão Vasconcellos
89435-Tiago Oliveira Ribeiro
89389-Valneide Lima Bezerra
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 2/10/2016
89400-Juliana Correa de Sá Carneiro Otero
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 8/10/2016
89397-Natalia Vilas Boas Guimarães Porto Milhomem
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 16/10/2016
89540-Ingrid Rafaela da Costa Vieira
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 26/10/2016
85260-Daliane Dias Macedo
90034-Karine Alves Benjamim Antunes Salles
90042-Maria Teresa Gondim Cardoso Duarte

90026-Monica Cristina Albiero Sakimoto
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 24/10/2016
75620-Adriana Ferreira dos Santos Norbert Costa
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 22/10/2016
82899-Luciana Schneider
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 22/10/2016
74063-Fábio da Silva Francisquini
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 31/10/2016
80586-Patricia Alves Pacheco
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 14/10/2016
67040-Isabel Cristina do Nascimento
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 21/10/2016
70521-Ana Carolina dos Reis Roizman
70513-Damiane Rodrigues da Rocha
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 15/10/2016
67130-Alziane Alchorne de Souza
TÉCNICO JUD. – ÁREA ADM. (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 1/10/2016
89923-Raphael Dias Borges
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 9/10/2016
89940-Marcio Araújo Simões
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 1/10/2016
89796-Acácio Barreto de Melo Neto
89745-Angela Marcia Tavares da Silva
89818-Angelo Rodrigo Teixeira Trotte
89710-Carla de Oliveira Barros de Siqueira
89885-Carolina da Silva Braga
89877-Carolina Maria Oliveira da Motta
89621-Chen Po Hsun
89656-Daniela Gomes Valentim
89605-Diego da Silva Coimbra
89850-Eduardo Lopes da Cruz
89680-Fabiano José Russo dos Santos
89770-Leonardo Sant'anna da Costa
89915-Luciano Santos Trinxet
89672-Luiz Fernando Germano Junior
89800-Luiz Guilherme dos Reis Silva
89893-Maria de Lourdes da Silva
89613-Marina Campos Beta
89630-Mirian de Almeida Andrade
89648-Niria Celso Vidal de Moura
89788-Paulo Vitor Rodrigues da Silva
89834-Pavel Carneiro Filho
89869-Renata Motta de Carvalho
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 2/10/2016
89702-Andre Luiz Dorea e Silva
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 9/10/2016
89974-Marcos Antonio Coelho de Amorim Filho
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 11/10/2016
89907-Leonardo Pinto Barros
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 13/10/2016
89761-Suzanne Rodrigues de Melo Moura
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 26/10/2016
89699-Ana Paula Ferreira Damasceno
89842-Ingrid Rodrigues Guimarães dos Santos
90115-Sabrina Carvalho Cantaluppi
89320-Sheila Alberto Pereira de Almeida
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 28/10/2016

89753-Daniella Bourguinon da Silva
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 1/10/2016
84220-Alexandra Pereira Caldas Granha
84050-Bianca Lopes de Oliveira Silva
84204-Deborah Orestes Carvalho Pereira Antunes
84042-Dhiego Pereira de Abreu
84158-Erica Ferreira da Silva
84093-Fernando Cesar Martins Fernandes
84018-Juliana Henriques Bastos
84166-Leonardo Guimarães Motola
84123-Priscila Coelho de Lima
84212-Renata Antunes Rodrigues
84026-Renata Menezes Ribeiro D'Almeida
84115-Sérgio Antônio Freitas de Queiroz
84190-Tatiana Maria Ferreira da Costa
84131-Valéria Alves Lagarteiro
84107-Verônica Martins
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 11/10/2016
83950-Bernardo Azeredo de Souza
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 13/10/2016
84182-Michel Castelo Branco de Lima
CLASSE PADRÃO DE B-09 PARA B-10
Data da Progressão: 27/10/2016
72303-Beatriz de Andrade Bhering
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 21/10/2016
70580-Amanda Braga dos Santos
70572-Carla Almeida de Moura
70530-Cláudio Fernandes Baio
70548-Cristiane da Costa Guimarães Sandy
67423-Flávia de Oliveira Campos
70602-Marcelo Edgard Couri Vargas
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos Conjuntos Presidência/Corregedoria 1
Atos da Presidência 8
Portaria 10
Portaria da Presidência 10
ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO 10
Aviso/Comunicado 10
Avisos/Comunicados Escola Judicial EJ1 10
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL 11
Resolução 11
Resolução - Pleno 11
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE 12
Ato 12
Atos da SOF 12
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 14
Despacho 14
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 14
Portaria 14
Portaria Administração Pessoal - SEP 14
Portaria da Presidência 15
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 16
Portaria 16
Portaria da Presidência 16

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor WALDO MERMELSTEIN, Registro Funcional nº 1706, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

Desa Federal CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 986, DE 29 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º, I, e 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, bem como a homologação do concurso público TRE-AM, publicada no DOU n. 52, de 18.3.2014, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na classe A, padrão 1, a candidata JUBILIANA COSTA DOS SANTOS, habilitada no concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas em 2014, em vaga proveniente da vacância do Cargo 35, criado pela Lei 10.842, de 20.02.2004, por posse do servidor Jones dos Santos Silva Filho em outro cargo inacumulável.

Dese. YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 659, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 93, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 15042/2016, resolve,

AUTORIZAR a cessão, pelo prazo de 1 (um) ano do servidor ÁTILA ARAÚJO DE QUEIROZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança Judiciária, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, para o exercício do Cargo em Comissão no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Des. MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO DE Nº 77,DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1612494/2016, assinou o seguinte Ato:

concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a MARTA SOARES COELHO, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Gestão de Almorxarifado - SEGAL, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 8.868/1994, nos termos do art. 3º da EC 47/2005.

DOMINGOS COELHO

ATO DE Nº 81, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1613043/2016, assinou o seguinte Ato:

concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a VERA LÚCIA FERREIRA DE FARIA, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Convênios e Contratos do Interior - SECOI, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei nº 8.868/1994, nos termos do art. 3º da EC 47/2005.

DOMINGOS COELHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 16.354, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0023470-83.2016.6.14.8026, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora requisitada SÔNIA MARIA LIMA RODRIGUES, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 26ª Zona Eleitoral, sediada no município de Gurupá, com fundamento no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO HOLANDA REIS

PORTARIA N.º 16.380, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0023715-29.2016.6.14.8080, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora requisitada ARLANE DE JESUS SILVA para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 80ª Zona Eleitoral, sediada no município de Pacajá, com fundamento no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO HOLANDA REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 807, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o contido no PAD sob nº 14198/2016, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação, o servidor FABIO HENRIQUE BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada, nível FC-06, de Chefe de Cartório da 200ª Zona Eleitoral de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN

PORTARIA Nº 810, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVII, letra "d" e inciso XLI do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no PAD sob nº 14213/2016, resolve:

DESIGNAR, a partir da data da publicação, o servidor FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-01, de Assistente I do Cartório da 156ª Zona Eleitoral de RIO BRANCO DO SUL.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN

PORTARIA Nº 815, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XXVII, letra "d", do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no PAD sob nº 14286/2016, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 24.10.2016, a servidora MELISSA MYUKI ITO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 02, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, nível FC-01, de Assistente I do Cartório da 79ª Zona Eleitoral de IBAITI;

II - DESIGNAR, a partir da data da publicação, a servidora ANA LUCIA GERMANO COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, e removida para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 79ª Zona Eleitoral de IBAITI.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 533, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 115.383/2011, resolve:

Nomear ADRIANA DA SILVA RAMOS, candidata aprovada na 39ª classificação no Concurso Público realizado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília, conforme determina o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, NS, Classe "A", Padrão-1, do Quadro Permanente desta Corte, em vaga criada pela Lei nº 13.150/2015.

Dese. ANTÔNIO JAYME BOENTE

ATO Nº 534, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 115.383/2011, resolve:

Nomear ALINE SILVA VELLOSO, candidata aprovada na 38ª classificação no Concurso Público realizado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília, conforme determina o artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, NS, Classe "A", Padrão-1, do Quadro Permanente desta Corte, em vaga criada pela Lei nº 13.150/2015.

Dese. ANTÔNIO JAYME BOENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.906, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 120343/2016, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO AMORIM SILVA, matrícula N. 316.998, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado JOSUE SYLVESTRE TERCEIRO, matrícula N. 315.053, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1491, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 0006824-71.2016.5.01.1000, resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora RAIZA BATISTA DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão "01", do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o TRT da 11ª Região, para acompanhar seu cônjuge militar, nos termos dos artigos 7º, inciso III, "a" e 17 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamentou o instituto da remoção prevista no artigo 36, parágrafo único, III, "a" da Lei nº 8.112/90 no âmbito da Justiça do Trabalho;

II-Conceder licença trânsito de 30 (trinta) dias à servidora RAIZA BATISTA DOS SANTOS, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 27 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III-Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2017.

Desa. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 1.511, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0007165-97.2016.5.01.1000 (SEP) resolve:

I-Remover, a pedido, o servidor BRUNO JOSE OLIVIERI DE SOUZA, Analista Judiciário - Área de Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 02, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos dos artigos 7º, inciso III, "a" e 17 da Resolução nº 110 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 31 de agosto de 2012, que regulamentou o instituto da remoção prevista no artigo 36, parágrafo único, III, "a" da Lei nº 8.112/90 no âmbito da Justiça do Trabalho;

II-Conceder licença-trânsito de 30 (trinta) dias ao servidor BRUNO JOSE OLIVIERI DE SOUZA, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 27 da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2017.

.

Desa. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016110700066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2098/2016 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 04 de Novembro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Atas da Corregedoria

Correições Ordinárias

Atas de Correições Ordinárias
realizadas nas Varas do Trabalho

Anexos
Anexo 1: 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 2: 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 3: 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 4: 50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 5: 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 6: 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 7: 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 8: 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 9: 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 10: 57ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 11: 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 12: 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 13: 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Anexo 14: 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Portaria
Portaria da Corregedoria
Correições Ordinárias

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 569-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, a alteração na data da Correição Ordinária Anual nas 71ª e 72ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro,que serão realizadas no dia 16 de novembro.
Para tanto, informa que estará à disposição para atendimento às partes e aos advogados.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos da respectiva Vara do Trabalho, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL
Resolução
Resolução Administrativa- Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Extraordinária no dia 13 de outubro de 2016, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Procurador Marcio Octavio Vianna Marques e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José da Fonseca Martins Junior, Tania da Silva Garcia, Fernando Antonio Zorzenon da Silva, José Nascimento Araujo Netto, Edith Maria Corrêa Tourinho, Marcos Cavalcante, Maria Aparecida Coutinho Magalhães (convocada), Roque Lucarelli Dattoli, Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva (convocada), Enoque Ribeiro dos Santos, Leonardo Dias Borges (convocado) e Álvaro Luiz Carvalho Moreira,

RESOLVE

Aprovar a nova redação do seguinte Precedente do Órgão Especial:

PRECEDENTE Nº 30
Tutela Antecipada. Processo Administrativo. Competência. É competente o colegiado do Órgão Especial para apreciar pedido de liminar ou de antecipação de tutela em sede de processo administrativo, na primeira sessão subsequente à sua análise pelo relator e para a qual ele estiver convocado.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL
Portaria
Portaria - Diretoria Geral
Portaria nº 250/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora STELLA MARIA FORTES MORAES, código funcional nº 3926-8, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Nível CJ-3, lotada no Gabinete do Exmo. Desembargador Angelo Galvão Zamorano, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 3095-37.2016 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa André Protásio Pereira - ME, CNPJ 12878066/0001-68, que tem por objeto a prestação de serviço de regente e equipe técnica: músico tecladista e monitoria, para o Coral TRT-Rio.

Parágrafo único. Designar a servidora IVONE EFFGEN OLIVEIRA, código funcional nº 4488-1, ocupante de função comissionada de Assistente Especializado, Nível FC-5, lotada na SOF/CCON, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor JORGE RIBAS LINHARES DE SOUZA, código funcional nº 53694-4, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, Nível CJ2, lotado na Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental (CDIS), para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora ROSANE ALVES MOREIRA, código funcional nº 67946, ocupante de função comissionada de Assistente Secretário, Nível FC5, lotada na Coordenadoria de Disseminação da Segurança no Trabalho e de Responsabilidade Socioambiental (CDIS), para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor- Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Jaime Mariano de Souza	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Itaboraí, R. Bonito, Araruama, C. Frio e R. das Ostras	21/11/16	24/11/16	Transporte de Servidores da COMIN	3,5
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	B. Piraí, V. Redonda, B. Mansa, Resende e Valença	21/11/16	23/11/16	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	2,5
Antônio da Silva Paulucci	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Magé, Teresópolis, N.Friburgo e Cantagalo	22/11/16	24/11/16	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	2,5

Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias

Adriana Campos Silva	Professora da Faculdade de Direito da UFMG	Belo Horizonte	Rio de Janeiro	17/11/16	18/11/16	Ministrar Palestra Sobre o Tema "Ouvidorias Públicas: Possibilidades e Obstáculos".	1,5

Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 27.10.2016:

Processo nº: 0007107-94.2016.5.01.1000 (SEP), de JOAO MELO CASSIANO. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: “Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 3.623 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 28.10.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 7058-53.2016.5.01.1000 (SEP), de NATHALIA FIGUEIREDO MOUTINHO. Assunto: Ajuda de custo: “Em observância ao disposto no art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão da ajuda de custo pleiteada, no valor de 1 (uma) remuneração, referente ao mês de outubro de 2016, com fulcro nos arts. 53 e 54 da Lei nº 8.112/90; arts. 3º, inciso I, 4º, inciso I, e 7º, inciso I, da Resolução Administrativa nº 21/2013, desta Corte; e, ainda, arts. 2º, § 2º, inciso I, e 5º, § 1º, da Resolução nº 112/2012, do CSJT. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 03.11.2016:

Processo eletrônico nº: 0007213-56.2016.5.01.1000 (SEP), de MAURÍCIO CLAUDINO DOS SANTOS. Assunto: Abono de Permanência: “Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013-TRT, indefiro a concessão de abono de permanência ao interessado MAURÍCIO CLAUDINO DOS SANTOS, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos necessários a sua concessão, na forma do art. 40, §19 da Constituição Federal. À CAPE para publicação; Após, proceda-se ao encerramento do processo no Sistema ADM eletrônico”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 13.10.2016:

Processo nº: TRT-PA-04064-2002-000-01-00-4, de MARIA DEL CARMEN HERNANDEZ FERREIRA. Assunto: Revisão de quintos:

"Considerando a informação da Secretaria de Administração de Pessoal no sentido de que o servidor está percebendo de forma correta as parcelas de quintos/décimos, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei 9.624/98, tendo em vista a concessão ou atualização de parcelas de décimos/quintos até a data de 4/9/2001, considerando o Acórdão nº 2.248/2005 do TCU e PA-63/98, autorizo a geração das parcelas "Incorporação" e "Incorp quintos" no sistema Ergon, vez que houve alteração dos níveis e das datas de incorporação da referida vantagem, ressaltando-se que não há falar em crédito ou débito com o Erário, em razão da incidência da prescrição estatuída pelo Decreto nº 20.910/32. À CAPE, para publicação. Em seguida, à DANDD, para prosseguimento do feito, com posterior envio à CPPE, para ciência e providências cabíveis". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-936/97, de INAIA GOMES DE SOUZA. Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Converta-se em pecúnia 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruídos pela servidora inativa INAIA GOMES DE SOUZA, e não computados em dobro para a concessão da aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2016, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis". (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 21.10.2016:

Processo nº: TRT-PA-1628/93, de ANNA MARTHA CUNHA MORAES. Assunto: Revisão de quintos: "Considerando a informação da Secretaria de Administração de Pessoal no sentido de que a servidora está percebendo de forma correta as parcelas de quintos/décimos, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei 9.624/98, tendo em vista a concessão ou atualização de parcelas de décimos/quintos até a data de 4/9/2001, considerando o Acórdão nº 2.248/2005 do TCU e PA-63/98, autorizo a geração das parcelas "Incorporação" e "Incorp quintos" no sistema Ergon, a fim de retratar de forma correta as parcelas incorporadas, ressaltando-se que não há falar em crédito ou débito com o Erário, em razão da incidência da prescrição estatuída pelo decreto nº 20.910/32. À CAPE, para publicação. Em seguida, à DANDD, para prosseguimento do feito, com posterior envio à CPPE, para ciência e providências cabíveis". (a) EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO. Desembargadora Corregedora no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 27.10.2016:

Processo nº: 0006870-60.2016.5.01.1000 – (SEP), de ELZA COELHO LOPES. Assunto: APOSENTADORIA: "Converta-se em pecúnia 3 (três) meses de licença-prêmio não fruídos e não computados em dobro para a concessão do abono de permanência ou para o cálculo da aposentadoria, com fulcro no art. 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº 51/2012, c/c o art. 6º, caput, do Ato TRT nº 89/2011". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1502/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0006870-60.2016.5.01.1000 – (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ELZA COELHO LOPES, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, além do adicional de qualificação previsto no art. 15, inciso III da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.509/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo SEP 0003194-07.2016.5.01.1000, resolve:
Tornar sem efeito a Portaria nº 1.115/2016-SEP, que alterou em parte a Portaria nº 853/2016-SEP, relativas à concessão de pensão a Sônia Regina da Silva Barbalho e Alessandra Coutinho Cabral Carvalho, restabelecendo os efeitos da Portaria nº 853/2016-SEP a contar de 9 de maio de 2016.
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1504/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FABIANA ALVES LOPES LEAL, da Divisão de Controle de Pessoal (SEP) para lotá-lo na Coordenadoria de Auditoria de Pessoal (SCI);
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Analista de Controle Interno, FC-5, da Coordenadoria de Auditoria de Pessoal (SCI), cuja vacância ocorreu em 4 de outubro de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Ata	1
Atas da Corregedoria	1
Portaria	2
Portaria da Corregedoria	2
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	2
Resolução	2
Resolução Administrativa- Órgão Especial	2
DIRETORIA-GERAL	2
Portaria	2
Portaria - Diretoria Geral	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	3
Ato	3
Atos da SOF	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Despachos da Presidência	4
Portaria	5
Portaria da Presidência	5

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2099/2016 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 07 de Novembro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Ata

Atas da Corregedoria

Correições Ordinárias

Atas de Correições Ordinárias
realizadas nas Varas do Trabalho

Anexos
Anexo 1: 01ª Vara do Trabalho de Itaguaí
Anexo 2: 02ª Vara do Trabalho de Itaguaí
Anexo 3: Vara do Trabalho de Rio Bonito

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 568 - SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE designar os Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para atuar no exercício da titularidade ou no auxílio das Varas do Trabalho, do dia 14 de novembro a 19 de dezembro de 2016:

JUIZ - Vara do Trabalho

Admar Lino da Silva – Férias
Adriana Leandro de Sousa Freitas – auxílio compartilhado: 49ª e 72ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Adriana Maia de Lima – auxílio exclusivo VT/Nilópolis até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Adriana Meireles Melonio – auxílio compartilhado: 1ª e 4ªVTs/Nova Iguaçu
Alexsandro de Oliveira Valerio – Férias
Aluisio Teodoro Falleiros – auxílio compartilhado: 1ªVT/Cabo Frio e PAJT de Rio das Ostras
Amanda Diniz Silveira – auxílio compartilhado: 21ª e 37ª VTs/RJ até 16.11.16; após exercício da titularidade da 37ªVT/RJ de 17.11 a 19.12.16

Ana Beatriz de Melo Santos – auxílio compartilhado: 15ª e 19ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 19ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Ana Larissa Lopes Caraciki - volante
Ana Paula Almeida Ferreira – auxílio compartilhado: 13ª e 70ªVTs/RJ
Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros – auxílio compartilhado: 1ª e 2ª VTs/Resende até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 1ªVT/Resende de 17.11 a 16.12.16
Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins – auxílio compartilhado: 10ª e 79ªVT/RJ
Andre Luiz Serrão Tavares - volante
Andressa Campana Tedesco Valentim – auxílio exclusivo 2ªVT/Duque de Caxias até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade 2ªVT/Duque de Caxias de 17.11 a 16.12.16
Anelise Haase de Miranda – exercício da titularidade da 77ªVT/RJ
Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito - exercício da titularidade da 2ªVT/Macaé de 17.11 a 16.12.16
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva – auxílio exclusivo da 3ªVT/Duque de Caxias até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Bruno Andrade de Macedo – auxílio compartilhado: 46ª e 65ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 46ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Bruno Magliari - volante
Camila Leal Lima - auxílio compartilhado: 63ª e 66ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 66ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Carlos Medeiros da Fonseca – licença estudo
Christiane Zanin – volante
Clarissa Souza Polizeli - volante
Claudia Tejeda Costa - volante
Cláudio Victor de Castro Freitas – auxílio exclusivo da 2ªVT/Macaé até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Debora Blaichman Bassan – auxílio compartilhado: 32ª e da 62ªVTs/RJ
Delano de Barros Guaicurus - auxílio compartilhado: 11ª e 23ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 11ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Denise Mendonça Vieites- auxílio compartilhado: 41ª e 80ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 80ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Diane Rocha Trocoli Ahlert – auxílio compartilhado: 35ª e 82ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 35ªVT/RJ de 17.11 até 16.12.16
Eduardo Almeida Jeronimo - auxílio compartilhado: 4ª e 7ªVTs/Niterói até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Eduardo Mussi Dietrich Filho – exercício da titularidade da 1ªVT/São João de Meriti de 17.11 a 16.12.16
Elen Cristina Barbosa Senem – auxílio compartilhado: 16ª e 28ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 16ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva - auxílio compartilhado: 29ª e 42ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 29ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Elisa Torres Sanvicente - auxílio compartilhado: 1ª e 48ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Elisabete Natividade de Avila Parente – exercício da titularidade da VT/Maricá
Elisabeth Manhães Nascimento Borges – auxílio compartilhado: 17ª e 74ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 74ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Elisangela Figueiredo da Silva – auxílio exclusivo da VT/Queimados até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Erika Cristina Ferreira Gomes - exercício da titularidade da 1ªVT/São Gonçalo de 17.11 a 16.12.16
Fabiano de Lima Caetano - auxílio compartilhado: 2ª e 5ª VTs/Niterói até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 5ªVT/Niterói de 17.11 a 16.12.16
Fabiano Fernandes Luzes - auxílio compartilhado: 3ª e 8ªVTs/Niterói
Fabio Correia Luiz Soares – exercício da titularidade 50ªVT/RJ até 10.1.17
Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez - volante
Felipe Bernardes Rodrigues – exercício da titularidade da 1ªVT/São João de Meriti até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva – volante
Fernando Resende Guimarães - auxílio compartilhado: 2ª e 4ª VTs/São Gonçalo até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 4ªVT/São Gonçalo de 17.11 a 16.12.16
Filipe Bernardo da Silva – exercício da titularidade da 2ªVT/Petrópolis de 17.11 a 16.12.16
Filipe Ribeiro Alves Passos - exercício da titularidade da 8ªVT/Niterói
Flávia Buaes Rodrigues - auxílio compartilhado: VT/Angra dos Reis e PAJT Paraty e 3ªVT/Volta Redonda de 17.11 a 16.12.16
Flavia Nobrega Cozzolino – exercício da titularidade da 39ªVT/RJ até 16.11.16; após Férias
Francisco Montenegro Neto - exercício da titularidade da 81ªVT/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Giselle Bringel de Oliveira Lima David - Férias
Glaucia Alves Gomes – auxílio compartilhado: 12ª e 31ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 12ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Glaucio Guagliariello – auxílio exclusivo da VT/Itaboraí
Gustavo Farah Correa – auxílio compartilhado: 17ª e 74ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 4ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Helen Marques Peixoto - volante
Hernani Fleury Chaves Ribeiro – auxílio compartilhado: 52ª e 55ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 52ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Igor Fonseca Rodrigues - volante
Isabela Parelli Haddad Flaitt - volante
Ivi Martins Caron – auxílio exclusivo 2ªVT/Macaé de 17.11 a 16.12.16
Joana de Mattos Colares – licença maternidade até 25.11.16, após férias de 28.11 a 27.12.16
João Renda Leal Fernandes – auxílio exclusivo 1ªVT/Duque de Caxias
Johnny Gonçalves Vieira – auxílio exclusivo da 3ªVT/Macaé até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 3ªVT/Macaé de 17.11 a 16.12.16
José Alexandre Cid Pinto Filho - auxílio compartilhado: 7ª e 57ªVTs/RJ até 15.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 7ªVT/RJ, de 16.11 até 16.12.16
José Dantas Diniz Neto - exercício da titularidade da 28ªVT/RJ

Juliana Pinheiro de Toledo Piza - auxílio compartilhado: 47ª e 50ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Layse Gonçalves Lajtman Malafaia – auxílio exclusivo 4ªVT/Duque de Caxias até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Leandro Nascimento Soares - auxílio compartilhado: VT/Angra dos Reis e PAJT Paraty e 3ª VT/Volta Redonda até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Leonardo Almeida Cavalcanti - auxílio compartilhado: 44ª e 81ªVTs/RJ até 16.11.16; após exercício da titularidade da 81ªVT/RJ até 17 a 30.11.16; após volante
Leonardo Campos Mutti – auxílio compartilhado: 2ª e 61ªVTs/RJ
Leonardo Saggese Fonseca - auxílio compartilhado: 60ª e 67ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Letícia Bevilacqua Zahar - auxílio compartilhado: 36ª e 39ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 39ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Letícia Primavera Marinho Cavalcanti – auxílio compartilhado: 6ª e 75ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 75ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Livia dos Santos Vardiero – volante
Livia Fanaia Furtado Siciliano – auxílio compartilhado: 22ª e 77ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 22ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Luana Lobosco Folly Pirazzo – auxílio compartilhado: VT/Itaperuna e PAJT Santo Antônio de Pádua
Lucas Furiati Camargo – exercício da titularidade da 7ªVT/Duque de Caxias
Luciana Muniz Vanoni - auxílio compartilhado: 8ª e 20ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Luciano Moraes Silva – exercício da titularidade 7ªVT/RJ até 15.11.16 e 19.12.16; após folga compensatória dia 16.11.16; após Férias
Luís Guilherme Bueno Bonin - Férias
Maíra Automare - volante
Marcela de Miranda Jordão – auxílio compartilhado: 9ª e 76?ªVTs/RJ
Marco Antonio Mattos de Lemos – auxílio compartilhado: 38ª e 54ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Maria Candida Rosmaninho Soares – auxílio compartilhado: 1ª e 3ªVTs/Campos dos Goytacazes até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Maria Gabriela Nuti - auxílio compartilhado: 45ª e 78ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Maria Zilda dos Santos Neta – folga compensatória dia 14.11.16; após auxílio exclusivo da VT/Nilópolis de 17.11 a 16.12.16
Marly Costa da Silveira - CAEP
Michael Pinheiro McCloghrie – auxílio compartilhado: 24ª e 64ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 64ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Mônica do Rêgo Barros Cardoso - auxílio compartilhado: 27ª e 73ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Munif Saliba Achoche - exercício da titularidade da 49ªVT/RJ
Najla Rodrigues Abbude – auxílio exclusivo da 1ªVT/Macaé de 17.11 a 16.12.16
Natalia dos Santos Medeiros - volante
Neila Costa de Mendonça - exercício da titularidade da 76ªVT/RJ
Patricia Lampert Gomes - auxílio compartilhado: 51ª e 68ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 68ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama - auxílio compartilhado: 53ª e 59ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 59ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Paulo Cesar Moreira Santos Junior - auxílio compartilhado: 58ª e 69ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 58ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Paulo Pereira Muzell Junior – auxílio compartilhado: 2ª e 3ªVTs/Nova Iguaçu
Pedro Figueiredo Waib – folga compensatória dia 14.11.16; após Férias
Priscilla Azevedo Heine – auxílio compartilhado: 5ª e 6ªVTs/Nova Iguaçu até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes – exercício da titularidade da VT/Araruama de 17.11 a 16.12.16
Raphael Viga Castro – auxílio exclusivo da 6ªVT/Duque de Caxias até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 6ªVT/Duque de Caxias de 17.11 a 16.12.16
Raquel Fernandes Martins - auxílio compartilhado: 14ª e 34ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 14ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Raquel Pereira de Farias Moreira – auxílio compartilhado: 30ª e 40ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 30ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Rebeca Cruz Queiroz – auxílio exclusivo da 5ªVT/Duque de Caxias
Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis – Férias de 1 a 30.11.16; após exercício da titularidade da 81ªVT/RJ de 1.12 a 16.12.16; após auxílio compartilhado: 44ª e 81ªVTs/RJ dia 19.12.16
Renata Orvita Leconte de Souza – auxílio exclusivo 7ªVT/Nova Iguaçu
Renato Alves Vasco Pereira – auxílio compartilhado: 1ª e 2ªVTs/Itaguaí até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade 2ªVT/Itaguaí de 17.11 a 16.12.16
Roberta Lima Carvalho - auxílio compartilhado: 1ª e 6ªVTs/Niterói até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Roberta Salles de Oliveira - auxílio exclusivo da VT/Barra Mansa
Roberta Torres da Rocha Guimarães – auxílio compartilhado: 5ª e 18ªVTs/RJ
Robson Gomes Ramos - auxílio compartilhado: VT/Barra do Piraí e PAJT Valença até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade VT/Barra do Piraí de 17.11 a 16.12.16
Ronaldo Santos Resende – auxílio compartilhado: 25ª e 43ª VTs/RJ
Rossana Tinoco Novaes - exercício da titularidade da 61ªVT/RJ
Samantha Iansen dos Santos – auxílio exclusivo da 2ªVT/Cabo Frio
Simone Bemfica Borges - auxílio compartilhado: 3ª e 5ªVTs/São Gonçalo até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Sther Schettino - auxílio compartilhado: 2ª e 4ªVTs/Campos dos Goytacazes
Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita – auxílio compartilhado: 3ª e 56ªVTs/RJ
Tallita Massucci Toledo Foresti – volante
Thiago Mafra da Silva – volante
Thiago Rabelo da Costa - auxílio compartilhado: 1ª e 2ªVTs/Volta Redonda até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade 2ªVT/Volta Redonda 17.11 a 16.12.16
Veronica Ribeiro Saraiva – auxílio compartilhado: 1ª e 6ªVTs/São Gonçalo até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Victor Pedroti Moraes - auxílio compartilhado: 26ª e 71ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade 71ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Vinícius Teixeira do Carmo – auxílio exclusivo da 1ªVT/Macaé até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade 1ªVT/Macaé de 17.11 a

16.12.16
Viviana Gama de Sales – Férias

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução Administrativa- Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Extraordinária no dia 13 de outubro de 2016, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Procurador Marcio Octavio Vianna Marques e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José da Fonseca Martins Junior, Tania da Silva Garcia, Fernando Antonio Zorzenon da Silva, José Nascimento Araujo Netto, Edith Maria Corrêa Tourinho, Marcos Cavalcante, Maria Aparecida Coutinho Magalhães (convocada), Roque Lucarelli Dattoli, Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva (convocada), Enoque Ribeiro dos Santos, Leonardo Dias Borges (convocado) e Álvaro Luiz Carvalho Moreira,

RESOLVE

Aprovar a nova redação do seguinte Precedente do Órgão Especial:

PRECEDENTE Nº 30
Tutela Antecipada. Processo Administrativo. Competência. É competente o colegiado do Órgão Especial para apreciar pedido de liminar ou de antecipação de tutela em sede de processo administrativo, na primeira sessão subsequente à sua análise pelo relator e para a qual ele estiver convocado.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria nº 252/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cláudio Fernando Peixoto Sinésio e Silva, código funcional nº 4660-4, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, nível C-13, lotado na DSEGINT, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo Eletrônico nº 0001687-11.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa C.TELLER COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 3.753.668/0001-51, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de vigilância eletrônica nas Dependências deste E. TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar o servidor FLÁVIO BARRERA RODRIGUES, código funcional nº 3883-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Secção FC05, lotado na SECSEG-NT, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e

eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Marcel Cosme da Rosa Tosi, código funcional nº 7024-6, ocupante do cargo em comissão de Supervisor CJ-1, nível C-12, lotado na Coordenadoria de segurança para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Marcelo Costa Burgos, código funcional nº 7385-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na Coordenadoria de Segurança, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores Luiz Eugênio Gama da Silva, código funcional nº 27596, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NI; Flávio Barrera Rodrigues, código funcional nº 38830, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NT; Reinaldo Crespo Gomes, código funcional nº 72451, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SG; João Carlos Quaresma, código funcional nº 44393, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na CSEG-DC; Gil de Almeida Rios Filho, código funcional nº 201138, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-1; Rodrigo Magalhães de Melo Costa, código funcional nº 79049, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-2; Ana Cristina de Mattos Vieira Faquim, código funcional nº 78972, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-3; Fábio Luciano Maciel Rello, código funcional nº 85600, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-4; Leucio Fernandes da Costa, código funcional nº 201839, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIDEJ; Alexandre Simas Palha, código funcional nº 54151, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CF; Maria Aparecida Campolino Moussallem, código funcional nº 43125, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CG; Maria Tereza Pereira, código funcional nº 56308, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-DC; Regina Celia Fonseca Faria da Silva, código funcional nº 32620, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-ITG; Valéria Carvalho Faria, código funcional nº 30716, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-MAC; Cristiane Campos Latini, código funcional nº 41963, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-NF; Paulo Cesar Lisboa da Silva, código funcional nº 47350, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-NI; Ana Cristina Moreira de Magalhães, código funcional nº 35165, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-NT; Felipe José Gonçalves, código funcional nº 78735, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-PET; Mauro Tostes Vieira, código funcional nº 55450, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-RES; Luzia Gagliano, código funcional nº 54674, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-SG; Roberto Freire Bloise, código funcional nº 54925, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ- 1, lotado na DIVAP-SJM; Julio Cesar da Silva Peniche, código funcional nº 47414, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-VR; Klaus Kimura Cordeiro de Souza, código funcional nº 73237, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTANG; Luiz Carlos Pereira Barbosa, código funcional nº 70653, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTARA; Nathalia Nogueira Abrahão, código funcional nº 85995, cupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBM; Carolina Correa Tunas, código funcional nº 75680, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBP; Elisangela de Souza Gadelha, código funcional nº 71951, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITB; Rubens Vieira de Souza, código funcional nº 46078, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITP; Simone Lopes da Silva e Sá, código funcional nº 61964, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAG; Elisangela Cabral Gomes, código funcional nº 61522, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAR; José Carlos Diniz de Lemos, código funcional nº 84310, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTQDS; Maria de Fátima Araújo Franca Soares, código funcional nº 28797, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTRB; Vera Neide Ferro de Oliveira da Paz, código funcional nº 203335, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTE; Roberto Pires Ferreira Clementino, código funcional nº 202916, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DDESF e Paulo de Tarso Rangel Faez, código funcional nº 72060, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIMAP, para atuarem como Assistentes de Fiscalização. Parágrafo único. Designar, respectivamente, os servidores substitutos dos chefes e diretores acima designados, Daniel Alberto Lage Ferreira Junior, código funcional nº 86380, sem função, lotado na SECSEG-NI; Lisias Filgueiras Fontes Filho, código funcional nº 86282, sem função, lotado na SECSEG-NT; David Ribeiro Frambach de Sá, código funcional nº 38946, sem função, lotado na SECSEG-SG; Fabiano Ferreira Rangel, código funcional nº 69485, sem função, lotado na SECSEG-DC; Ruy Rangel Bartras, código funcional nº 86681, sem função, lotado na SECTAR-1; Fernanda Firmina Rodrigues, código funcional nº 78182, sem função, lotado na SECTAR-2; Cassio Luiz da Silva Diniz, código funcional nº 80306, sem função, lotado na SECTAR-3; Fábio da Silva Francisquini, código funcional nº 74063, sem função, lotado na SECTAR-4; Eduardo da Silva Tourinho, código funcional nº 82473, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIDEJ; Silvia Lopes, código funcional nº 62162, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAPCF; Sônia Maria do Nascimento Oliveira, código funcional nº 73059, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIVAP-CG; Deise Fernandes, código funcional nº 58785, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIVAP-DC; Nazareno Lobão de Oliveira, código funcional nº 31615, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-ITG; Manoel Francisco de Paula Filho, código funcional nº 52728, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-MAC; Marlos Sias Frattani, código funcional nº 75230, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-NF; Emilia Eugênia Leite de Melo, código funcional nº 200930, sem função, lotado na DIVAP-NI; Daisy Maria Tostes Marini, código funcional nº 58246, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIVAP-NT; Esmeralda Reis Lopes, código funcional nº 203750, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-PET; José Reinaldo Rodrigues de Oliveira, código funcional nº 83984, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-RES; Giovana Cordeiro Rocha Motta, código funcional nº 75191, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIVAP-SG; Adriana Silva de Sousa, código funcional nº 80829, ocupante da função comissionada de Assistente administrativo FC03, lotado na DIVAP-SJM; Alexandra Araújo Tame da Cunha Oliveira, código funcional nº 63169, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-VR; Isaias Rodrigues Spinelli, código funcional nº 87777, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTANG; Mario Nilio Barroso de Oliveira, código funcional nº 73016, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTARA; Aparecida da Costa, código funcional nº 77755, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBM; Wellington de Almeida Brasil, código funcional nº 203394, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBP; Cintia Ferreira dos Santos Caitano, código funcional nº 71684, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITB; André de Freitas Marreiros, código funcional nº 83780, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITP; Eduardo Ribeiro Gonçalves, código funcional nº 63630, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria C05, lotado na 1VTMAG; Patrícia Faria de Figueiredo Alfradique, código funcional nº 59110, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAR; Fábio de Almeida, código funcional nº 73520, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTQDS; Rosely Buriche de Carvalho Lemos, código funcional nº 45845, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTRB; Letícia Delgado Vidal, código funcional nº 75833, ocupante da

função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTE; Carlos Roberto Porto Alves, código funcional nº 71676, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DDESF e Patrícia Souza Lobato, código funcional nº 98108, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIMAP, para fiscalizarem como suplentes de Assistentes de Fiscalização da execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor- Geral

Portaria nº 253/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jorge Eduardo Borralho Machado, código funcional nº 90778, ocupante de função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, lotado na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 0001844-81.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa M & W Comunicação Integrada Ltda ME., CNPJ nº 09.656.613/0001-56, que tem por objeto a prestação de serviço de produção editorial do livro "Relatório de Atividades 2016 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região", conforme detalhado no Termo de Referência e Anexos, acostados às fls. 303/318 dos autos do processo nº 001844-81.2016.5.01.1000.

Parágrafo único. Designar a servidora Ana Paula Farah Nader Canha, código funcional nº 35157, ocupante de função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Flávia Costa Araújo, código funcional nº 74454, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Presidência – AIC, Nível CJ-3, lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar a servidora Isabela Baptista de Assis, código funcional nº 84425, ocupante do cargo em comissão de Supervisor E, Nível CJ1, lotada na Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, para gerir o contrato como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor- Geral

Portaria nº 251/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cláudio Fernando Peixoto Sinésio e Silva, código funcional nº 4660-4, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, nível C-13, lotado na DISEG-INT e Luciano Pereira Sousa, código funcional 53465, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG-CAP, para atuarem na fiscalização compartilhada do Processo Eletrônico nº 2606-34-2015-5-01-1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa HOPEVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ 05.014.372-0001-90, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de vigilância e segurança armada e desarmada nas dependências deste E. TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores Flávio Barrera Rodrigues, código funcional nº 3883-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NT e Evandro José Silva Belmiro, código funcional nº 45624, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na DISEG-CAP, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 2º Designar o servidor Marcel Cosme da Rosa Tosi, código funcional nº 7024-6, ocupante do cargo em comissão de Supervisor CJ-1, nível C-12, lotado na Coordenadoria de segurança para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Marcelo Costa Burgos, código funcional nº 7385-7, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na Coordenadoria de Segurança, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores Elias Nazareno Storani Junior, código funcional nº 97373, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SEDE, Luciano Lustosa Barreto, código funcional nº 86320, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-Lavradio/Gomes Freire, Luiz Eugênio Gama da Silva, código funcional nº 27596, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NI; Flávio Barrera Rodrigues, código funcional nº 38830, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NT; Reinaldo Crespo Gomes, código funcional nº 72451, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SG; João Carlos Quaresma, código funcional nº 44393, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-DC; Gil de Almeida Rios Filho, código funcional nº 201138, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-1; Rodrigo Magalhães de Melo Costa, código funcional nº 79049, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-2; Fábio Luciano Maciel Rello, código funcional nº 85600, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-4; Leucio Fernandes da Costa, código funcional nº 201839, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIDEJ; Alexandre Simas Palha, código funcional nº 54151, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CF; Maria Aparecida Campolino Moussallem, código funcional nº 43125, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CG; Regina Celia Fonseca Faria da Silva, código funcional nº 32620, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-ITG; Valéria Carvalho Faria, código funcional nº 30716, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-MAC; Cristiane Campos Latini, código funcional nº 41963, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-NF; Felipe José Gonçalves, código funcional nº 78735, ocupante do cargo em comissão
de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-PET; Mauro Tostes Vieira, código funcional nº 55450, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-RES; Roberto Freire Bloise, código funcional nº 54925, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-SJM; Julio Cesar da Silva Peniche, código funcional nº 47414, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-VR; Klaus Kimura Cordeiro de Souza, código funcional nº 73237, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTANG; Luiz Carlos Pereira Barbosa, código funcional nº 70653, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTARA; Nathalia Nogueira Abrahão, código funcional nº 85995, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBM; Carolina Correa Tunas, código funcional nº 75680, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBP; Elisangela de Souza Gadelha, código funcional nº 71951, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITB; Rubens Vieira de Souza, código funcional nº 46078, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITP; Simone Lopes da Silva e Sá, código funcional nº 61964, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAG; Elisangela Cabral Gomes, código funcional nº 61522, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAR; José Carlos Diniz de Lemos, código funcional nº 84310, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTQDS; Maria de Fátima Araújo Franca Soares, código funcional nº 28797, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTRB; Vera Neide Ferro de Oliveira da Paz, código funcional nº 203335, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTE; Rosa Cristina de Campos Maia, código funcional nº 53990, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTNIL; Antônio Vieira Sampaio Neto, código funcional nº 43494, ocupante de cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTR; Roberto Pires Ferreira Clementino, código funcional nº 202916, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DDESF e Paulo de Tarso Rangel Faez, código funcional nº 72060, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIMAP, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar, respectivamente, os servidores substitutos dos chefes e diretores acima designados, Ângela Pereira Vieira, código funcional 56944, sem função, lotada na SECSEG-SEDE, Marcelo de Oliveira Pinto, sem função, lotado na SECSEG-Lavradio/Gomes Freire, Daniel Alberto Lage Ferreira Junior, código funcional nº 86380, sem função, lotado na SECSEG-NI; Lisias Filgueiras Fontes Filho, código funcional nº 86282, sem função, lotado na SECSEG-NT; David Ribeiro Frambach de Sá, código funcional nº 38946, sem função, lotado na SECSEG-SG; Fabiano Ferreira Rangel, código funcional nº 69485, sem função, lotado na SECSEG-DC; Ruy Rangel Bartras, código funcional nº 86681, sem função, lotado na SECTAR-1; Fernanda Firmina Rodrigues, código funcional nº 78182, sem função, lotado na SECTAR-2; Fábio da Silva Francisquini, código funcional nº 74063, sem função, lotado na SECTAR-4; Eduardo da Silva Tourinho, código funcional nº 82473, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIDEJ; Silvia Lopes, código funcional nº 62162, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-CF; Sônia Maria do Nascimento Oliveira, código funcional nº 73059, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIVAP-CG; Nazareno Lobão de Oliveira, código funcional nº 31615, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-ITG; Manoel Francisco de Paula Filho, código funcional nº 52728, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-MAC; Marlos Sias Frattani, código funcional nº 75230, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-NF; Esmeralda Reis Lopes, código funcional nº 203750, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-PET; José Reinaldo Rodrigues de Oliveira, código funcional nº 83984, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-RES; Adriana Silva de Sousa, código funcional nº 80829, ocupante da função comissionada de Assistente administrativo FC03, lotado na DIVAPSJM; Alexandra Araújo Tame da Cunha Oliveira, código funcional nº 63169, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-VR; Isaias Rodrigues Spinelli, código funcional nº 87777, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTANG; Mario Nilio Barroso de Oliveira, código funcional nº 73016, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTARA; Aparecida da Costa, código funcional nº 77755, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBM; Wellington de Almeida Brasil, código funcional nº 203394, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBP; Cintia Ferreira dos Santos Caitano, código funcional nº 71684, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITB; André de Freitas Marreiros, código funcional nº 83780, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITP; Eduardo Ribeiro Gonçalves, código funcional nº 63630, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAG; Patrícia Faria de Figueiredo Alfradique, código funcional nº 59110, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAR; Fábio de Almeida, código funcional nº 73520, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTQDS; Rosely Buriche de Carvalho Lemos, código funcional nº 45845, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTRB; Letícia Delgado Vidal, código funcional nº 75833, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTE; Graciela da Silva Sardinha, código funcional nº 83259, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTNIL; Dimas Aparecido Mattos, código funcional nº 39632, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTR; Carlos Roberto Porto Alves, código funcional nº 71676, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DDESF e Patrícia Souza Lobato, código funcional nº 98108, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIMAP, para fiscalizarem como suplentes de Assistentes de Fiscalização da execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor- Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Leliane Alencar Dantas	Chefe de Seção-FC5	Rio de Janeiro	Brasília	09/11/16	11/11/16	Seminário Brasil 100% Digital	2,5
Celia Regina Amaya Utiyama	Diretora de Secretaria-CJ3	Rio de Janeiro	Brasília	22/11/16	24/11/16	Fórum de Diretores de TIC No TST	2,5

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Marcelo Ferraz de Oliveira	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Angra dos Reis	03/11/16	04/11/16	Acompanhar Instalação do Cabeamento de Fibra Óptica na VT	1,5
Márcia Regina Mesitieri de Lemos	Assistente Secretário de Juiz-FC5	Petrópolis	Rio de Janeiro	17/11/16	18/11/16	Módulo 4 Curso "Os Grandes Temas do Novo CPC e o Processo do Trabalho"	1,5
Vivalmir Ferreira Soares	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Nilópolis, Itaguaí e Angra dos Reis	24/11/16	25/11/16	Entrega de Material de Expediente e Retirada de Processos	1,5

Rio de Janeiro, 07 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 04.11.2016:

Processo TRT-SEP nº: 7242-09.2016.5.01.1000, de ARTHUR LUIZ SIMÕES DA SILVA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço: "Em observância ao art. 2º da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 95/2013-TRT, defiro a averbação de 849 dias de serviço militar prestado à Marinha do Brasil para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100, da Lei nº 8.112/90 e da Súmula 108 do TCU, relativos ao servidor ARTHUR LUIZ SIMÕES DA SILVA. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de PaulaCorrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 04.11.2016:

Processo eletrônico nº: 0007240-39.2016.5.01.1000 - (SEP), de ANA CAROLINA REBELO CIRICO MARCZUK. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro a averbação de 11 (onze) dias de férias e 118 (cento e dezoito) dias para fins de férias, integrando o período aquisitivo da servidora ANA CAROLINA REBELO CIRICO MARCZUK neste E.TRT da 1ª Região, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, observando-se o art. 6º caput e §§1º e 3º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT da 1ª Região e ressalvando que a interessada já usufruiu 19 (dezenove) dias de férias relativas ao exercício 2016 no TRT da 2ª Região. À CAPE para publicação. Após, retornem os autos à DANDD para prosseguimento". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 617/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, AMARO ELIAS GOMES,da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de dezembro de 2016.
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 618/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RENATA AREAS GOMES VIGNERON,para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, cuja vacância ocorrerá em 12 de dezembro de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de dezembro de 2016.
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 624/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Designar o servidor, LEANA GREGORIO FAGUNDES,para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;

II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 628/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, BRUNO MERCURI BOAVENTURA, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 629/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ALDO LUIS MIGUEL DA SILVA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1512/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I- Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RENATA DE AZEVEDO AMANCIO DE MAGALHÃES,da função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, da Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação, a partir da publicação;
II- Nomear o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RENATA DE AZEVEDO AMANCIO DE MAGALHÃES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação, cuja vacância ocorreu em 16 de junho de 2015, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1513/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizaro Técnico Judiciário – Área Administrativa, ADRIANA TORTORELLI CAVICCHIA KOSCHEL,Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Rildo Albuquerque Mousinho de Brito, a participar do regime de trabalho à distância, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1514/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário – Área Judiciária, FRANCESCO GAUDIO NETO, na Sexagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, confirmando a designação de Secretário Calculista, FC-4;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1515/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CLAUDIA LEÃO VAZ, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV para lotá-lo na Divisão de Planejamento e Orçamento de Obras - SOP;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.493/2016– SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº TRT-PA-7206-2008-000-01-00-0, resolve:
Reverter a cota parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia de IRIS DE CARVALHO DRUMMOND, pela perda da qualidade de beneficiária da pensão post mortem, em decorrência do seu falecimento, para EDITH PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND, beneficiária vitalícia, que passa a receber a pensão no total de 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 05/10/2016, nos termos do art. 222, inciso I, c/c o art. 223, da Lei nº 8112/90.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1521/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 0005907-52.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:

Alterar em parte a portaria nº 1.488/2016-SEP, publicada em 3 de novembro de 2016 no DEJT, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LILIAN DE FATIMA SAPUCAHY DA SILVA, para onde se lê: “Lilian de Fatima Sapucahy”, leia-se: “Lilian de Fatima Sapucahy da Silva”.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 236/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Claudio Silva de Menezes Guerra em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 16.09.2016, de Otavio Mathias Ferreira;

Caroline Ferreira Almeida de Souza em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 29.02.2016, de Jacqueline de Almeida Peixoto;

Felipe Perrotti Rodrigues em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 20.04.2016, de Rosana Paredes Pombo;

Jurema Albuquerque de Souza Correa em vaga decorrente da redistribuição, em 27.10.2016, com cargo vago do TRF – 2ª Região;

Simone Dantas da Silva em vaga decorrente da redistribuição, em 27.10.2016, com cargo vago do TRT – 12ª Região.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 229/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata ALINE PIRES SANTOS SOUZA, RG nº 31444857 – AL, aprovada na 680ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria SGP

PORTARIA Nº 234/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata LETÍCIA MELO DE OLIVEIRA, RG nº 12.696.018 - MG, aprovada na 600ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 235/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem os cargos da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Emanuela Maia Lamas em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 24.10.2016, de Luzia Carneiro;
José Altair Chemin Filho em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 12.09.2016, de Regina Katia da Silva Ferrari.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Ata	1
Atas da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria da Corregedoria	1
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	4
Resolução	4
Resolução Administrativa- Órgão Especial	4
DIRETORIA-GERAL	4
Portaria	4
Portaria - Diretoria Geral	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	8
Ato	8
Atos da SOF	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	8
Despacho	8
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	8
Portaria	9
Portaria Administração Pessoal - SEP	9
Portaria da Presidência	10
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	11
Portaria	11
Portaria da Presidência	11

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2100/2016 **Data da disponibilização: Terça-feira, 08 de Novembro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

Aviso/Comunicado

Avisos/Comunicados da ESACS

COMUNICADO SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que seu DIRETOR, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s), emitiu decisão sobre o(s) requerimento(s) referente(s) ao cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), observados os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa TRT/RJ nº 28/2016, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006; consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise ou foram considerados válidos, observadas as disposições legais, devendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional – Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado NÃO VÁLIDO para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento:

LECIANE OLIVEIRA ARAUJO - 99350 – CURSO TEC. ADMINISTRATIVO DISCIPLINAS: EST.SERV RJ; ORG MP (28 HORAS). – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

LECIANE OLIVEIRA ARAUJO - 99350 – CURSO TEC. JUD. DO TJRJ DISCIPLINAS: CODJERJ E CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA (36 HORAS) – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Ações de Treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação, conforme art.21 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 28/2016. O Pedido de Reconsideração deverá ser encaminhado à ESACS/RJ.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração por malote digital, pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da ESACS/RJ – Av. Augusto Severo, 84 – 3º andar – Glória, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20021-040, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo

.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Ações de Treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação,

conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2016.

Giulliana Chiyoko Miranda Shibata
Diretora em exercício da ESACS/RJ

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Resolução

Resolução Administrativa- Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 31/2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Extraordinária no dia 13 de outubro de 2016, com a presença do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Procurador Marcio Octavio Vianna Marques e dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José da Fonseca Martins Junior, Tania da Silva Garcia, Fernando Antonio Zorzenon da Silva, José Nascimento Araujo Netto, Edith Maria Corrêa Tourinho, Marcos Cavalcante, Maria Aparecida Coutinho Magalhães (convocada), Roque Lucarelli Dattoli, Mário Sérgio Medeiros Pinheiro, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva (convocada), Enoque Ribeiro dos Santos, Leonardo Dias Borges (convocado) e Álvaro Luiz Carvalho Moreira,

RESOLVE

Aprovar a nova redação do seguinte Precedente do Órgão Especial:

PRECEDENTE Nº 30
Tutela Antecipada. Processo Administrativo. Competência. É competente o colegiado do Órgão Especial para apreciar pedido de liminar ou de antecipação de tutela em sede de processo administrativo, na primeira sessão subsequente à sua análise pelo relator e para a qual ele estiver convocado.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2016

ANA MARIA SOARES DE MORAES
Desembargadora Vice-Presidente no exercício regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 07.11.2016:

Processo eletrônico 0007261-15.2016.5.01.1000, de SIMONE DE ARAUJO BITTENCOURT PEIXOTO. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos: “Em observância ao art. 2º da Portaria – TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 5.127 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0007246-46.2016.5.01.1000 (SEP), de AUREA REGINA DE SOUZA SAMPAIO. Assunto: Abono de Permanência: “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência à i. magistrada, a contar de 27/10/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. Expeça-se ofício para dar ciência à requerente dos termos da presente informação. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0007244-76.2016.5.01.1000 (SEP), de GUILHERME DA SILVA GONÇALVES CERQUEIRA . Assunto: Licença-paternidade : “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de licença-paternidade no período de 25/10/2016 a 29/10/2016, com a respectiva prorrogação no período de 30/10/2016 a 13/11/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90 e do art. 2º do Decreto Presidencial nº 8.737/2016 c/c arts. 1º-A e 5º, II e parágrafo único, alínea “b”, do Ato nº 13/2013

deste Tribunal, alterado pelo Ato nº 73/2016. Dê-se ciência à DCOPE, para a adoção das medidas cabíveis quanto ao cadastro das férias, observados os termos do art. 15, III c/c parágrafo 2º da Resolução Administrativa nº 27/2016. Notifique-se o requerente do teor da informação supra. À CAPE, para publicação; após, à DANDD para providências". (a) Lucio de Paula de Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 7.11.2016:

Processo eletrônico: 5820-96.2016.5.01.1000 - (SEP), de TATIANA SANCHES DEL GIUDICE RANGEL. Assunto: Pedido de Providências/Enquadramento em regime previdenciário: "Adoto como razões de decidir o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência nº 233/2015-PCV-TRT e indefiro o pedido de enquadramento da interessada TATIANA SANCHES DEL GIUDICE RANGEL no regime de previdência anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 08.11.2016:

Processo nº: 0005767-18.2016.5.01.1000, de RITA DE CASSIA TAVARES DE SOUZA ALSINA. Assunto: Aposentadoria: "Proceda-se à revisão do percentual de anuênios da interessada RITA DE CASSIA TAVARES DE SOUZA ALSINA passando a computar 6% (seis por cento) a contar de 6/3/1999, com efeitos financeiros limitados à incidência da prescrição quinquenal insculpida no art. 1º do Decreto nº 20.910/1932, a partir de 22/6/2010, data da vigência da Lei nº 12.269/2010, sendo certo que os valores referentes a períodos anteriores a 01/01/2016 serão creditados por meio de exercícios anteriores, conforme previsão do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Resolução nº 137/2014-CSJT. Expeça-se apostila". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 630/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FILIPE OLMO DE ABREU MARCELINO, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de São João de Meriti-RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 631/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JULIANA MELLO BRANDÃO, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vaga ocorreu em 21 de outubro de 2016;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 632/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CHRISTIANA LODI HUET DE BACELLAR, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vaga ocorrerá em 14 de novembro de 2016;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEPNº 633/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Analista de Negócios, FC-5, da Divisão de Teste e Homologação (SST), ocupada pelo Técnico Judiciário - Área Administrativa, LILIAN DE FATIMA SAPUCAHY DA SILVA, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 634/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ELIONAI MENDES PESSOA, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de São João de Meriti-RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de São João de Meriti-RJ, cuja vacância ocorre em 3 de novembro de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 637/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar, para exercerem as respectivas funções comissionadas no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), os servidores:
JALISSON BARROS DA SILVA– Assistente Administrativo, FC-3, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado, a pedido, da função antes exercida de Assessor Administrativo, FC-4;
VANESSA LORETO RIBEIRO– Assessor Administrativo, FC-4, cuja vacância ocorre na publicação, ficando dispensado da função antes exercida de Assistente Administrativo, FC-3;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 638/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o servidor EDNA CARLA MACHADO LIMA para exercer a função comissionada de Secretária de Audiências, FC-4, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vaga ocorreu em 25 de outubro de 2016;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.516/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em

vista o que consta do Processo nº 0006857-61.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor PAULO CESAR RIBEIRO, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como da vantagem prevista no art. 16, § 1º, da Lei nº 11.416/2006 e do adicional de qualificação disposto no artigo 15, III, da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 238/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato THIAGO PIRES AZZOLIN, RG nº 6115072222 - RS, aprovado na 727ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 237/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Danilo Bruno Espínola de Almeida em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 31.03.2016, de Marta Moreira Neves;

Fabio Hiroshi Suzuki em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 23.05.2016, de Sônia Fernandes Boiron;

Leonhard de Lima Nogueira em vaga decorrente da vacância, por falecimento, em 30.05.2016, de Adriano Maciel de Alvarenga.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

ESCOLA DE ADMINISTRAÇAO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ	1
Aviso/Comunicado	1
Avisos/Comunicados da ESACS	1
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	2
Resolução	2
Resolução Administrativa- Órgão Especial	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2
Despacho	2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	2
Despachos da Presidência	3
Portaria	3
Portaria Administração Pessoal - SEP	3
Portaria da Presidência	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Portaria	5
Portaria da Presidência	5

PORTARIA Nº 1.966, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 113.172/2016, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO GOMES ALVES, matrícula N. 319.151, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete N. 3 do Juiz Titular da Primeira Turma Recursal, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.967, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 121.558/2016, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito MARIA EDUARDA ANDRADE E SILVA, matrícula N. 318.384, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada TANIA DO VALLE ROSA, matrícula N. 317.826, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.968, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 122.835/2016, resolve:

Art. 1º Designar CASSIO CARLOS DA SILVA, matrícula N. 315.478, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Coordenador de Correição e Inspeção Judicial, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada MARCIA MARIA MORAES MUNIZ, matrícula N. 312.335, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.970, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 122.752/2016, resolve:

Art. 1º Designar a Bacharela em Direito CRISTINA MACHADO BORGES LEAL, matrícula N. 314.700, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.971, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 20.707/2016, resolve:

Art. 1º Designar MARIA BEATRIZ BARRETO DE MOURA NOGUEIRA, matrícula N. 317.493, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da 1ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada LORENA COSSO DE SOUZA MENDES, matrícula N.319.424, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.972, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 20706/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, DANIELLE DE MORAIS FERREIRA, matrícula N. 315.312, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ROMAO CICERO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Designar o Bacharel em Direito DANIEL DA SILVA TROMBINI, matrícula N. 315.653, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ROMAO CICERO DE OLIVEIRA, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete do referido Gabinete.

Art. 3º Designar BRUNA LOPES FERREIRA MARIANO, matrícula N. 317.211, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ROMAO CICERO DE OLIVEIRA, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do referido Gabinete.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.976, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 20.920/2016, resolve:

Art. 1º Designar ALLAN CRISTIANO GOMES MARTINS, matrícula N. 316.427, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, da Distribuição do Fórum do Núcleo Bandeirante/SEDI, ficando dispensada, a partir de 7 de novembro de 2016, ANDREYA PAULA BEZERRA ARAUJO, matrícula N. 311.910, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.977, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 123.632/2016, resolve:

Art. 1º Designar CRISTIANE ANDREA HOLZ MONTENEGRO, matrícula N. 318.874, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Serviço de Revisão e Distribuição de Apontamentos/SUAPO/SEJU, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada ANGELA MACHADO BOTELHO, matrícula N.309.139, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.978, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 20.855/2016, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA GONCALVES DE OLIVEIRA MARCOSKI, matrícula N. 319.064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC03, de Assistente de Gabinete, do Gabinete N. 3 do Juiz Titular da Primeira Turma Recursal, ficando dispensada CIBELE FERNANDES DA SILVA, matrícula N. 319.541, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dese. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.980, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 20.950/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar ALESSANDRA RAPOSO DE VASCONCELOS MAIA LEITE, matrícula N. 316.225, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, do Núcleo Permanente de Gestão de Metas de 1º Grau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 1.986, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 19.437/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, ao servidor DERMEVAL DAMAZIO PAULINO, matrícula 308.347, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa , Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997; e no art. 2º da Lei 8.911/1994 c/c o art. 193 da Lei 8.112/1990, o § 2º do art. 14 da Lei 9.421/1996 e com o Acórdão 2.076/2005 - TCU/Plenário.

Des.MARIO MACHADO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 127, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 674/2016, e tendo em vista o contido no PA 20.141/2016, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do artigo 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Meio, Nível Médio, Classe "B", Padrão 7, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 14 de outubro de 2016, em virtude de sua ocupante REJEANE NASCIMENTO LUIZ, matrícula 315.776, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

REGINA COELI COSTA OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.523, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Exonerar, a pedido, MAYANA MACEDO FERNANDES DA SILVA do Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Mario Sergio Medeiros Pinheiro, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

II-Esta portaria entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2016.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 354, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90,PROAD 13057/2016;resolve:

Nomear o(a) servidor(a) ATILA ARAUJO DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE COORDENADORIA (CJ02) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS, na vaga decorrente da exoneração do(a) servidor(a) MAXWELL MASCARENHAS DOS ANJOS

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 33, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no PROAD nº 35399/2016, resolve:

Dispensar a servidora ANA CRISTINA SÁ PRUDENTE, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3) da Secretaria Judiciária, com efeitos a contar de 10/11/2016.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016111000076

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2101/2016 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 09 de Novembro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos Conjuntos Presidência/Corregedoria

ATO CONJUNTO Nº 07/2016

ATO CONJUNTO Nº 07/2016

Regulamenta a concessão da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos termos da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e revoga o Ato Conjunto Nº 07/2015, de 1º de julho de 2015.

A PRESIDENTE ea CORREGEDORA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSJT Nº 149, de 29 de maio de 2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto Nº 07/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de julho de 2015, que regulamenta a concessão da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, bem como revisa e adapta os atos normativos aos preceitos da Resolução CSJT Nº 149, de 29 de maio de 2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; e

CONSIDERANDO a publicação daResolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e revoga a Resolução CSJT Nº 149/2015 sobre a mesma matéria,

CONSIDERANDO o Relatório dos Fatos Apurados sobre a Auditoria Sistêmica realizada pelo Conselho Superior da Justiça do

Trabalho, que indica a necessidade de adequação do ato normativo deste Regional acerca da concessão e do pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

RESOLVEM:

Art. 1º INSTITUIR a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito dos Primeiro e Segundo Graus do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em razão de acumulação de Juízos ou de acervos processuais.

Art. 2º Para os fins da Lei Nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, as Varas do Trabalho que receberem mais de 1.500 (mil e quinhentos) processos novos por ano poderão constituir 2 (dois) acervos processuais, um vinculado ao Juiz Titular da Vara do Trabalho e o outro vinculado a Juiz do Trabalho Substituto que seja designado para a Vara do Trabalho, passando os processos novos a serem distribuídos, alternadamente, para um e outro acervos.

Art. 3º A Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito do Primeiro Grau, será devida nas hipóteses de um Juiz do Trabalho responder simultaneamente, permanentemente ou temporariamente, por:

I - duas Varas do Trabalho;

II - uma Vara do Trabalho e um posto avançado da Justiça do Trabalho;

III - os dois acervos processuais da Vara do Trabalho, constituídos nos termos do caput do artigo 2º, em casos de:

a) férias, licenças e afastamentos do outro magistrado que atua na Vara do Trabalho;

b) não designação de Juiz Substituto para Vara do Trabalho;

IV - acervo processual de Gabinete de Desembargador do Trabalho como Convocado e seu acervo processual na Vara do Trabalho de que é Titular.

Art. 4º Não constituem processos novos para efeito de cômputo do acervo processual vinculado ao magistrado os decorrentes do cumprimento de cartas e sentenças, tampouco execução de sentença.

Parágrafo único. As execuções de título extrajudicial, de termo de ajuste de conduta, de termo de conciliação prévia firmado perante Comissão de Conciliação Prévia, de certidão de crédito judicial e de execução fiscal de multa administrativa são considerados como processos novos para efeito de cômputo do acervo processual vinculado ao magistrado.

Art. 5º O magistrado somente acumulará mais de um acervo em Vara do Trabalho se não houver outro Juiz apto à substituição.

Art. 6º Os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, alternância das designações e interesse público deverão ser observados para a designação de exercício cumulativo de jurisdição.

Art. 7º Caberá à Corregedoria-Regional fazer as designações para exercício cumulativo de jurisdição em Varas do Trabalho distintas, observados o interesse da Justiça, a conveniência do serviço e o princípio da economicidade.

Parágrafo único. A desistência do magistrado da designação para o exercício cumulativo de jurisdição não operará efeitos enquanto não houver apreciação e manifestação da Corregedoria-Regional deste Tribunal.

Art. 8º No âmbito do segundo grau, somente é devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ no caso de acumulação, permanente ou temporária, pelo Desembargador do Trabalho ou Juiz Convocado, do exercício normal da jurisdição nos órgãos fracionários do Tribunal com a atuação efetiva no Órgão Especial ou em Seção Especializada, composta apenas por parte dos integrantes da Corte.

§ 1º Não é devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ no caso de atuação simultânea do magistrado em Turma e Seção Especializada, se todos os integrantes da Corte compõem alguma das Seções Especializadas.

§ 2º Será devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ ao Desembargador do Trabalho ocupante de cargo diretivo desta Corte que concorrer à distribuição de processos do Tribunal Pleno, cumulando-a com função jurisdicional extraordinária:

I – em juízo de admissibilidade de recursos de revista ou ordinários para o Tribunal Superior do Trabalho - TST e similares; ou

II – nas funções de conciliação e mediação em dissídios coletivos, recursos de revista, precatórios e similares.

Art. 9º É devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ ao magistrado designado para exercer função jurisdicional em mais de um órgão jurisdicional ou acervo processual por período superior a 3 (três) dias úteis, como nas hipóteses de licenças e afastamentos legais e regulamentares.

§ 1º A Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ não inclui sábados, domingos e feriados, salvo se a substituição for por período igual ou superior a 30 (trinta) dias.

§ 2º O valor da gratificação corresponderá a 1/3 (um terço) do subsídio do magistrado designado para cada 30 (trinta) dias de exercício de designação cumulativa e será paga pro rata tempore.

§ 3º A percepção da gratificação dar-se-á sem prejuízo de outras vantagens previstas em lei, salvo se ambas remunerarem a mesma atividade.

§ 4º Para efeito do pagamento da gratificação, a apuração do período superior a três dias úteis, ainda que ocorra de forma descontínua, será considerada dentro do mês do calendário.

Art. 10. Não será devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ nas seguintes hipóteses:

I - substituição em feitos determinados, assim consideradas as hipóteses legais de impedimento e suspeição;

II - atuação conjunta de magistrados;
III - atuação em regime de plantão;
IV - recebimento posterior de processo a que o magistrado estiver vinculado para julgamento, mesmo após ter deixado a unidade jurisdicional em que essa vinculação foi constituída;
V - afastamentos legais, por férias ou licenças; e
VI - atraso reiterado na prolação de sentenças, apurado pela Corregedoria Regional.

Art. 11. Não será designado para o exercício de funções jurisdicionais em regime de acumulação o magistrado que, motivadamente, tiver reduzida sua carga de trabalho por decisão judicial ou dos órgãos da administração.

Art. 12. A Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ tem natureza remuneratória e seu valor será somado ao do subsídio para fins da incidência do teto remuneratório constitucional, correspondente ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

§ 1º A Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ:
I - não será computada para o cálculo da remuneração de férias;
II - será computada proporcionalmente para o cálculo da gratificação natalina, considerando-se os meses em que percebida por fração igual ou superior a 15 (quinze) dias;
III - integra a base de cálculo do imposto de renda.

§ 2º Mediante opção do magistrado, a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ poderá integrar a base de cálculo para a contribuição destinada:

I - ao Plano de Seguridade Social, conforme disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 10.887/2004; e
II - à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud.

Art. 13. Não será devido o pagamento de mais de uma gratificação se o magistrado acumular, a um só tempo, mais de dois acervos processuais ou órgãos jurisdicionais.

Art. 14. O pagamento da gratificação será realizado no mês subsequente ao da acumulação, devendo qualquer ocorrência que torne sem efeito a designação para o exercício cumulativo de jurisdição, de forma total ou parcial, ser informada ao órgão responsável para as providências a seu cargo.

Parágrafo único. Na hipótese de posterior informação de impedimento, a gratificação percebida será descontada de forma proporcional à quantidade de dias em que o magistrado permaneceu impedido.

Art. 15. O pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ dar-se-á em rubrica própria, distinta dos subsídios normais do magistrado e da eventual diferença de subsídios decorrente do artigo 124 da Lei Complementar nº 35, de 14/3/1979.

Art. 16. À Administração caberá manter a documentação referente às designações para o exercício cumulativo de jurisdição e aos pagamentos correspondentes, para fins de prestação de contas e exame pelas unidades de controle interno.

Art. 17. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal.

Art. 18. Fica revogado o Ato Conjunto Nº 07/2015, de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 6 de julho de 2015.

Art. 19. Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a contar de 28 de outubro de 2015, data de publicação da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do
Trabalho da Primeira Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

Plantão Judicial

PORTARIA Nº 570-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 02/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 06 de agosto de 2009, que dispõe sobre o funcionamento do plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

RESOLVE publicar a escala de plantão judiciário do primeiro grau de jurisdição para o mês de DEZEMBRO, nos termos do Art. 8º do Ato Conjunto supramencionado:

Semana de 05 a 12 de dezembro - 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 12 a 19 de dezembro - 57ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 19 a 26 de dezembro - 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Semana de 26 de dezembro a 02 de janeiro de 2017 - 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ato

Atos da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias
Maíra Automare	Juiza Substituta	Volta Redonda	Nilópolis	13/06/16,14/06/16, 15/06/16, 21/06/16, 23/06/16, 27/06/16, 29/06/16, 04/07/16, 05/07/16, 06/07/16, 11/07/16	Substituição	5,5

Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Presidente do Tribunal	Rio de Janeiro	Brasília	22/11/16	25/11/16	8ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR e Sessão do CSJT	3,5
Cláudio Victor de Castro Freitas	Juiz Substituto	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	17/11/16	18/11/16	Curso Magistratura e Escrutínio. Módulos 1 e 2	1,5

Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Christiane Zanin	Juiza Substituta	Duque de Caxias	Campos dos Goytacazes	07/09/16	08/09/16	Substituição	1,5
Fabrícia Aurélia Lima Rezende Gutierrez	Juiza Substituta	Petrópolis	Rio das Ostras	23/08/16	25/08/16	Substituição	2,5
Fabrícia Aurélia Lima Rezende Gutierrez	Juiza Substituta	Petrópolis	Santo Antônio de Pádua	05/09/16	06/09/16	Substituição	1,5
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva	Juiz Substituto	Volta Redonda	São Gonçalo	13/06/16	16/06/16	Substituição	3,5
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva	Juiz Substituto	Volta Redonda	Niteroi	21/06/16	22/06/16	Substituição	1,5
Igor Fonseca Rodrigues	Juiz Substituto	Rio de Janeiro	Campos dos Goytacazes	31/08/16	01/09/16	Substituição	1,5
Najla Rodrigues Abbude	Juiza Substituta	Volta Redonda	Macaé	12/09/16	13/09/16	Substituição	1,5
Najla Rodrigues Abbude	Juiza Substituta	Volta Redonda	Cabo Frio	21/09/16	22/09/16	Substituição	1,5
Natália dos Santos Medeiros	Juiza Substituta	Rio de Janeiro	Rio das Ostras	16/08/16	17/08/16	Substituição	1,5
Natália dos Santos Medeiros	Juiza Substituta	Rio de Janeiro	Cabo Frio	21/08/16	22/08/16	Substituição	1,5

Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 09.11.2016:

Processo n°: TRT-PA-7102-2010-000-01-00-0, de MARIA HELENA PEÇANHA NOBREGA FONSECA. Assunto: Revisão de tempo de serviço/contribuição municipal: “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a revisão a pedido para que os 3.041 dias de tempo de serviço/contribuição privado averbados sejam alterados para 1.109 dias, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do C. TCU e PA-SAI-45/01, bem como para que sejam averbados 1.932 dias de tempo de serviço/contribuição municipal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei

8.112/90 c/c o entendimento nos autos do processo de estudo nº TRT-PA-01943-2009-000-01-00-0. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: TRT-PA-796/94, de BETH CUDISCHEVITCH. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição privado e Revisão ex officio de Tempo de Serviço Municipal: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 566 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, a serem averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do C. TCU e PA-SAI-45/01, bem como a revisão a pedido,para que o período anteriormente averbado de 2.065 dias de tempo de serviço municipal seja alterado para 2.633 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, já descontados os 510 dias por se tratar de tempo fictício sem amparo na legislação federal. À CAPE para publicação; após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 07.11.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0003186-30.2016.5.01.1000 (SEP), de VALNEIDE LIMA BEZERRA. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 1.159 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no artigo art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 08.11.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0007299-27.2016.5.01.1000 (SEP), de MONICA FERRAZ CERQUEIRA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Cortedefiro a averbação de 304 dias de tempo de serviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor daSecretaria de Administração de Pessoal

Em, 09.11.2016:

Processo 365-2003-000-01-00-0, de CLEIA DE GUSMÃO. Assunto: Revisão de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT, defiro a revisão do tempo de serviço prestado junto ao BERJ S.A, para que passe a constar 1.349 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inc. I, da Lei nº 8.112/90 e na decisão presidencial expedida nos autos TRT-PA 1681-2004-000-01-00-0, bem como, sejam mantidos 12 dias de tempo de contribuição vinculados ao RGPS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inc. V, da Lei nº 8.112/90". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor Substituto da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo eletrônico: 0003297-48.2015.5.01.1000 (SEP), de VINÍCIUS BAETA CAIADO CHAVES. Assunto: Revisão de tempo de serviço: "Revejo as decisões de fls. 10 e 42 do presente processo, para que seja excluída a averbação para fins de férias referentes à UFRJ, tendo em vista a indenização referente às férias parciais, bem como que sejam deferidos 228 (duzentos e vinte e oito) dias de tempo de serviço público prestados à UFRJ para fins de aposentadoria e disponibilidade com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90 e 70 (setenta dias) de tempo de serviço federal prestados à CEFET/RJ, ambos para fins de aposentadoria, disponibilidade e férias com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 6º caput e §1º da Resolução Administrativa nº 27/2016 deste TRT da 1ª Região, ao servidor VINICIUS BAETA CAIADO CHAVES. À CAPE para publicação; após, à DANDD para prosseguimento". (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 14.10.2016:

Processo nº: TRT-PA-01038-2013-000-01-00-7, de JOAO BATISTA GOMES DOS SANTOS. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Em virtude de não terem sido atendidos os requisitos contidos no artigo 2º do Ato TRT nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato TRT nº 51/2012, indefiro o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia referente a JOÃO BATISTA GOMES DOS SANTOS. À Coordenadoria de Administração de Pessoal para publicação; após, expeça-se ofício com o intuito de cientificar o interessado do teor da presente decisão, bem como da informação da Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 04.11.2016:

Processo: 0003826-33.2016.5.01.1000 (SEP). ASSUNTO: SINDICÂNCIA - APURAÇÃO DE FATOS RELATADOS NO OFÍCIO Nº 95/2016 DA 48ª VTRJ: "1)Acolho a sugestão apresentada pela SEP. 2)Designo os Diretores de Secretaria, LUCIA HELENA SAMPAIO TICOM, da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, LUIZ FERNANDO ONOFRE TEIXEIRA, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Chefe da Divisão de Inspeção, EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, para, sob a presidência da primeira, constituírem a nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0003826-33.2016.5.01.1000 (SEP). 3) À SEP para lavratura da Portaria. 4) Publique-se". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 07.11.2016:

Processo Administrativo nº: 0007732-65.2015.5.01.1000, de MARLENE RODRIGUES SANTARÉM. Assunto: Pensão Post Mortem relativa ao Desembargador do Trabalho inativo Celso Lanna: "Tendo em vista a decisão do Colendo Órgão Especial deste TRT que reconheceu o direito ao recebimento de pensão por morte à MARLENE RODRIGUES SANTARÉM, na condição de viúva do Desembargador do Trabalho inativo em epígrafe, defiro a Pensão Post Mortem com efeitos a contar de 19 de novembro de 2015.Ressalte-se que, eventuais créditos relativos a período precedente a 01/01/2016, deverão ser pagos por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução nº 137/2014 do CSJT. Expeça-se portaria". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 08.11.2016:

Processo eletrônico: 0000288-15.2014.5.01.1000 (SEP), de TANIA LUCIA DE SOUZA PIRES PEIXOTO. Assunto: Revisão de quintos/décimos incorporados: "Considerando a informação da Secretaria de Administração de Pessoal no sentido que, não obstante a alteração do cadastro das designações promovida pela CAPE/DCOPE, a servidora TANIA LUCIA DE SOUZA PIRES PEIXOTO está percebendo de forma correta as parcelas de quintos/décimos, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei 9.624/98, em face da concessão ou atualização de parcelas de décimos/quintos até a data de 4/9/2001 e considerando o Acórdão nº 2.248/2005 do TCU e PA-63/98, autorizo a geração das parcelas "Incorporação" e "Incorp quintos" no sistema ERGON, a fim de retratar de forma correta as parcelas incorporadas e respectivas datas de aquisição de direito, ressaltando-se que não há falar em crédito ou débito com o Erário, em razão da incidência da prescrição estatuída pelo decreto nº 20.910/32. À CAPE, para publicação. Em seguida, à DANDD, para prosseguimento do feito, com posterior envio à CPPE, para ciência". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0007252-53.2016.5.01.1000 – SEP, de FABRICIO BORELA PENA. Assunto: VACÂNCIA: "Ratifico o procedimento sugerido pela SEP no sentido de que, aplicando-se o princípio da fungibilidade, o requerimento de vacância por posse em cargo inacumulável seja recebido como exoneração, respeitando-se a opção do interessado quanto à não indenização de férias. Expeça-se a correspondente portaria. Após, à SEP para os demais procedimentos atinentes à exoneração". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-1268/98, de JULIETT RODRIGUES KACZMARKIEWICZ. Assunto: Revisão de décimos/quintos incorporados: "Tendo em vista que a alteração de cadastro da função "assistente de secretaria de turma/grupo de turma", promovida pela Divisão de Controle de Pessoal (DCOPE), antecipou as datas de incorporação das parcelas de quintos/décimos, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei 9.624/98, considerando a concessão ou atualização de parcelas de décimos/quintos até a data de 4/9/2001, nos termos do Acórdão nº 2.248/2005 – Plenário-TCU e do PA-63/98, autorizo a geração das parcelas "Incorporação" e "Incorp quintos" no sistema Ergon, a fim de retratar corretamente as incorporações, ressaltando-se que não há falar em crédito ou débito com o Erário, em razão da incidência da prescrição estatuída pelo decreto nº 20.910/32. À CAPE, para publicação. Em seguida, à DANDD, para prosseguimento do feito, com posterior envio à CPPE, para ciência e providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-2040-2005-000-01-00-3, de SELMA MEIRA DE MENEZES JUSTA. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia o período de 7 (sete) meses de licença-prêmio não fruídos pela servidora inativa SELMA MEIRA DE MENEZES JUSTA, e não computados em dobro para a concessão da aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2016, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada; após, à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis". (a) MARIA DASGRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA – 1.149/92, de SILVIA MARLENE GOMES FERREIRA. Assunto: Revisão de quintos/décimos incorporados: "Tendo em vista que a servidora ativa SILVIA MARLENE GOMES FERREIRA está recebendo as parcelas de quintos/décimos incorporadas, de acordo com o disposto no art.62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/01, c/c os artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e art. 9º da Lei 9.624/98, considerando a concessão ou atualização de parcelas de quintos/décimos até a data de 04/09/2001, nos termos do Acórdão nº 2.248/2005 – Plenário-TCU e do PA-63/98, remetam-se os presentes autos à SECARQ-GP". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1494/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa,CLAUDIA MARCIA BARROSO DA SILVA,da função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacases;
II- Removê-lo, de ofício, da Segunda Vara do Trabalho de Campos dos Goytacases para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Campos dos Goytacases;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de outubro de 2016.
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1517/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário-Área Administrativa, TOSHIHARO TAKAYAMA, na Seção de Gráfica (SAM);
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1519/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar os Diretores de Secretaria, LUCIA HELENA SAMPAIO TICOM, da Décima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, LUIZ FERNANDO ONOFRE TEIXEIRA, da Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e o Chefe da Divisão de Inspeção, EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, para, sob a presidência da primeira, constituírem a nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0003826-33.2016.5.01.1000 (SEP).
Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1520/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 200/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 13 de outubro de 2016, para tornar sem efeito as nomeações de Adriana Santoro Fadel e Rogério Angeli Spinetti, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, em virtude dos pedidos de desistência registrados no Processo nº 00690-2012-000-01-00-3.
Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1525/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LARA BAPTISTA VIDAURRE, da Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Área 3 para lotá-lo na Divisão de Apoio e Manutenção Predial – Lavradio/Gomes Freire;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 7 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1527/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 1409/2016-SEP, item IV, publicada no D.E.J.T., caderno administrativo de 11/10/2016, referente ao servidor MARCELO DE SOUZA, para, onde se lê: “Esta portaria entra em vigor a partir 13 de novembro de 2016”; leia-se: “Esta portaria entra em vigor a

partir 14 de novembro de 2016".
Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1528/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Recrutamento e Avaliação (SGP), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO
CORA – Coordenador - Leana Gregorio Fagundes
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1529/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FERNANDO DA COSTA CARDOSO MASSOUD, da Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1522/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0007732-65.2015.5.01.1000- (SEP), resolve:
Conceder Pensão a MARLENE RODRIGUES SANTARÉM,na condição de companheira, com duração vitalícia, referente ao Desembargador do Trabalho inativo CELSO LANNA, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício, com efeitos a contar de 19 de novembro de 2015, na formada decisão proferida pelo C. Órgão Especial deste TRT - 1ª Região, no Recurso Administrativo nº 277-08.2016.5.01.1000.
Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.524/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo 0007277-66.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:
Conceder Pensão Post Mortem a MARIA LUIZA PARISIO MENDONÇA, na condição de filha menor do ex-servidor inativo JOSÉ RENATO MENDONÇA ALVES, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício até completar a idade de 21 (vinte e um) anos, com efeitos a contar de 22 de outubro de 2016, nos termos dos arts. 215, 217, IV, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, observando-se o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.
Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.526/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 0007252-53.2016.5.01.1000 - SEP, resolve:
Exonerar, a pedido, FABRICIO BORELA PENA, do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão "04",do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigo 33, inciso I e 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 8 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO

Ordem de Serviço da 5ª VT/SG

5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO

ORDEM DE SERVIÇO 01/16

A Dra. GISÈLE ROSICH S. VELLOSO, Juíza titular da 5ª Vara do Trabalho de São Gonçalo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
–o número de processos distribuídos anualmente para cada Vara da comarca;
–a necessidade de agilização dos procedimentos, tendo em vista o princípio da celeridade processual;
–o dever de normatização dos atos desta Secretaria e, ainda,
–as atuais disposições do artigo 203 § 4º do Novo do Código de Processo Civil e os termos do Provimento 12/92 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE ORDEM DE SERVIÇO

1- Compete ao Diretor de Secretaria, independentemente de despacho do Juiz, dar cumprimento à ordenação abaixo transcrita, procedendo, o próprio ou quem de direito, ao devido encaminhamento dos processos para andamento;
1.1- De petições ou peças eletrônicas, tais como: róis de testemunhas; documentos; simples protestos; memoriais; laudo pericial; quesitos; cálculos do reclamante; concordância com os cálculos; fornecimento de endereços de partes, testemunhas, notificações devolvidas, ou, ainda, os determinados pelo Juízo; simples comprovantes de recolhimentos fiscal, previdenciário e custas;
1.2- De ofícios, que necessitem vistas das partes ou de quem de direito;
1.3- Providenciar respostas a ofícios e memorandos enviados por instituições financeiras, ou, autoridades administrativas e fiscais, que independam de deferimento do Juízo;
1.4- Providenciar a renotificação ou republicação de despachos ou decisões e edital de praça, em caso de erro material;
1.5- Providenciar a notificação dos interessados, para vista de ofícios da Receita Federal, por 15 dias, acautelando as respectivas declarações;
1.6- Providenciar a devolução de ações de protestos, notificações e interpelações judiciais, após o devido cumprimento;
1.7- Providenciar a certificação de comunicação de falência ou insolvência de reclamados, nos processos em trâmite nesta Vara, juntando os ofícios em pasta própria, remetendo, após, o processo à conclusão do Juízo;
1.8- Providenciar a ciência das partes, quando da designação de audiências para oitiva de testemunhas nos Juízos deprecados; bem como informar a mesma ocorrência aos Juízos deprecantes.
1.9- Providenciar a juntada de mandados e C.Ps devolvidas com certidão positiva, dando andamento ao processo;
1.10- Providenciar o registro no PJe das mudanças de endereços das partes, ou demais interessados, e, ainda, de substabelecimentos e renuncias.
1.11- Sempre que necessário, deverá ser utilizado o “ALERTA’ para indicação da próxima etapa a ser cumprida.

Autoriza-se a Secretaria, ainda:

1- Utilizar endereço eletrônico de peritos, quando necessário;
1.1-A proceder ao acautelamento de guias, em caso de não comparecimento de uma das partes, providenciando a notificação da parte interessada a sua retirada.

Compete ainda, ao Diretor de Secretaria, no uso de suas atribuições:
1- Velar pelo correto e urbano atendimento das partes, advogados ou interessados, que a este Juízo comparecerem, solucionando da melhor forma possível os problemas acaso apresentados;

A presente Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, devendo, ainda, ser afixada cópia no saguão da Vara para ciência dos interessados.

São Gonçalo, 08 de novembro de 2016.

GISELE ROSICH SOARES VELLOSO
Juíza do Trabalho

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos Conjuntos Presidência/Corregedoria	1
CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria da Corregedoria	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	4
Ato	4
Atos da SOF	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5
Despacho	5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	5
Despachos da Presidência	6
Portaria	8
Portaria da Presidência	8
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO	10
Ordem de Serviço	10
Ordem de Serviço - VARA DO TRABALHO	10

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2102/2016 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 10 de Novembro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

PORTARIA Nº 537 - SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE informar as designações efetivas dos Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016:

JUÍZES	Data Início	Data Fim	VARA	TIPO DE DESIGNAÇÃO
ADMAR LINO DA SILVA	12/09/2016	11/10/2016	1ªVT/PE	Exercício da titularidade
ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS	12/09/2016	11/10/2016	72ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ADRIANA MAIA DE LIMA	12/09/2016	11/10/2016	1ªVT/NIL	Exercício da titularidade
ADRIANA MEIRELES MELONIO	12/09/2016	11/10/2016	4ªVT/NI	Exercício da titularidade
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA VALERIO	12/09/2016	11/10/2016	1ªVT/RB	Exercício da titularidade
ALINE SOUZA TINOCO GOMES DE MELO	12/09/2016	21/09/2016	1ªVT/CAM	Exercício da titularidade
ALUISIO TEODORO FALLEIROS	12/09/2016	11/10/2016	1ªVT/CF	Exercício da titularidade
AMANDA DINIZ SILVEIRA	12/09/2016	11/10/2016	21ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ANA LARISSA LOPES CARACIKI	12/09/2016	12/09/2016	14ªVT/RJ	Auxílio provisório
	14/09/2016	14/09/2016	47ªVT/RJ	Auxílio provisório
	16/09/2016	16/09/2016	14ªVT/RJ	Auxílio provisório
	19/09/2016	19/09/2016	14ªVT/RJ	Auxílio provisório
	21/09/2016	21/09/2016	47ªVT/RJ	Auxílio provisório
	23/09/2016	23/09/2016	14ªVT/RJ	Auxílio provisório

	28/09/2016	28/09/2016	2ªVT/NI	Exercício da titularidade
	29/09/2016	29/09/2016	55ªVT/RJ	Auxílio provisório
	03/10/2016	03/10/2016	14ªVT/RJ	Auxílio provisório
	04/10/2016	04/10/2016	55ªVT/RJ	Auxílio provisório
	07/10/2016	07/10/2016	14ªVT/RJ	Auxílio provisório
	10/10/2016	10/10/2016	14ªVT/RJ	Auxílio provisório
ANA PAULA ALMEIDA FERREIRA	12/09/2016	11/10/2016	70ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ANA REGINA FIGUEROA FERREIRA DE BARROS	12/09/2016	11/10/2016	1ªVT/RES	Auxílio compartilhado
	12/09/2016	11/10/2016	2ªVT/RES	Auxílio compartilhado
ANDRE LUIZ SERRAO TAVARES	14/09/2016	14/09/2016	5ªVT/NT	Auxílio provisório
	19/09/2016	19/09/2016	3ªVT/NT	Auxílio provisório
	21/09/2016	21/09/2016	5ªVT/NT	Auxílio provisório
	28/09/2016	28/09/2016	5ªVT/NT	Auxílio provisório
	29/09/2016	29/09/2016	3ªVT/NT	Auxílio provisório
	03/10/2016	03/10/2016	77ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	04/10/2016	04/10/2016	33ªVT/RJ	Auxílio provisório
	05/10/2016	05/10/2016	2ªVT/NT	Auxílio provisório
	06/10/2016	06/10/2016	1ªVT/SG	Auxílio provisório
	11/10/2016	11/10/2016	1ªVT/SG	Auxílio provisório
ANDRESSA CAMPANA TEDESCO VALENTIM	12/09/2016	11/10/2016	2ªVT/DC	Auxílio exclusivo
ASTRID SILVA BRITTO	12/09/2016	21/09/2016	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
BARBARA DE MORAES RIBEIRO SOARES FERRITO	12/09/2016	21/09/2016	2ªVT/MA	Exercício da titularidade
	27/09/2016	28/09/2016	PAV-RO	Auxílio provisório
	04/10/2016	05/10/2016	PAV-RO	Auxílio provisório
	11/10/2016	11/10/2016	PAV-RO	Auxílio provisório
BRUNA PELLEGRINO BARBOSA DA SILVA	12/09/2016	11/10/2016	3ªVT/DC	Auxílio exclusivo
BRUNO MAGLIARI	12/09/2016	21/09/2016	3ªVT/MA	Exercício da titularidade
	22/09/2016	11/10/2016	3ªVT/MA	Auxílio exclusivo
CHRISTIANE ZANIN	12/09/2016	11/10/2016	2ªVT/SJM	Exercício da titularidade
CLARISSA SOUZA POLIZELI	12/09/2016	12/09/2016	82ªVT/RJ	Auxílio provisório
	19/09/2016	19/09/2016	82ªVT/RJ	Auxílio provisório
	20/09/2016	20/09/2016	37ªVT/RJ	Auxílio provisório
	22/09/2016	22/09/2016	7ªVT/DC	Exercício da titularidade
	26/09/2016	26/09/2016	82ªVT/RJ	Auxílio provisório
	29/09/2016	29/09/2016	47ªVT/RJ	Auxílio provisório
	03/10/2016	06/10/2016	82ªVT/RJ	Auxílio provisório
	10/10/2016	10/10/2016	82ªVT/RJ	Auxílio provisório
	11/10/2016	11/10/2016	5ªVT/NI	Auxílio provisório
CLAUDIA TEJEDA COSTA	12/09/2016	12/09/2016	39ªVT/RJ	Auxílio provisório
	15/09/2016	15/09/2016	2ªVT/DC	Auxílio provisório
	19/09/2016	19/09/2016	39ªVT/RJ	Auxílio provisório
	26/09/2016	26/09/2016	39ªVT/RJ	Auxílio provisório
	29/09/2016	29/09/2016	70ªVT/RJ	Auxílio provisório
	03/10/2016	03/10/2016	39ªVT/RJ	Auxílio provisório
	04/10/2016	04/10/2016	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/10/2016	06/10/2016	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
	10/10/2016	10/10/2016	39ªVT/RJ	Auxílio provisório

CLAUDIO VICTOR DE CASTRO FREITAS	12/09/2016	11/10/2016	2ªVT/MA	Auxílio exclusivo
DELANO DE BARROS GUAICURUS	12/09/2016	11/10/2016	23ªVT/RJ	Exercício da titularidade
DENISE MENDONCA VIEITES	12/09/2016	11/10/2016	41ªVT/RJ	Exercício da titularidade
EDUARDO ALMEIDA JERONIMO	12/09/2016	11/10/2016	4ªVT/NT	Auxílio compartilhado
	12/09/2016	11/10/2016	7ªVT/NT	Auxílio compartilhado
ELEN CRISTINA BARBOSA SENEM	12/09/2016	11/10/2016	28ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ELETICIA MARINHO MENDES GOMES DA SILVA	12/09/2016	11/10/2016	42ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ELISA TORRES SANVICENTE	12/09/2016	11/10/2016	1ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/09/2016	11/10/2016	48ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
ELISABETE NATIVIDADE DE AVILA PARENTE	12/09/2016	11/10/2016	1ªVT/MAR	Exercício da titularidade
ELISABETH MANHAES N. BORGES	12/09/2016	11/10/2016	17ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ELISANGELA FIGUEIREDO DA SILVA	12/09/2016	11/10/2016	1ªVT/QDS	Exercício da titularidade
FABIANO DE LIMA CAETANO	12/09/2016	11/10/2016	2ªVT/NT	Exercício da titularidade
FABIANO FERNANDES LUZES	12/09/2016	11/10/2016	3ªVT/NT	Exercício da titularidade
FABIO CORREIA LUIZ SOARES	22/09/2016	10/10/2016	1ªVT/CAM	Exercício da titularidade
FABRICIA AURELIA LIMA REZENDE GUTIERREZ	12/09/2016	11/10/2016	1ªVT/MAG	Exercício da titularidade
FELIPE BERNARDES RODRIGUES	12/09/2016	11/10/2016	1ªVT/SJM	Exercício da titularidade
FELIPE ROLLEMBERG LOPES LEMOS DA SILVA	12/09/2016	18/09/2016	59ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	19/09/2016	19/09/2016	45ªVT/RJ	Auxílio provisório
FERNANDO RESENDE GUIMARAES	12/09/2016	11/10/2016	2ªVT/SG	Exercício da titularidade
FILIPE RIBEIRO ALVES PASSOS	12/09/2016	11/10/2016	8ªVT/NT	Exercício da titularidade
FLAVIA BUAES RODRIGUES	12/09/2016	11/10/2016	1ªVT/ANG	Auxílio compartilhado
	12/09/2016	11/10/2016	3ªVT/VR	Auxílio compartilhado
FLAVIA NOBREGA COZZOLINO	12/09/2016	11/10/2016	39ªVT/RJ	Exercício da titularidade
FRANCISCO MONTENEGRO NETO	12/09/2016	11/10/2016	81ªVT/RJ	Exercício da titularidade
GISELLE BRINGEL DE OLIVEIRA LIMA DAVID	12/09/2016	12/09/2016	18ªVT/RJ	Auxílio provisório
	19/09/2016	20/09/2016	59ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	26/09/2016	26/09/2016	77ªVT/RJ	Auxílio provisório
	27/09/2016	27/09/2016	33ªVT/RJ	Auxílio provisório
	03/10/2016	03/10/2016	33ªVT/RJ	Auxílio provisório
	04/10/2016	04/10/2016	13ªVT/RJ	Auxílio provisório
	05/10/2016	05/10/2016	81ªVT/RJ	Auxílio provisório
	07/10/2016	11/10/2016	33ªVT/RJ	Exercício da titularidade
HELEN MARQUES PEIXOTO	22/09/2016	11/10/2016	61ªVT/RJ	Exercício da titularidade
HERNANI FLEURY CHAVES RIBEIRO	12/09/2016	16/09/2016	2ªVT/NI	Exercício da titularidade
	19/09/2016	26/09/2016	2ªVT/NI	Exercício da titularidade
	29/09/2016	29/09/2016	2ªVT/NI	Exercício da titularidade
	03/10/2016	11/10/2016	7ªVT/DC	Exercício da titularidade
IGOR FONSECA RODRIGUES	12/09/2016	11/10/2016	7ªVT/NI	Exercício da titularidade
IVI MARTINS CARON	12/09/2016	11/10/2016	1ªVT/MA	Auxílio exclusivo
JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO	12/09/2016	11/10/2016	57ªVT/RJ	Exercício da titularidade
JULIANA PINHEIRO DE TOLEDO PIZA	12/09/2016	11/10/2016	50ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LAYSE GONCALVES LAJTMAN MALAFAIA	12/09/2016	09/10/2016	4ªVT/DC	Auxílio exclusivo
	10/10/2016	10/10/2016	6ªVT/SG	Auxílio provisório
	11/10/2016	11/10/2016	4ªVT/DC	Auxílio exclusivo

LEONARDO ALMEIDA CAVALCANTI	12/09/2016	11/10/2016	44ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LEONARDO CAMPOS MUTTI	12/09/2016	11/10/2016	2ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LEONARDO SAGGESE FONSECA	12/09/2016	11/10/2016	67ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LIVIA DOS SANTOS VARDIERO	19/09/2016	19/09/2016	18ªVT/RJ	Auxílio provisório
	20/09/2016	20/09/2016	12ªVT/RJ	Auxílio provisório
	21/09/2016	21/09/2016	2ªVT/RJ	Auxílio provisório
	27/09/2016	27/09/2016	12ªVT/RJ	Auxílio provisório
	28/09/2016	28/09/2016	2ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/09/2016	30/09/2016	12ªVT/RJ	Auxílio provisório
	04/10/2016	04/10/2016	12ªVT/RJ	Auxílio provisório
	05/10/2016	05/10/2016	2ªVT/RJ	Auxílio provisório
	07/10/2016	07/10/2016	12ªVT/RJ	Auxílio provisório
	11/10/2016	11/10/2016	53ªVT/RJ	Auxílio provisório
LIVIA FANAIA FURTADO SICILIANO	12/09/2016	11/10/2016	77ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUANA LOBOSCO FOLLY PIRAZZO	12/09/2016	11/10/2016	1ªVT/ITP	Exercício da titularidade
LUCIANA MUNIZ VANONI	12/09/2016	11/10/2016	8ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUCIANO MORAES SILVA	12/09/2016	11/10/2016	7ªVT/RJ	Exercício da titularidade
LUIS GUILHERME BUENO BONIN	12/09/2016	03/10/2016	1ªVT/MAG	Auxílio compartilhado
	12/09/2016	03/10/2016	1ªVT/TE	Auxílio compartilhado
	04/10/2016	04/10/2016	1ªVT/MAG	Exercício da titularidade
	05/10/2016	11/10/2016	1ªVT/MAG	Auxílio compartilhado
	05/10/2016	11/10/2016	1ªVT/TE	Auxílio compartilhado
MAIRA AUTOMARE	12/09/2016	12/09/2016	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	14/09/2016	14/09/2016	46ªVT/RJ	Auxílio provisório
	15/09/2016	15/09/2016	9ªVT/RJ	Auxílio provisório
	19/09/2016	19/09/2016	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	21/09/2016	21/09/2016	46ªVT/RJ	Auxílio provisório
	22/09/2016	22/09/2016	9ªVT/RJ	Auxílio provisório
	26/09/2016	26/09/2016	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	28/09/2016	28/09/2016	46ªVT/RJ	Auxílio provisório
	29/09/2016	29/09/2016	9ªVT/RJ	Auxílio provisório
	03/10/2016	03/10/2016	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
	05/10/2016	05/10/2016	46ªVT/RJ	Auxílio provisório
	06/10/2016	06/10/2016	9ªVT/RJ	Auxílio provisório
	10/10/2016	10/10/2016	17ªVT/RJ	Auxílio provisório
MARCELA AIED MORAES	12/09/2016	11/10/2016	55ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MARCELA DE MIRANDA JORDAO	12/09/2016	11/10/2016	76ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MARCO A. MATTOS DE LEMOS	12/09/2016	11/10/2016	38ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MARIA CANDIDA ROSMANINHO SOARES	12/09/2016	11/10/2016	3ªVT/CAM	Exercício da titularidade
MARIA GABRIELA NUTI	12/09/2016	11/10/2016	45ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/09/2016	11/10/2016	78ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
MARIA ZILDA DOS SANTOS NETA	12/09/2016	11/10/2016	6ªVT/DC	Exercício da titularidade
MICHAEL PINHEIRO MCCLOGHRIE	12/09/2016	11/10/2016	24ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MONICA DO REGO BARROS CARDOSO	12/09/2016	11/10/2016	73ªVT/RJ	Exercício da titularidade
MUNIF SALIBA ACHOCHE	12/09/2016	11/10/2016	49ªVT/RJ	Exercício da titularidade
NAJLA RODRIGUES ABBUDE	12/09/2016	13/09/2016	3ªVT/MA	Auxílio provisório

	21/09/2016	22/09/2016	1ªVT/CF	Exercício da titularidade
	27/09/2016	28/09/2016	2ªVT/MA	Auxílio provisório
	03/10/2016	07/10/2016	1ªVT/CF	Exercício da titularidade
	11/10/2016	11/10/2016	1ªVT/CAM	Exercício da titularidade
NATALIA DOS SANTOS MEDEIROS	12/09/2016	12/09/2016	2ªVT/SJM	Auxílio provisório
	13/09/2016	13/09/2016	62ªVT/RJ	Auxílio provisório
	16/09/2016	16/09/2016	38ªVT/RJ	Auxílio provisório
	19/09/2016	19/09/2016	1ªVT/RJ	Auxílio provisório
	21/09/2016	21/09/2016	62ªVT/RJ	Auxílio provisório
	23/09/2016	23/09/2016	38ªVT/RJ	Auxílio provisório
	29/09/2016	29/09/2016	31ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/09/2016	30/09/2016	38ªVT/RJ	Auxílio provisório
	03/10/2016	03/10/2016	1ªVT/RJ	Auxílio provisório
	05/10/2016	05/10/2016	37ªVT/RJ	Auxílio provisório
	07/10/2016	07/10/2016	6ªVT/RJ	Auxílio provisório
	10/10/2016	10/10/2016	45ªVT/RJ	Auxílio provisório
	11/10/2016	11/10/2016	2ªVT/NI	Exercício da titularidade
PAULA CRISTINA NETTO GONCALVES GUERRA GAMA	12/09/2016	11/10/2016	53ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
	12/09/2016	11/10/2016	59ªVT/RJ	Auxílio compartilhado
PAULO PEREIRA MUZELL JUNIOR	12/09/2016	11/10/2016	3ªVT/NI	Exercício da titularidade
PEDRO FIGUEIREDO WAIB	12/09/2016	12/09/2016	40ªVT/RJ	Auxílio provisório
	16/09/2016	16/09/2016	52ªVT/RJ	Auxílio provisório
	19/09/2016	19/09/2016	40ªVT/RJ	Auxílio provisório
	22/09/2016	22/09/2016	75ªVT/RJ	Exercício da titularidade
	23/09/2016	23/09/2016	52ªVT/RJ	Auxílio provisório
	26/09/2016	26/09/2016	40ªVT/RJ	Auxílio provisório
	30/09/2016	30/09/2016	52ªVT/RJ	Auxílio provisório
	03/10/2016	03/10/2016	40ªVT/RJ	Auxílio provisório
	04/10/2016	04/10/2016	47ªVT/RJ	Auxílio provisório
	07/10/2016	07/10/2016	52ªVT/RJ	Auxílio provisório
PRISCILLA AZEVEDO HEINE	12/09/2016	11/10/2016	5ªVT/NI	Exercício da titularidade
RACHEL FERREIRA CAZOTTI GONCALVES FERNANDES	14/09/2016	14/09/2016	PAV-CF	Auxílio provisório
	20/09/2016	21/09/2016	PAV-RO	Auxílio provisório
	03/10/2016	07/10/2016	2ªVT/CF	Exercício da titularidade
RAQUEL PEREIRA DE FARIAS MOREIRA	12/09/2016	11/10/2016	40ªVT/RJ	Exercício da titularidade
RENATA ORVITA LECONTE DE SOUZA	12/09/2016	11/10/2016	7ªVT/NI	Auxílio exclusivo
RENATO ALVES VASCO PEREIRA	12/09/2016	11/10/2016	1ªVT/ITG	Auxílio compartilhado
	12/09/2016	11/10/2016	2ªVT/ITG	Auxílio compartilhado
ROBERTA LIMA CARVALHO	12/09/2016	11/10/2016	6ªVT/NT	Exercício da titularidade
ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA	12/09/2016	11/10/2016	1ªVT/BM	Auxílio exclusivo
ROBERTA TORRES DA ROCHA GUIMARAES	12/09/2016	11/10/2016	5ªVT/RJ	Exercício da titularidade
ROBSON GOMES RAMOS	12/09/2016	11/10/2016	PAV-VA	Auxílio compartilhado
	12/09/2016	11/10/2016	1ªVT/BP	Auxílio compartilhado
SAMANTHA IANSEN DOS SANTOS	12/09/2016	11/10/2016	2ªVT/CF	Exercício da titularidade
SARAH BONACCORSI GOLGHER	13/09/2016	13/09/2016	12ªVT/RJ	Auxílio provisório

	14/09/2016	14/09/2016	2ªVT/RJ	Auxílio provisório
SIMONE BEMFICA BORGES	12/09/2016	11/10/2016	5ªVT/SG	Exercício da titularidade
STHER SCHETTINO	12/09/2016	11/10/2016	2ªVT/CAM	Auxílio compartilhado
	12/09/2016	11/10/2016	4ªVT/CAM	Auxílio compartilhado
THIAGO MAFRA DA SILVA	12/09/2016	11/10/2016	6ªVT/RJ	Exercício da titularidade
THIAGO RABELO DA COSTA	12/09/2016	11/10/2016	1ªVT/VR	Exercício da titularidade
VERONICA RIBEIRO SARAIVA	12/09/2016	11/10/2016	6ªVT/SG	Exercício da titularidade
VICTOR PEDROTI MORAES	12/09/2016	11/10/2016	43ªVT/RJ	Exercício da titularidade
VINICIUS TEIXEIRA DO CARMO	12/09/2016	11/10/2016	1ªVT/MA	Exercício da titularidade
VIVIANA GAMA DE SALES	12/09/2016	12/09/2016	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
	14/09/2016	14/09/2016	30ªVT/RJ	Auxílio provisório
	19/09/2016	19/09/2016	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
	20/09/2016	21/09/2016	7ªVT/DC	Exercício da titularidade
	26/09/2016	26/09/2016	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
	03/10/2016	03/10/2016	5ªVT/RJ	Auxílio provisório
	05/10/2016	05/10/2016	79ªVT/RJ	Auxílio provisório
	07/10/2016	07/10/2016	73ªVT/RJ	Auxílio provisório
	10/10/2016	10/10/2016	73ªVT/RJ	Auxílio provisório

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional

PORTARIA Nº 568 - SCR/2016 - RETIFICADORA

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato nº 5.629-P/93, publicado no D.O. de 07 de dezembro de 1993, Parte III, c/c o Ato nº 1.345/97, publicado no D.O. de 18 de junho de 1997, Parte III.,

RESOLVE designar os Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, para atuar no exercício da titularidade ou no auxílio das Varas do Trabalho, do dia 14 de novembro a 19 de dezembro de 2016:

JUIZ - Vara do Trabalho

Admar Lino da Silva – Férias
Adriana Leandro de Sousa Freitas – auxílio compartilhado: 49ª e 72ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Adriana Maia de Lima – auxílio exclusivo VT/Nilópolis até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Adriana Meireles Melonio – auxílio compartilhado: 1ª e 4ªVTs/Nova Iguaçu
Alexsandro de Oliveira Valerio – Férias
Aluisio Teodoro Falleiros – auxílio compartilhado: 1ªVT/Cabo Frio e PAJT de Rio das Ostras
Amanda Diniz Silveira – exercício da titularidade da 37ªVT/RJ de 14.11 a 19.12.16
Ana Beatriz de Melo Santos – auxílio compartilhado: 15ª e 19ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 19ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Ana Larissa Lopes Caraciki - volante
Ana Paula Almeida Ferreira – auxílio compartilhado: 13ª e 70ªVTs/RJ
Ana Regina Figueroa Ferreira de Barros – auxílio compartilhado: 1ª e 2ª VTs/Resende até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 1ªVT/Resende de 17.11 a 16.12.16
Ana Teresinha de França Almeida e Silva Martins – auxílio compartilhado: 10ª e 79ªVT/RJ
Andre Luiz Serrão Tavares - volante
Andressa Campana Tedesco Valentim – auxílio exclusivo 2ªVT/Duque de Caxias até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade 2ªVT/Duque de Caxias de 17.11 a 16.12.16
Anelise Haase de Miranda – exercício da titularidade da 77ªVT/RJ
Bárbara de Moraes Ribeiro Soares Ferrito – auxílio provisório da 2ªVT/Macaé até 16.11.16; exercício da titularidade da 2ªVT/Macaé de 17.11 a 16.12.16
Bruna Pellegrino Barbosa da Silva – auxílio exclusivo da 3ªVT/Duque de Caxias até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias

Bruno Andrade de Macedo – auxílio compartilhado: 46ª e 65ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 46ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Bruno Magliari - volante
Camila Leal Lima - auxílio compartilhado: 63ª e 66ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 66ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Carlos Medeiros da Fonseca – licença estudo
Christiane Zanin – volante
Clarissa Souza Polizeli - volante
Claudia Tejeda Costa - volante
Cláudio Victor de Castro Freitas – auxílio exclusivo da 2ªVT/Macaé até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Debora Blaichman Bassan – auxílio compartilhado: 32ª e da 62ªVTs/RJ
Delano de Barros Guaicurus - auxílio compartilhado: 11ª e 23ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 11ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Denise Mendonça Vieites- auxílio compartilhado: 41ª e 80ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 80ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Diane Rocha Trocoli Ahlert – auxílio compartilhado: 35ª e 82ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 35ªVT/RJ de 17.11 até 16.12.16
Eduardo Almeida Jeronimo - auxílio compartilhado: 4ª e 7ªVTs/Niterói até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Eduardo Mussi Dietrich Filho –auxílio provisório da 1ªVT/São João de Meriti até 16.11.16; exercício da titularidade da 1ªVT/São João de Meriti de 17.11 a 16.12.16
Elen Cristina Barbosa Senem – auxílio compartilhado: 16ª e 28ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 16ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Eletícia Marinho Mendes Gomes da Silva - auxílio compartilhado: 29ª e 42ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 29ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Elisa Torres Sanvicente - auxílio compartilhado: 1ª e 48ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Elisabete Natividade de Avila Parente – exercício da titularidade da VT/Maricá
Elisabeth Manhães Nascimento Borges – auxílio compartilhado: 17ª e 74ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 74ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Elisangela Figueiredo da Silva – auxílio exclusivo da VT/Queimados até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Erika Cristina Ferreira Gomes – auxílio provisório da 1ª VT/São Gonçalo até 16.11.16; exercício da titularidade da 1ªVT/São Gonçalo de 17.11 a 16.12.16
Fabiano de Lima Caetano - auxílio compartilhado: 2ª e 5ª VTs/Niterói até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 5ªVT/Niterói de 17.11 a 16.12.16
Fabiano Fernandes Luzes - auxílio compartilhado: 3ª e 8ªVTs/Niterói
Fabio Correia Luiz Soares – exercício da titularidade 50ªVT/RJ até 10.1.17
Fabricia Aurelia Lima Rezende Gutierrez - volante
Felipe Bernardes Rodrigues – exercício da titularidade da 1ªVT/São João de Meriti até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva – volante
Fernando Resende Guimarães - auxílio compartilhado: 2ª e 4ª VTs/São Gonçalo até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 4ªVT/São Gonçalo de 17.11 a 16.12.16
Filipe Bernardo da Silva – auxílio provisório da 2ªVT/Petrópolis até 16.11.16; exercício da titularidade da 2ªVT/Petrópolis de 17.11 a 16.12.16
Filipe Ribeiro Alves Passos - exercício da titularidade da 8ªVT/Niterói
Flávia Buaes Rodrigues – auxílio provisório da VT/Angra dos Reis e PAJT Paraty e 3ªVT/Volta Redonda até 16.11.16; auxílio compartilhado: VT/Angra dos Reis e PAJT Paraty e 3ªVT/Volta Redonda de 17.11 a 16.12.16
Flavia Nobrega Cozzolino – exercício da titularidade da 39ªVT/RJ até 16.11.16; após Férias
Francisco Montenegro Neto - exercício da titularidade da 81ªVT/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Giselle Bringel de Oliveira Lima David - Férias
Glaucia Alves Gomes – auxílio compartilhado: 12ª e 31ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 12ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Glaucio Guagliariello – auxílio exclusivo da VT/Itaboraí
Gustavo Farah Correa – auxílio compartilhado: 4ª e 33ª VTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 4ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Helen Marques Peixoto - volante
Hernani Fleury Chaves Ribeiro – auxílio compartilhado: 52ª e 55ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 52ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Igor Fonseca Rodrigues - volante
Isabela Parelli Haddad Flaitt - volante
Ivi Martins Caron – auxílio provisório da 2ªVT/Macaé até 16.11.16; auxílio exclusivo 2ªVT/Macaé de 17.11 a 16.12.16
Joana de Mattos Colares – licença maternidade até 25.11.16, após férias de 28.11 a 27.12.16
João Renda Leal Fernandes – auxílio exclusivo 1ªVT/Duque de Caxias
Johnny Gonçalves Vieira – auxílio exclusivo da 3ªVT/Macaé até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 3ªVT/Macaé de 17.11 a 16.12.16
José Alexandre Cid Pinto Filho - auxílio compartilhado: 7ª e 57ªVTs/RJ até 15.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 7ªVT/RJ, de 16.11 até 16.12.16
José Dantas Diniz Neto - exercício da titularidade da 28ªVT/RJ
Juliana Pinheiro de Toledo Piza - auxílio compartilhado: 47ª e 50ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Layse Gonçalves Lajtman Malafaia – auxílio exclusivo 4ªVT/Duque de Caxias até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Leandro Nascimento Soares - auxílio compartilhado: VT/Angra dos Reis e PAJT Paraty e 3ª VT/Volta Redonda até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Leonardo Almeida Cavalcanti - auxílio compartilhado: 44ª e 81ªVTs/RJ até 16.11.16; após exercício da titularidade da 81ªVT/RJ até 17 a 30.11.16; após volante
Leonardo Campos Mutti – auxílio compartilhado: 2ª e 61ªVTs/RJ
Leonardo Saggese Fonseca - auxílio compartilhado: 60ª e 67ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Letícia Bevilacqua Zahar - auxílio compartilhado: 36ª e 39ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 39ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16

Letícia Primavera Marinho Cavalcanti – auxílio compartilhado: 6ª e 75ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 75ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Livia dos Santos Vardiero – volante
Livia Fanaia Furtado Siciliano – auxílio compartilhado: 22ª e 77ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 22ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Luana Lobosco Folly Pirazzo – auxílio compartilhado: VT/Itaperuna e PAJT Santo Antônio de Pádua
Lucas Furiati Camargo – exercício da titularidade da 7ªVT/Duque de Caxias
Luciana Muniz Vanoni - auxílio compartilhado: 8ª e 20ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Luciano Moraes Silva – exercício da titularidade 7ªVT/RJ até 15.11.16 e 19.12.16; após folga compensatória dia 16.11.16; após Férias
Luís Guilherme Bueno Bonin - Férias
Maíra Automare - volante
Marcela de Miranda Jordão – auxílio compartilhado: 9ª e 76?ªVTs/RJ
Marco Antonio Mattos de Lemos – auxílio compartilhado: 38ª e 54ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Maria Candida Rosmaninho Soares – auxílio compartilhado: 1ª e 3ªVTs/Campos dos Goytacazes até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Maria Gabriela Nuti - auxílio compartilhado: 45ª e 78ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Maria Zilda dos Santos Neta – folga compensatória dia 14.11.16; auxílio provisório da VT/Nilópolis dia 16.11.16; após auxílio exclusivo da VT/Nilópolis de 17.11 a 16.12.16
Marly Costa da Silveira - CAEP
Michael Pinheiro McCloghrie – auxílio compartilhado: 24ª e 64ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 64ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Mônica do Rêgo Barros Cardoso - auxílio compartilhado: 27ª e 73ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Munif Saliba Achoche - exercício da titularidade da 49ªVT/RJ
Najla Rodrigues Abbude – auxílio provisório da 1ªVT/Macaé até 16.11.16; auxílio exclusivo da 1ªVT/Macaé de 17.11 a 16.12.16
Natalia dos Santos Medeiros - volante
Neila Costa de Mendonça - exercício da titularidade da 76ªVT/RJ
Patricia Lampert Gomes - auxílio compartilhado: 51ª e 68ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 68ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Paula Cristina Netto Gonçalves Guerra Gama - auxílio compartilhado: 53ª e 59ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 59ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Paulo Cesar Moreira Santos Junior - auxílio compartilhado: 58ª e 69ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 58ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Paulo Pereira Muzell Junior – auxílio compartilhado: 2ª e 3ªVTs/Nova Iguaçu
Pedro Figueiredo Waib – folga compensatória dia 14.11.16; após Férias
Priscilla Azevedo Heine – auxílio compartilhado: 5ª e 6ªVTs/Nova Iguaçu até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Rachel Ferreira Cazotti Gonçalves Fernandes – auxílio provisório da VT/Araruama até 16.11.16; exercício da titularidade da VT/Araruama de 17.11 a 16.12.16
Raphael Viga Castro – auxílio exclusivo da 6ªVT/Duque de Caxias até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 6ªVT/Duque de Caxias de 17.11 a 16.12.16
Raquel Fernandes Martins - auxílio compartilhado: 14ª e 34ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 14ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Raquel Pereira de Farias Moreira – auxílio compartilhado: 30ª e 40ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade da 30ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Rebeca Cruz Queiroz – auxílio exclusivo da 5ªVT/Duque de Caxias
Renata Andrino Ançã de Sant'Anna Reis – Férias de 1 a 30.11.16; após exercício da titularidade da 81ªVT/RJ de 1.12 a 16.12.16; após auxílio compartilhado: 44ª e 81ªVTs/RJ dia 19.12.16
Renata Orvita Leconte de Souza – auxílio exclusivo 7ªVT/Nova Iguaçu
Renato Alves Vasco Pereira – auxílio compartilhado: 1ª e 2ªVTs/Itaguaí até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade 2ªVT/Itaguaí de 17.11 a 16.12.16
Roberta Lima Carvalho - auxílio compartilhado: 1ª e 6ªVTs/Niterói até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Roberta Salles de Oliveira - auxílio exclusivo da VT/Barra Mansa
Roberta Torres da Rocha Guimarães – auxílio compartilhado: 5ª e 18ªVTs/RJ
Robson Gomes Ramos - auxílio compartilhado: VT/Barra do Piraí e PAJT Valença até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade VT/Barra do Piraí de 17.11 a 16.12.16
Ronaldo Santos Resende – auxílio compartilhado: 25ª e 43ª VTs/RJ
Rossana Tinoco Novaes - exercício da titularidade da 61ªVT/RJ
Samantha Iansen dos Santos – auxílio exclusivo da 2ªVT/Cabo Frio
Simone Bemfica Borges - auxílio compartilhado: 3ª e 5ªVTs/São Gonçalo até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Sther Schettino - auxílio compartilhado: 2ª e 4ªVTs/Campos dos Goytacazes
Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita – auxílio compartilhado: 3ª e 56ªVTs/RJ
Tallita Massucci Toledo Foresti – volante
Thiago Mafra da Silva – volante
Thiago Rabelo da Costa - auxílio compartilhado: 1ª e 2ªVTs/Volta Redonda até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade 2ªVT/Volta Redonda 17.11 a 16.12.16
Veronica Ribeiro Saraiva – auxílio compartilhado: 1ª e 6ªVTs/São Gonçalo até 16.11.16 e 19.12.16; após Férias
Victor Pedroti Moraes - auxílio compartilhado: 26ª e 71ªVTs/RJ até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade 71ªVT/RJ de 17.11 a 16.12.16
Vinícius Teixeira do Carmo – auxílio exclusivo da 1ªVT/Macaé até 16.11.16 e 19.12.16; após exercício da titularidade 1ªVT/Macaé de 17.11 a 16.12.16
Viviana Gama de Sales – Férias

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Corregedora-Regional

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria 256/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução nº 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, relativo ao Processo nº 7398-94.2016.5.01.1000 - (SOF), que tem por objeto a contratação do serviço de emissão on-site de 440 certificados digitais e 44 visitas de validação presencial.

I - André Luis Pereira Muniz, código funcional nº 80594, ocupante do cargo em comissão de CJ3, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, para atuar como Integrante Demandante e Integrante Técnico.

II – Rosana F. de Mattos R. Baptista, código funcional nº 42935, ocupante do cargo em comissão de CJ01, Supervisor, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação -STI, para atuar como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

FLAVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria nº 255/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cláudio Fernando Peixoto Sinésio e Silva, código funcional nº 4660-4, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, nível C-13, lotado na DSEGINT, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo Eletrônico nº 0001687-11.2016.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa C.TELLER COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ 13.753.668/0001-51, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de vigilância eletrônica nas dependências deste E. TRT da 1ª Região.
Parágrafo único. Designar o servidor FLÁVIO BARRERA RODRIGUES, código funcional nº 3883-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Secção FC05, lotado na SECSEG-NT, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 2º Designar o servidor Marcel Cosme da Rosa Tosi, código funcional nº 7024-6, ocupante do cargo em comissão de Supervisor CJ-1, nível C-12, lotado na Coordenadoria de segurança para atuar como Gestor do Contrato.
Parágrafo único. Designar o servidor Marcelo Costa Burgos, código funcional nº 7534-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na Coordenadoria de Segurança, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 3º Designar os servidores Luiz Eugênio Gama da Silva, código funcional nº 27596, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NI; Flávio Barrera Rodrigues, código funcional nº 38830, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NT; Reinaldo Crespo Gomes, código funcional nº 72451, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SG; João Carlos Quaresma, código funcional nº 44393, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-DC; Gil de Almeida Rios Filho, código funcional nº 201138, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-1; Rodrigo Magalhães de Melo Costa, código funcional nº 79049, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-2; Ana Cristina de Mattos Vieira Faquim, código funcional nº 78972, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-3; Fábio Luciano Maciel Rello, código funcional nº 85600, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-4; Leucio Fernandes da Costa, código funcional nº 201839, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIDEJ; Alexandre Simas Palha, código funcional nº 54151, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CF; Maria Aparecida Campolino Moussallem, código funcional nº 43125, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CG; Regina Celia Fonseca Faria da Silva, código funcional nº 32620, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-ITG; Valéria Carvalho Faria, código funcional nº 30716, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-MAC; Cristiane Campos Latini, código funcional nº 41963, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-NF; Felipe José Gonçalves, código funcional nº 78735, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-PET; Mauro Tostes Vieira,

código funcional nº 55450, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DI VAP-RES; Roberto Freire Bloise, código funcional nº 54925, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-SJM; Julio Cesar da Silva Peniche, código funcional nº 47414, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-VR; Klaus Kimura Cordeiro de Souza, código funcional nº 73237, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTANG; Luiz Carlos Pereira Barbosa, código funcional nº 70653, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTARA; Nathalia Nogueira Abrahão, código funcional nº 85995, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBM; Carolina Correa Tunas, código funcional nº 75680, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBP; Elisangela de Souza Gadelha, código funcional nº 71951, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITB; Rubens Vieira de Souza, código funcional nº 46078, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITP; Simone Lopes da Silva e Sá, código funcional nº 61964, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAG; Elisangela Cabral Gomes, código funcional nº 61522, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAR; José Carlos Diniz de Lemos, código funcional nº 84310, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTQDS; Maria de Fátima Araújo Franca Soares, código funcional nº 28797, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTRB; Vera Neide Ferro de Oliveira da Paz, código funcional nº 203335, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTE; Rosa Cristina de Campos Maia, código funcional nº 53990, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTNIL; Antônio Vieira Sampaio Neto, código funcional nº 43494, ocupante de cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTR; Roberto Pires Ferreira Clementino, código funcional nº 202916, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DDESF e Paulo de Tarso Rangel Faez, código funcional nº 72060, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIMAP, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar, respectivamente, os servidores substitutos dos chefes e diretores acima designados, Daniel Alberto Lage Ferreira Junior, código funcional nº 86380, sem função, lotado na SECSEG-NI; Lisias Filgueiras Fontes Filho, código funcional nº 86282, sem função, lotado na SECSEG-NT; David Ribeiro Frambach de Sá, código funcional nº 38946, sem função, lotado na SECSEG-SG; Fabiano Ferreira Rangel, código funcional nº 69485, sem função, lotado na SECSEG-DC; Ruy Rangel Bartras, código funcional nº 86681, sem função, lotado na SECTAR-1; Fernanda Firmina Rodrigues, código funcional nº 78182, sem função, lotado na SECTAR-2; Cassio Luiz da Silva Diniz, código funcional nº 80306, sem função, lotado na SECTAR-3; Fábio da Silva Francisquini, código funcional nº 74063, sem função, lotado na SECTAR-4; Eduardo da Silva Tourinho, código funcional nº 82473, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIDEJ; Silvia Lopes, código funcional nº 62162, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAPCF; Sônia Maria do Nascimento Oliveira, código funcional nº 73059, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIVAP-CG; Nazareno Lobão de Oliveira, código funcional nº 31615, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-ITG; Manoel Francisco de Paula Filho, código funcional nº 52728, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-MAC; Marlos Sias Frattani, código funcional nº 75230, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-NF; Esmeralda Reis Lopes, código funcional nº 203750, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-PET; José Reinaldo Rodrigues de Oliveira, código funcional nº 83984, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-RES; Adriana Silva de Sousa, código funcional nº 80829, ocupante da função comissionada de Assistente administrativo FC03, lotado na DIVAP-SJM; Alexandra Araújo Tame da Cunha Oliveira, código funcional nº 63169, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-VR; Isaias Rodrigues Spinelli, código funcional nº 87777, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTANG; Mario Nilio Barroso de Oliveira, código funcional nº 73016, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTARA; Aparecida da Costa, código funcional nº 77755, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBM; Wellington de Almeida Brasil, código funcional nº 203394, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBP; Cintia Ferreira dos Santos Caitano, código funcional nº 71684, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITB; André de Freitas Marreiros, código funcional nº 83780, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITP; Eduardo Ribeiro Gonçalves, código funcional nº 63630, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAG; Patrícia Faria de Figueiredo Alfradique, código funcional nº 59110, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAR; Fábio de Almeida, código funcional nº 73520, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTQDS; Rosely Buriche de Carvalho Lemos, código funcional nº 45845, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTRB; Letícia Delgado Vidal, código funcional nº 75833, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTE; Graciela da Silva Sardinha, código funcional nº 83259, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTNIL; Dimas Aparecido Mattos, código funcional nº 39632, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTR;Carlos Roberto Porto Alves, código funcional nº 71676, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DDESF e Patrícia Souza Lobato, código funcional nº 98108, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIMAP, para fiscalizarem como suplentes de Assistentes de Fiscalização da execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 252, de 07 de novembro de 2016.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

Portaria nº 254/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cláudio Fernando Peixoto Sinésio e Silva, código funcional nº 4660-4, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, nível C-13, lotado na DISEG-INT e Luciano Pereira Sousa, código funcional 53465, ocupante da função comissionada de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DISEG-CAP, para atuarem na fiscalização compartilhada do Processo Eletrônico nº 2606-34-2015-5-01-1000,

celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa HOPEVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ 05.014.372-0001-90, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de vigilância e segurança armada e desarmada nas dependências deste E. TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar os servidores Flávio Barrera Rodrigues, código funcional nº 3883-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NT e Evandro José Silva Belmiro, código funcional nº 45624, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na DISEG-CAP, para fiscalizarem, como suplentes, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art. 2º Designar o servidor Marcel Cosme da Rosa Tosi, código funcional nº 7024-6, ocupante do cargo em comissão de Supervisor CJ-1, nível C-12, lotado na Coordenadoria de segurança para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Marcelo Costa Burgos, código funcional nº 7534-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na Coordenadoria de Segurança, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores Elias Nazareno Storani Junior, código funcional nº 97373, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SEDE, Luciano Lustosa Barreto, código funcional nº 86320, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-Lavradio/Gomes Freire, Luiz Eugênio Gama da Silva, código funcional nº 27596, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NI; Flávio Barrera Rodrigues, código funcional nº 38830, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-NT; Reinaldo Crespo Gomes, código funcional nº 72451, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-SG; João Carlos Quaresma, código funcional nº 44393, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECSEG-DC; Gil de Almeida Rios Filho, código funcional nº 201138, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-1; Rodrigo Magalhães de Melo Costa, código funcional nº 79049, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-2; Fábio Luciano Maciel Rello, código funcional nº 85600, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção FC05, lotado na SECTAR-4; Leucio Fernandes da Costa, código funcional nº 201839, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIDEJ; Alexandre Simas Palha, código funcional nº 54151, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CF; Maria Aparecida Campolino Moussallem, código funcional nº 43125, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-CG; Regina Celia Fonseca Faria da Silva, código funcional nº 32620, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-ITG; Valéria Carvalho Faria, código funcional nº 30716, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-MAC; Cristiane Campos Latini, códigofuncional nº 41963, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-NF; Felipe José Gonçalves, código funcional nº 78735, ocupante do cargo em comissão
de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-PET; Mauro Tostes Vieira, código funcional nº 55450, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-RES; Roberto Freire Bloise, código funcional nº 54925, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-SJM; Julio Cesar da Silva Peniche, código funcional nº 47414, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIVAP-VR; Klaus Kimura Cordeiro de Souza, código funcional nº 73237, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTANG; Luiz Carlos Pereira Barbosa, código funcional nº 70653, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTARA; Nathalia Nogueira Abrahão, código funcional nº 85995, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBM; Carolina Correa Tunas, código funcional nº 75680, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTBP; Elisangela de Souza Gadelha, código funcional nº 71951, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITB; Rubens Vieira de Souza, código funcional nº 46078, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTITP; Simone Lopes da Silva e Sá, código funcional nº 61964, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAG; Elisangela Cabral Gomes, código funcional nº 61522, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTMAR; José Carlos Diniz de Lemos, código funcional nº 84310, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTQDS; Maria de Fátima Araújo Franca Soares, código funcional nº 28797, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTRB; Vera Neide Ferro de Oliveira da Paz, código funcional nº 203335, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTE; Rosa Cristina de Campos Maia, código funcional nº 53990, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTNIL; Antônio Vieira Sampaio Neto, código funcional nº 43494, ocupante de cargo em comissão de Diretor de Secretaria de VT CJ-3, lotado na 1VTTR; Roberto Pires Ferreira Clementino, código funcional nº 202916, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DDESF e Paulo de Tarso Rangel Faez, código funcional nº 72060, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-1, lotado na DIMAP, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar, respectivamente, os servidores substitutos dos chefes e diretores acima designados, Ângela Pereira Vieira, código funcional 56944, sem função, lotada na SECSEG-SEDE, Marcelo de Oliveira Pinto, sem função, lotado na SECSEG-Lavradio/Gomes Freire, Daniel Alberto Lage Ferreira Junior, código funcional nº 86380, sem função, lotado na SECSEG-NI; Lisias Filgueiras Fontes Filho, código funcional nº 86282, sem função, lotado na SECSEG-NT; David Ribeiro Frambach de Sá, código funcional nº 38946, sem função, lotado na SECSEG-SG; Fabiano Ferreira Rangel, código funcional nº 69485, sem função, lotado na SECSEG-DC; Ruy Rangel Bartras, código funcional nº 86681, sem função, lotado na SECTAR-1; Fernanda Firmina Rodrigues, código funcional nº 78182, sem função, lotado na SECTAR-2; Fábio da Silva Francisquini, código funcional nº 74063, sem função, lotado na SECTAR-4; Eduardo da Silva Tourinho, código funcional nº 82473, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIDEJ; Silvia Lopes, código funcional nº 62162, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-CF; Sônia Maria do Nascimento Oliveira, código funcional nº 73059, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIVAP-CG; Nazareno Lobão de Oliveira, código funcional nº 31615, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-ITG; Manoel Francisco de Paula Filho, código funcional nº 52728, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-MAC; Marlos Sias Frattani, código funcional nº 75230, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-NF; Esmeralda Reis Lopes, código funcional nº 203750, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-PET; José Reinaldo Rodrigues de Oliveira, código funcional nº 83984, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-RES; Adriana Silva de Sousa, código funcional nº 80829, ocupante da função comissionada de Assistente administrativo FC03, lotado na DIVAPSJM; Alexandra Araújo Tame da Cunha Oliveira, código funcional nº 63169, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo FC03, lotado na DIVAP-VR; Isaias Rodrigues Spinelli, código funcional nº 87777, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTANG; Mario Nilio Barroso de Oliveira, código funcional nº 73016, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTARA; Aparecida da Costa, código funcional nº 77755, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBM; Wellington de Almeida Brasil, código funcional nº 203394, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTBP; Cintia Ferreira dos Santos Caitano, código funcional nº 71684, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITB; André de Freitas Marreiros, código funcional nº 83780, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTITP; Eduardo Ribeiro Gonçalves, código funcional nº 63630, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAG; Patrícia Faria de Figueiredo Alfradique, código funcional nº 59110, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTMAR; Fábio de Almeida, código funcional nº 73520, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTQDS; Rosely Buriche de Carvalho Lemos, código funcional nº 45845, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTRB; Letícia Delgado Vidal, código funcional

nº 75833, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTE; Graciela da Silva Sardinha, código funcional nº 83259, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTNIL; Dimas Aparecido Mattos, código funcional nº 39632, ocupante da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC05, lotado na 1VTTR; Carlos Roberto Porto Alves, código funcional nº 71676, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DDESF e Patrícia Souza Lobato, código funcional nº 98108, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário FC05, lotado na DIMAP, para fiscalizarem como suplentes de Assistentes de Fiscalização da execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 251, de 07 de novembro de 2016.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

Flavio Pires Ferreira Clementino
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 08.11.2016:

Processo nº: 0007305-34.2016.5.01.1000 (SEP), de JOAO MELO CASSIANO. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA – art. 3º da EC nº 47/05: “Concedo o abono de permanência ao servidor, em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, a contar de 28/01/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, resguardando-se os 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 09.11.2016:

Processo TRT-PA 250/87, de TULIO ANTONIO DA FONSECA LESSA. Assunto:Averbação de tempo de serviço/contribuição: “Em observância ao art.2º, da Portaria–TRT nº69/2013,alterada pela Portaria nº253/2013, defiro a averbação de 648 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Le i8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula159 doTCU e PA-SAI-45/01, relativos ao interessado TULIO ANTONIO DA FONSECA LESSA. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Ricardo Sidney Nascimento Silva. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0007283-73.2016.5.01.1000 (SEP), de THIAGO CARAM SAMPAIO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias para fins de férias, a serem computados para integrar o período aquisitivo do servidor neste Regional, referente ao exercício de 2017, nos termos nos termos no artigo 6º, caput e § 2º, da Resolução Administrativa nº 27/2016, desta Corte, ressaltando que não existem dias de férias a serem averbados relativamente ao exercício de 2016, uma vez que as férias do período já foram integralmente fruídas pelo interessado. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 0007170-22.2016.5.01.1000 (SEP), de MARCO AURELIO TELLES DO COUTO. Assunto: Abono de Permanência: “Sobreste-se o presente feito. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem que o interessado cumpra a diligência constante dos autos do processo administrativo nº 00044-2005-000-01-00-7, encerre-se o feito. À CAPE, para publicação”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 17654-2012-000-01-00-9, de HENRIQUE OSWALDO MATTOS KOZLOWSKI. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, defiro a averbação de 3.750 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria deAdministração de Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 241/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata RAQUEL CORRÊA REIS, RG nº 116853607 - RJ, aprovada na 634ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 239/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pela Resolução Administrativa nº 02/2008;
CONSIDERANDO as avaliações especiais de desempenho efetuadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo Administrativo 16761-2013-000-01-00-0,
R E S O L V E:
I – Considerar, para fins de estabilidade no serviço público, os servidores abaixo mencionados, aprovados no estágio probatório, nos termos dos artigos 20 e 21 da Lei nº 8.112/90.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANALISTA JUD – AESP (ESTATÍSTICA)
92606 Denis Guilherme Alberghini
ANALISTA JUD – AESP (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
92592 Thomas Albert da Silva
Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 240/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de novembro de 2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD – AESP (ESTATÍSTICA)
CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04
Data da progressão: 06/11/2016
92606 Denis Guilherme Alberghini
ANALISTA JUD – AESP (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-03 PARA A-04
Data da progressão: 04/11/2016
92592 Thomas Albert da Silva
Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria da Corregedoria	1
DIRETORIA-GERAL	9
Portaria	9
Portaria - Diretoria Geral	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	12
Despacho	12
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	12
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
Portaria	12
Portaria da Presidência	13

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2103/2016 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 11 de Novembro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 164/2016

PORTARIA Nº 164/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido no Processo Nº 0006530-19.2016.5.01.1000 (PA),

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a Juíza GLAUCIA ZUCCARI FERNANDES BRAGA, Titular da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, para a 77ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da posse da Juíza Titular de Vara do Trabalho Monica Batista Vieira Puglia no cargo de Desembargadora do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 10.11.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº 0007256-90.2016.5.01.1000 (SEP), de ANA PAULA GIESTEIRA DE ASSIS. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, III da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, averbem-se 2977 dias de tempo de serviço público federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de PaulaCorrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 08.11.2016:

Processo Eletrônico nº 0004216-03-2016.5.01.1000 (SEP), de PAOLA AMORIM SIMÕES e DIOGO COBO SOARES. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, defiro, com efeitos a partir de janeiro de 2017, a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, ocupado pela servidora deste Tribunal PAOLA AMORIM SIMÕES, com cargo idêntico do TRT-17ª REGIÃO ocupado pelo servidor DIOGO COBO SOARES. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região para ciência desta decisão". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, nos processos a seguir:

Em, 10.11.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0007327-92.2016.5.01.1000 (SEP), de SARAH BONACCORSI GOLGHER. Assunto: Vacância: "Aplicando-se o princípio da fungibilidade, o requerimento de vacância por posse em cargo inacumulável é recebido como pedido de exoneração, nos termos das razões expostas pela SEP às fls. 09/11. Expeça-se Portaria". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0007391-05.2016.5.01.1000 (SEP), de ALESSANDRA BUENO DE ANDRADE. Assunto: Licença para acompanhar cônjuge: "Defiro a concessão da licença para acompanhar cônjuge à servidora ALESSANDRA BUENO DE ANDRADE, no período entre 02 de fevereiro de 2017 a 31 de março de 2018, sem remuneração, com fulcro no artigo 84, caput, e § 1º, da Lei nº 8.112/90 c/c Consulta - CNJ nº 0001454-59.2011.2.00.0000. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para cadastro da licença no Sistema Ergon. Em seguida, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal - CPPE, para ciência e encaminhamento de ofício à interessada, para que se manifeste se pretende manter a sua vinculação ao Regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público, optando pelo recolhimento mensal da respectiva contribuição, nos termos do art. 183, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.112, de 1990". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo:

Em, 10.11.2016:

ASSUNTO: Remoção de servidor. "Autorizo. Lavre-se a portaria removendo, a pedido, o servidor Rodrigo Voltes Portela para a 14ª Vara do Trabalho do Trabalho do Rio de Janeiro. O servidor não fará jus à ajuda de custo, conforme informado pela Secretaria de Administração de Pessoal. Concedo licença trânsito de 10 (dez) dias, conforme art. 18 da Lei nº 8.112/90, solicitado pelo servidor, a partir da publicação". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 641/2016 - DSEP

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, RODRIGO SCHMIDT NURMBERG, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Administração de Banco de Dados (STI);
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 642/2016 - DSEP

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, GUILHERME OSORIO PIMENTEL, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quadragésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 643/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário- Área Judiciária, FABIOLA FERNANDES DE PAULO,para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vigésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 11 de outubro de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 646/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FRANCISCO THIAGO FERREIRA DOS ANJOS, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, cuja vacância ocorreu em 22 de setembro de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1541/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, PATRICK PEDRETE CASTELLO BRANCO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé/RJ;

II-Removê-lo, a pedido, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé/RJ para lotá-lo na Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1543/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RODRIGO VOLTES PORTELA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1544/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, VIVIAN VIEIRA HENRIQUES, da Primeira Vara do Trabalho de Magé/RJ para lotá-lo na Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1545/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FELIPE CUNHA FERREIRA DA SILVA, da Segunda Vara do Trabalho de Resende/RJ para lotá-lo na Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Conceder-lhe licença trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1546/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RICARDO PEREIRA DE BRITO, da Terceira Vara do Trabalho de Macaé/RJ para lotá-lo na Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1547/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANDRESSA FLAVIA DOS SANTOS CARNEIRO, da Segunda Vara do Trabalho de Macaé/RJ para lotá-lo na Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Conceder-lhe licença trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1548/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RAFAELA CANDIDA SANTOS SILVA, da Décima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1549/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DAVID RODRIGUES DA LUZ, da Terceira Vara do Trabalho de Macaé/RJ para lotá-lo na Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1550/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, FABIO FAUSTO MOURA BARBOSA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1551/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Analista Judiciário – Área Judiciária, LUCIANA OLIVEIRA ALEXANDRE, da Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ para lotá-lo na Primeira Vara do Trabalho de Macaé/RJ;
II-Conceder-lhe licença trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/90;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1552/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JOSY RODRIGUES FARIA, da Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ para lotá-lo na Segunda Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1553/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, AMANDA PRISCILLA ANTUNES REZENDE MARINS, da Trigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, a partir de 14 de novembro de 2016;
II-Designá-lo, a partir da publicação, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, cuja vacância ocorreu em 23 de maio de 2016;
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1554/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JHONATAN SOARES PETRY, da Quadragésima Terceira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quinta Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1555/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUCAS RICARDO ALECRIM FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, da Primeira Vara do Trabalho de Macaé/RJ para lotá-lo na Vara do Trabalho de Rio Bonito/RJ;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1556/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, DEBORA DOS SANTOS PONTIFICE, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1557/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ERIC COSTA LEAL, da Quinquagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Quinta Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1558/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LUCIO COSME DA SILVEIRA BRASIL, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Sexta Vara do Trabalho de São Gonçalo/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1559/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, PATRICIA DOS SANTOS MONTEIRO, da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ para lotá-lo na Terceira Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1561/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ADRIANA PINHEIRO FREITAS, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Monica Batista Vieira Puglia;
II-Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Monica Batista Vieira Puglia para lotá-lo na Divisão de Apoio à Execução (SGJ);
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Apoio à Execução (SGJ), cuja vacância ocorreu em 18 de outubro de 2016;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1562/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Judiciária, ROGERIO MACHADO SANTIAGO E SILVA, da Divisão de Recurso de Agravo de Instrumento (SJU-2) para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Monica Batista Vieira Puglia;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Monica Batista Vieira Puglia, cuja vacância ocorre na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1563/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, a pedido, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, THIAGO MOURA DA SILVA, da Primeira Vara do Trabalho de Angra dos Reis/RJ para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1564/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCELO SILBER, da Trigésima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo no Gabinete da Secretaria de Manutenção e Infraestrutura Predial (SMI-GAB);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1530/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa,DANIELA KEMPF MIGUEL,da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Edith Maria Correa Tourinho;
II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete da Desembargadora Edith Maria Correa Tourinho para lotá-lo na Vigésima Sexta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1531/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LILIANA LUZ RODRIGUES, da função comissionada de Secretário Especializado de Juiz, FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional;
II-Removê-lo, de ofício, da Secretaria da Corregedoria Regional para lotá-lo no Gabinete da Desembargadora Edith Maria Correa Tourinho;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, da Desembargadora Edith Maria Correa Tourinho, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1534/2016– SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0007327-92.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Exonerar SARAH BONACCORSI GOLGHER,do cargo de Juiz do Trabalho Substituto, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do art. 33, inciso I, e art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1566/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LEONARDO ARAUJO DE FREITAS, da função comissionadade Secretário Especializado de Juiz, FC-5, da Secretaria da Corregedoria Regional;
II-Removê-lo, de ofício, da Secretaria da Corregedoria Regional para lotá-lo no Gabinete do Desembargador Antônio Carlos de Azevedo Rodrigues;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, no Gabinete do Desembargador Antônio Carlos de Azevedo Rodrigues, cuja vacância ocorreu em 25 de outubro de 2016;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1567/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária,CASSIA D'ARC MIOTTO TORRES DE SÁ,da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Antônio Carlos de Azevedo Rodrigues;
II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Antônio Carlos de Azevedo Rodrigues para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de outubro de 2016.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria SGP

PORTARIA Nº 243/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Washington Luis Pinto da Costa em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 16.09.2016, de Taysa Queiroz Mota de Sousa Brito;

Ana Cristina Lages Correa em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 02.03.2016, de Fernando Tocantins Pires Chaves.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 244/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em SETEMBRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11
Data da Progressão: 11/9/2016
71528-Waldir Pettmant Pinto
TÉCNICO JUD. – ÁREA ADM. (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 26/9/2016
86304-Erika Vieira Miranda
86282-Lisias Filgueiras Fontes Filho
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 5/9/2016
86037-José Phellipe Lopes Esteves
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA

Relatório

Relatório Estatístico - SJU-1

SJU-1 BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NA COMARCA DA CAPITAL
RELATIVO AO MÊS DE OUTUBRO/2016

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
Adriana Lahud Nassaro	78	54	27	0
Adriano Ferreira Ennes	201	104	125	3
Alda de Araújo Nunes	180	224	12	21
Alessandra da Silva G .Dantas ***	0	0	0	0
Alexandre Marcos A. Coutinho	83	80	15	0
Aline Menezes Correa ***	0	0	0	0
Américo Celso Romero Barbosa	169	168	85	1
Ana Lucia de A.da S.Santos	111	71	59	3
Ana Lucia Martins de Castro	71	56	46	4
Angela Doris D.Armando **	0	0	0	0
Anselmo Pires Fagundes	351	343	98	0
Arthur de Castro Neves Filho	125	87	94	11
Arthur José Esteves **	0	61	0	0
Auristela Martins Silva	264	240	30	0
Beatriz Araújo M. da Silva *	121	111	61	97
Bernardo Sahid Bahouth *	107	69	59	4
Carlos Araújo Braz de Oliveira	104	108	5	1
Caroline Lopes dos Santos	126	113	44	1
Célia Santos Lopes Amorim	88	73	68	23

Christiane Batista Filpi *	44	48	40	23
Cínara Miranda Corredeira	150	100	61	5
Cláudia Lúcia Saraiva Carvalho *	93	88	7	0
Cláudia Maia G. da Silva	187	298	47	13
Cláudia Regina L. da Fonseca	65	71	27	1
Cláudio da Costa Rodrigues Dias	136	152	9	0
Cléia de Gusmão	1.125	984	291	0
Cris Silvia Brito Ferreira Sandim	146	124	54	0
Daniela Melucci Maron	104	105	17	1
Danielle Soeiro Motta	180	179	70	2
Denis Lopes de Souza ***	77	42	35	0
Denise da Ascenção do Nascimento	208	225	146	63
Diego Pereira de Oliveira	77	72	64	8
Eduardo de Abreu T. da Silva	154	80	135	24
Eduardo Pereira da Costa *	37	64	22	10
Elcy Teixeira Rios	185	207	127	52
Eliane Jesus de O. Nascimento	160	147	105	16
Elizabeth Lourenço Gomes *	101	170	22	19
Ernesto Antônio de Andrade *	142	86	69	0
Fany Lerner **	0	0	0	0
Fátima Cristina Tavares Belém	161	138	62	0
Felipe de Souza Silva **	0	0	0	0
Fernanda Gomes Quintans	156	142	71	0
Flávio Villela Vieira da Costa	105	85	72	5
Francisca Xavier Alves *	0	8	0	2
Francisco Paulo dos Santos *	125	63	82	12
Francismara P. Ribeiro Fiuza	140	116	49	9
Gabriela Bins Gomes da Silva *	430	426	6	0
Giselda Romano Leite Pinto *	113	93	90	13
Guilherme Medeiros da Silveira *	76	292	29	0
Guilhermina Mª L. Delmas	147	132	96	8
Gustavo de Carvalho Lopes *	207	197	10	0
Isabel Adriana Silvares Azevedo	138	151	2	3
Janete Mundstein	309	276	111	0
Jaqueline Suhett Vilar	113	110	34	0
João de Souza	173	164	141	82
João Henrique de Souza Jund *	124	117	92	14
João Paulo L.Pestana Gomes *	81	81	57	28
Jorge Costa de Oliveira	206	157	63	3
Jorge Maurício C. de Castro	135	72	124	10
José Carlos Giglio Linhares	98	83	81	14
José da Conceição Costa Neto **	71	16	55	0
José Luiz Fernandes **	0	4	0	0
José Mauro Guimarães S .Cavalcanti *	42	109	13	5
José Renato Soares Bandeira	109	76	79	2
Juliana de S.P.Siqueira	32	74	25	7

Juliana dos Santos Fonseca *	52	26	26	2
Juliana Nery Lopes	68	89	8	0
Júlio A.Aprigio de Carvalho	77	72	52	6
Júlio César Ribeiro Siqueira	37	34	21	1
Karen Louback da Silva Carvalho *	102	72	86	15
Kátia Gervásio de Oliveira	153	145	33	0
Lauro de Almeida Flores Filho *	29	44	14	0
Leandro Carlos Devesa Saade	1134	1072	76	0
Leila Silva Marques	119	107	65	2
Leonardo Pereira Marzullo *	66	74	58	48
Livia Marques dos Santos Leite	188	105	107	1
Luana Sanches Reis Nogueira	122	96	59	1
Luciana Fiori Merçon	127	87	79	7
Luciane Celestino Torrão	84	66	62	0
Lúcio Miranda de Souza ***	205	123	82	0
Luzimar Portal de Almeida	151	69	130	5
Marcelo de Azevedo Cunha	99	79	93	43
Marcelo Egypto Rosa	90	57	76	10
Marcelo Moura Sobrinho	46	33	36	7
Marcelo Navarro de Oliveira *	47	34	25	0
Marco Aurélio dos Reis Rocha	77	53	24	0
Marcos Antônio F.de Almeida	323	321	49	2
Marcos Augusto Rodrigues Amorim *	18	35	6	0
Marcus Vinicius Lima Côrtes	64	74	21	0
Maria Cláudia Guimarães Cunha	100	78	49	1
Maria Cristina S. da Costa Pécora	59	29	30	0
Maria da Conceição S. Lins **	0	0	0	0
Maria Luíza de Mattos Cruz *	148	119	71	1
Marina Rodrigues Pinheiro Correa	292	251	111	0
Marlene Castro Gonzalez	76	71	69	3
Mauricio de Moura Pinheiro *	138	108	112	0
Maurício Torres Barboza *	31	53	8	9
Nádia Resende Gontijo Couto	85	109	19	1
Nancy Soraya dos Santos Leal	204	72	132	0
Narcilde Ferreira	77	83	73	43
Natália Feltrin Barbosa *	138	120	49	1
Nilton Oliveira Machado	85	50	70	10
Orlando Santos da Silva *	96	188	30	24
Osíris de Paiva Josephson **	24	53	0	0
Paula Ferrez Milanez	66	64	20	3
Paulo César Ribeiro	328	215	133	2
Paulo Eugênio Leite Rodrigues	191	210	27	1
Pietro Coelho Barbosa Valério	84	106	60	11
Ramon Fiori Fernandes Sobreira **	0	0	0	0
Regina Helena Almeida de Jesus *	109	117	92	13
Regina Paula Cardoso P. Silva	115	131	41	9

Renata Cristina Ferreira de Oliveira	129	129	29	9
Ricardo Ferreira Jame *	41	116	4	8
Roberta Matos M. de Moraes	59	131	14	13
Roberta Vaz de Mello	100	111	46	4
Roberto Affonso de Farias *	229	217	19	0
Rogério Rangel Salgado Filho	96	108	85	30
Romulo Rodrigues	131	100	75	1
Rosa Massumi de Oliveira *	62	67	4	0
Roseli dos Santos França	83	73	32	0
Sabrina Marques Barbosa Batista	107	68	83	1
Sandra Regina Villar de Macedo *	8	20	5	10
Saul Mello Vilas Boas	132	166	75	35
Selma de Souza Oliveira	133	122	73	7
Sérgio da Cunha Pinto	93	101	45	1
Sérgio Gonçalves Ferreira **	0	0	0	0
Sidnei Aparecida F.Kettle	47	45	36	1
Sidney Baptista Ribeiro	379	380	146	0
Silene E.de Souza Azevedo	50	53	31	8
Silvana Gomes de Oliveira	167	150	144	10
Simone de Oliveira Xavier *	53	28	46	7
Simone Gheventer	109	127	53	33
Solange do Carmo Canabrava *	163	105	102	5
Tânia Mara Gonçalves de Souza	80	57	53	0
Tatiana Gonçalves Veiga	101	64	64	4
Thiago Raoni Marques Tieppo	165	167	13	0
Túlio Antônio da Fonseca Lessa	101	96	25	0
Vanda Cristina da Costa Nascimento *	65	51	20	1
Vanessa de Sá P. Lorenzon ***	0	0	0	0
Vitor Pitanga da Silva	125	122	31	3
Viviane Alves da Silva	76	125	14	7
Vivianne Pedreira Romaguera	223	205	46	0
Webster Santos de Oliveira	107	88	80	21

ARRECADADORES JUDICIAIS LOTADOS NA SJU-1/RJ

Oficiais de Justiça	Recebidos	Devolvidos	Resíduo	C.+ 30 dias	N.ARRE
Ana Teresa Pacheco Miggiati *	47	19	31	3	70
Bruna Moreira de São Thiago *	17	16	6	0	35
Edileuza Almeida dos Santos *	15	7	14	5	43
Hélio Santos de Sá *	14	11	6	1	44
Jorge José da Fonseca Filho *	24	19	14	0	32
Natalia Vaz de Melo Sencier ***	0	0	0	0	0
Renata Fernandes Rocha Manzini	32	26	13	4	87
Renato dos Santos Rubert *	29	19	15	0	109

(*) Férias
(**) Licença Médica
(***) Licença Maternidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SJU1
BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS LOTADOS NAS COMARCAS FORA DA CAPITAL REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2016.

OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS	RECEBIDOS NO MÊS	DEVOLVIDOS NO MÊS	RESÍDUO NO MÊS	COM MAIS DE 30 DIAS
ANGRA DOS REIS				
Cristina Maria Lobo Monteiro da Silva	90	100	24	00
Neusa Suely de Paula Lopes de Abreu	119	122	00	00
A R A R U A M A				
Cristóvão José Martins Amaral	65	110	51	10
Rosana Maria Potter de Carvalho	112	137	172	116
BARRA MANSA				
Taciana Santos Lustosa *	21	60	00	00
Paulino Ferreira Lima Filho	227	222	22	00
BARRA DO PIRAÍ				
Tania Oliveira Evangelista da Silva	78	100	04	01
Cristina Giudice B. Henriques *	17	51	09	00
Leonardo Cardoso F. Cordeiro *	79	77	21	00
CABO FRIO				
Emanoel Tavares de Souza	234	165	173	19
Paulo Roberto Viana de Souza	158	137	184	38
Maria Cristina Barbosa Mendes ***	00	00	00	00
Gabriela Ribeiro Altoé *	98	161	58	01
CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Ivana Soares Pessanha	59	83	32	23
Luciano Passos de Souza	166	126	108	15
Valéria Beja Moreira	167	131	94	21
Bruno do Nascimento Chagas	231	214	50	09
Newton José de Oliveira	316	260	154	36
José Fernando Mércio Oliveira	291	219	148	03
Fernanda Lobosco Lima	109	79	36	02
Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu	33	78	15	10

DUQUE DE CAXIAS

Célia Suely Patusco	132	120	17	00
Janine da Silva Barbosa Galvão ***	00	00	00	00
José Ricardo do Socorro Lima	164	155	60	00
Karen da Cunha Nassim *	122	131	23	00
Luiz Gustavo Amorim Melo Alvim *	54	112	26	00
Marcela de Azevedo Limeira	163	110	77	00
Maria Regina da Costa e Silva	146	143	44	00
Nair Izidio da Silva Pereira ** *	41	30	35	00
Patrícia Fernandes França ***	00	00	00	00
Patrícia Nazareth Marques Tapajós Bentes	148	142	63	00
Sergio Mauro de Oliveira Junior *	162	58	123	03
Simone Coutinho Clemente	107	129	26	00
Simoni Silveira Dutra Andrade	93	97	31	00

I T A B O R A Í

Raphael de Oliveira Almeida *	236	229	95	00
Marco Antonio Dung Laginestra	90	81	38	01

I T A G U A Í

João Evaristo Romejko	115	79	54	01
Sarita Algebaile Bondim	113	120	41	00
Aretha Simonnelly Medeiros dos Santos	179	168	11	00

I T A P E R U N A

Maria das Graças Badaró Alves	132	120	47	01
Alice de Souza Tinoco Dias	158	155	46	06
Gutembergue Salles de Souza	44	147	07	01

M A C A É

Deise Cristina Médice *	51	109	38	07
Juliana Pessoa Mulatinho ***	00	00	00	00
Silmara Pires Lemes	428	395	284	39
Rosângela Oliveira de Souza Argolo	168	126	163	41
Luciana Padilha	292	115	249	32
Fabricio Borela Pena *	165	242	00	00

M A G É

Fabrícia Prado Simões	142	226	55	00
Marcelo Azevedo de Oliveira	123	74	59	00

M A R I C Á

Livia Maria Reis Salgado	167	140	95	16
Jeane de Castro Moreira	109	93	69	00

N I L Ó P O L I S

Ana Suely Ferro	50	92	25	00
Viviane Adahil Ramalho	103	49	63	00

N I T E R Ó I

Andréa Souza de Almeida Rocha	152	113	68	00
Constance Eloah Nocoly Cardoso *	220	176	89	00
Dione Viana Scoralick De Almeida *	64	115	19	15
Dora Maria Silva Ribeiro Coelho	53	45	15	00
Fabio Alves Vargas	208	160	114	00
Francisco José P. Figueiredo	158	166	07	00
Jordinei de Oliveira Magalhães	67	57	33	00
Marcela Silva Lisboa	133	122	57	00
Marcelo de Souza Cruz	73	90	13	00
Michele Oliveira Castro de Brito	107	85	33	00
Raquel Viana Lima Marques *	14	18	11	00
Rodrigo Otávio Arruda Monteiro	105	88	51	00
Sonia Luzia Souza de Andrade **	52	50	73	00
Thaiz Loureiro Rocha	104	66	87	03
Vânia Aparecida Rodrigues Garcia	151	219	00	00
Yuri Ferreira Nunes	138	76	102	00

NOVA FRIBURGO

Fabio Pires Bento *	145	92	126	19
Felipe Cordeiro de Oliveira	94	103	69	01
Raniere Rezende de Faria *	103	32	98	09
Dioni Leandro Gomes de Almeida	97	120	77	29

NOVA IGUAÇU

Claudia Mattos Ferreira Pasquale Martins	86	80	48	07
Cristiane da Costa Casagrande	131	137	28	01
Dainara Souza Barbosa *	106	90	77	07
Hugo Garcia Pinto Coelho	126	173	60	03
João Henrique Gonçalves Queiroz	75	79	46	05
Julia Pestana Manso de Castro ** *	56	10	64	05

Luisa Lopes Villani	193	194	22	00
Luiza Bragança Neves	132	120	76	07
Luther King Araújo de Oliveira	195	153	65	06
Marcos Augusto Lopes de Castro	116	129	35	00
Maria Luiza Cerqueira Paranhos Castiglia	118	112	16	00
Pedro Henrique Alves Santana *	64	67	61	02
Roberto Benayon	97	119	08	00

P E T R Ó P O L I S

Cristina Vieira Braga Espíndola	121	124	64	03
Orivaldo Costa Xavier Filho	97	140	46	03
Fernando de Souza Fernandes	158	136	57	00
Valter da Silva Pinto *	177	139	87	12

Q U E I M A D O S

Cynthia Lumy Komatsu *	167	138	70	00
Bruna Guerreiro Brum	127	117	44	00

R E S E N D E

Audrey Batista Sperle	62	55	42	00
Fernanda Gil Silva *	33	46	27	00
João Paulo Setta Moritz	113	89	41	00

R I O B O N I T O

Daniel de Araujo Malafaia	96	98	37	01
Luiz Antonio de Miranda	113	120	45	06

SÃO GONÇALO

Adnir dos Santos Cavalcanti	113	138	48	04
Claudia Yone Barboza Moreira	71	85	89	38
Edylaine Barbosa Camanho da Silveira *	98	82	115	21
Felipe Bridi *	117	65	57	00
Gabriel Callado de Andrade Gomes *	81	59	59	01
Loren Moraes Povil	90	118	68	03
Maria Christina Alvim de Proença Franco *	96	111	73	03
Maria Olinda da Costa Freitas	57	57	44	09
Pablo Sá Domingues *	152	62	92	01
Vance Antunes de Andrade	79	114	55	17

SÃO JOÃO DE MERITI

Eduardo Ferreira Arbes	64	57	18	00
Rodrigo Ferreira da Costa *	50	62	09	00
Roberto Setta Moritz *	47	60	01	00

Fernando de Azevedo Assumpção	45	30	41	00
Ludmila Pereira Alves	102	74	72	00
Roberta Soares Pinto Fajardo	78	58	35	00

T E R E S Ó P O L I S

Luiz Gustavo da Silva Saião	26	27	00	00
Fernanda Terças Marques da Costa	117	107	42	00

TRÊS RIOS

Humberto Ribeiro Fontes	57	70	04	00
Isaías Salgado Soares *	46	48	09	00

VOLTA REDONDA

Antônio Elias dos Santos	219	195	51	00
Carlos Eduardo Régis Feitosa	138	118	34	00
Carlos Marques da Silva	96	87	31	00
Hildefonso da Silva	37	32	12	00
Mario Matos Badó	46	42	19	00
Wagner Buters Chaves *	110	80	32	00

(*) Férias
(**) Licença Médica
(***) Licença Maternidade
(****) Licença Paternidade

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Portaria 1
Portaria da Presidência 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 1
Despacho 1
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 1
Despachos da Presidência 2
Portaria 3
Portaria Administração Pessoal - SEP 3
Portaria da Presidência 3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 8
Portaria 8
Portaria da Presidência 8
SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1ª INSTÂNCIA 9
Relatório 9
Relatório Estatístico - SJU-1 9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 548, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 257.462/2016, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 20 de outubro de 2016, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 9, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o qual o servidor AGENOR MARINHO DE SOUZA JUNIOR foi nomeado pelo Ato GP nº 867/08, publicado no DOE/RJ em 1º de setembro de 2008.

Art.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE

ATO Nº 549, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 314.644/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ROSILDA GOMES MADEIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 233ª Zona Eleitoral/Padre Miguel do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora CRISTIANE RANGEL BRITO SANTOS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 233ª Zona Eleitoral/Padre Miguel, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art.3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.983, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA 12.836/2002, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora IVANA TERESA JINKINGS CAMPELO, matrícula 310.350, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal de Tribunal, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria Técnica - Meio Ambiente e Ordem Urbanística da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de 1º/01/2017 até 31/12/2017, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.000, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 122.865/2016, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Art. 1º da Portaria GPR Nº 1.965, de 7 de novembro de 2016, publicada no DOU do dia 10 de novembro de 2016, Seção 2, à folha 75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 242, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Ethel Santos Roig Herszon em vaga decorrente da vacância, por exoneração, em 08.11.2016, de Fabricio Borela Pena.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 1.518, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Eletrônico ADM-e nº 5239-81.2016.5.01.1000 (SGP), resolve:

I-Remover, a pedido, a servidora RAFAELA GOMES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, mediante permuta com a servidora MARCELA MORENO BRANCO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, nos termos do inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, do art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c o inciso II do art. 7º e art. 13 da Resolução CSJT nº 110/2012;

II-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias à servidora RAFAELA GOMES DE ALMEIDA, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 em consonância com o art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012;

III-Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 1.537, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0006188-42.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor LEONARDO DE JESUS BORGES;

II-Conceder licença trânsito de 10 (dez) dias ao servidor LEONARDO DE JESUS BORGES, nos termos do art. 18, caput, da Lei nº 8.112/1990;

III-Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2016.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 1.565, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I-Nomear ALIETE ESTELITA PETER PIRES DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, CJ-3, do Gabinete do Desembargador Mario Sergio Medeiros Pinheiro, cuja vacância ocorreu em 31 de outubro de 2016, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATOS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 935 - Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 16/11/2016, por motivo de saúde própria, considerando o disposto no art. 36, inc. III, "b", da Lei nº 8.112/90, o contido no Ofício SGP nº 085/2016 e na Informação nº 27940/2016/SSAÚDE-TRT2, o servidor LUIS CARLOS MUNIZ MARTINS, matrícula nº 138070, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região. Art. 2º Conceder trinta dias de trânsito a LUIS CARLOS MUNIZ MARTINS, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Nº 937 - Art. 1º Redistribuir, a partir de 16/11/2016, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e conforme contido nos Ofícios SGP.CLP.SPADM nº 388/2016, deste Tribunal, e SEP/CAPE/DANDD Nº 458/2016, de 25/10/2016, oriundo do TRT da 1ª Região, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado por LEONARDO DE JESUS BORGES, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago.

Nº 939 - Art. 1º Redistribuir, a partir de 16/11/2016, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e conforme contido nos Ofícios SGP.CLP.SPADM nºs 395 e 396/2016, deste Tribunal, Ofício nº 257/2016 GP/DG, oriundo TRT da 15ª Região, e Ofício TRT nº 379/2016-GP, oriundo do TRT da 16ª Região, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado por ANA MARIA MAIA FRISCHENBRUDER, para o Quadro Permanente da Secretaria do TRT da 15ª Região, por reciprocidade, mediante triangulação, com idênticos cargos ocupados por Fabiana Santalucia Fernandes, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, e por Andrei Boareto Coimbra, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para este Tribunal.

Des. WILSON FERNANDES

ATO Nº 955, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/06, no anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/07, na Resolução CSJT nº 110/12, e o contido nos Ofícios SGP.CLP.SAEL nº 370/2016, deste Tribunal, e SEP/CAPE/DCOPE Nº 309/2016, oriundo do TRT da 1ª Região, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 16/11/2016, por permuta com Rafaela Gomes de Almeida, Técnico Judiciário - Área Administrativa, MARCELA MORENO BRANCO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Art. 2º Conceder dez dias de trânsito a MARCELA MORENO BRANCO, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Des. WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 357, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36 da Lei 8112/90, artigo 20 da Lei 11416/2006, artigo 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05/06/2007, artigos 7º, Inciso II, 12, 13, 26 e 30 da Resolução CSJT Nº 110/2012 de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e com o Ato TRT5 Nº 228/2010, publicado no DJ do TRT-5ª Região de 14/07/2010, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 5361/2015, resolve:

I - Cessar, a partir de 21/11/2016, os efeitos do Ato TRT5-0448/2015, publicado no Diário Oficial da União de 14/09/2015, que removeu a servidora deste Regional RENATA FERRAZ DA ROCHA REIS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário/ Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em permuta com Carla Sampaio Ribeiro.

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 507, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Proad 35810/2016, e CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº. 8.112/90, combinado com a Resolução nº. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MÁRIO ANTÔNIO REIS BEZERRA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago, criado pela Lei nº. 5.645/1970, publicada no DOU de 11.12.1970, na categoria funcional de Auxiliar Judiciário e posicionado para o cargo de Técnico Judiciário, a contar de 01.01.1997, mediante o Ato TRT7 nº. 40/1997, publicado no Boletim Interno 07/97, declarado vago em virtude da aposentadoria da servidora Ana Lúcia Moreira, mediante o ATO TRT7 n° 64/2016, publicado no DOU de 19/02/2016. Este Ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 492, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG nº 41/2015, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 09.11.2016, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Nível Intermediário - Cód. 1017, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, ocupado pelo servidor ANTONIO DE ALENCAR ARARIPE NETO, em virtude de seu falecimento, nos termos do inciso IX do art. 33 da Lei n.º 8.112/90. Publique-se no Diário Oficial da União.

KATIA DO REGO BARROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016111600045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2104/2016 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 14 de Novembro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria nº 259/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contração, relativo ao Processo nº 007397-12.2016.5.01.1000 (PC), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos servidores para o PJe.

I - Leonardo Fontes Bollentini código funcional nº 204366, ocupante do cargo em comissão de CJ2, Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação – CGNC, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Demandante e Integrante Técnico.

II – Ricardo Antonio de Araújo Beltrão código funcional 80152, ocupante da função comissionada de FC05, Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria nº 258/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contração, relativo ao Processo nº 0007399-79.2016.5.01.1000 (PC), que tem por objeto a aquisição de componentes para os equipamentos IBM Storwize V5000.

I - Leonardo Fontes Bollentini código funcional nº 204366, ocupante do cargo em comissão de CJ2, Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação – CGNC, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Demandante e Integrante Técnico.

II – Ricardo Antonio de Araújo Beltrão código funcional 80152, ocupante da função comissionada de FC05, Analista Especializado, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período		Motivo	N.º de Diárias
Lucio Araujo Braz de Oliveira	Coordenador - CJ-02	Rio de Janeiro	Brasília	16/11/2016	18/11/2016	Reunião sobre o SIGEP - Folha de Pagamento - Normatização e Padronização	2,5
Alexandre Pais Valadares	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Brasília	16/11/2016	18/11/2016	Reunião sobre o SIGEP - Folha de Pagamento - Normatização e Padronização	2,5

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período	Motivo	N.º de Diárias
Fábio Pires Bento	Oficial de Justiça	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	11/11, 18/11 e 02/12/2016	Participação no curso" Prática de Ergonomia e postura Corporal".	1,5

Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 11.11.2016:

Processo Eletrônico nº 0004216-03-2016.5.01.1000 (SEP), de PAOLA AMORIM SIMÕES e DIOGO COBO SOARES. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, defiro, com efeitos a partir de janeiro de 2017, a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, ocupado pela servidora deste Tribunal PAOLA AMORIM SIMÕES, com cargo idêntico do TRT-17ª REGIÃO ocupado pelo servidor DIOGO COBO SOARES. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região para ciência desta decisão". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 635/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FÁBIO FERNANDES TARGUETA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Trigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Trigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 11 de outubro de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 636/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, LAERP CHAMBARELLI PRISCO JUNIOR, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Trigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Trigésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 639/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, MARCO ANTONIO SALEM DINIZ, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Vara do Trabalho de Barra Mansa-RJ, cuja vaga ocorreu em 26 de outubro de 2016;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2016.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 640/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Declarar vaga a função comissionada de Assistente Técnico de Pagamento, FC-3, da Divisão de Preparo de Pagamento de Ativos - SEP ocupada pelo servidor ELZA COELHO LOPES, em virtude de sua aposentadoria;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 644/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, DIEGO BONICENHA CALZAVARA,da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quadragésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quadragésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 15 de março de 2016;
III- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 645/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, FELIPE FREITAS SALVADORETTI, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quadragésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 647/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, BÁRBARA RAMALHO ALBUQUERQUE,para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 28 de setembro de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2016

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1536/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, EDILEUZA ALMEIDA DOS SANTOS, da Divisão de Arrecadação Judicial – SJU-1 para lotá-lo na Coordenadoria de Controle e Distribuição de Mandados – SJU-1;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1569/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa,STEFAN JACOB ARAUJO TOMAZI,da função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador Valmir de Araújo Carvalho;
II- Removê-lo, de ofício, do Gabinete do Desembargador Valmir de Araújo Carvalho para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 7 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1570/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Administrativa, JOSÉ FRANCISCO TOLEDO THEODORO, da Primeira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes para lotá-lo na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de Campos dos Goytacazes;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1573/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RODRIGO DE MATOS FRANCO DA ROCHA, da Coordenadoria de Segurança para lotá-lo na Secretaria-Geral da Presidência;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4,da Secretaria-Geral da Presidência, cuja vacância ocorreu em 5 de março de 2015;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1577/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Tornar sem efeito a Portaria nº 1454/2016-SEP, publicada no DEJT, Caderno Administrativo de 25/10/2016, referente à servidora MARCIA SILVA DOS SANTOS.
I-Alterar em parte a Portaria nº 1434/2016-SEP, referente à servidora MARCIA SILVA DOS SANTOS, para onde se lê “a partir da publicação” leia-se “a partir de 13 de outubro”.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 08.11.2016, no Processo 0003734-89.2015.5.01.1000 (SGP), de Carlos Vitor Barros Barreira. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls.20, 21 e 22) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de ERICA BARBOSA DE OLIVEIRA a título de companheira do servidor CARLOS VITOR BARROS BARREIRA, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, uma vez atendidos os requisitos do art. 1.723 da lei nº 10.406/2002 e os arts. 7º a 10 do Ato nº 54/2008 deste Regional. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 09.11.2016, no Processo 0006334-49.2016.5.01.1000 (SGP), de Leandro Barifouse de Souza. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls. 24, 25 e 26) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento da senhora VIVIANE DE SOUZA RAMOS PEREIRA a título de companheira do servidor LEANDRO BARIFOUSE DE SOUZA, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais do requerente, objetivando incluí-la para fins de eventual percepção de pensão post mortem, nos termos do art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 deste Regional. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 242/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Ethel Santos Roig Herszon em vaga decorrente da vacância, por exoneração, em 08.11.2016, de Fabricio Borela Pena.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL 1
Portaria 1
Portaria - Diretoria Geral 1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira 2
Ato 2
Atos da SOF - DIÁRIAS 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL 3
Despacho 3
Despachos da Presidência 3
Portaria 3
Portaria Administração Pessoal - SEP 3
Portaria da Presidência 5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 5
Despacho 6
Despachos da Presidência 6
Portaria 6
Portaria da Presidência 6

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2105/2016 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 16 de Novembro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria nº 260/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Tony Takimoto, código funcional nº. 6259-6, ocupante do cargo em comissão de CJ-01, Chefe da Divisão de Administração de Bancos de Dados, lotado na Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação – CGNC, para atuar como Fiscal, do Contrato relativo ao Processo nº 0007485-84.2015.5.01.1000 (SOF), celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ nº. 26.990.812/0001-15, que tem por objeto a contratação para a prestação de Serviços de Suporte ao Banco de Dados PostgreSQL e de Mentoria, através da participação na Ata de Registros de Preços, resultado do Pregão Eletrônico 073/14 do TRT da 5ª Região.

Parágrafo único. Designar o servidor Thiago Caram Sampaio, código funcional nº. 9053-0, ocupante da função comissionada FC-05, lotado na Divisão de Administração de Bancos de Dados, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Rosana Ferreira de Mattos Ribeiro Baptista, código funcional nº. 4293-5, ocupante do cargo em comissão de CJ-01, Supervisor, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI, para atuar como Gestora do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor- Geral

Portaria nº 257/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e considerando as disposições do Ato Presidencial nº 56/2014 e cláusula décima-segunda do instrumento contratual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sílvio Luís da Silveira, código funcional nº 38407, ocupante da função comissionada de Assistente, nível FC-5, lotado na DMANP – A2, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo nº 629-70/2016, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa STIM SOCIEDADE TÉCNICA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., CNPJ nº 42.515.700/0001-69, que tem por objeto a prestação de SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, VENTILAÇÃO MECÂNICA E EXAUSTÃO DOS CONDICIONADORES DO TIPO SPLIT, EXAUSTORES E O SISTEMA DE CONDICIONAMENTO DE AR CENTRAL, DO FÓRUM PIZARRO DRUMOND- SÃO JOÃO DE MERITI.

Parágrafo único. Designar o servidor João Batista Gerolimich, código funcional nº 201391, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-3, lotado na DMANP-A2, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar a servidora Érica de Oliveira Ramos, código funcional 75906, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na DMANP-A2, para atuar como gestora do contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Renato Madureira Villas Boas, código funcional 42757, ocupante da função comissionada de Assistente, nível FC-5, lotado na DMANP – A2, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar o servidor Roberto Freire Bloise, código funcional nº 54925, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Nível CJ1, lotado na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São João de Meriti (DIVAP-SJM), para atuar como Assistente de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar a servidora Adriana Silva de Souza, código funcional nº 80829, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, Nível FC-3, lotada na Divisão de Apoio às Varas do Trabalho de São João de Meriti (DIVAP-SJM), para fiscalizar, como suplente de Assistente de Fiscalização, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 11.11.2016:

Processo nº: 0007402-34.2016.5.01.1000 (SEP), de MARIANGELA MOREIRA. Assunto: Abono de permanência – art. 3º da EC nº 47/05: "Concedo o abono de permanência à servidora, em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, a contar de 17/10/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, resguardando-se os 6 (seis) meses de licença-prêmio a que faz jus. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE, para providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria deAdministração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 7431-84.2016.5.01.1000 – SEP, de MARIA HELENA PEÇANHA NOBREGA FONSECA. Assunto: Abono de Permanência – Art. 3º da EC nº 47/05: "Concedo o abono de permanência à servidora, em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, a contar de 28/06/2016, até a véspera da sua aposentadoria, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE, para publicação; após, à CPPE, para providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração dePessoal

Processo nº: 07179-2008-000-01-00-6, de ANA MARA BERBERT CHUST. Assunto: Tempo de serviço e afastamentos: "Retifique-se o despacho de fl. 18, publicado no D.E.J.T em 17/10/2016, para que, onde se lê "os valores referentes a períodos anteriores a 01/01/2015 serão creditados por meio de exercícios anteriores" leia-se "os valores referentes a períodos anteriores a 01/01/2016 serão creditados por meio de exercícios anteriores"". (a) Lucio dePaula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA nº 79/92, de MÁRCIA FURTADO ALVES. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Retifique-se o cadastro no Sistema

Ergon, para que passe a constar 2 (dois) meses a título de licença-prêmio a que faz jus a interessada. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 7247-31.2016.5.01.1000 – (SEP), de EDINALDO TRINDADE DA COSTA. Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, indefiro o abono de permanência, uma vez que o interessado não implementou os requisitos necessários à concessão do referido benefício, na forma do art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 40, § 19 da Constituição Federal, bem como do entendimento sufragado no Acórdão nº 1.482/2012 do C. TCU, que possibilita a concessão do abono de permanência pela regra do art. 3º da EC 47/05. Cientifique-se o servidor de que somente preencherá os requisitos necessários à sua concessão em 14/02/2019 utilizando os 6 (seis) meses de licença-prêmio a que faz jus. Na hipótese de resguardar os meses de licença-prêmio para conversão em pecúnia após a aposentadoria, verificamos que o servidor somente preencherá os requisitos necessários à concessão em 01/10/2020". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 03676-2009-000-01-00-6, de HANS JURGEN NERY KOSCHEL. Assunto: Licença-paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao servidorHANS JURGEN NERY KOSCHEL no período de 4 a 8/11/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como a respectiva prorrogação, pelo período de 9 a 23/11/2016, com base no art. 2º do Decreto nº. 8.737/2016. À CAPE para publicação. Após retornem-se os autos à DANDD, para cadastramento da licença-paternidade". (a) Lucio de Paula de Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em 14/11/2016:

Processo nº: 0007401-49.2016.5.01.1000, de MIRIAM IZU. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, defiro a averbação de 3.438 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0001188-61.2015.5.01.1000, de DOUGLAS HENRIQUE VILLATORA. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT Nº 69/2013, alterada pela Portaria - TRT nº 253/2013, defiro a averbação de 4.063 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, segundo o disposto no artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA 3844-2002-000-01-00-7, de GILSON GÓIS DO NASCIMENTO. Assunto: Revisão da averbação de tempo de serviço/contribuição: "De acordo. Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, proceda-se à revisão da decisão de fl.19v, para que constem averbados 862 dias de tempo de serviço/contribuição federal prestados à SUSEP, com base no art. 100 da Lei nº 8.112/90 para fins de aposentadoria e disponibilidade, referente ao servidor GILSON GÓIS DO NASCIMENTO. Determino o sobrestamento da análise da averbação do tempo de serviço prestado à SUSEP para fins de anuênios até a conclusão dos estudos engendrados no processo TRT-PA 1943-2009-000-01-00-1. À CAPE para publicação; Após à DANDD para demais providências e acompanhamento dos trâmites do processo TRT-PA 1943-2009-000-01-00-1". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 10.11.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 7331-32.2016.5.01.1000 (SEP), de FILIPE OLMO DE ABREU MARCELINO. Assunto: Vacância: "Aplicando-se o princípio da fungibilidade o requerimento de vacância por posse em cargo inacumulável é recebido como pedido de exoneração e, principalmente, considerando-se os regimes jurídicos diversos dos cargos, no caso em tela. Expeça-se Portaria". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 11.11.2016:

Processo nº: 6238-34.2016.5.01.1000– (SEP), de TELMA DE CARVALHO CARNEIRO: Assunto: APOSENTADORIA - Art. 3º, E.C. nº 47/2005: "Converta-se em pecúnia o período de 9 (nove) meses de licença-prêmio não fruídos pela interessada e não computado em dobro para fins de concessão de aposentadoria e de abono de permanência, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 deste E. TRT". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0007407-56.2016.5.01.1000 (SEP), de GUILHERME OSORIO PIMENTEL. Assunto: Vacância: "Aplicando-se o princípio da fungibilidade, o requerimento de vacância por posse em cargo inacumulável é recebido como pedido de exoneração, nos termos das razões expostas pela SEP às fls. 31/33, resguardando-se a opção do interessado quanto à não indenização de férias. Expeça-se Portaria". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 27.10.2016:

PROCESSO: TRT-PA-1097-2008-000-01-00-8, de LUIZ ANTONIO COMPAN. ASSUNTO: Aposentadoria Especial: “DESPACHO: Restou observado que na petição de fls. 430/453 o requerente reitera pleitos exaustivamente discutidos no presente feito, encontrando-se preclusa a matéria na esfera administrativa. Autorizo o envio de ofício ao interessado informando as regras de aposentadoria as quais faz jus para que, caso haja interesse em se aposentar, aponte a regra que entender favorável e apresente a documentação pertinente à análise da concessão, ressaltando que não preenche os requisitos para aposentadoria especial. À CAPE para publicação e expedição de ofício. Após, arquive-se o feito”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 648/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOSÉ VITOR SOARES DA SILVA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 649/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Judiciária, ALINE ALVES BARROS FRANCO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Décima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.532/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº7331-32.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Exonerar FILIPE OLMO DE ABREU MARCELINO,do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do art. 33, inciso I, e art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1.571/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0007407-56.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Exonerar GUILHERME OSORIO PIMENTEL do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma do artigos 33, inciso I, e 34, caput, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 4 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA 1.580/2016- SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA 6238-34.2016.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora TELMA DE CARVALHO CARNEIRO, no cargo de Analista Judiciário- Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, além do adicional de qualificação disposto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/06.
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 10.11.2016, no Processo 0006640-18.2016.5.01.1000 (SGP), de Daniela Corrêa de Barros. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1- Considerando as manifestações da SGP (fls. 29, 30 e 31) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de MÁRCIO ALVARENGA PICCOLI a título de companheiro da servidora DANIELACORRÊA DE BARROS, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 1.723 da Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e os artigos 7º ao 10 do Ato Nº 54/2008 da Presidência deste Regional. 2 - À SGP, para as providências cabíveis." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 245/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XX do artigo 25 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO que o Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidades: Medicina (Psiquiatria) e Tecnologia da Informação e Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade: Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal deste Tribunal terá seu prazo de validade de 2 (dois) anos expirado em 08 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidades: Medicina (Psiquiatria) e Tecnologia da Informação e Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade: Tecnologia da Informação, por mais 2 (dois) anos.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL 1
Portaria 1
Portaria - Diretoria Geral 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 2
Despacho 2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 2
Despachos da Presidência 3
Portaria 4
Portaria Administração Pessoal - SEP 4
Portaria da Presidência 4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 5
Despacho 5
Despachos da Presidência 5
Portaria 5
Portaria da Presidência 5

PORTARIA Nº 2.007, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 124.678/2016, resolve:

Art. 1º Designar MICHELE ALVES MORAIS, matrícula N. 312.613, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau LUIS GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.010, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 19.760/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora ELIZABETE SANTOS PITANÇA, matrícula 307.422, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.013, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 125.834/2016, resolve:

Art. 1º Designar SARA GERALDA BORGES, matrícula N.316.144, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania da Central Judicial do Idoso/NUPECON, nos períodos de 7 de novembro de 2016 a 11 de novembro de 2016 e 28 de novembro de 2016 a 29 de novembro de 2016, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

RETIFICAÇÃO

No DOU de 17/11/2016, Seção 2, pág. 57, onde se lê: Portaria nº 1.1997, de 11 de novembro de 2016, leia-se: Portaria nº 1.997, de 11 de novembro de 2016.

(p/Coejo)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.599, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0006629-86.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 1472/2016-SEP, publicada no DOU, de 27/10/2016, para que passe a constar a seguinte redação no item II:

"Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão - 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA PAOLA DESSAUME CARLOS VIDAL, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, em reciprocidade com o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquela Corte".

Desa. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 353, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, PROAD 12934/2016; resolve:

Declarar vacância do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pela servidora ANA CAROLINA AGUIAR CARNEIRO com efeitos a partir de 21/11/2016, em razão de posse em cargo inacumulável.

MARIA ADNA AGUIAR

PORTARIA Nº 1.524 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016(*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº PROAD-8561/2016, RESOLVE: Declarar que a servidora aposentada LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA BIONDI, faz jus à integralização de proventos, a contar de 1º/05/2016, nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112/90 .

MARIA ADNA AGUIAR

(*) RepublicadO por ter saído no DOU nº 220, de 17/11/2016, Seção 2, Pág.57, com incorreção no original

PORTARIA Nº 1.587, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o PROAD Nº 12331/2016; resolve:

Conceder pensão vitalícia a Senhora NATIVIDADE CHAVES MEIRA, companheira do Juiz Classista aposentado Carlos Anthero Sá Jardim, à base de 100% (cem por cento), nos termos dos arts. 215, 217, III, e 222, VII, "b", "6", da Lei 8.112/90 (com redação dada pela Lei 13.135, de 2015); art. 40, § 7º, I, da CF/88 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 17-10-2016, data em que ocorreu o óbito.

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 514, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta na Matéria Administrativa nº1000070-22.2014.5.06.0000, bem como na Certidão Plenária de 08/11/2016, pertinente aos proventos do servidor, EPITÁCIO GOMES DA CUNHA, aposentado pelo ATO-TRT-103 de 09/02/2015, publicado no DOU de 12/02/2015, com fulcro no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c 6º-A da EC nº 41/03, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Converter os proventos de aposentadoria, ora proporcionais, à fração de 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos), em integrais (35/35), a partir de 12/02/2015, data da aposentadoria e da constatação da invalidez por doença especificada no §1º, art. 186 da Lei nº 8.112/90, de acordo com o art. 190 da mesma lei, na redação conferida pela Lei nº11.907/09. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAUJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 567, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, formulado pelo servidor LUCAS DE SOUZA PINTO, por meio de requerimento datado de 27 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT8 PROAD nº 30196/2016 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal(vaga 185), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor LUCAS DE SOUZA PINTO, código Mentorh nº 2988, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 3 de novembro de 2016, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

ATO Nº 577, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, formulado pela servidora MARIANA BORGES ASSUNÇÃO, por meio de requerimento datado de 9 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT8 PROAD nº 30238/2016 e, ainda, o interesse do serviço,resolve:

Declarar a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária (vaga 1224), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pela servidora MARIANA BORGES ASSUNÇÃO, código Mentorh nº 2726, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 9 de novembro de 2016, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 253, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, inciso LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP n° 93/2016, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor CARLOS AKIRA OYAMA, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R$ 22.135,95 (vinte e dois mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006 (Vencimento Servidor Inativo de R$ 7.305,28 e GAJ Cargo Inativo de R$ 7.889,70), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 10/10 da Função Comissionada de nível FC-5 no valor de R$ 3.434,43, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 13% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, prevista no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, equivalente a R$ 949,69; e c) Gratificação de Atividade Externa - GAE, instituída pelo art. 16, da Lei nº 11.416/2006 e regulamentada pelo Anexo II, da Portaria Conjunta nº 1/2007, no importe de R$ 2.556,85. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R$ 14.757,30, resultante de 20 dias de férias referente ao exercício de 2016, nos termos do art. 78, §§ 3º e 4º, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, resultantes da base de cálculo composta por Vencimento Estatutário (R$ 7.305,28), GAJ (R$ 7.889,70), GAE (R$ 2.556,85), GATS (R$ 949,69) e VPNI (R$ 3.434,43). Art. 3º Conceder 180 dias de licença-prêmio indenizados (quinquênios 1985/1990 e 1990/1995), não usufruídos e não computados em dobro, para efeitos de aposentadoria, nos termos da Lei 8.112/1990 (arts. 87 e 88 - redação original) e da Lei nº 9.527/1997 (art.7º), da Resolução CSJT nº 72/2010, dos Acórdãos TCU nºs 1.342/2011 e 1.980/2009, ambos do Plenário, e da Matéria Administrativa TRT9 nº 00984-2009-909-09-00-7, sem a incidência de imposto de renda e do desconto previdenciário para o PSSS (art. 3º da Resolução do CSJT nº 72/2010), no valor de R$ 132.815,70, resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R$ 7.305,28), GAJ (R$ 7.889,70), (GAE 2.556,85), GATS (R$ 949,69), e VPNI (R$ 3.434,43). Art. 4º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

ARNOR LIMA NETO

ATO Nº 265, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido na "Informação GABSGP nº 54/2016", resolve:

declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei n.º 11.979/2009, ocupado pelo servidor LEONARDO ONO, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº. 8.112/1990, com efeitos a contar de 08/11/2016.

ARNOR LIMA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 301, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 15.0.000002368-7, resolve:

I - Tornar sem efeito a nomeação do candidato IGOR COSTA DE BRITTO CARVALHO, habilitado em Concurso Público realizado por este Tribunal, para o Cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, de que trata o Item I da Portaria PRE/CDPES N.º 272, de 7/10/2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 10/10/2016,em razão de solicitação para posicionamento no final da lista classificatória.

II - Tornar sem efeito a nomeação do candidato CHARLES MIRANDA SANTOS, habilitado em Concurso Público realizado por este Tribunal, para o Cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, de que trata o Item IV da Portaria PRE/CDPES N.º 272, de 7/10/2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 10/10/2016, em razão de solicitação para posicionamento no final da lista classificatória.

III - Tornar sem efeito a nomeação da candidata SAMARA RIBEIRO FERNANDES, habilitada em Concurso Público realizado por este Tribunal, para o Cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, de que trata o Item V, n.º 2, da Portaria PRE/CDPES N.º 272, de 7/10/2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 10/10/2016, em razão de solicitação para posicionamento no final da lista classificatória.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016111800052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIA Nº 2.007, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no PA Nº 124.678/2016, resolve:

Art. 1º Designar MICHELE ALVES MORAIS, matrícula N. 312.613, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-03, de Assessor do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau LUIS GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.010, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no PA. nº 19.760/2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, à servidora ELIZABETE SANTOS PITANÇA, matrícula 307.422, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com as vantagens previstas no art. 67 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 6º da Lei 9.624/1998 e com o inciso II do art. 15 da Medida Provisória 2.225-45/2001; no art. 3º da Lei 8.911/1994 c/c a Resolução 19/1994-TJDF e com o art. 15 da Lei 9.527/1997.

Desembargador MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.013, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 125.834/2016, resolve:

Art. 1º Designar SARA GERALDA BORGES, matrícula N.316.144, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e de Cidadania da Central Judicial do Idoso/NUPECON, nos períodos de 7 de novembro de 2016 a 11 de novembro de 2016 e 28 de novembro de 2016 a 29 de novembro de 2016, em virtude do afastamento simultâneo do titular e do substituto legal e eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador MARIO MACHADO

RETIFICAÇÃO

No DOU de 17/11/2016, Seção 2, pág. 57, onde se lê: Portaria nº 1.1997, de 11 de novembro de 2016, leia-se: Portaria nº 1.997, de 11 de novembro de 2016.

(p/Coejo)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.599, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0006629-86.2016.5.01.1000 - (SEP), resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 1472/2016-SEP, publicada no DOU, de 27/10/2016, para que passe a constar a seguinte redação no item II:

"Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão - 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ANA PAOLA DESSAUME CARLOS VIDAL, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, em reciprocidade com o cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquela Corte".

Desa. MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 353, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, PROAD 12934/2016; resolve:

Declarar vacância do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pela servidora ANA CAROLINA AGUIAR CARNEIRO com efeitos a partir de 21/11/2016, em razão de posse em cargo inacumulável.

MARIA ADNA AGUIAR

PORTARIA Nº 1.524 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016(*)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº PROAD-8561/2016, RESOLVE: Declarar que a servidora aposentada LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA BIONDI, faz jus à integralização de proventos, a contar de 1º/05/2016, nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112/90 .

MARIA ADNA AGUIAR

(*) RepublicadO por ter saído no DOU nº 220, de 17/11/2016, Seção 2, Pág.57, com incorreção no original

PORTARIA Nº 1.587, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o PROAD Nº 12331/2016; resolve:

Conceder pensão vitalícia a Senhora NATIVIDADE CHAVES MEIRA, companheira do Juiz Classista aposentado Carlos Anthero Sá Jardim, à base de 100% (cem por cento), nos termos dos arts. 215, 217, III, e 222, VII, "b", "6", da Lei 8.112/90 (com redação dada pela Lei 13.135, de 2015); art. 40, § 7º, I, da CF/88 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 17-10-2016, data em que ocorreu o óbito.

MARIA ADNA AGUIAR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 514, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta na Matéria Administrativa nº1000070-22.2014.5.06.0000, bem como na Certidão Plenária de 08/11/2016, pertinente aos proventos do servidor, EPITÁCIO GOMES DA CUNHA, aposentado pelo ATO-TRT-103 de 09/02/2015, publicado no DOU de 12/02/2015, com fulcro no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c 6º-A da EC nº 41/03, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Converter os proventos de aposentadoria, ora proporcionais, à fração de 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos), em integrais (35/35), a partir de 12/02/2015, data da aposentadoria e da constatação da invalidez por doença especificada no §1º, art. 186 da Lei nº 8.112/90, de acordo com o art. 190 da mesma lei, na redação conferida pela Lei nº11.907/09. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAUJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 567, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, formulado pelo servidor LUCAS DE SOUZA PINTO, por meio de requerimento datado de 27 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT8 PROAD nº 30196/2016 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

Declarar a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal(vaga 185), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pelo servidor LUCAS DE SOUZA PINTO, código Mentorh nº 2988, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 3 de novembro de 2016, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

ATO Nº 577, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, formulado pela servidora MARIANA BORGES ASSUNÇÃO, por meio de requerimento datado de 9 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT8 PROAD nº 30238/2016 e, ainda, o interesse do serviço,resolve:

Declarar a vacância do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária (vaga 1224), do Quadro de Pessoal Permanente deste Egrégio Tribunal, ocupado pela servidora MARIANA BORGES ASSUNÇÃO, código Mentorh nº 2726, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 9 de novembro de 2016, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ATO Nº 253, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, inciso LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP n° 93/2016, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria ao servidor CARLOS AKIRA OYAMA, nos termos do art. 3º, da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R$ 22.135,95 (vinte e dois mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006 (Vencimento Servidor Inativo de R$ 7.305,28 e GAJ Cargo Inativo de R$ 7.889,70), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, equivalente a 10/10 da Função Comissionada de nível FC-5 no valor de R$ 3.434,43, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; b) 13% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, prevista no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, equivalente a R$ 949,69; e c) Gratificação de Atividade Externa - GAE, instituída pelo art. 16, da Lei nº 11.416/2006 e regulamentada pelo Anexo II, da Portaria Conjunta nº 1/2007, no importe de R$ 2.556,85. Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R$ 14.757,30, resultante de 20 dias de férias referente ao exercício de 2016, nos termos do art. 78, §§ 3º e 4º, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, resultantes da base de cálculo composta por Vencimento Estatutário (R$ 7.305,28), GAJ (R$ 7.889,70), GAE (R$ 2.556,85), GATS (R$ 949,69) e VPNI (R$ 3.434,43). Art. 3º Conceder 180 dias de licença-prêmio indenizados (quinquênios 1985/1990 e 1990/1995), não usufruídos e não computados em dobro, para efeitos de aposentadoria, nos termos da Lei 8.112/1990 (arts. 87 e 88 - redação original) e da Lei nº 9.527/1997 (art.7º), da Resolução CSJT nº 72/2010, dos Acórdãos TCU nºs 1.342/2011 e 1.980/2009, ambos do Plenário, e da Matéria Administrativa TRT9 nº 00984-2009-909-09-00-7, sem a incidência de imposto de renda e do desconto previdenciário para o PSSS (art. 3º da Resolução do CSJT nº 72/2010), no valor de R$ 132.815,70, resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R$ 7.305,28), GAJ (R$ 7.889,70), (GAE 2.556,85), GATS (R$ 949,69), e VPNI (R$ 3.434,43). Art. 4º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei n.º 8.112/1990.

ARNOR LIMA NETO

ATO Nº 265, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido na "Informação GABSGP nº 54/2016", resolve:

declarar vago o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, criado pela Lei n.º 11.979/2009, ocupado pelo servidor LEONARDO ONO, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei nº. 8.112/1990, com efeitos a contar de 08/11/2016.

ARNOR LIMA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 301, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 15.0.000002368-7, resolve:

I - Tornar sem efeito a nomeação do candidato IGOR COSTA DE BRITTO CARVALHO, habilitado em Concurso Público realizado por este Tribunal, para o Cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, de que trata o Item I da Portaria PRE/CDPES N.º 272, de 7/10/2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 10/10/2016,em razão de solicitação para posicionamento no final da lista classificatória.

II - Tornar sem efeito a nomeação do candidato CHARLES MIRANDA SANTOS, habilitado em Concurso Público realizado por este Tribunal, para o Cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, de que trata o Item IV da Portaria PRE/CDPES N.º 272, de 7/10/2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 10/10/2016, em razão de solicitação para posicionamento no final da lista classificatória.

III - Tornar sem efeito a nomeação da candidata SAMARA RIBEIRO FERNANDES, habilitada em Concurso Público realizado por este Tribunal, para o Cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, de que trata o Item V, n.º 2, da Portaria PRE/CDPES N.º 272, de 7/10/2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 10/10/2016, em razão de solicitação para posicionamento no final da lista classificatória.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016111800052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2107/2016 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 18 de Novembro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria nº 261/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições do Ato nº 56, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Silvia Ramos Dantas, código funcional nº 6154-4, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo - FC03, lotada na Divisão de Segurança e Vigilância da Capital, para atuar como Fiscal do Contrato relativo ao Processo Eletrônico nº 0001041-69.2014.5.01.1000, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 18.386.337/0001-44, que tem por objeto a prestação de serviços de confecção, sob medida, de 80 ternos e 12 tailleurs (paletó, calças, camisas sociais e gravatas verticais), para uso dos agentes de segurança homens e mulheres do TRT da 1ª Região.

Parágrafo único. Designar o servidor Marcelo Costa Burgos, código funcional nº 7534-5, ocupante da função comissionada de Assistente Secretário - FC05, lotado na Coordenadoria de Segurança, para fiscalizar, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Designar o servidor Marcel Cosme da Rosa Tosi, código funcional nº 7024-6, ocupante do cargo em comissão de Supervisor - CJ-1, lotado na Coordenadoria de Segurança para atuar como Gestor do Contrato.

Parágrafo único. Designar o servidor Rodrigo de Matos Franco da Rocha, código funcional nº 8515-4, ocupante da função comissionada de Assessor Administrativo FC-4, lotado na Secretaria-Geral da Presidência, para gerir, como suplente, a execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Designar os servidores Luciano Pereira Sousa, código funcional nº 5346-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão - CJ-1, lotado na Divisão de Segurança da Capital e Cláudio Fernando Peixoto Sinésio e Silva, código funcional nº 4660-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão - CJ-1, lotado na Divisão de Segurança do Interior, para atuarem como Assistentes de Fiscalização.

Parágrafo único. Designar os servidores Evandro José Silva Belmiro, código funcional nº 4562- 4, sem função, lotado na Divisão de Segurança da Capital e Flávio Barrera Rodrigues, código funcional nº 3883-0, ocupante da função comissionada de Chefe de Seção - FC05, lotado na Seção de Segurança e Vigilância de Niterói, para fiscalizarem, respectivamente, como suplentes de Assistentes da fiscalização, a

execução do contrato, nos afastamentos e impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 13/2016, de 21 de janeiro de 2016.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO

Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 18.11.2016:

Processo TRT-PA nº 00044-2005-000-01-00-7, de MARCO AURELIO TELLES DO COUTO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: “Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, averbem-se 1041 dias de tempo de contribuição, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. Ato contínuo, desaverbem-se 805 dias de tempo de serviço vinculado à Marinha do Brasil, concedendo ao interessado o prazo de 60 (sessenta) dias para a correspondente regularização, suspendendo os efeitos atinentes à redução do percentual referente ao adicional por tempo de serviço. Dê-se ciência ao interessado, por e-mail corporativo, dos termos do presente parecer. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 17.11.2016:

Processo Eletrônico nº 0005437-55.2015.5.01.1000 (SEP), de RODRIGO MARQUES DA SILVA. Assunto: Redistribuição: “Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146, do Conselho Nacional de Justiça e o interesse manifestado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, defiro a redistribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança, em reciprocidade com o cargo idêntico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ocupado pelo servidor RODRIGO MARQUES DA SILVA, do quadro de pessoal daquele Regional. Oficie-se o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. À CAPE para publicação. Após, a DANDD e DCOPE, para prosseguimento”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 18.11.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 5557-98.2015.5.01.1000 – SEP, de ANA LUCIA SEABRA. Assunto: Reversão de aposentadoria: “Tendo em vista as informações da CPPE, às fls. 87/89, da SOF, às fls. 90/91, e da CSAD, às fls. 93/94, defiro a reversão de aposentadoria da servidora ANA LUCIA SEABRA,no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C - Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Regional, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 3.644/2000. Expeça-se a Portaria”. (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 655/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, WALDYR GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4,da Primeira Vara do Trabalho de São João de Meriti-RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Primeira Vara do Trabalho de São João de Meriti-RJ, cuja vacância ocorreu em 9 de novembro de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 656/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, TATIANA SANCHES DEL GIUDICE RANGEL, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quadragésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 11 de outubro de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 657/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, FABIANA DE NORONHA LIMA CARDOSO, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 658/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o servidor, ELENA BEATRIZ MARCOS GUILHERME, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 23 de novembro de 2016;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 659/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o servidor, MICHELE ALVES SOUSA E QUEIROZ, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Quinquagésima Segunda Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 23 de novembro de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 661/2016 - DSEP

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso

de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, TELMA DE CARVALHO CARNEIRO, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José Nascimento Araújo Neto;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.572/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo eletrônico 5557-98.2015.5.01.1000-SEP, resolve:
Reverter a servidora inativa ANA LUCIA SEABRA, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Regional, na forma do art. 25, II, da Lei nº 8.112/90, na vaga decorrente de vacância por posse em cargo inacumulável da servidora Flavia Caroline Silva Oliveira, ocorrida em 28/01/2016, por meio da Portaria nº 62/2016-DSEP, publicada no D.E.J.T em 04/02/2016.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1603/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, JOSÉ LUIZ LOUREIRO DE MENDONÇA, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1604/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, MONIQUE SILVA, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1605/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, RAQUEL LOPES DECAT, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5,da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1606/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SILVANA ELEOTERIO PEREIRA, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4,da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1607/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, SHEILA SIERRA DE FREITAS, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5,da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, FC-5, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1608/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, KATIA DE SOUZA PUGNALONI, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4,da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1609/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, FELIPE DE SOUZA MATOS, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4,da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 28 de novembro de 2016;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1610/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALEXANDRA PEREIRA CALDAS GRANHA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4,da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Vigésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá em 28 de novembro de 2016;
IV- Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1590/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Qualidades (SST), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO
DIQUA - Chefe de Divisão - Rafael de Sousa Benvindo
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1591/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 237/2016-SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Caderno Administrativo, de 9 de novembro de 2016, para tornar sem efeito a nomeação de Fabio Hiroshi Suzuki, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, em virtude dos pedidos de desistência registrados no Processo nº 00690-2012-000-01-00-3.
Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1600/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ANTONIO GONÇALVES PEREIRA, da Divisão de Protocolo de 1ª Instância – SJU-1 para lotá-lo na Divisão de Apoio ao Usuário de 1ª Instância – SJU-1;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1602/2016– SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº1566/2016-SEP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 14/11/2016 para, onde se lê no item III “Assistente Secretário”, leia-se “Assistente de Gabinete”, referente ao servidor LEONARDO ARAUJO DE FREITAS.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1611/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, MARIA DE FÁTIMA VARGAS FERREIRA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial – DIPERPROV (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1612/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ALMIR DE SOUSA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial – DIPERPROV (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria nº 246/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo 1º da Lei 8.112/90 e no art. 39 da Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, resolve:
HOMOLOGAR as avaliações de desempenho concernentes ao ESTÁGIO PROBATÓRIO dos servidores abaixo relacionados:
ANALISTA JUD - AREA JUD - OF JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
Data da homologação: 20/10/2016
93009 Edileuza Almeida dos Santos
93017 Edylaine Barbosa Camanho da Silveira
ANALISTA JUD - AREA JUDICIARIA
Data da homologação: 20/10/2016
93068 Ana Carolina Barroso da Silveira
93114 Ana Claudia Mendes de Macedo
93106 Frederico Olímpio Fonseca Moreira
93084 Herbeth Pires Silva Diniz
93076 Lívia Araújo Monteiro do Nascimento
93033 Luiz Octavio de Andrade Torno
93092 Tatiane de Brito Silva
TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA
Data da homologação: 20/10/2016
92983 Amanda Torres Felippe de Almeida
92762 Amélio Cordier dos Santos Neto
92932 Camila Rodrigues Machado
92860 Carlos Eduardo Alves Velasco
92843 Chiara Oliveira da Cruz Bruno
92797 David Ferraz Castilho
92916 Debora Santos Gurgel do Amaral
92924 Drielle de Santana Lange
92878 Fabiane Fontes Cascardo
92819 Felippe de Mello Patiu
92789 Ingrid Conti de Almeida
92940 Luciana Dias Bomfim
92959 Maria Esmeria Dias Marcondes
92991 Nayara de Jesus Pedroso
92967 Paulo Ricardo Vasconcelos Siqueira Junior
92835 Pedro Daher de Souza Carvalho
92851 Rafaella D' Andrade Mangione de Souza
92800 Renato Cascon de Souza
92975 Sarah Guimarães Pennafort
92827 Thiago Fernandes de Figueiredo Carvalho
Data da homologação: 27/10/2016
92770 Silise Bastos Velloso
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

DIRETORIA-GERAL 1
Portaria 1
Portaria - Diretoria Geral 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 2
Despacho 2
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 2
Despachos da Presidência 2
Portaria 2
Portaria Administração Pessoal - SEP 3
Portaria da Presidência 4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 7
Portaria 7
Portaria da Presidência 7

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2108/2016 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 21 de Novembro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Edital

Edital de Notificação da Presidência

EDITAL

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução Administrativa Nº 32, de 4 de agosto de 2011 (D.O.E.R.J. - 10.8.2011), alterada pela Resolução Administrativa Nº 29, de 7 de agosto de 2014 (D.O.E.R.J. - 12.8.2014); e

CONSIDERANDO o contido no Processo Nº 0007001-35.2016.5.01.1000,

FAZ SABER, a todos os Juízes do Trabalho Substitutos deste Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar ou exercer o direito de preferência à permuta requerida pelos Juízes do Trabalho Substitutos VICTOR PEDROTI MORAES, deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; CAROLINA FERREIRA TREVIZANI, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para este Regional; e THIAGO NOGUEIRA PAZ, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL

Portaria

Portaria do Pleno

ÓRGÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 1/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 17 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa Nº 8/2004, alterada pelas Resoluções Administrativas Nºs 19/2004 e 12/2014, que aprova o Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, instituída pela Resolução Administrativa Nº 5, de 2004, com o objetivo de homenagear juslaboralistas eminentes e outras personalidades nacionais e estrangeiras que se destacaram por suas atividades em prol da Justiça do Trabalho ou prestaram relevantes serviços à cultura jurídica e à Justiça do Trabalho, em especial ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, bem como servidores públicos que, por seus méritos, tornaram-se alvo desta distinção,

RESOLVE

Nominar as personalidades que serão condecoradas com a Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região:

GRAU GRÃ-CRUZ

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
Ministro do Tribunal Superior do Trabalho

HUGO LEAL
Deputado Federal

MARIA HELENA MALLMANN
Ministra do Tribunal Superior do Trabalho

MIRO TEIXEIRA
Deputado Federal

GRAU GRANDE OFICIAL

CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

LEONARDO DA CUNHA E SILVA ESPÍNDOLA DIAS
Secretário-Chefe da Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro

MARIA INÊS DA PENHA GASPAR
Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

MONICA MARIA COSTA DI PIERO
Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

GRAU COMENDADOR

ANA RITA LUGON RAMACCIOTTI
Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ANGELA MARIA MACHADO DA COSTA
Industriária

CARLOS HENRIQUE BARBOSA CLEMENTINO (Quadro Especial)
Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CARLOS JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO
Servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

CLARA MARIA TRUSSARDI MAGALHÃES
Empresária

CLAUDIA MARIA SAMY PEREIRA DA SILVA
Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista da Capital

CLAUDIO GOULART DE SOUZA
Advogado

CLÁUDIO ROCHA DE MORAES
Advogado

DANIELA VALLE DA ROCHA MULLER
Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DAVID SILVA JÚNIOR
Advogado

FERNANDA STIPP
Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

INÊS PEDROSA DE ANDRADE FIGUEIRA
Procuradora Regional do Trabalho da 1ª Região

JOÃO PEDRO MOLINA BION
Advogado

JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS
Advogada

LUCIANO BARROS RODRIGUES GAGO
Advogado

LUIS GUSTAVO VERAS
Advogado

LUIZA DIAS MARTINS BION
Advogada

MARCIA REGINA LEAL CAMPOS
Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES
Advogado

MATUSALÉM GONÇALVES PIMENTA
Advogado

RICARDO GEORGES AFFONSO MIGUEL
Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ROBERTO FRAGALE FILHO
Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

ROBERTO LUIZ DA SILVA ROCHA (Quadro Especial)
Servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

SANTINA MARIA BRANDÃO NASCIMENTO GONÇALVES
Advogada

SERGIO GALVÃO
Advogado

STEFAN ALEXANDER
Mestre em Economia e Professor da PUC-Rio

VALMAR SOUZA PAES
Advogado

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

Resolução

Resolução Administrativa- Órgão Especial

ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 34/2016

Concede autorização para juiz residir fora da comarca da qual é titular

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por unanimidade, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 17 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO que o artigo 93, inciso VII, da Constituição Federal de 1988 determina que o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do Tribunal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 37, de 6 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, dispõe sobre a obrigatoriedade de os Tribunais regulamentarem os casos excepcionais de juízes residirem fora das respectivas comarcas;

CONSIDERANDO, finalmente, que a Resolução Administrativa nº 9/2008 do Órgão Especial desta Corte regulamentou a concessão de autorização para o juiz residir fora da comarca da qual é titular,

RESOLVE

Art. 1º Conceder autorização a Juíza Titular de Vara do Trabalho Rita de Cássia Ligiero Armond para residir fora do município-sede da Vara do Trabalho da qual é titular, a teor do que dispõe o art. 1º, § 1º, alínea a, da Resolução Administrativa nº 9/2008.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

Portaria nº 262/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contratação, relativo ao Processo nº 0007610-18.2016.5.01.1000 (PC), que tem por objeto a aquisição de 600 adaptadores sem fio (Wifi) 802.11ac Dual Band USB para microcomputadores (Desktop) sem infraestrutura de cabeamento para acesso à rede corporativa nas unidades do TRT 1ª Região:

I – André de Souza Lima, código funcional nº 6046-1, ocupante do cargo em comissão CJ-1, Chefe da DGPIR, lotado na Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura, como Integrante Demandante e Integrante Técnico.

II – Vanessa Loreto Ribeiro, código funcional nº 7385-7, ocupante da função comissionada FC-04, Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias

Fernando Cesar Gomes Vieira	Engenheiro - FC-05	Rio de Janeiro	Santo Antônio de Pádua	21/11/2016	22/11/2016	Verificação de rede elétrica do PAV e instalação de ar condicionado.	1,5
André Luis Pereira Muniz	Diretor de Secretaria - CJ-03	Rio de Janeiro	Brasília	22/11/2016	24/11/2016	Reunião ordinária de Diretores de TI dos órgãos da Justiça do Trabalho nos dias 23 e 24 de novembro de 2016.	2,5
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juiz do Trabalho	Itaperuna	Rio de Janeiro	16/11/2016	16/11/2016	Reunião do Comitê de Efetividade da Jurisdição.	0,5
Kellen Kristine Dalben Curty Teixeira	Diretor de Secretaria - CJ-03	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	16/11/2016	18/11/2016	Ciclo de Estudos e Desenvolvimento de Rotina e Fluxos - Os Grandes Temas do Novo CPC e o Proc. do trabalho	2,5

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 14.11.2016:

Processo nº: TRT-PA-1456-2002-000-01-00-1, de EDINALDO TRINDADE DA COSTA. Assunto: Revisão de tempo de serviço/contribuição: “Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, proceda-se ao envio de e-mail corporativo ao interessado comunicando sobre a impossibilidade de se efetuar a simulação de aposentadoria requerida, bem como, informando que não há alterações a serem efetuadas com relação aos anuênios, uma vez que o interessado está recebendo de forma correta o índice de 14% (quatorze por cento) a título da referida vantagem, sugerimos que seja dada ciência ao interessado por e-mail funcional dos termos da informação retro. À DANDD, para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº 13793-2011-000-01-00-2, de ADRIANA RIBEIRO FUERTH. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/contribuição: “De acordo. Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013 desta Corte, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 3.712dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula nº 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 18.11.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº 0007486-35.2016.5.01.1000 (SEP), de LUIZ CARLOS CORRÊA DE JESUS. Assunto: Abono de Permanência: “Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, concedo o abono de permanência, tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º da EC nº 41/2003 c/c §5º do mesmo artigo, com efeitos a contar de 24/07/2016, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória prevista no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, c/c art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar nº 152/2015. À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0003915-56.2016.5.01.1000 (SGP), de OLDENIR DE ALMEIDA JUNIOR. Instituidor: Oldenir de Almeida. Assunto: Isenção de IR e/ou Redução/Isenção da Contribuição Previdenciária: “Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, aplique-se ao benefício pensional do Sr. OLDENIR DE ALMEIDA JUNIOR, atinente ao Representante Temporário Oldenir de Almeida,a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, § 21, da CRFB com redação da EC nº 47/2005 c/c art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, sem necessidade de novas reavaliações, conforme Ata da Junta Médica Oficial, a contar de 15/10/2012. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes e, por fim, proceda-se ao encerramento do processo no ADM Eletrônico”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 18.11.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 2089-63.2014.5.01.1000 – SEP, de EDUARDO NEVES AMERICANO DO BRASIL. Assunto: Abono de Permanência – Art. 3º da EC nº 47/05: "Concedo o abono de permanência ao servidor, em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte,com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6,com efeitos a contar de 07/11/2016 até a véspera da sua aposentadoria voluntária ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória, prevista no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c arts. 1º e 2°, inciso I, da Lei Complementar nº 152/2015, resguardando-se os 3 (três) meses de licença-prêmio a que faz jus. À CAPE, para publicação; após, à CPPE, para providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 14.11.2016:

Processo nº: 0005418-15.2016.5.01.1000 - (SEP), de FELIPE CUNHA FERREIRA DA SILVA. Assunto: Enquadramento Previdenciário: "Defiro o pedido de enquadramento previdenciário do interessado FELIPE CUNHA FERREIRA DA SILVA, no regime anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, aplicando-se, para fins de contribuição previdenciária, a disciplina instituída pelo art. 4º, inciso I da Lei nº 10.887/2004. À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 660/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Eletrônico nº 0007592-94.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "B", Padrão 08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor ANDRE RESENDE ROCHA, decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 04/11/2016.
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016

Lucio de Paula Corrêa
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 662/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 0007346-98.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
DECLARAR vago o cargo de Analista Judiciário – Área Especializada Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RODRIGO SCHMIDT NURMBERG decorrente de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 11/11/2016.
Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2016.

Lucio de Paula Corrêa
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 663/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I- Dispensar o servidor, JANAÍNA VIEGAS DE LIMA VALVERDE, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.614/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 6969-30.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA DA APARECIDA CRUZ DE OLIVEIRA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no art. 3º, da EC nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º, da MP nº 2225-45/01, bem como do adicional de qualificação disposto no artigo 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/06, incluído pela Lei nº 13.317/16.
Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1618/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado- Especialidade Tecnologia da Informação, VINICIUS BAETA CAIADO CHAVES, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Gerência de Ativos de Rede (STI), nos afastamentos e impedimentos do Titular e do substituto antes designado, a partir da publicação a 23/11/2016.
Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, em 14.11.2016, no Processo 0006341-41.2016.5.01.1000 (SGP), de Lilian Trajtenberg. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1-Considerando as manifestações da SGP (fls. 41, 42 e 43) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento da senhora MARIA BENVINDA DE MELLO BENTIM a título de companheira da servidora LILIAN TRAJTENBERG, para fins de seu registro nos assentamentos funcionais da requerente, objetivando incluí-la para fins de imposto de renda, conforme os termos do art. 13, inciso II, Capítulo IV, do Ato nº 54/2008 da Presidência deste Tribunal c/c o art. 38, inciso II, da Instrução Normativa nº 15/01 da Secretaria da Receita Federal e para fins de eventual percepção de pensão post mortem, nos termos do art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90, uma vez atendidos os requisitos constantes do art. 12 do Ato nº 54/2008, da Presidência desta Corte, publicado em 22/7/2008 no DOERJ, alterado pelo art. 3º do Ato nº 109/2013, da Presidência desta Corte, publicado em 28/6/2013 no DOERJ." (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 249/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata DANIELA SOARES MENDES, RG nº 10.828.894 - MG, aprovada na 759ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 250/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pelo candidato MARIO SAMPAIO FERNANDES, RG nº 12467541-4 - RJ, aprovado na 218ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 248/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 29.06.2016, de Marcia de Britto Guerreiro;

Eder de Lucena Gonçalves em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 30.06.2016, de Vitoria Medeiros de Melo;

Beatriz Peres Penteado em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 07.07.2016, de Eduardo de Oliveira Poli;

Rafael de Castro Fonseca em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 08.07.2016, de Luiz Amim Murad;

Renato Barbosa Zarzur em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 14.07.2016, de Ceres Bello Lima;

Thiago Fonseca Alves Paranhos em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 15.07.2016, de Marilene Knupp de Andrade;

Bianca Morales Arruda Jandre Martins em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 18.07.2016, de Erica Telles Moreira de Carvalho;

Martha Lisboa Tavares em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 19.07.2016, de Katia Grecovs Quintanilha;

Tiago Ferreira de Queroz em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 28.07.2016, de Carla Leandro Nakabori;

Vitor Alves da Costa Nascimento em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 02.08.2016, de Gilberto Pinheiro Veiga;

Vinicius da Silva Cortes Freitas em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 08.08.2016, de Edna Maria da Costa;

Felipe Ferreira Duarte Oliveira em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 10.08.2016, de Luciana Eugenia Martins da Costa;

Juliana Mantovanelli de Oliveira em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 30.08.2016, de Marlene Panetto;

Marcemiliano Cardoso em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 01.09.2016, de Elizabete Fatima da Silva;

Annie de Souza Mourão em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 05.09.2016, de Elizabeth Waldhuetter;

Kelly dos Santos de Oliveira em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 15.09.2016, de Vania de Farias Potiguara;

Carlos Alberto de Oliveira em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 16.09.2016, de Nylton do Sacramento;

Renan de Araujo Gomes em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 16.09.2016, de Loretta Adami;

Tatiana Ribeiro Diniz Abreu em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 19.09.2016, de Solange Marinho de Souza;

Renata de Castro Fraga em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 21.09.2016, de Selene Maria de Oliveira Façanha;

Marcos da Silva Pereira em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 27.09.2016, de Lea Brasil Pessanha Barros;

Bianca Nadal Araujo de Souza em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 03.10.2016, de Regina Célia de Farias Barros;

Ivana Martins Borghi em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 10.10.2016, de Elizabeti Schottz Ferreira;

Carlos Vitor Rodrigues Figueiredo em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 17.10.2016, de Lilia Nascimento Lima Santiago;

Laura Carolina de Carvalho Rosa Soler em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 26.10.2016, de Altair Francisco dos Santos;

Bruna Mafra Moreira em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 26.10.2016, de Sergio Luiz de Avila;

Deborah dos Reis Amaral em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 28.10.2016, de Rita de Cassia Tavares de Souza Alsina;

Natalia de Oliveira Pereira em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 03.11.2016, de Lilian de Fatima Sapucahy da Silva;

Roberta Soares Gusmão dos Santos em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 07.11.2016, de Elza Coelho Lopes;

Leandro Ramos de Oliveira em vaga decorrente da vacância, por exoneração, em 03.11.2016, de Filipe Olmo de Abreu Marcelino;

Amanda Brasil de Oliveira Amaral em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 16.09.2016, de Leticia Correa Medeiros Alexandrino de Araújo;

Gabriela Penafort Vilar em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 09.11.2015, de Lidia do Amorim Espindola;

Fernanda Sampaio Ferreira da Silva em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 04.07.2016, de Angelica de Souza Vieira.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 247/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem os cargos da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Carolina Andreoli Chaim em vaga decorrente da vacância, por exoneração, em 04.11.2016, de Guilherme Osorio Pimentel;

Renato Pereira Lourenço em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 17.11.2016, de Telma de Carvalho Carneiro;

Talita Loureiro de Carvalho em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 05.02.2016, de Roberto Espindola Moritz.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Edital	1
Edital de Notificação da Presidência	1
TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL	1
Portaria	1
Portaria do Pleno	1
Resolução	3
Resolução Administrativa- Órgão Especial	3
DIRETORIA-GERAL	4
Portaria	4
Portaria - Diretoria Geral	4
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	4
Ato	4
Atos da SOF - DIÁRIAS	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5
Despacho	5
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	5
Despachos da Presidência	6
Portaria	6
Portaria Administração Pessoal - SEP	6
Portaria da Presidência	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despachos da Presidência	7
Portaria	8
Portaria da Presidência	8

PORTARIANº 2.046, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 21697/2016, resolve:

Art. 1º Designar KATHERINE COIMBRA LIMONGE, matrícula N. 318.835, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 2º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.595, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-06977-2008-000-01-00-0, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 103/2015-SEP, publicada no DOE de 26/1/2015, que concedeu exercício provisório no Tribunal Regional Federal da 4ª Região à Analista Judiciário-Área Judiciária-Oficial de Justiça Avaliador Federal ANA CLAUDIA CARRIELLO BASÍLIO PEREIRA.

II-Conceder à servidora ANA CLAUDIA CARRIELLO BASÍLIO PEREIRA, Analista Judiciário-Área Judiciária-Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C" Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fulcro no parágrafo 2º do artigo oitenta e quatro da Lei nº 8.112/90.

III-Conceder Licença-trânsito de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo dezoito, caput, da Lei nº 8.112/90.

IV-Esta Portaria entra em vigor a partir de 9 de Janeiro de 2017.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 259, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Michelle Gomes de Oliveira em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 11.07.2016, de Maria Leopoldina Salgado Soares Pereira;

Julia Rotstein Smith da Silva Costa em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 26.07.2016, de Raquel Mariano dos Santos;

Tiago Bertão de Moraes em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 23.05.2016, de Sônia Fernandes Boiron.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 255, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear a abaixo relacionada para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 54/2014, de 04 de dezembro de 2014, e publicada no Diário Oficial da União, de 08 de dezembro de 2014:

Tania Mara Lima da Fonseca em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 10.12.2015, de Rafael de Oliveira Bittencourt;

Gabriel Piton Tessarolli em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 10.12.2015, de Vinicius Coelho de Almeida;

Tiago do Amaral Rodrigues em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 11.11.2016, de Rodrigo Schmidt Nurmberg.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 260, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Aline Silvares Ribeiro Grillo em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 04.11.2016, de Andre Resende Rocha.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 982, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios SGP.CLP.SPADM nº 424/2016, deste Tribunal, e TRT/GP/DGCA Nº 105/2016, oriundo do TRT da 24ª Região, resolve:

Art. 1º Redistribuir, a partir de 23/11/2016 o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor SERGIO HENRIQUE DARDÉ, matrícula nº 47635, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago.

WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 370, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36, parágrafo único, Inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112/90 e o disposto no artigo 7º, III, "b", da Resolução n. 110/2012 do CSJT de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 6992/2015, resolve:

I - Cessar, a contar de 19/10/2016, os efeitos do Ato TRT5 N. 0269/2007, publicado no Diário Oficial da União de 19/12/2007, que removeu o servidor deste Regional GILSON DO AMPARO CERQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. II- Remover, a pedido, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, Inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112/90, GILSON DO AMPARO CERQUEIRA, servidor deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com efeitos a contar de 19/10/2016.

MARIA ADNA AGUIAR

ATO Nº 377, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do art. 45 do Regimento Interno; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/90 e na Lei nº 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto nº 3298/1999 e suas alterações; no Decreto nº 5296/2004 e na Instrução Normativa TST-7/1996; conforme a Resolução CSJT nº 47/2008; de acordo com a RA TRT5 nº 002/2004, publicada no Diário Oficial do TRT 5ª Região em 15/01/2004; e de acordo com os Proads nº 2125/2015, 2371/2015 e 3044/2015, resolve:

Art. 1º Rerratificar o Anexo I do Ato TRT5 nº 305/2016, publicado com erro material no DOU em 14/11/2016, para corrigir o nome do candidato Andre Igo Mota de Carvalho, bem como para incluir o decurso de prazo para a posse do candidato Pedro Muniz de Jesus Neves, na forma do Anexo I deste ato.

Art. 2º Nomear, na forma dos Anexo II e IV, para o cargo de Técnico Judiciário/ Administrativa, seguindo a ordem classificatória, os candidatos habilitados no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2013, homologado mediante RA TRT5 nº 028/2014, divulgada no DJE TRT5 de 29/04/2014, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, edição de 30/04/2014, com prorrogação da validade mediante RA TRT5 nº 11/2016, publicada no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

Art. 3º Tornar sem efeito as nomeações ao cargo de Técnico Judiciário/ Administrativa dos candidatos constantes no Anexo III deste ato, pelos motivos ali especificados.

MARIA ADNA AGUIAR

ANEXO I

Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Class.	Candidato	Ato de nomeação	Motivo
112ª	ANDREIGO MOTA DE CARVALHO	Ato TRT5-249/2016, DOU 02/09/2016.	Decurso de prazo
119ª	PEDRO MUNIZ DE JESUS NEVES	Ato TRT5-272/2016, DOU 27/09/2016.	Decurso de prazo

ANEXO II

Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Class.	Candidato	Origem da vaga
127ª	ANDREA SOUZA BAHIA BORGES	Aposentadoria deBráulio César Ribeiro de Mello.
128ª	BRUMMEL PAIXÃO PEREIRA	Aposentadoria de Reginaldo Bispo do Lago.
8ª da Relação Específica	MANOELA ISAURA LUNA VIANNA DE OMENA	Aposentadoria de Leonardo da Silva Pereira.
129ª	JAIME VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	Aposentadoria de Mirian Santos Silva.
130ª	CINTIA MENDES SANTOS	Aposentadoria de Maria da Glória Príncipe de Oliveira Mascarenhas.
131ª	UZIEL BORGES CASTELAO	Aposentadoria de Terezinha dos Santos.
132ª	JAQUELINE ARGOLO SANTOS	Aposentadoria de Cláudia de Castro Rosário.
133ª	LEANDRO DO PRADO RIBEIRO	Aposentadoria de Maria das Graças Ribeiro Santana.
134ª	ELISABETE MAICO KATAOKA	Aposentadoria de Delvenir Santos de Souza.
135ª	MARIA ALICE RIBEIRO LIMA DE MENEZES	Aposentadoria de Francisca Leide Alves Pimenta.
136ª	ISAIAS VINAS LLERA DE ALMEIDA	Aposentadoria de Cacilda Maria dos Santos.
137ª	FABRICIO FERRAREZ DA SILVA	Aposentadoria de Luiz Carlos Pereira de Souza.
138ª	KARINA VIVIANE FIGUEIREDO LUNA	Aposentadoria de Rozana Lígia de Oliveira Cangussu.
139ª	MARTA LORENA NASCIMENTO ARAUJO GUIMARÃES	Aposentadoria de Andrea Martins Paes.
140ª	LIANA CABRAL DE OLIVEIRA	Aposentadoria de Mônica Gomes Alves.
141ª	LUIZ FILIPE BASTOS BENEVIDES	Aposentadoria de Francisco José dos Santos Cardoso.
142ª	LETICIA MARIA DE SOUZA FALCÃO PAIXÃO MACHADO	Aposentadoria de Marco Antônio Martinelli Torres.
143ª	LUCAS ARAUJO DOS SANTOS	Aposentadoria de Denise Reis da Silva.
144ª	AMANDA LUZ ARRUDA	Aposentadoria de Carla Maria Neves Almeida.
145ª	HENRIQUE DA SILVA ANCELMO	Aposentadoria de Maíra Jussara Santos.
146ª	LORANY SERAFIM MORELATO	Declaração de vacância de Max Leal de Oliveira.
147ª	CARLA FERNANDA ROCHA DE ARAUJO	Declaração de vacância de Ana Carolina Aguiar Carneiro.

ANEXO III

Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Class.	Candidato	Motivo
132ª	JAQUELINE ARGOLO SANTOS	Já nomeada pela relação específica.
140ª	LIANA CABRAL DE OLIVEIRA	Manifestação de desistência.
145ª	HENRIQUE DA SILVA ANCELMO	Manifestação de desistência.
146ª	LORANY SERAFIM MORELATO	Manifestação de desistência.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016112300048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PORTARIANº 2.046, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 21697/2016, resolve:

Art. 1º Designar KATHERINE COIMBRA LIMONGE, matrícula N. 318.835, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 2º Juizado Especial Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.595, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT-PA-06977-2008-000-01-00-0, resolve:

I-Cessar os efeitos da Portaria nº 103/2015-SEP, publicada no DOE de 26/1/2015, que concedeu exercício provisório no Tribunal Regional Federal da 4ª Região à Analista Judiciário-Área Judiciária-Oficial de Justiça Avaliador Federal ANA CLAUDIA CARRIELLO BASÍLIO PEREIRA.

II-Conceder à servidora ANA CLAUDIA CARRIELLO BASÍLIO PEREIRA, Analista Judiciário-Área Judiciária-Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C" Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, com fulcro no parágrafo 2º do artigo oitenta e quatro da Lei nº 8.112/90.

III-Conceder Licença-trânsito de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo dezoito, caput, da Lei nº 8.112/90.

IV-Esta Portaria entra em vigor a partir de 9 de Janeiro de 2017.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 259, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Michelle Gomes de Oliveira em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 11.07.2016, de Maria Leopoldina Salgado Soares Pereira;

Julia Rotstein Smith da Silva Costa em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 26.07.2016, de Raquel Mariano dos Santos;

Tiago Bertão de Moraes em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 23.05.2016, de Sônia Fernandes Boiron.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 255, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear a abaixo relacionada para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 54/2014, de 04 de dezembro de 2014, e publicada no Diário Oficial da União, de 08 de dezembro de 2014:

Tania Mara Lima da Fonseca em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 10.12.2015, de Rafael de Oliveira Bittencourt;

Gabriel Piton Tessarolli em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 10.12.2015, de Vinicius Coelho de Almeida;

Tiago do Amaral Rodrigues em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 11.11.2016, de Rodrigo Schmidt Nurmberg.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

PORTARIA Nº 260, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Aline Silvares Ribeiro Grillo em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 04.11.2016, de Andre Resende Rocha.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 982, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12, e o contido nos Ofícios SGP.CLP.SPADM nº 424/2016, deste Tribunal, e TRT/GP/DGCA Nº 105/2016, oriundo do TRT da 24ª Região, resolve:

Art. 1º Redistribuir, a partir de 23/11/2016 o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor SERGIO HENRIQUE DARDÉ, matrícula nº 47635, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago.

WILSON FERNANDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 370, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 36, parágrafo único, Inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112/90 e o disposto no artigo 7º, III, "b", da Resolução n. 110/2012 do CSJT de 31/08/2012, republicada no DEJT de 10/09/2012, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 6992/2015, resolve:

I - Cessar, a contar de 19/10/2016, os efeitos do Ato TRT5 N. 0269/2007, publicado no Diário Oficial da União de 19/12/2007, que removeu o servidor deste Regional GILSON DO AMPARO CERQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário/Administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. II- Remover, a pedido, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, Inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112/90, GILSON DO AMPARO CERQUEIRA, servidor deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com efeitos a contar de 19/10/2016.

MARIA ADNA AGUIAR

ATO Nº 377, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XI do art. 45 do Regimento Interno; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/90 e na Lei nº 7.853/1989, regulamentada pelo Decreto nº 3298/1999 e suas alterações; no Decreto nº 5296/2004 e na Instrução Normativa TST-7/1996; conforme a Resolução CSJT nº 47/2008; de acordo com a RA TRT5 nº 002/2004, publicada no Diário Oficial do TRT 5ª Região em 15/01/2004; e de acordo com os Proads nº 2125/2015, 2371/2015 e 3044/2015, resolve:

Art. 1º Rerratificar o Anexo I do Ato TRT5 nº 305/2016, publicado com erro material no DOU em 14/11/2016, para corrigir o nome do candidato Andre Igo Mota de Carvalho, bem como para incluir o decurso de prazo para a posse do candidato Pedro Muniz de Jesus Neves, na forma do Anexo I deste ato.

Art. 2º Nomear, na forma dos Anexo II e IV, para o cargo de Técnico Judiciário/ Administrativa, seguindo a ordem classificatória, os candidatos habilitados no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2013, homologado mediante RA TRT5 nº 028/2014, divulgada no DJE TRT5 de 29/04/2014, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, edição de 30/04/2014, com prorrogação da validade mediante RA TRT5 nº 11/2016, publicada no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

Art. 3º Tornar sem efeito as nomeações ao cargo de Técnico Judiciário/ Administrativa dos candidatos constantes no Anexo III deste ato, pelos motivos ali especificados.

MARIA ADNA AGUIAR

ANEXO I

Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Class.	Candidato	Ato de nomeação	Motivo
112ª	ANDREIGO MOTA DE CARVALHO	Ato TRT5-249/2016, DOU 02/09/2016.	Decurso de prazo
119ª	PEDRO MUNIZ DE JESUS NEVES	Ato TRT5-272/2016, DOU 27/09/2016.	Decurso de prazo

ANEXO II

Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Class.	Candidato	Origem da vaga
127ª	ANDREA SOUZA BAHIA BORGES	Aposentadoria deBráulio César Ribeiro de Mello.
128ª	BRUMMEL PAIXÃO PEREIRA	Aposentadoria de Reginaldo Bispo do Lago.
8ª da Relação Específica	MANOELA ISAURA LUNA VIANNA DE OMENA	Aposentadoria de Leonardo da Silva Pereira.
129ª	JAIME VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	Aposentadoria de Mirian Santos Silva.
130ª	CINTIA MENDES SANTOS	Aposentadoria de Maria da Glória Príncipe de Oliveira Mascarenhas.
131ª	UZIEL BORGES CASTELAO	Aposentadoria de Terezinha dos Santos.
132ª	JAQUELINE ARGOLO SANTOS	Aposentadoria de Cláudia de Castro Rosário.
133ª	LEANDRO DO PRADO RIBEIRO	Aposentadoria de Maria das Graças Ribeiro Santana.
134ª	ELISABETE MAICO KATAOKA	Aposentadoria de Delvenir Santos de Souza.
135ª	MARIA ALICE RIBEIRO LIMA DE MENEZES	Aposentadoria de Francisca Leide Alves Pimenta.
136ª	ISAIAS VINAS LLERA DE ALMEIDA	Aposentadoria de Cacilda Maria dos Santos.
137ª	FABRICIO FERRAREZ DA SILVA	Aposentadoria de Luiz Carlos Pereira de Souza.
138ª	KARINA VIVIANE FIGUEIREDO LUNA	Aposentadoria de Rozana Lígia de Oliveira Cangussu.
139ª	MARTA LORENA NASCIMENTO ARAUJO GUIMARÃES	Aposentadoria de Andrea Martins Paes.
140ª	LIANA CABRAL DE OLIVEIRA	Aposentadoria de Mônica Gomes Alves.
141ª	LUIZ FILIPE BASTOS BENEVIDES	Aposentadoria de Francisco José dos Santos Cardoso.
142ª	LETICIA MARIA DE SOUZA FALCÃO PAIXÃO MACHADO	Aposentadoria de Marco Antônio Martinelli Torres.
143ª	LUCAS ARAUJO DOS SANTOS	Aposentadoria de Denise Reis da Silva.
144ª	AMANDA LUZ ARRUDA	Aposentadoria de Carla Maria Neves Almeida.
145ª	HENRIQUE DA SILVA ANCELMO	Aposentadoria de Maíra Jussara Santos.
146ª	LORANY SERAFIM MORELATO	Declaração de vacância de Max Leal de Oliveira.
147ª	CARLA FERNANDA ROCHA DE ARAUJO	Declaração de vacância de Ana Carolina Aguiar Carneiro.

ANEXO III

Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Class.	Candidato	Motivo
132ª	JAQUELINE ARGOLO SANTOS	Já nomeada pela relação específica.
140ª	LIANA CABRAL DE OLIVEIRA	Manifestação de desistência.
145ª	HENRIQUE DA SILVA ANCELMO	Manifestação de desistência.
146ª	LORANY SERAFIM MORELATO	Manifestação de desistência.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016112300048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2110/2016 **Data da disponibilização: Quarta-feira, 23 de Novembro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

Correições Ordinárias

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 579-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, que as Correições Ordinárias Anuais, no mês de dezembro, serão realizadas nos seguintes dias:
- Dia 05: 75ª e 76ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 07: 77ª e 78ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 12: 79ª e 80ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro;
- Dia 14: 81ª e 82ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro.

Para tanto, informa que estará à disposição para atendimento às partes e aos advogados.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos das respectivas Varas do Trabalho e demais unidades, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

Aviso/Comunicado

Avisos/Comunicados da ESACS

COMUNICADO SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que seu DIRETOR, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s), emitiu decisão sobre o(s) requerimento(s) referente(s) ao Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de Cursos de PÓS-GRADUAÇÃO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), observados os dispositivos da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 28/2016, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006.
Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise ou foram considerados válidos, observadas as disposições legais, devendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Requerimento(s) INDEFERIDO(S)

DANIEL PONTES DE CASTRO, Código Funcional 140244, Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em ANALISES CLINICAS (EMESCAM) – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

VIVIANE PORTO AMADEU, Código Funcional 140228, Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em NUTRIÇÃO CLINICA (CUSC) – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

VIVIANE PORTO AMADEU, Código Funcional 140228, Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em NUTRIÇÃO ONCOLOGICA (INC) – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação, conforme art.21 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 28/2016. O Pedido de Reconsideração deverá ser encaminhado à ESACS/RJ.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração por malote digital, pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido ou inativo, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da ESACS/RJ – Av. Augusto Severo, 84 – 3º andar – Glória, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20021-040, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo
.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Cursos de Pós-Graduação aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2016.

Sandra Maria Rechinho Pena
Diretora da ESACS/RJ

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Jeffrey Rodrigues Abrahão	Analista Judiciário	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	27/11/2016	03/12/2016	Curso de Formação de Mediadores a realizar-se de 28/11 a 02/12/2016.	6,5

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Maria das Graças Cabral Viegas Paranhos	Desembargador	Rio de Janeiro	Búzios	29/11/2016	01/12/2016	Encontro de Diretores de Secretarias.	2,5
Marias das Graças Cabral Viegas Paranhos	Desembargador	Rio de Janeiro	Belém/PA	01/12/2016	07/12/2016	Solenidade de posse no TRT 8º Região e Encontro Nacional do Poder Judiciário	6,5
Evandro Pereira Valadão Lopes	Desembargador	Rio de Janeiro	Brasília	24/11/2016	25/11/2016	Seminário Comemorativo dos 75 anos da Justiça do Trabalho e dos 70 anos do TST.	1,5
Geraldo Vieira Procópio	Técnico Judiciário	Rio de Janeiro	Santo Antônio de Pádua	21/11/2016	22/11/2016	Transporte de servidor.	1,5

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Claudia Marcia de Carvalho Soares	Juiz do Trabalho	Itaperuna	Rio de Janeiro	17/11/2016	19/112016	11ª Reunião de Ouvidores da J. do Trabalho e Curso de Magistratura e Escrutínio na Escola Judicial.	2,5

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Davi Francisco da Silva	Técnico Judiciário	Teresópolis	Rio de Janeiro	28/11/2016	02/12/2016	Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança	4,5

Edmar Mendes Pegoraro	Técnico Judiciário	Itaperuna	Rio de Janeiro	27/11/2016	03/12/2016	Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança	6,5
Fabiano Ribeiro de sousa	Técnico Judiciário	Cabo Frio	Rio de Janeiro	01/12/2016	02/12/2016	Aplicação de teste de condicionamento físico (turma 1).	1,5
José Mauro de Souza Gomes	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	01/12/2016	02/12/2016	Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança - Teste de avaliação física.	1,5
Leandro dos Santos Ferreira	Técnico Judiciário	Volta redonda	Rio de Janeiro	27/11/2016	02/12/2016	Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança	5,5
Luiz Carlos vasconcelos	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	27/11/2016	02/12/2016	Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança	5,5
Paulo Roberto Pereira dos Santos	Técnico Judiciário	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	27/11/2016	02/12/2016	Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança	5,5
Ricardo Raposo de Resende	Técnico Judiciário	Nova Friburgo	Rio de Janeiro	27/11/2016	02/12/2016	Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança	5,5
Roberto Rodrigues da Costa	Técnico Judiciário	Cabo Frio	Rio de Janeiro	27/11/2016	02/12/2016	Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança	5,5
Valdir Romão de Brito	Técnico Judiciário	Volta redonda	Rio de Janeiro	01/12/2016	02/12/2016	Aplicação de teste de condicionamento físico (turma 1).	1,5
Waldecir Tavares Rodrigues	Técnico Judiciário	Piraí	Rio de Janeiro	27/11/2016	02/12/2016	Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança	5,5

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 22.11.2016:

Processo nº 0007170-22.2016.5.01.1000 (SEP), de MARCO AURELIO TELLES DO COUTO. Assunto: Abono de Permanência: “Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, concedo o abono de permanência ao servidor, a contar de 21/03/2013, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, c/c art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar nº 152/2015, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do processo TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólume os 5 (cinco) meses de licença-prêmio a que faz jus o interessado. As verbas relativas ao período precedente a 1º/1/2016, deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução Administrativa nº 137/2014 do CSJT. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de

Pessoal

Processo nº: TRT-PA-17238-2011-000-01-00-0, de JOSE VIDIGAL NASCIMENTO MEDEIROS. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 069/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, concedo o abono de permanência ao servidor, a contar de 22/11/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal c/c arts. 1º e 2°, inciso I, da Lei Complementar nº 152/2015, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005 c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6, mantendo-se incólumes os 8 (oito) meses de licença-prêmio a que faz jus o interessado. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 22.11.2016:

Processo nº: 16853-2011-000-01-00-9, de RICARDO COSTA FELIX. Assunto: Licença-paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 05 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado, no período de 31/10/2016 a 04/11/2016, com fulcro no art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como pela prorrogação por 15 (quinze) dias da referida licença, no período de 05/11/2016 a 19/11/2016, com base no art. 5º, parágrafo único, alínea "b", do Ato nº 73/2016, desta Corte. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis". (a) Lucio de Paula de Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 26.10.2016:

Processo nº: TRT-PA-000703/99, de VANDERLEI GAMA. Assunto: Integralização de Aposentadoria: "Tendo em vista a informação da Secretaria de Administração de Pessoal, bem como a Ata da Junta Médica Oficial desta Corte, reconhecendo que o servidor inativo VANDERLEI GAMA apresenta moléstia especificada no art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/90, defiro a alteração da aposentadoria do interessado para integralizar seus proventos, na forma do art. 190 da Lei nº 8.112/90 c/c Acórdão nº 278/2007 – Plenário - TCU, a contar de 29/07/2015. Ressalte-se que, eventuais créditos relativos a período precedente a 01/01/2016, deverão ser pagos por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007 e Resolução nº 137/2014 do CSJT. Expeça-se portaria". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 668/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário - Área Administrativa, JOSE FELIPE SOUZA DA SILVA, para exercer a função comissionada de Assistente Secretário, FC-5, do Gabinete da Diretoria-Geral, cuja vacância ocorreu em 24 de agosto de 2016;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 671/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, VIVIAN CARLOS SOARES, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Quinta Vara do Trabalho de São Gonçalo, cuja vacância ocorreu em 1º de setembro de 2016;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 9 de janeiro de 2017.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1542/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o servidor JANAINA VIEGAS DE LIMA VALVERDE da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Décima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
III-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
IV-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1560/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário – Área Judiciária, LEANDRO BARIFOUSE DE SOUZA, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Removê-lo, de ofício, da Décima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro para lotá-lo na Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (SEP);
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

CORREGEDORIA REGIONAL 1
Portaria 1
Portaria da Corregedoria 1
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ 1
Aviso/Comunicado 2
Avisos/Comunicados da ESACS 2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira 2
Ato 2
Atos da SOF - DIÁRIAS 2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 4
Despacho 4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP 4
Despachos da Presidência 5
Portaria 5
Portaria Administração Pessoal - SEP 5
Portaria da Presidência 6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1.575, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e Considerando a indicação contida no documento PAD nº 71.677/2016, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o servidor CÍCERO GISCARD DE ALENCAR FEITOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 999841, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, removido para este Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6), da 65ª Zona Eleitoral sediada em Francisco Santos.

Art. 2º Fica designado o supracitado servidor para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6), da 60ª Zona Eleitoral sediada em Nazaré do Piauí.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 1.596, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e, Considerando o artigo 2º da Portaria nº 2217/2016 do Presidente do TJ/PI, publicada no diário da Justiça do Estado do Piauí, nº 8057, de 09 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica dispensado AMAURI VALE DE OLIVEIRA, servidor requisitado do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, matrícula nº 700746, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), da 86ª Zona Eleitoral sediada em Nossa Senhora dos Remédios-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos retroativos ao dia 02 de novembro de 2016.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 1.605, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e Considerando a indicação contida no documento PAD nº 74.233/2016, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o servidor WILLAMS COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 72, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6), da 60ª Zona Eleitoral sediada em Nazaré do Piauí.

Art. 2º Fica designado o supracitado servidor para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6), da 71ª Zona em Capitão de Campos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 1.597, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e,Considerando o final da vigência da requisição do servidor do TJ/PI, para o exercício de suas funções no Cartório Eleitoral da 67ª Zona em Manoel Emídio-PI, conforme Portaria do Presidente do TJ/PI, nº 2180/2016, publicada no DJ do Estado do Piauí nº 8052/2016, de 31 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Fica dispensado ALÔNCIO DE SOUSA BRITO, servidor requisitado do Tribunal de Justiça do Piauí, matricula 700483, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), do Cartório Eleitoral da 67ª Zona em Manoel Emídio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos retroativos ao dia 31 de outubro de 2016.

Des. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 2.001, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 21.175/2016, resolve:

Art. 1º Designar SELMY MIRANDA MORGRET, matrícula N. 316.297, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Serviço de Saúde de Planaltina/SESA, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, do Posto de Serviço de Saúde do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete/SESA.

Art. 2º Designar CHRISTIANE SANTOS HAIDAR, matrícula N. 315.755, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Posto de Serviço de Saúde do Fórum Júlio Fabbrini Mirabete/SESA.

Art. 3º Designar IARA DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula N. 314.718, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia-Odontopediatria, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Posto de Serviço de Saúde de Sobradinho/SESA, ficando dispensada ANDREIA GOMES DA SILVA, matrícula N.311.046, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Designar DANIELLE REIS DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula N. 318.957, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina-Clínica Médica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Serviço de Saúde do Gama/SESA, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, do Serviço Médico/SUMED/SESA.

Art. 5º Designar CUSTODIO MARTINS DE JESUS NETO, matrícula N. 318.597, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina-Psiquiatria, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Serviço Médico/SUMED/SESA.

Art. 6º Designar ANDERSON BARCELOS DE DEUS VIEIRA, matrícula N. 316.305, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina-Dermatologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Serviço de Saúde de Águas Claras/SESA.

Art. 7º Designar FRANCIELI DE SOUSA RABELO, matrícula N. 315.744, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina-Clínica Médica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Serviço de Saúde do Núcleo Bandeirante/SESA.

Art. 8º Designar ELAINE AUXILIADORA VILELA MAIA, matrícula N. 315.397, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia-Dentística, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Serviço de Saúde de São Sebastião/SESA.

Art. 9º Designar BRISA AMARANTE GARCIA, matrícula N. 316.480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Posto de Serviço de Saúde do Guará/SESA, ficando dispensada FATIMA APARECIDA GARCIA, matrícula N. 317.974, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIO MACHADO

PORTARIA Nº 2.069, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, e tendo em vista o contido no PA 19.275/2003, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora CLAUDIANE MELO VIDAL, matrícula 310.751, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal de Tribunal, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente Jurídico II, código FC-03, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de 1º/1/2017 a 31/12/2017, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário.

Des. MARIO MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.620, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 0005437-55.2015.5.01.1000 (SEP), resolve:

I-Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo vago da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, em reciprocidade com o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal daquela Corte, ocupado pelo servidor RODRIGO MARQUES DA SILVA;

II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Desª MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO Nº 997, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A Vice-Presidente Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no exercício da Presidência, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, de acordo com a Resolução CNJ nº 146/12 e o contido nos Ofícios SGP.CLP.SPADM nº 387/2016, deste Tribunal, e SEP/CAPE/DANDD nº 348/2016, oriundo do TRT da 1ª Região, resolve:

Art. 1º Cessar, a partir de 25/11/2016, os efeitos do Ato PR nº 1571/10, publicado no DOU, Seção 2, p. 58, em 13/09/2010, referente à remoção a pedido, por motivo da saúde, do servidor RODRIGO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 128279. Art. 2º Redistribuir, a partir de 25/11/2016 o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor RODRIGO MARQUES DA SILVA, para o Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, em reciprocidade com idêntico cargo vago.

Desª CÂNDIDA ALVES LEÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO Nº 522, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no PROAD nº 38.462/2016, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia integral (100%) à Senhora Maria de Fátima Borges da Cunha, cônjuge do ex-servidor Osmar Vilarim da Cunha, com fundamento no art. 217, inciso I, c/c o art. 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, na redação conferida ela Lei nº 13.135/15, a partir de 10/11/2016 (data do óbito do instituidor), em valor a ser fixado na forma do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/03, e no art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04, alterada pela Lei nº 11.784/08, assegurada a paridade prevista no art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47 c/c o art. 7º da EC nº 41/03. Publique-se no Diário Oficial da União.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 252, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/2006, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e dando cumprimento ao contido na Resolução Administrativa TRT7ª nº 469/2016, de 08 de novembro de 2016 (Processo TRT Nº 3611/2015), resolve:

Redistribuir, a contar de 25.11.2016, o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, vago em virtude de aposentadoria do ex-servidor Vanderli Alves da Costa,(Ato TRT7 nº 347/2015, publicado no DOU de 23/7/2015), em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A" Padrão "5", pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ocupado pela servidora NATHÁLIA MENESES CARNEIRO VERÇOSA.

MARIA JOSÉ GIRÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 588, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Edital nº 13/2016, de 15 de junho de 2016, que tornou público e homologou o resultado final do Concurso Público C-335/2015 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo TRT nº 2058/2016, que trata das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, bem como as convocações e reconvocações ocorridas por meio do Comunicado nº 10/2016 deste Egrégio Tribunal;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve:

NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público C-335/2015, para exercerem o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, como a seguir:

LISTA GERAL

Belém

20º lugar - KERLEY LAYSA BARROS DE ASSUNÇÃO, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Alexandre Pamplona Tembra (código 1319);

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00022016112500055

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2111/2016 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 24 de Novembro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 110/2016

ATO Nº 110/2016

Altera, em parte, o Ato Nº 2783/2005, de 1º de dezembro de 2005, que disciplina o instituto da compensação durante o recesso judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o recesso forense estabelecido pela Lei Federal Nº 5.010, de 30 de maio de 1966, entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro, inclusive; e

CONSIDERANDO o disposto no Ato Nº 2783/2005, de 1º de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 07 de dezembro de 2005, alterado pelos Atos Nº 2815/2005, de 9 de dezembro de 2005, Nº 363/2006, de 20 de fevereiro de 2006, Nº 177/2007, de 13 de novembro de 2007, Nº 81/2008, de 6 de outubro de 2008, e Nº 117/2015, de 08 de dezembro de 2015,que disciplina o instituto da compensação durante o recesso judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 1º do Ato Nº 2783/2005, de 1º de dezembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Os Desembargadores do Trabalho ocupantes dos cargos de Direção e os servidores deste Tribunal convocados para trabalharem, a título de plantão, no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro de cada ano, terão direito a afastamento do serviço, por igual período, a título de compensação." (NR)
Art. 2º ALTERAR o caput e o parágrafo 1º do artigo 2º do Ato Nº 2783/2005, de 1º de dezembro de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Os Desembargadores do Trabalho ocupantes dos cargos de Direção e os servidores que permanecerem de plantão durante o recesso terão direito ao afastamento do serviço por igual número de dias efetivamente trabalhados, corridos ou não, entre os dias 07 de janeiro a 19 de dezembro do ano subsequente.

§ 1º Em caso de necessidade de serviço, que deverá ser justificada por escrito ao Presidente do Tribunal, as folgas compensatórias a título de plantão durante o recesso forense poderão ser acumuladas até o máximo de um exercício.

§ 2º .....
§ 3º ....." (NR)

Art. 3º ALTERAR os parágrafos 1º e 2º do artigo 6º do Ato Nº 2783/2005, de 1º de dezembro de 2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º.....

§ 1º Os dias em que os Desembargadores do Trabalho ocupantes dos cargos de Direção e os servidores trabalharam no recesso deverão ser cadastrados no mês subsequente, juntamente com as demais ocorrências do mês de referência.

§ 2º Deverá ser utilizado o código "PR - Plantão Recesso", para indicar os dias trabalhados pelos Desembargadores do Trabalho ocupantes dos cargos de Direção e pelos servidores no recesso.

§ 3º .....
§ 4º .....
§ 5º ....." (NR)

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 1665/2016

PORTARIA Nº 166/2016

ACORREGEDORA-REGIONAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a composição estabelecida no artigo 3º do Ato Nº 80/2014, de 23 de julho de 2014 (D.O.E.R.J. - 29.7.2014), por meio do qual foi instituído o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 202/2014, de 8 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 9 de outubro de 2014, alterada pelas Portarias Nº 123/2015, de 25 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 27.5.2015), e Nº 10/2016, de 19 de janeiro de 2016 (D.O.E.R.J. - 22.1.2016), que designou os integrantes do Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região; e

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Juíza Titular de Vara do Trabalho Cléa Maria Carvalho do Couto, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – AMATRA 1, de indicação da Juíza Titular de Vara do Trabalho Rosemary Mazini como representante da AMATRA 1 junto ao Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, em substituição à Juíza Titular de Vara do Trabalho Dalva Macedo,

RESOLVE:

I - ALTERAR, EM PARTE, a Portaria Nº 202/2014, de 8 de outubro de 2014 (D.O.E.R.J. - 9.10.2014), alterada pelas Portarias Nº 123/2015, de 25 de maio de 2015 (D.O.E.R.J. - 27.5.2015), e Nº 10/2016, de 19 de janeiro de 2016 (D.O.E.R.J. - 22.1.2016), em seu item III, para designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho ROSEMARY MAZINI para integrar o Comitê Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, como representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região – AMATRA 1, em substituição à Juíza Titular de Vara do Trabalho Dalva Macedo, sem direito a voto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ

Aviso/Comunicado

Avisos/Comunicados da ESACS

COMUNICADO SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

A Escola de Administração e Capacitação de Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região (ESACS/RJ) torna público que seu DIRETOR, após análise do(s) parecer(es) fundamentado(s), emitiu decisão sobre o(s) requerimento(s) referente(s) ao cômputo de horas para a concessão do Adicional de Qualificação (AQ) decorrente de AÇÕES DE TREINAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), observados os critérios estabelecidos na Resolução Administrativa TRT/RJ nº 28/2016, do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01, de 07 de março de 2007, da Lei nº 11.416/2006; consideradas apenas as ações de treinamento concluídas após 01/06/2002.

Os eventos que não constam nesta publicação estão sob análise ou foram considerados válidos, observadas as disposições legais, devendo o servidor acessar as informações no sistema ERGON ON LINE.

Nome do servidor - Código funcional – Nome da Ação de Treinamento - Evento considerado NÃO VÁLIDO para a percepção do AQ decorrente de ações de treinamento:

FERNANDO MENDONÇA DE OLIVEIRA - 23949 – ESTUDOS EM RELIGIAO – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

LUCIANA MARIA MOURA PESSOA - 97225 – REGIMENTO INTERNO DO TRF2 – Indeferido, tendo em vista não ser compatível com as áreas de interesse do TRT/RJ.

Da decisão referente à concessão do AQ decorrente de Ações de Treinamento cabe Pedido de Reconsideração à Presidência do TRT/RJ, no prazo de trinta dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação, conforme art.21 da Resolução Administrativa TRT/RJ nº 28/2016. O Pedido de Reconsideração deverá ser encaminhado à ESACS/RJ.

Faculta-se o envio do Pedido de Reconsideração por malote digital, pela Divisão de Protocolo de 1ª Instância (DIPRO-1), pela Divisão de Protocolo de 2ª Instância (DIPRO-2) e, ainda, no Protocolo Integrado, quando se tratar de servidor lotado em Vara ou unidade localizada fora do Município-sede do Tribunal.

Em se tratando de servidor cedido, o Pedido de Reconsideração dirigido à Presidência poderá ser enviado pelo Correio, por meio de SEDEX, observando-se, neste caso, o endereço da ESACS/RJ – Av. Augusto Severo, 84 – 3º andar – Glória, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20021-040, valendo a data de postagem para efeito de contagem do prazo
.

Fica assegurado o pagamento retroativo do AQ decorrente de Ações de Treinamento aos servidores cujos documentos estão em verificação, conforme cada caso.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.

Sandra Maria Rechinho Pena
Diretora da ESACS/RJ

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria - Diretoria Geral

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 264/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contração, relativo ao Processo nº 0007555-67.2016.5.01.1000 (PC), que tem por objeto a contratação para fornecimento de regularização das licenças existentes do software de antivírus (McAfee) anteriormente adquiridas pela JT, com direito a atualização de versão e a suporte técnico pelo período mínimo de 48 meses.

I - Leonardo Fontes Bollentini, código funcional nº 204366, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Núcleos de Computação – CGNC, nível CJ-2, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Demandante e Integrante Técnico.

II – Jalisson Barros da Silva, código funcional nº 7830-1, ocupante da função comissionada de Assistente Administrativo, nível FC-03, lotado no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

Portaria nº 265/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando as disposições da Resolução 182/2013 do CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Integrantes da Equipe de Planejamento e Contração, relativo ao Processo nº 0007578-13.2016.5.01.100 (PC), que tem por objeto a Renovação de licença de equipamento para controle de acesso aos servidores do TRT, que hospedam os serviços do Pje, Email, dentre outras páginas web e conteúdos consonantes ao âmbito do Poder Judiciário e ao Serviço Público em geral:

I – Paulo Cesar Castro Magalhães Martinez, código funcional 6157-3, ocupante do Cargo em Comissão – CJ03 de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura como Integrante Demandante;

II - Francisco Assis de Paiva Dreyfuss, código funcional 5940-4, ocupante do Cargo em Comissão – CJ01 de Especialista em TI, lotado na Divisão de Gerência de Ativos de Rede, da Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura como Integrante Técnico;

III – Vanessa Loreto Ribeiro, código funcional 7385-7, ocupante da Função Comissionada – FC4 de Assessor Administrativo, lotada no Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, como Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.

FLÁVIO PIRES FERREIRA CLEMENTINO
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Flavia Costa de Araujo	Diretor de Secretaria - CJ-03	Rio de Janeiro	Brasília	23/11/2016	23/11/2016	Participação na 8ª reunião do COLEPRECOR.	0,5
Andre Luiz Furtado Pacheco	Palestrante - Analista de Controle Externo - TCU	Brasília	Rio de Janeiro	27/11/2016	01/12/2016	Ministração dos Cursos "Contratações de TI" e "Como Implantar a Governança de TI em 10 passos".	4,5
José Nascimento Araujo Netto	Desembargador	Rio de Janeiro	Búzios	30/11/2016	02/12/2016	Participação no VII Encontro de Diretores de Secretaria do TRT 1ª Região.	2,5

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Flávio Pires Ferreira Clementino	Diretor-Geral - CJ-04	Rio de Janeiro	Búzios	30/11/2016	02/12/2016	VII Encontro de Diretores de Secretaria do TRT 1ª Região.	2,5
André Luis Pereira Muniz	Diretor de Secretaria - CJ-03	Rio de Janeiro	Búzios	30/11/2016	02/12/2016	VII Encontro de Diretores de Secretaria do TRT 1ª Região.	2,5
Bruno Henrique Fernandes Fonseca	Diretor de Secretaria - CJ-03	Rio de Janeiro	Búzios	30/11/2016	02/12/2016	VII Encontro de Diretores de Secretaria do TRT 1ª Região.	2,5
Célia Regina Amaya Utiyama	Diretor de Secretaria - CJ-03	Rio de Janeiro	Búzios	30/11/2016	02/12/2016	VII Encontro de Diretores de Secretaria do TRT 1ª Região.	2,5
Cláudia Livramento Oliveira Costa	Diretor de Secretaria - CJ-03	Rio de Janeiro	Búzios	30/11/2016	02/12/2016	VII Encontro de Diretores de Secretaria do TRT 1ª Região.	2,5
Lucia da Mota e Albuquerque	Chefe de Divisão - CJ-01	Rio de Janeiro	Búzios	30/11/2016	02/12/2016	VII Encontro de Diretores de Secretaria do TRT 1ª Região.	2,5
Luciano de Sousa Campos Siqueira	Diretor de Secretaria - CJ-03	Rio de Janeiro	Búzios	30/11/2016	02/12/2016	VII Encontro de Diretores de Secretaria do TRT 1ª Região.	2,5
Maria de Lourdes Pires Bittencourt	Diretor de Secretaria - CJ-03	Rio de Janeiro	Búzios	30/11/2016	02/12/2016	VII Encontro de Diretores de Secretaria do TRT 1ª Região.	2,5
Marcel Taveira Soares	Diretor de Secretaria - CJ-03	Rio de Janeiro	Búzios	30/11/2016	02/12/2016	VII Encontro de Diretores de Secretaria do TRT 1ª Região.	2,5
Sandra Cristina de Freitas Alves Todesco	Diretor de Secretaria - CJ-03	Rio de Janeiro	Búzios	30/11/2016	02/12/2016	VII Encontro de Diretores de Secretaria do TRT 1ª Região.	2,5
Sônia Regina de Freitas Andrade	Diretor de Secretaria - CJ-03	Rio de Janeiro	Búzios	30/11/2016	02/12/2016	VII Encontro de Diretores de Secretaria do TRT 1ª Região.	2,5
Alexandre Pais V aladares	Analista Judiciário	Rio de Janeiro	Búzios	30/11/2016	02/12/2016	VII Encontro de Diretores de Secretaria do TRT 1ª Região.	2,5

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 22.11.2016:

Processo nº: 0007687-27.2016.5.01.1000, de MARIA DO CARMO FARIA LEAL DA CUNHA E SILVA. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, indefiro o abono de permanência, uma vez que a interessada preencherá os requisitos necessários à sua concessão apenas em 23/09/2020, na forma do na forma do art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do art. 40, §19 da Constituição Federal. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para encerramento do processo". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 23.11.2016:

Processo eletrônico 0007755-74.2016.5.01.1000 (SEP), de THEREZA CRISTINA BAPTISTA CORRÊA CID. Assunto:Averbação detempo deserviço/contribuição: "Emobservânciaaoart.2º,daPortaria–TRT nº69/2013,alteradapela Portaria nº253/2013,defiroa averbaçãode 183diasdetempodeserviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social,para finsde aposentadoria e disponibilidade, comfulcro no art. 103, incisoV, daLei8.112/90, observadososcritérios previstos naSúmula159 doTCU ePA-SAI-45/01, relativos à interessada THEREZA CRISTINA BAPTISTA CORRÊA CID. À CAPE parapublicação.Após, àDANDD paraprosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 677/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, JESSICA FERREIRA COURY, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 678/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, SARAH CARVALHO DE SOUZA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Septuagésima Sétima Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorre na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 673/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve: I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, SERGIO DE MAGALHÃES,

para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ, cuja vacância ocorre na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 674/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CARLOS LAERTH DE SALVO BROCHADO, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Terceira Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 675/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, ALESSANDRO DE QUEIROZ CRUZ, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador José Nascimento Araújo Netto, cuja vacância ocorre na data da publicação;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 676/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, ROSANE MENDES FRANCISCO DE ARAUJO, da função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, do Gabinete do Desembargador José Nascimento Araújo Netto;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, do Gabinete do Desembargador José Nascimento Araújo Netto, cuja vacância ocorreu em 17 de novembro de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1633/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Coordenador, CJ-2, da Coordenadoria de Capacitação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO
CCAP – Coordenador - OTÁVIO MATHIAS FERREIRA
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental
da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº1634/2016 - SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Analista Judiciário - Área Judiciária, LUCIANA SCHNEIDER, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Quadragésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos afastamentos e impedimentos do Titular e férias do substituto antes designado, em 02/12/2016.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental
da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.626/2016-SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT- SEP 0007298-42.2016.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora CLÉIA DE GUSMÃO, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária-Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como da vantagem prevista no art. 16, §1º da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental
da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TRT/RJ	3
Aviso/Comunicado	3
Avisos/Comunicados da ESACS	3
DIRETORIA-GERAL	3
Portaria	3
Portaria - Diretoria Geral	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	4
Ato	4
Atos da SOF - DIÁRIAS	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	5
Despacho	6
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	6
Portaria	6
Portaria Administração Pessoal - SEP	6
Portaria da Presidência	7

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2112/2016 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 25 de Novembro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 1110/2016

ATO Nº 111/2016

Defere à EMPRESA DE MINERAÇÃO DE ÁGUAS SANT'ANNA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.574.135/0001-11, o Plano Especial de Execução de que tratam os Provimentos Conjuntos Nº 01/2007 e Nº 02/2008.

A PRESIDENTE DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Pet 0008308-51.2015.5.01.0000;

CONSIDERANDO a manifestação do Juízo Auxiliar de Conciliação quanto à presença dos requisitos extrínsecos previstos nos Provimentos Conjuntos 01/2007 e 02/2008, especialmente quanto ao risco de inviabilização do regular funcionamento da requerente, em razão do seu alto grau de endividamento e das inúmeras ordens de bloqueio de crédito e penhoras emanadas dos MM. Juízos desta Região; e

CONSIDERANDO o contido nos Provimentos Conjuntos nº 01/2007 e nº 02/2008, especialmente quanto à competência desta Presidência para decidir acerca da concessão do Plano Especial de Execução,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR à EMPRESA DE MINERAÇÃO DE ÁGUAS SANT'ANNA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.574.135/0001-11, o Plano Especial de Execução previsto no Provimento Conjunto Nº 01/2007, com a redação dada pelo Provimento Conjunto Nº 02/2008.

§1º O Plano Especial de Execução fica limitado às execuções das sentenças ou acordos homologados em ações distribuídas até a data da publicação deste Ato.

§2º Os créditos habilitados no Plano Especial de Execução, inclusive eventuais diferenças decorrentes da incidência de correção monetária e juros de mora, deverão ser integralmente pagos no prazo de 60 (sessenta) meses após o pagamento da primeira parcela prevista no artigo 4º deste Ato.

§3º Não se incluem no Plano Especial de Execução as dívidas com valor inferior ao previsto para o depósito recursal exigido

para o Recurso de Revista, hoje fixado em R$ 16.366,10 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

Art. 2º Suspender o cumprimento dos mandados de penhora e das ordens de bloqueios de crédito expedidas em face da EMPRESA DE MINERAÇÃO DE ÁGUAS SANT'ANNA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.574.135/0001-11.

Parágrafo único. Os setores de distribuição de mandados da Capital e do Interior deverão recolher os mandados já distribuídos aos oficiais de justiça e devolvê-los às Secretarias dos Juízos que os expediram.

Art. 3º O Plano Especial de Execução será processado pelo Juízo Auxiliar de Conciliação e Centralização de Execução, observado o contido no Provimento Conjunto Nº 01/2007, com a redação dada pelo Provimento Conjunto Nº 02/2008.

Art. 4º EMPRESA DE MINERAÇÃO DE ÁGUAS SANT'ANNA LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.574.135/0001-11, deverá depositar à disposição do Juízo Auxiliar de Conciliação e Centralização de Execução, até o 15º (décimo quinto) dia do mês seguinte à arrecadação da receita, ou primeiro dia útil subsequente, valores mensais de R$80.000,00 (oitenta mil reais) no primeiro ano, num total de R$960.000,00; R$90.000,00 (noventa mil reais) por mês no segundo ano, no valor total de R$1.080.000,00; R$100.000,00 (cem mil reais) por mês no terceiro ano, no valor total de R$1.200.000,00; R$110.000,00 (cento e dez mil reais) por mês no quarto ano, no valor total de R$1.320.000,00; R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) por mês no quinto e último ano, no valor total de R$1.440.000,00, totalizando sessenta meses ou até que sejam quitados todos os débitos trabalhistas centralizados no Juízo Auxiliar..

§1º O primeiro depósito deverá ser realizado a partir do primeiro mês subsequente à publicação deste Ato.

§2º O depósito será feito em conta judicial na Caixa Econômica Federal, CEF, Ag. Lavradio.

Art. 5º Os Juízos da Execução encaminharão ao Juízo Auxiliar de Conciliação e Centralização de Execução as cartas de vênia, na forma do artigo 5º do Provimento Conjunto nº 01/2007.

Parágrafo único. As cartas de vênia deverão ser instruídas também com cópia do cálculo de liquidação homologado e conter a data da distribuição da ação, além de indicar a ocorrência das hipóteses de preferência contidas nos incisos I (credor ou dependente portador de doença grave) e II (idoso) do §1º do artigo 7º do Provimento Conjunto Nº 01/2007.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria

Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 167/2016

PORTARIA Nº 167/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 1255/2014 - SEP, de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 12 de agosto de 2014, que designou o servidor Carlos Augusto de Souza Gonçalves como substituto do Diretor da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES, Coordenador de Contabilidade, para o exercício da função de Ordenador de Despesa deste Tribunal, durante o período de 30 de novembro de 2016 a 02 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria da Corregedoria

Correições Ordinárias

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 582-SCR/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER

A quantos a presente virem ou dela tiverem conhecimento, a alteração na data das Correições Ordinárias Anuais nas 77ª e 78ª Varas do Trabalho do Rio de Janeiro,que serão realizadas no dia 06 de dezembro.
Para tanto, informa que estará à disposição para atendimento às partes e aos advogados.

DETERMINA, outrossim, que a presente Portaria seja afixada ao quadro de avisos da respectiva Vara do Trabalho, para ciência dos interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.

EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO
Desembargadora Corregedora

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira

Ato

Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Janúbia Rodrigues Almeida de Castro	Diretor de Secretaria - CJ-03	Rio de Janeiro	Búzios	30/11/2016	02/12/2016	Paticipação na Reunião de Diretores de Secretaria.	2,5
Thiago Rezende Martins	Coordenador - CJ-02	Rio de Janeiro	Búzios	30/11/2016	02/12/2016	Paticipação na Reunião de Diretores de Secretaria.	2,5

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias

Eduardo Ferreira de Oliveira	Chefe de Divisão - CJ-01	Rio de Janeiro	Volta Redonda	28/11/2016	30/11/2016	Correição Ordinária divulgada pela Portaria 559-SCR/2016.	2,5
Gisele Maria Capra Marinho	Chefe de Divisão - CJ-01	Rio de Janeiro	Volta Redonda	28/11/2016	30/11/2016	Correição Ordinária divulgada pela Portaria 559-SCR/2016.	2,5
Elizabeth Nóbrega Chame	Assistente Secretário FC-05	Rio de Janeiro	Volta Redonda	28/11/2016	30/11/2016	Correição Ordinária divulgada pela Portaria 559-SCR/2016.	2,5
Simone de Araújo Bittencourt Peixoto	Secretário Especializado de Juiz - FC-05	Rio de Janeiro	Volta Redonda	28/11/2016	30/11/2016	Correição Ordinária divulgada pela Portaria 559-SCR/2016.	2,5

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno	Motivo	N.º de Diárias
Nilma Oliveira da Silva	Secretário Calculista - FC-04	Araruama	Niterói	07, 08, 09 a 11 , 16 a 18/11/2016 e 25/11/2016.	Participação nos cursos "Efetividade na Execução Trabalhista e os Convênios firmados pelo CNJ" e "Juriscalc Completo - Rio de Janeiro".	6,5
Maria Aparecida de Freitas Siqueira	Secretário Calculista - FC-04	Araruama	Rio de Janeiro	07, 08, 09 a 11 e 16 a 18/11/2016.	Participação no curso "Juriscalc Completo - Rio de Janeiro".	6

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 25.11.2016:

Processo eletrônico 0007756-59.2016.5.01.1000 (SEP), de VERA LUCIA QUARESMA SOARES. Assunto:Averbação de tempo de serviço/contribuição: “Em observância ao art.2º, da Portaria–TRT nº69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 2.388 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula159 do TCU e PA-SAI-45/01, relativos à interessada VERA LUCIA QUARESMA SOARES. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito”. (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 25.11.2016:

Processo TRT-PA 311-2011-000-01-00-4, de AMARO ELIAS GOMES. Assunto: Cumprimento de Acórdão do Órgão Especial: "Nos termos da Portaria nº 69/2013-TRT, alterada pela Portaria nº 253/2013-TRT e tendo em vista o parecer da CAPE/DANDD, determino aapresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, da via original relativa ao tempo de serviço prestado à Escola Técnica Federal de Campos, em estrita observância à decisão da Autoridade Máxima deste E.TRT da 1ª Região no processo TRT-PA 1943-2009-000-01-00-1, para possibilitar o integral cumprimento do Acórdão proferido pelo C.Órgão Especial no RecAdm 0000383-67.2016.5.01.0000. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; Após, proceda-se ao encaminhamento de e-mail ao interessado AMARO ELIAS GOMES para ciência e atendimento da diligência no prazo determinado e à DANDD, para acompanhamento e providências". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo TRT-PA nº: 6879-2010-000-01-00-8, de ZILMAR PEREIRA. Assunto: ISENÇÃO DE IR E/OU REDUÇÃO/ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA: "Aplique-se a prorrogação do cálculo da isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3009/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, aos proventos do Sr. ZILMAR PEREIRA, sem necessidade de reavaliação, conforme Ata da Junta Médica Oficial acostada à fl. 80. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 24.11.2016:

Processo Administrativo nº 0007711-55.2016.5.01.1000 (SEP), de JOSE MUCIO SALET. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013 desta Corte, concedo o abono de permanência, tendo em vista que o servidor preencheu os requisitos para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40,§ 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 e, ainda, o previsto no §19 do mesmo artigo, com efeitos a contar de 26/10/2016, até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, §1º, II da Constituição Federal, c/c art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar nº 152/2015. À CAPE, para publicação. Após à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo nº: TRT-PA-04281-2011-000-00-5, de FERNANDO DE ARAUJO MONASSA HEIDE. Assunto: Licença-paternidade: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a concessão de 5 (cinco) dias de licença-paternidade ao interessado FERNANDO DE ARAUJO MONASSA HEIDE pelo período de 16/11/2016 a 20/11/2016, na forma do art. 208 da Lei nº 8.112/90, bem como, defiro a respectiva prorrogação, pelo período de 21/11/2016 a 05/12/2016, com base no art. 2º do Decreto nº. 8.737/2016. À CAPE, para publicação; após, à DANDD, para providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0007434-39.2016.5.01.1000 (SGP), de CARLOS EURICO SOARES FELIX. Assunto: Isenção de IRRF e Redução/Isenção de Contribuição Previdenciária: "Em observância ao art. 2º, XI da Portaria nº 69/2013, acrescentado pela Portaria nº 253/2013, aplique-se aos proventos do Representante Temporário inativo CARLOS EURICO SOARES FÉLIX, a isenção do IRRF, conforme interpretação do artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88 e suas alterações c/c art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.009/99, bem como o cálculo da contribuição previdenciária previsto no art. 40, §21 da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 186, §1º da Lei nº 8.112/90 e entendimento assentado nos autos do TRT-PA-2818-2005-000-01-00-4, a contar de 16/06/2015, data do diagnóstico histopatológico, conforme Ata da Junta Médica Oficial, sem necessidade de reavaliações. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2016 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À CAPE para publicação; em seguida, à CPPE/DIPPI para ciência e providências pertinentes e, por fim, encerrem-se os autos do processo administrativo eletrônico". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo nº: 0004219-89.2015.5.01.1000, de SONIA CRISTINA PINHEIRO. Assunto:Averbação detempo deserviço/contribuição: "Emobservânciaaoart.2º,daPortaria–TRT nº69/2013,alteradapela Portaria nº253/2013,defiroa averbaçãode 3.104 diasdetempodeserviço/contribuição, vinculados ao Regime Geral da Previdência Social,para finsde aposentadoria e disponibilidade, comfulcro no art. 103, incisoV, daLei8.112/90, observadososcritérios previstos naSúmula159 doTCU ePA-SAI-45/01, à interessada SONIA CRISTINA PINHEIRO. À CAPE parapublicação.Após, àDANDD paraprosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 23.11.2016:

Processo nº: 6014-96.2016.5.01.1000 (SEP), de RAFAEL LOPES PIRES. Assunto: ENQUADRAMENTO PREVIDENCIÁRIO: "Indefiro o pedido de enquadramento adotando como razões de decidir o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência nº 233/2015-PCV-TRT de fls. 11/18. Mantenho o enquadramento do interessado RAFAEL LOPES PIRES no regime de previdência estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis". (a) EDITH MARIA CORREA TOURINHO. Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em 24/11/2016:

Processo nº 0006743-25.2016.5.01.1000 (SEP), de MARIA ALICE DA CUNHA HENRIQUES. Assunto: Pensão Por Morte - Diligência TCU (Acórdão nº 10933/2016-TCU-2ª Câmara): "Em cumprimento ao Acórdão nº 10933/2016-TCU-2ª Câmara, proceda-se à exclusão da rubrica a que se refere o índice de 11,98% do cálculo do benefício pensional percebido por Maria Alice da Cunha Henriques, dispensando a interessada da devolução dos valores indevidamente recebidos até 17/11/2016, data da ciência deste E. Tribunal do referido acórdão, com base no Enunciado 106 da Súmula do Tribunal de Contas da União. À CAPE para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis, devendo informar os novos valores que comporão o benefício pensional, com vistas à elaboração de Título de Pensão e Formulário Sisac". (a) EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO. Desembargadora Corregedora no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Eletrônico nº: 000133-41.2016.5.01.1000, de FABIANE CUNHA DA SILVA E SAULO MATEUS NORONHA . Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista a autorização do E. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte quanto à redistribuição pretendida, bem como o preenchimento dos requisitos constantes nos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, defiro, com efeitos a partir de janeiro de 2017, a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pela servidora FABIANE CUNHA DA SILVA, com o cargo idêntico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, ocupado pelo servidor SAULO MATEUS NORONHA. Oficie-se o E. Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, para ciência desta decisão. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação; após, à Divisão de Controle de Pessoal, para providências cabíveis". (a) EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO. Desembargadora Corregedora no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: 0003608-05.2016.5.01.1000, de RAQUEL MARIANO DOS SANTOS. Assunto: Aposentadoria: "Proceda-se à revisão do percentual de anuênios da interessada RAQUEL MARIANO DOS SANTOS passando a computar 13 % (treze por cento) a contar da data da concessão inicial, considerando-se a revisão do percentual de anuênios com efeitos a partir de 14/08/2013, sendo certo que os valores referentes a períodos anteriores a 01/01/2016 serão creditados por meio de exercícios anteriores, conforme previsão do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c Resolução nº 137/2014-CSJT. Expeça-se apostila". (a) EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO. Desembargadora Corregedora Regional no Exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 679/2016 - DSEP

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Judiciária, MARCIO GONÇALVES, da função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Barra Mansa/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA

Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 680/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
Tornar sem efeito a Portaria DSEP nº 663/2016, publicada no caderno administrativo do DEJT de 22/11/2016, referente à servidora JANAÍNA VIEGAS DE LIMA VALVERDE.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1635/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 102/08, publicado em 8/12/2008, que trata de concessão de licença ao servidor para tratamento de sua saúde, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa, CARLOS FERNANDO DA SILVA COSTA, da Terceira Vara do Trabalho de Nova Iguaçu para lotá-lo na Divisão de Atendimento Pericial – DIPERPROV (SGP);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental
da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1636/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, JOSÉ ALTAIR CHEMIN FILHO, na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental
da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1637/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, WASHINGTON LUIS PINTO DA COSTA, na Quarta Vara do Trabalho de Duque de Caxias/RJ;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 24 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.

EDITH MARIA CORREA TOURINHO
Desembargadora Corregedora no exercício Regimental da Presidência do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria nº 253/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais em NOVEMBRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 26/11/2016
84263-Fernando de Azevedo Assumpção
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 4/11/2016
81361-Bernardo Sahid Bahouth
81388-Eduardo Ferreira Arbes
81370-Karen da Cunha Nassim
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 3/11/2016
68527-Sabrina Marques Barbosa Batista
CLASSE PADRÃO DE C-12 PARA C-13
Data da Progressão: 6/11/2016
68799-Deise Cristina Médice
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 PARA B-07
Data da Progressão: 26/11/2016
84360-Andreia Espindola Carvalho
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 4/11/2016
81540-Francisco de Assis Freire Fonseca
CLASSE PADRÃO DE B-07 PARA B-08
Data da Progressão: 19/11/2016
74551-Karina Issa David
CLASSE PADRÃO DE B-08 PARA B-09
Data da Progressão: 7/11/2016
74497-Adriano Luis Baumer
74519-Carlos Jose Ribeiro Dias
74489-Giza Cardoso Pereira
74462-Isis Almeida Pereira
74535-Jorge Penna da Fonte
74543-Karla Diniz de Lima
74470-Tatiana Ribeiro Rangel de Almeida
74527-Thais Barbosa de Souza
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 21/11/2016
70653-Luiz Carlos Pereira Barbosa
ANALISTA JUD. ÁREA AESP. (TECNO INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 29/11/2016
90271-Marinea da Conceição Vianna
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 5/11/2016
90182-Adriana Luiza Moreira Gomes
81213-Alexandre Antonio Fernandes Ferreira
90190-Aline Alves Barros Franco
90212-Aline Santarem Leal Martins Morett Romano
74756-Alline Teixeira Barbosa Lemos
90220-Ana Claudia Sardo Amorim Moraes
90204-Andre Musiello dos Santos
76570-Luana Barbosa Dantas
78026-Viviane Garcez Tavolaro
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 6/11/2016
83690-Adriana Pinheiro Freitas
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 7/11/2016
90069-Cassia D'Arc Miotto Torres de Sá
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 9/11/2016
67326-Ana Paula Lopes da Cunha Araujo
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 14/11/2016
90166-Carlos Vinicius Backer Boaretto
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 15/11/2016
71838-Flavia Goulart Villela
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 9/11/2016
93327-Daniele Frizzo Viecilli
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07

Data da Progressão: 26/11/2016
84280-Andreia Santos Teixeira de Carvalho
84328-Francine Moreira Alves de Carvalho
84310-José Carlos Diniz de Lemos
84271-José Trillo Lago Júnior
84344-Ricardo Quiroga Vinhas
84298-Vitor Coelho Sherman
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 29/11/2016
84336-Mateus Pantoja Reigota
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 4/11/2016
81442-Ana Catarina Afonso Ferreira Ramos Cardoso
76589-Joana Mara Santos Reis
81450-Juliana Pinto Pimentel
81418-Rodrigo Alcântara de Souza
81477-Viviane dos Santos Bicudo
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 7/11/2016
74438-Pedro Henrique Camponogara
81396-Victoria Ribeiro Germain
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 19/11/2016
75272-Raphael Teixeira da Silva
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 7/11/2016
74420-Ariana Alves Campos Carvalho de Faria
74381-Denise Garibaldi Mesquita
74365-Juliana Barros Maia Vinagre
69965-Leonardo do Nascimento Lopes dos Santos
74357-Priscila Meyer Alves D'Agosto
74446-Tomaz Pinheiro de Faria Neves
74373-Victor Frederico Lago Zech
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 21/11/2016
70645-Milena Martins de Oliveira
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 13/11/2016
90239-Adriana Tortorelli Cavicchia Koschel
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 20/11/2016
89826-Mary Kennya Mendes Simão
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 26/11/2016
84484-Aline Chaves Silva dos Santos
84395-Aline Raposo da Silva
84441-Elaine Cristina Zorzenone
84450-Erica Cristina dos Santos Machado
84417-João Paulo Machado Derossi
84409-Luciano Garcia Couto
84492-Márcia Cristina Brandão Pereira
84379-Reinaldo Vieira de Castro Cantarino
84468-Rhayanna Coutinho Ribeiro da Rosa
82775-Roberta Portela dos Santos
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 4/11/2016
81779-Anderson Correa Silva
81590-Bruna da Conceição Moreira
81558-Camila Dolavale Mayworm
81744-Claudia Maria Jiquirica Ramos
81574-Cristiane Della Nina
81906-Daniel de Castro Ribeiro
81981-Daniele da Silva Vieira
81841-Danilo Miranda Ribeiro de Almeida
82023-Deise Cristina Soares Gomes
81990-Denis Schneider Lima
81965-Diana Georges Freiha
81825-Edimar Silva Machado Filho
81809-Erica Penna Leite
81922-Helena Affonso de Carvalho
81612-Isabelle de Carvalho Mello
81949-Janaina de Carvalho Guimarães Mendonça
81973-Joelma Motta Murucci
82007-Jorge Luiz Braga Soares

81710-José Edivar Correa Gonçalves Júnior
81671-Juliana Martins Fernandes
81639-Luciana Cavalcanti de Araújo da Fonseca
81620-Luis Amauri Pinheiro de Souza
81795-Marcella Brito Dourado
81604-Márcio Valle Pereira Caldas
81892 Patricia Vieira Faillace
81655-Paula de Castro Pimentel
81680-Rafael Barbosa da Silva
81647-Rafael José Muller de Lima
81582-Raquel Alves do Rosário
81914-Renata Keila da Silva Camilo
82031-Thatiana Silveira de Lima
81663-Viviane de Lima Giese
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 6/11/2016
81566-Maurício de Castro e Souza
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 7/11/2016
74993-Mariane Pereira de Berredo
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 19/11/2016
94226-Thiago Moura da Silva
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 26/11/2016
81957-Rogiane Belém Dias
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 7/11/2016
74586-Aline Pires Elias Dias
74691-Andre Yuri Bolzan Igarashi
75043-Bruno de Oliveira Lessa
74624-Carlos Alberto Tavares Damaso dos Santos
74578-Carolina Brandão Teixeira de Freitas
74845-Catia Fernandes
75132-Celma Moreira Silva
74594-Christiana Lodi Huet de Bacellar
74616-Dielly de Franca Fortini
74950-Elaine Satiro de Almeida
74683-Ezequiel Lima Valerio
75035-Fabio Nora Coelho
74705-Fernanda Marins Damasceno Bomfim
75124-Flavia Silva Pinto Lacombe
75191-Giovana Cordeiro Rocha Motta
74829-Guilherme Jogaib Jardim
75167-Isac Dias da Silva Junior
75108-Jefferson Pires de Jesus
75116-Joao Paulo de Oliveira Oliveira
74667-Juliana Silva de Almeida
74721-Kelvilene Lemos do Monte
75051-Leucir Schiavini Junior
74896-Luiz Gustavo Reis Rodrigues
74713-Marcel Taveira Soares
74985-Marcelo da Silva Dias
75248-Marcelo Pereira Martins
75205-Marcia Gomes Duarte
75027-Marcia Helena Barbosa Alves Ranzeiro
75230-Marlos Sias Frattani
74640-Michele Seal Evaristo da Silva
75159-Nathalia Martins Barbosa de Queiroz
75264-Paulus Marques Pedro
74900-Rafael Silva Belchior Carius
74632-Rogerio Teixeira dos Santos
75019-Tania de Fatima Carneiro Narciso
75094-Tatiana Ribeiro Ramos
74918-Victor Samuel da Silva
74888-Wilson Silva de Sa Leitão
74802-Yuri Rangel
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 21/11/2016
70696-Cláudia Rodrigues de Azevedo
70688-Helen Barros de Carvalho
70661-Luciana Paraguassu Friedrich
70718-Melissa Balboa Monni
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 25/11/2016

70726-Cláudia Maria Vianna Gonçalves
Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 261/2016-sgp

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:
Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em OUTUBRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 28/10/2016
67970-João Paulo Setta Moritz
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 28/10/2016
86959-Flavia Farias Baptista de Souza
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 28/10/2016
87106-Daniel Soares Peixoto Rodrigues
87092-Joice Rangel Balbino
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 251/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL às servidoras que implementaram os requisitos legais em AGOSTO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 para A-05
Data da Progressão: 24/8/2016
76864-Marcelle Herzog Motta
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-04 PARA A-05
Data da Progressão: 24/8/2016
88870-Marianna Ribeiro Charret
Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 252/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:
Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em NOVEMBRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11
Data da Progressão: 26/11/2016
61018-Ângela Travaglia
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-10 para C-11
Data da Progressão: 9/11/2016
59722-Marlene Radkowski Brito Guedes
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA

CLASSE PADRÃO DE A-05 para B-06
Data da Progressão: 4/11/2016
87025-Carla Oliveira de Brito
Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria da Corregedoria	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	3
Ato	3
Atos da SOF - DIÁRIAS	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4
Despacho	4
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	4
Despachos da Presidência	6
Portaria	6
Portaria Administração Pessoal - SEP	6
Portaria da Presidência	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Portaria	7
Portaria da Presidência	7

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2113/2016 **Data da disponibilização: Segunda-feira, 28 de Novembro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 112/2016

Dispõe sobre a realização de eleições de um juiz titular e de um juiz substituto vitalício para integrarem a Comissão de Vitaliciamento.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas gerais acerca do processo de vitaliciamento de Juízes do Trabalho Substitutos contidas na Resolução Administrativa Nº 23, de 29 de maio de 2015 (DOERJ-02.06.2015);

CONSIDERANDO que a Comissão de Vitaliciamento é constituída em conformidade com o que estabelece o artigo 12 da referida norma;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o dia 14 de DEZEMBRO DE 2016, das 09h às 16h, para a realização das eleições de1 (um) Juiz Titular e de 1 (um) Juiz Substituto Vitalício, integrantes do quinto mais antigo da respectiva categoria, para integrarem a Comissão de Vitaliciamento deste Tribunal, para o mandato relativo ao biênio 2017/2019, nos termos do artigo 12 da Resolução Administrativa Nº 23, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Os candidatos deverão comunicar seu interesse até o décimo dia que antecede a eleição, por meio de requerimento encaminhado à Presidência do Tribunal, que divulgará as candidaturas.

Art. 3º Os magistrados poderão escolher um local de votação, entre os disponíveis, munidos de identificação, devendo assinar lista de comparecimento.

§ 1º Na Capital, os votos serão recebidos e apurados pelo titular da Coordenadoria de Feitos de 1ª Instância (CFEI-1), no Foro Trabalhista da Rua do Lavradio.

§ 2º Fora da Capital, os votos serão recebidos e apurados pelos Chefes das Divisões de Apoio às Varas do Trabalho (DIVAP's) e pelos Diretores de Secretaria das Varas Únicas Trabalhistas.

Art. 4º A Secretaria-Geral Judiciária providenciará a distribuição, por malote digital, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, das cédulas e das listas de votação aos setores responsáveis pela coordenação da eleição.

Art. 5º A cópia da lista de presença, o resultado da apuração e o número de votos colhidos serão transmitidos à Presidência do Tribunal na mesma data das eleições, a partir das 16h30min, por malote digital, sem prejuízo da remessa dos originais no dia útil imediato.

Parágrafo único. As chefias das unidades responsáveis elaborarão, ainda, Relatório com os fatos relevantes ocorridos no transcurso do pleito, devendo enviá-lo na forma do caput.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria
Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 169/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício TRT Nº 12/2016, de 24 de novembro de 2016, por meio do qual o Presidente da Seção Especializada em Dissídios Individuais - SEDI solicita a convocação de um Magistrado para compor quorum da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais - Subseção II - SEDI-II, na sessão designada para o dia 1º de dezembro de 2016, em virtude dos impedimentos declarados pelos Desembargadores do Trabalho Roberto Norris e Bruno Losada Albuquerque Lopes, bem como a suspeição da Desembargadora do Trabalho Giselle Bondim Lopes Ribeiro; e

CONSIDERANDO o afastamento dos Desembargadores do Trabalho José Geraldo da Fonseca, Paulo Marcelo de Miranda Serrano, Leonardo Dias Borges e Claudia Regina Vianna Marques Barrozo, por motivo de férias,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Desembargadora do Trabalho DALVA AMÉLIA DE OLIVEIRA para compor o quorum da Egrégia Seção Especializada em Dissídios Individuais - Subseção II - SEDI-II, na sessão do dia 1º de dezembro de 2016, para atuar no julgamento do Processo Nº 0100210-51.2016.5.01.0000.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

TRIBUNAL PLENO - ÓRGÃO ESPECIAL
Resolução
Resolução Administrativa- Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 35/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido, por maioria, pelo Órgão Especial, reunido em Sessão Ordinária, no dia 17 de novembro de 2016,

RESOLVE

DEFERIR o requerimento de licença para frequência a curso de aperfeiçoamento e estudo da Juíza do Trabalho Substituta Sther Schettino, pelo período de vinte e quatro meses, com início em 13 fevereiro de 2017 e término em 12 fevereiro de 2019.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira
Ato
Atos da SOF - DIÁRIAS

Diárias

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ATOS DA DIRETORA DA SOF
DIÁRIAS

Publique-se, em atendimento ao que prescreve o artigo 17, §1º, inciso III, da Resolução Administrativa n.º 21/2013, a concessão de diária(s) ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), conforme autorização nos autos do processo de diária 0000041-63.2016.5.01.1000 do exercício de 2016. À CFIN para prosseguir:

Nome	Cargo/ Função	Origem	Destino	Período: Data inicial e Data de retorno		Motivo	N.º de Diárias
Rodrigo Marques Ferraccini	Técnico Judiciário	Petrópolis	Rio de Janeiro	01/12/2016	02/12/2016	Realização de teste físico do programa de reciclagem anual de agentes de segurança .	1,5

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2016.
Maria de Lourdes Pires Bittencourt
Diretora da SOF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, na data abaixo, no Processo a seguir:

Em, 25.11.2016:

Processo nº 0007765-21.2016.5.01.1000 (SEP), de ANDREA REGINA DA FONSECA CAPELLÃO. Assunto: Tempo de Serviço e Afastamentos: "Em observância ao art. 2º da Portaria – TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 699 dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pelo Sr. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal deste Tribunal, nas datas abaixo, nos Processos a seguir:

Em, 25.11.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 7807-70.2016.5.01.1000 (SEP), de JOSE TRILLO LAGO JUNIOR. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 2.293 dias de tempo de serviço/contribuição público estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no artigo art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90. À CAPE para publicação. Após, à DANDD para as providências cabíveis". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo eletrônico nº: 0007766-06.2016.5.01.1000 (SEP), de THEREZA CRISTINA BAPTISTA CORREA CID. Assunto: Abono de Permanência: "Em observância ao art. 2º, da Portaria - TRT nº 69/2013, concedo o abono de permanência à servidora THEREZA CRISTINA BAPTISTA CORREA CID a partir de 25/7/2016 até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II da Constituição Federal, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005, c/c o entendimento fixado no Acórdão nº 1.482/2012 – TCU-Plenário, em atendimento à decisão da Presidência exarada nos autos do TRT-PA nº 10691-2012-000-01-00-6. À CAPE, para publicação. Após, à CPPE para as providências cabíveis". (a) Lucio de PaulaCorrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Processo Administrativo Eletrônico n°: 7806-85.2016.5.01.1000 - (SEP), de ADRIANA SILVA DE SOUSA. Assunto: Averbação de tempo de serviço/contribuição: "Em observância ao art. 2º, da Portaria nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, desta Corte, defiro a averbação de 3.396 dias de tempo de serviço/contribuição, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90,

observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE, para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Em, 28.11.2016:

Processo TRT-PA nº: 06927-2013-000-01-00-0, de LORENA CAVALCANTI SOTERO. Assunto: Averbação de Tempo de Serviço: "Em observância ao art. 2º da Portaria TRT nº 69/2013, alterada pela Portaria nº 253/2013, defiro a averbação de 1.671 (mil seiscentos e setenta e um) dias de tempo de serviço/contribuição privado, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, observados os critérios previstos na Súmula 159 do TCU e PA-SAI-45/01. À CAPE para publicação. Após, à DANDD, para prosseguimento do feito". (a) Lucio de Paula Corrêa. Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 23.11.2016:

Processo Administrativo nº: 0007507-11.2016.5.01.1000 (SEP), de LETICIA FERNANDES DUARTE COSTA. Assunto: Redistribuição: "Tendo em vista que preenchidos os requisitos constantes dos incisos I ao VI do art. 37 da Lei nº 8.112/90, e da Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, defiro a redistribuição do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, deste Regional, ocupado pela servidora LETÍCIA FERNANDES DUARTE COSTA,com cargo vago idêntico do TRT da 6ª Região. Oficie-se o E. Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para ciência desta decisão". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0007424-92.2016.5.01.1000 - (SEP), de LUIZ EDMUNDO CALABROT ESTRELA. Assunto: Enquadramento previdenciário: "Indefiro o pedido de enquadramento, adotando como razões de decidir o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência nº 233/2015-PCV-TRT. Mantenho o enquadramento do interessado LUIZ EDMUNDO CALABROT ESTRELA no regime de previdência estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o feito à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 684/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, PAULA MENDES FALCÃO, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4,da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 685/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Administrativa, MONICA CRISTINA ABRANCHES ALEXANDRE, da função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Quinquagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 686/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, RAFAELA CÂNDIDA SANTOS SILVA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2, da Quinquagésima Quinta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cuja vacância ocorreu em 20 de outubro de 2016;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 672/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado- Especialidade Tecnologia da Informação, ROGERIO VIEIRA SILVA, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, FC-3, da Divisão de Administração de Banco de Dados (STI), cuja vacância ocorreu em 11 de novembro de 2016;
II- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 681/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, JOÃO CAMPOS RIBEIRO JUNIOR, da função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4,da Vara do Trabalho de Rio Bonito-RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Secretário de Juiz, FC-5, da Vara do Trabalho de Rio Bonito-RJ, cuja vacância ocorreu em 3 de outubro de 2016;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 682/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, IRIS VILELA COELHO, da função comissionada de Assistente, FC-2,da Vara do Trabalho de Rio Bonito-RJ;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Secretário Calculista de VT, FC-4, da Vara do Trabalho de Rio Bonito-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

PORTARIA DSEP Nº 683/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, IGOR PY BRAGA TEIXEIRA, para exercer a função comissionada de Assistente, FC-2,da Vara do Trabalho de Rio Bonito-RJ, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1629/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HEDYENES CARVALHO DAS NEVES MACHADO, da Divisão de Atendimento Pericial - DIPERPROV (SGP) para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV);
II -Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1630/2016 – SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Divisão, CJ-1, da Divisão de Administração de Banco de Dados (STI), em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO
DIABD - Chefe de Divisão - Rogerio Vieira Silva
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1631/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário – Área Apoio Especializado- Especialidade Tecnologia da Informação, SERGIO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, do Gabinete da Secretaria de Soluções em Tecnologia da Informação (SST) para lotá-lo na Seção de Segurança de Tecnologia da Informação (STI);
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1640/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Lotar o Analista Judiciário – Área Judiciária, ANA LUCIA SEABRA, na Divisão de Recurso de Agravo de Instrumento – SJU-2, a partir de 24 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1641/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário - Área Administrativa, HEDYENES CARVALHO DAS NEVES MACHADO, da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPPROV) para lotá-lo no Gabinete da Escola de Administração e Capacitação de Servidores do TRT/RJ (ESACS/RJ);
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 12 de dezembro de 2016.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.644/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 4363-97.2014.5.01.1000 - SEP, resolve:
Conceder aposentadoria por invalidez em virtude de doença não especificada em lei ao servidor EDUARDO EIPELDAUER, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 02, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na base de 03/35 (três, trinta e cinco avos), conforme prevê o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 186, inciso I, parte final, da Lei nº 8112/90 e art. 1º da Lei nº 10.887/2004.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1582/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Lotar o Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, JULIANA FRAZÃO BARROS FREIRE VIANNA, na Secretaria de Gestão de Pessoas – SGPPROV;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 11 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1624/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Analista Judiciário - Área Judiciária, JULIANA FRAZÃO BARROS FREIRE VIANNA, da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV para lotá-lo na Quinta Vara do Trabalho de Duque de Caxias;
II- Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.645/2016-SEP

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico TRT- SEP 0007485-50.2016.5.01.1000, resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora FLAVIA TELLES MOREIRA, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, bem como das vantagens previstas no art. 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006 e no art. 15, III da Lei nº 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA 1
Ato 1
Atos da Presidência 1
Portaria 2
Portaria da Presidência 2

TRIBUNAL PLENO - ORGAO ESPECIAL	2
Resolução	2
Resolução Administrativa- Órgão Especial	2
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Coordenadoria Financeira	2
Ato	2
Atos da SOF - DIÁRIAS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despacho Secretaria de Adm.Pessoal - SEP	3
Despachos da Presidência	4
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	6

Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2114/2016 **Data da disponibilização: Terça-feira, 29 de Novembro de 2016.**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS PRESIDENTE DESEMBARGADORA ANA MARIA SOARES DE MORAES VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADORA EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO CORREGEDORA DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO NETTO VICE-CORREGEDOR	Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20020010 Telefone(s) : 2380-6150

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Ato

Atos da Presidência

ATO Nº 113/2016

Constitui a Comissão de Inventário Anual de Almoxarifado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, relativa ao exercício de 2016, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de realização de inventário físico e financeiro anual do estoque de almoxarifado, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

CONSIDERANDO os dispositivos do ATO nº 3.663, de 29 de novembro de 2000, que estabelece normas gerais sobre a administração de materiais e patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Anual de Almoxarifado do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, relativa ao exercício de 2016, doravante denominada CIAA-2016:

I – Carolina Brandão Teixeira de Freitas, código funcional 7457-8, lotada na Divisão de Contratos e Documentos de Referência - SCO;

II – Paulo Sebastião Vaz de Miranda, código funcional 5187-0, lotado na Assessoria de Conformidade - DG;

III- Gisely Dealtry Turra, código funcional 20120-0, lotada no Gabinete da Diretoria-Geral;

IV– Thales Raphael Teixeira Bastos, código 9993-7, lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas - PROV;

V – Fátima do Carvalho dos Santos, código 5181-0, lotada no Gabinete da Secretaria de Obras e Projetos;

VI - Silvia Maria Fernandes, código 5411-9, lotada no Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;

§ 1º Caberá ao servidor Paulo Sebastião Vaz de Miranda substituir o Presidente em seus afastamentos legais e impedimentos.

§ 2º Os membros da comissão inventariante desempenharão suas funções em regime de dedicação integral ao serviço.

Art. 2º A CIAA-2016 terá como atribuições:

I – verificar a existência física dos materiais de consumo e dos bens permanentes nos almoxarifados do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

II – levantar a situação e estado de conservação dos materiais de consumo e dos bens permanentes em estoque;

III – apurar, em sede preliminar, qualquer irregularidade ocorrida com os bens permanentes e materiais de consumo em estoque;

IV – subsidiar a atualização e conciliação dos registros do sistema informatizado de material e os contábeis constantes do SIAFI;

V – observar a recomendação proposta no item 4.a do Relatório de Auditoria de Conformidade referente ao Processo nº 7396-61.2015.5.01.1000, bem como os demais preceitos estabelecidos no Ato nº 3.663, de 29 de novembro de 2000.

Art. 3º As unidades de gestão de patrimônio deverão atender com celeridade e exatidão às solicitações que lhes forem demandadas pela CIAA-2016.

§ 1º As comunicações formais da CIAA-2016 serão enviadas por meio eletrônico às unidades gestoras de patrimônio, preferencialmente por malote digital, sendo que na hipótese de inviabilidade de utilização do malote digital, deverá ser solicitado aviso de recebimento ao destinatário.

§ 2º Caso necessário para melhor organização dos autos, será constituído anexo para juntada das cópias das comunicações formais e respectivos avisos de recebimento, quando for o caso.

Art. 4º A CIAA-2016 executará a atividade inventariante nos almoxarifados no período de 1º a 14 de dezembro de 2016.

§ 1º O Relatório Final e os respectivos autos deverão ser submetidos à Diretoria-Geral, impreterivelmente até o dia 9 de janeiro de 2017, para exame preliminar do resultado obtido.

§ 2º Após o exame preliminar, os autos serão remetidos à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para conciliação dos registros contábeis, observada a recomendação proposta no item 4.b do Relatório de Auditoria referente ao Processo nº 7396-61.2015.5.01.1000.

§ 3º Sucessivamente os autos serão remetidos à Secretaria de Controle Interno, para análise conforme esfera de competência.

Art. 5º É vedada a movimentação de materiais permanentes e de consumo no Almoxarifado, no período de 1º a 15 de dezembro, salvo mediante expressa autorização do Diretor-Geral.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

Portaria
Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 170/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo Nº 0004552-97.2016.5.01.0000 (PA); e

CONSIDERANDO a certidão de julgamento, de 28 de novembro de 2016, do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região,

RESOLVE:

REMOVER o Doutor GLAUCIO GUAGLIARIELLO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal Regional, a partir de 02 de dezembro de 2016, para o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Segunda Região, nos termos da Resolução Administrativa Nº 32/2011, de 4 agosto de 2011, alterada pela Resolução Administrativa Nº 29/2014, de 7 de agosto de 2014, do Órgão Especial desta Corte, e da Resolução Nº 21/2006, de 23 de maio de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal
Regional do Trabalho da 1ª Região

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, nos processos a seguir:

Em, 22.11.2016:

Processo nº: TRT-PA-401/94, de ANA LUCIA GOMES BONFIM. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia 1 (um) mês de licença-prêmio, não fruído pela servidora inativa ANA LUCIA GOMES BONFIM, e não computado em dobro para a concessão da aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2016, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada para ciência dos termos da presente decisão, bem como para comunicar-lhe que, caso seja do seu interesse, poderá solicitar a expedição de certidão junto ao órgão estadual que contenha informações sobre sua frequência, regime jurídico a que era submetida e, em especial, se houve fruição de licença prêmio, a fim de que seja analisada a possibilidade de conversão de licença prêmio em pecúnia, referente ao período laborado junto àquele órgão. Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-00068-2007-000-01-00-8, de MARTA MARGARIDA SILVEIRA VASCONCELLOS (Inst. ADALBERTO SOARES DE OLIVEIRA). Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia: "Defiro à Sra. MARTA MARGARIDA SILVEIRA VASCONCELLOS a conversão de 2 (dois) meses de licença-prêmio em pecúnia, referente ao ex-servidor inativo ADALBERTO SOARES DE OLIVEIRA, em decorrência da não necessidade do cômputo para a aposentadoria do instituidor, com fundamento no artigo 2º do Ato nº 89/2011, com redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região e nos termos do Parecer nº 326/2010-AFSNC-TRT, da Assessoria Jurídica da Presidência desta Corte (AJU), tendo em vista ser a única dependente habilitada à percepção da pensão post mortem do referido instituidor. As verbas relativas ao período precedente a 01/01/2016 deverão ser pagas por meio de exercícios anteriores nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício à interessada para ciência dos termos da presente decisão, bem como para comunicar-lhe que, caso seja do seu interesse, poderá solicitar a expedição de certidão junto ao Ministério da Aeronáutica que contenha informações sobre a frequência do falecido servidor, e em especial sobre eventual fruição de licença prêmio, a fim de que seja analisada a possibilidade de conversão de licença prêmio em pecúnia referente ao período laborado junto àquele órgão. Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Processo nº: TRT-PA-012/94, de SEBASTIÃO LUTZ FILHO. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Converta-se em pecúnia 1 (um) mês de licença-prêmio, não fruído pelo servidor inativo SEBASTIÃO LUTZ FILHO, e não computado em dobro para a concessão da aposentadoria, nos termos do artigo 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/c art. 6º, parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região.Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2016, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/2007, alterado pelo Ato nº 61/2010 do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação e expedição de ofício ao interessado; após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal, para as demais providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despachos exarados pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, nas datas abaixo, nos processos a seguir:

Em, 22.11.2016:

Processo nº: TRT-PA-754/91, de MARLENE MARIA THEREZA DA COSTA PECCINI. Assunto: Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia: "Tendo em vista o requerimento da servidora inativa MARLENE MARIA THEREZA DA COSTA PECCINI, defiro a conversão em pecúnia de 1 (um) mês de licença-prêmio não fruído pela interessada quando em atividade e não computado em dobro para concessão de aposentadoria, isenção previdenciária e abono de permanência, com fundamento no art. 2º do Ato nº 89/2011, com a redação dada pelo Ato nº 51/2012 c/ art. 6º parágrafo único do Ato nº 89/2011, alterado pelo Ato nº 86/2013 deste E.TRT da 1ª Região. Por se tratar de verba relativa a período precedente a 01/01/2016, deverá ser paga por meio de exercícios anteriores, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o Ato nº 556/07, alterado pelo Ato nº 61/2010, do âmbito deste Regional, e Resolução Administrativa do CSJT nº 137/2014. À Coordenadoria de Administração de Pessoal, para publicação. Após, expeça-se ofício à interessada para ciência e para, querendo, apresentar o original da certidão de tempo de serviço/contribuição emitida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, consoante estabelecido pela Secretaria de Administração de Pessoal. Por fim, encaminhem-se os autos à SECARQ-GP, para arquivamento". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Em, 28.11.2016:

Processo Administrativo Eletrônico nº: 0007297-57.2016.5.01.1000 - (SEP), de RAFAELA ALCEBIADES CAMPOS COELHO. Assunto: Enquadramento em regime previdenciário: "Adoto como razões de decidir o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência nº 233/2015-PCV-TRT e indefiro o pedido de enquadramento da interessada RAFAELA ALCEBIADES CAMPOS COELHO no regime de previdência anterior ao estabelecido pela Lei nº 12.618/2012, sendo-lhe facultativa a adesão ao regime de previdência gerido pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (FUNPRESP-JUD). À CAPE para publicação; após, encaminhe-se o processo à Coordenadoria de Preparo de Pagamento de Pessoal (CPPE), para ciência e providências cabíveis". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente deste Tribunal, na data abaixo, no processo a seguir:

Em, 28.11.2016:

PROCESSO: 0006315-43.2016.5.01.1000 (SEP), Assunto: Sindicância - Apuração de fatos relacionados ao extravio de 1 (um) datashow e 1 (um) roteador no fórum de Nova Iguaçu/RJ: "1) Acolho a sugestão apresentada pela SEP. 2) Designo os Diretores de Secretaria, HUMBERTO JOSE DE CASSIO BIZZOTTO VILLAR, da Quadragésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, FERNANDA DE SOUSA REGO, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e a Chefe da Divisão de Recursos, PATRICIA DA SILVA ALVES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0006315-43.2016.5.01.1000 (SEP). 3) À SEP para lavratura da Portaria. 4) Publique-se". (a) MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria Administração Pessoal - SEP

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 691/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Tecnologia da Informação, JAQUELINE MARIA CRUZ DE SOUZA, da função comissionada de Analista Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2016.
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

PORTARIA DSEP Nº 692/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Dispensar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, VANESSA LORETO RIBEIRO, da função comissionada de Assessor Administrativo, FC-4, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação;
II-Designá-lo para exercer a função comissionada de Analista Especializado, FC-5, do Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação, cuja vacância ocorrerá na data da publicação;
III-Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2016.
Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2016.

RICARDO SIDNEY NASCIMENTO SILVA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA DSEP Nº 687/2016

O DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 69/2013, resolve:
I-Designar, para substituir o Chefe de Gabinete, FC-5, do Gabinete da Desembargadora Claudia de Souza Gomes Freire, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor:
LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO
GDCSGF - Chefe de Gabinete - Alinne Nery Lopes
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

LUCIO DE PAULA CORRÊA
Diretor da Secretaria de Administração de Pessoal

Portaria da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.649/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0007595-49.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ELOISA VICENTE PEÇANHA, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.650/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 0007245-61.2016.5.01.1000 (SEP), resolve:
Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora FANY LERNER, no cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2225-45/01, da vantagem prevista no art. 16, §1º da Lei nº 11.416/2006, bem como do adicional de qualificação disposto no artigo 15, inciso III, da Lei 11.416/2006.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1628/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Remover, de ofício, o Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade: Carpintaria e Marcenaria, SERGIO DA SILVA FEITOSA, da Divisão de Material Permanente para lotá-lo na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGPPROV;
II-Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de novembro de 2016.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1642/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa ANA LAURA VAITSMAN CHORNY para substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Septuagésima Primeira Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos afastamentos e impedimentos do Titular e licença maternidade do substituto antes designado, a partir da publicação até 15/4/2017.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1648/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário - Área Administrativa SILVIA DE VASCONCELLOS CAVALCANTI para substituir o Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho, CJ-3, da Sexagésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, nos afastamentos e impedimentos do Titular e nas férias do substituto que ocorrerem no período de 1º/12/2016 a 19/12/2016.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1652/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Ato nº 69/2011, publicado em 4 de agosto de 2011, resolve:
Designar o Técnico Judiciário – Área Administrativa, GLADIS DO NASCIMENTO MACHADO, para substituir o Diretor de Secretaria de VT, CJ-3, da Segunda Vara do Trabalho de Itaguaí/RJ, durante as férias do substituto antes designado e na vacância do cargo, no período de 9/1/2017 a 18/1/2017.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1659/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
I-Designar o servidor abaixo relacionado para substituir o Diretor de Secretaria, CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
LOTAÇÃO – CARGO – SUBSTITUTO
SGP – Diretor - RENATA DE AZEVEDO AMÂNCIO DE MAGALHÃES
II-Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1661/2016-SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Alterar em parte a Portaria nº 1586/2016-SEP, publicada no caderno administrativo do DEJT de 18/11/2016, referente à designação do servidor ALEXANDRE LUIZ PEREIRA DE SOUZA, para no item III onde se lê: “Analista de Negócios, FC-05”, leia-se “Assistente Secretário, FC-05”.
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1643/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Autorizar o Técnico Judiciário - Área Administrativa, MICHELE TORRES BRAGA, Assistente Secretário de Juiz, FC-5,da Quinquagésima Quarta Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a participar do regime de trabalho à distância, a partir da publicação.
Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 1657/2016 - SEP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Designar os Diretores de Secretaria, HUMBERTO JOSE DE CASSIO BIZZOTTO VILLAR, da Quadragésima Oitava Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, FERNANDA DE SOUSA REGO, da Sexagésima Nona Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, e a Chefe da Divisão de Recursos, PATRICIA DA SILVA ALVES, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Sindicância relativa ao Processo nº 0006315-43.2016.5.01.1000 (SEP).
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente doTribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despachos da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO

Despacho exarado pelo Exma. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência deste Tribunal, em 24.11.2016, no Processo 0007471-66.2016.5.01.1000 (SGP) de Raquel de Oliveira Maciel. Assunto: Dependentes/Reconhecimento de União Estável: "1-Considerando as manifestações da SGP (fls.19, 20 e 21) que adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, DEFIRO o cadastramento de MARCOS ANTÔNIO PALACIOa título de companheiro da magistrada RAQUEL DEOLIVEIRA MACIEL, para fins de eventual percepção de pensão post mortem nos termos do art. 17, inciso I, alínea "c", Capítulo V do Ato nº 54/2008 c/c o art. 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90." (a) ANA MARIA SOARES DE MORAES. Desembargadora Vice-Presidente no exercício Regimental da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria

Portaria da Presidência

Portaria nº 269/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:
Conceder PROMOÇÃO aos servidores que implementaram os requisitos legais em DEZEMBRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 2/12/2016
86444-Marcelo Moura Sobrinho
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 14/12/2016
97888-Dioni Leandro Gomes de Almeida
ANALISTA JUD. - AESP (SERVIÇO SOCIAL)
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 2/12/2016
86584-Karla Fernanda Valle
ANALISTA JUD. - AESP (TECNO INFORMAÇÃO)
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 2/12/2016
86592-Rafael Rene Leal Remiro
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 13/12/2016
86665-Marcelo Jacob Estrella Akersztejn
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 2/12/2016

86452-Aline Baptista de Souza
TÉCNICO JUD. – ÁREA ADM. (SEGURANÇA)
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 2/12/2016
86622-Valdir Romão de Brito
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 5/12/2016
86657-Anderson Aragão da Rocha
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 9/12/2016
86541-Leandro dos Santos Ferreira
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 12/12/2016
86673-João Augusto Colares Cruz
CLASSE PADRÃO DE B-10 PARA C-11
Data da Progressão: 4/12/2016
72451-Reinaldo Crespo Gomes
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 2/12/2016
86479-Daniel Schimith de Freitas
86509-Denise Souza da Silva
86495-Michel de Souza Quintal Erculano
86568-Regina Célia de Oliveira Jordão
CLASSE PADRÃO DE A-05 PARA B-06
Data da Progressão: 16/12/2016
86550-Rita de Cassia Cortes Goulart de Faria
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 263/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata DANIELLA DOS SANTOS VASCONCELOS, RG nº 6201266 – SDS/PE, aprovada na 737ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 262/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata BARBARA DIDIANE NETO LUZ, RG nº 10.003.264-3 – SSP/PR, aprovada na 675ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 265/2016 - SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 22/2013, de 06 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2013:

Luiz Gustavo Soares de Barros em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 31.03.2016, de Marta Moreira Neves.

Rio de Janeiro, 28.11.2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 272/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata LÍGIA CALDEIRA RUBACK, RG nº 11567853 – SSP/MG, aprovada na 58ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 267/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 2/2008, de 21/2/2008, publicada no D.O./RJ em 27/2/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 1, de 7/3/2007, nº 3, de 31/7/2007 e nº 4, de 8/10/2013, resolve:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais em NOVEMBRO/2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD. - ÁREA JUD. (OF. JUSTIÇA AVAL. FEDERAL)
CLASSE PADRÃO DE C-11 PARA C-12
Data da Progressão: 22/11/2016
61247-Ana Cláudia Carriello Basílio Pereira
ANALISTA JUD. - ÁREA JUDICIÁRIA
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 5/11/2016
84964-Carolina Barroso Ferreira
CLASSE PADRÃO DE B-07 para B-08
Data da Progressão: 7/11/2016
81434-Patrícia Santana Nunes da Silva
CLASSE PADRÃO DE B-08 para B-09
Data da Progressão: 7/11/2016
74322-Andrei Rollemberg Albuquerque Bezerra

74330-Marcela Freire Barbosa Pinto
TÉCNICO JUD. - ÁREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE B-06 para B-07
Data da Progressão: 26/11/2016
84425-Isabela Baptista de Assis
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 264/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata TATIANA SILVA SERNE, RG nº 743395247 – SSP/BA, aprovada na 733ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

Portaria nº 268/2016-SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores que implementaram os requisitos legais no mês de novembro de 2016, com efeitos financeiros a contar das datas abaixo mencionadas.
ANALISTA JUD - AREA JUDICIARIA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data da progressão: 11/11/2016
94714 Edmilson Masruha Junior
TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data da progressão: 09/11/2016
94897 Simone Aparecida Duarte de Carvalho Zanette
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 270/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor que implementou os requisitos legais no mês de dezembro de 2016, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-01 PARA A-02
Data da progressão: 03/12/2016
98116 Augusto da Silva Trindade
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA Nº 271/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Resolução Administrativa nº 02/2008, de 21/02/2008, publicada no D.O./RJ em 27/02/2008, que reestrutura o Sistema de Avaliação Funcional dos servidores deste Tribunal, com base no que dispõe a Lei 11.416/2006 alterada pela Lei 12.774/2012 e nas Portarias Conjuntas nº 01, de 07/03/2007, nº 03, de 31/07/2007 e nº 04, de 08/10/2013, resolve:
Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora que implementou os requisitos legais no mês de dezembro de 2016, com efeitos financeiros a contar da data abaixo mencionada.
TECNICO JUD - AREA ADMINISTRATIVA
CLASSE PADRÃO DE A-02 PARA A-03
Data da progressão: 01/12/2016
94854 Cyntia da Silva Correa
Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

PORTARIA SGP

PORTARIA Nº 266/2016 – SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar pública a declaração de desistência de nomeação firmada pela candidata DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA, RG nº 3602910-6 – SESP/AL, aprovada na 692ª posição da lista geral no concurso público de 2012 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS CABRAL VIEGAS PARANHOS
Desembargadora Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ÍNDICE

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Atos da Presidência	1
Portaria	2
Portaria da Presidência	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3
Despacho	3
Despachos da Presidência	3
Portaria	4
Portaria Administração Pessoal - SEP	4
Portaria da Presidência	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
Despacho	7
Despachos da Presidência	7
Portaria	7
Portaria da Presidência	7